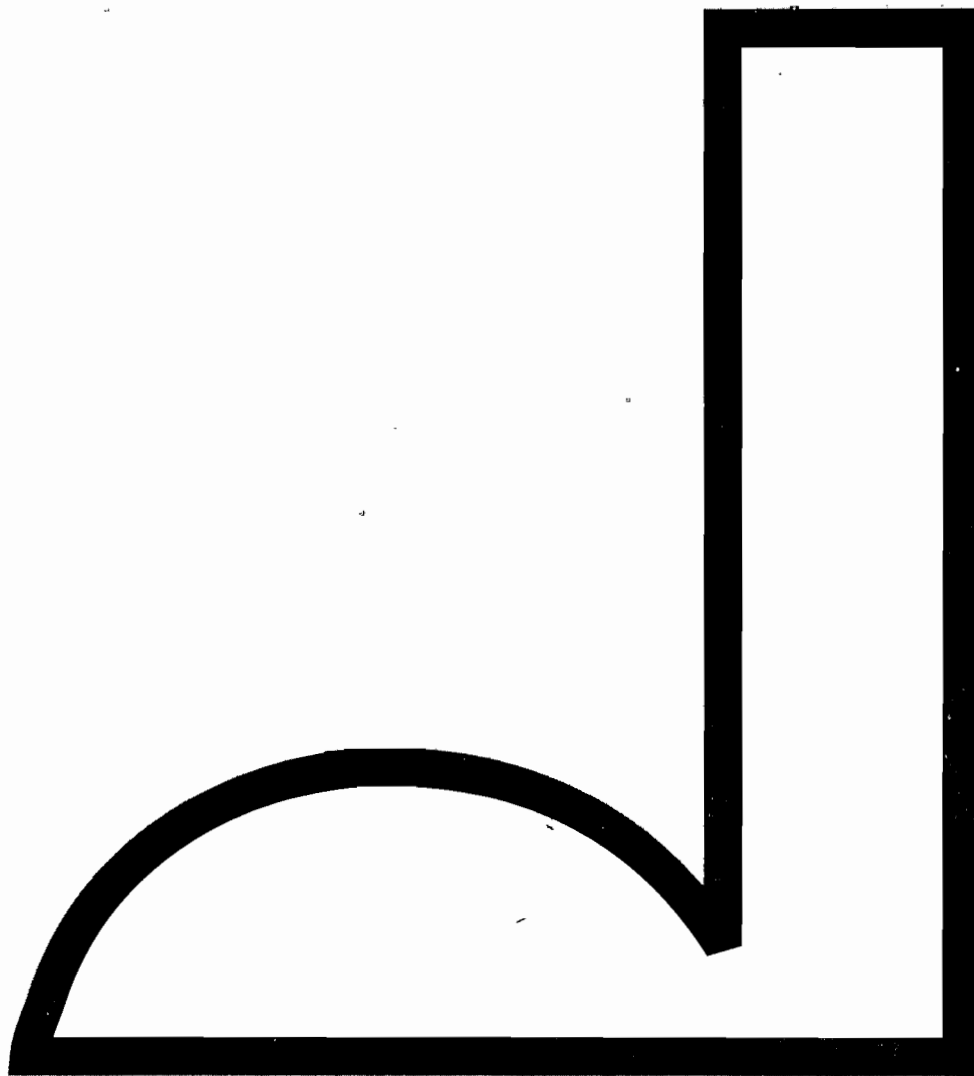




DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO FINAL Nº 3, DE 1999

Da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça", nos termos do Requerimento nº 118, de 1999.

DENÚNCIAS PROTOCOLADAS JUNTO À CPI
ADENDO AOS VOLUMES I/II
TOMO IV

SUPLEMENTO AO RELATÓRIO FINAL Nº 3 DE 1999,

Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos de conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça”, nos termos do Requerimento nº 118, de 1999.

Brasília - 2000

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		
3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP 2º Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º Jonas Pinheiro – PFL – MT 4º Marluce Pinto – PMDB – RR		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97		
PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Morcia Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago (3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Artindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		
<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia		

SUMÁRIO

TOMO I

– Requerimento nº 118, de constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito e suas prorrogações...	00005
– Proporcionalidade Partidária e Composição da Comissão.....	00009
– Ata da Reunião de Encerramento dos Trabalhos da Comissão.....	00024
– Sistema de Controle de denúncias perante a Comissão Parlamentar de Inquérito – descrição.....	00063
– Denúncias protocoladas perante a Comissão Parlamentar de Inquérito	
– Pasta Justiça Militar	00070
– Pasta Justiça Eleitoral	00075
– Pasta Justiça Federal	00113
– Pasta Justiça Estadual	00224

TOMO II

– Pasta Justiça do Trabalho	01116
– Pasta Sugestões	01523
– Pasta Manifestação Favorável (Pasta 1)	01777

TOMO III

– Pasta Manifestação Favorável (Pasta 2)	02072
--	-------

TOMO IV

– Pasta Manifestação Favorável (Pasta 3)	03030
– Pasta Periódicos.....	03316
– Pasta Apuradas.....	03474
– Pasta Ineptas.....	03609

SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGS nº 118, de 1999
Em 26.03.99.

REQUERIMENTO Nº 118 DE 1999

A publicação
em 26.3.99
[assinatura]

Requeremos, nos termos do art. 58, 3º, da Constituição Federal, e na forma do art. 145 e segs. do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de 11 (onze) membros titulares e de 6 (seis) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de 120 dias (cento e vinte dias), fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de justiça.

Há que se elencar, desde logo, os seguintes fatos determinados, com documentação anexa, motivadores da instalação da presente CPI, por força do preceito constitucional aplicado à espécie:

a) licitação e contratação de obras e serviços sem observância das normas legais, tais como a construção do edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo;

b) emprego irregular de recursos públicos, a exemplo do ocorrido no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba;

c) nepotismo e nomeações irregulares, como ocorrido nos Tribunais Regionais do Trabalho da Paraíba e do Maranhão;

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo

R.Q.S. N.º 118, 987

Fls. 21

d) corrupção passiva e concussão praticadas por magistrados, a exemplo do ocorrido na Justiça estadual de São Paulo;

e) casos de vultosas indenizações ~~arbitradas em juízo~~ com intuito de lesar o erário.

Para o seu funcionamento, a Comissão contará com recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, em

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1999

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 118/99, destinada a "apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de tribunais superiores, tribunais regionais, e de tribunais de justiça", com fundamento nos artigos 76, § 1º, e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos até o próximo dia 5 (cinco) de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999.

Handwritten signatures and dates of the members of the Parliamentary Inquiry Commission (CPI) on August 24, 1999. The signatures are numbered 1 through 14, corresponding to the list of names in the text above. The signatures are written in black ink on a white background. Some signatures are accompanied by dates, such as "15.10.99" and "16.10.99".

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Congresso Nacional, outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça.

PROPORCIONALIDADE PARTIDÁRIA

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura - 1999							
Representação por Partido							
Nº de integrantes: Titulares: 11							
Partido	Bancada	Proporção	Repres 1	Ajuste 1	Repres 2	Ajuste 2	Repres Final
PMDB	26	3,53	3	6,5	3	6,5	4
PFL	21	2,85	2	7	3	5,25	3
PSDB	16	2,17	2	5,3333333	2	5,333333	2
BLOCO	14	1,90	1	7	2	4,666667	2
PPB	3	0,41	0		0		0
PTB	1	0,14	0		0		0
TOTAL	81	11	8		10		11
Representação por Partido							
Nº de integrantes: Suplentes: 7							
Partido	Bancada	Proporção	Repres 1	Ajuste 1	Repres 2	Ajuste 2	Repres Final
PMDB	26	2,25	2	8,6666667	2	8,666667	3
PFL	21	1,81	1	10,5	2	7	2
PSDB	16	1,38	1	8	1	8	1
BLOCO	14	1,21	1	7	1	7	1
PPB	3	0,26	0		0		0
PTB	1	0,09	0		0		0
TOTAL	81	7	5		6		7
Bloco Oposição: PSB, PT, PDT e PPS							
Atualizado em 30.3.99.							

Em 05.10.99, o PPS retirou-se do Bloco Oposição.

Presidente: Senador Ramez Tebet
Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson
Relator: Paulo Souto

Composição da CPI do Judiciário		
Titulares		Suplentes
PMDB		
Ramez Tebet		1. Amir Lando
Gerson Camata		2. Djalma Falcão ¹
Ney Suassuna		3. Pedro Simon
Maguito Vilela		
PFL		
Paulo Souto		1. Djalma Bessa
Geraldo Althoff		2. Moreira Mendes
José Agripino		
PSDB		
² Geraldo Melo		1. Luzia Toledo ³
⁴ Carlos Wilson		
Bloco Oposição		
Jefferson Peres (PDT)		Ademir Andrade (PSB)
José Eduardo Dutra (PT)		

Composição da CPI do Judiciário ao final dos trabalhos		
Titulares		Suplentes
PMDB		
Ramez Tebet		Amir Lando
Gerson Camata		Renan Calheiros
Ney Suassuna		Pedro Simon
Maguito Vilela		
PFL		
Paulo Souto		Djalma Bessa
Geraldo Althoff		Moreira Mendes
José Agripino		
PSDB		
Luzia Toledo		Lúdio Coelho
Carlos Wilson (PPS – 23.9)		
Bloco Oposição		
Jefferson Peres (PDT)		Ademir Andrade (PSB)
José Eduardo Dutra (PT)		
Histórico de 1999		

Em 24.08.99, foi prorrogado o prazo da Comissão até 5.10.99, nos termos do art. 152 do RISF (RQS nº 470/99);

Em 01.10.99, foi prorrogado o prazo da Comissão até 30.11.99, nos termos dos arts. 76, § 1º, e 152 do RISF (RQS nº 587/99);

¹ Retornou às atividades, em 19.7.99, o titular, Senador Renan Calheiros. Em 20.10, este foi designado para compor a comissão, como suplente.

² Em 19.4.99, foi substituído pela Senadora Luzia Toledo.

³ Em 19.4.99, foi substituída pelo Senador Lúdio Coelho.

⁴ Desfilou-se do Partido em 31.8.99. Em 23.9.99, filiou-se ao Partido Popular Socialista – PPS.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Mapa de publicação das atas das reuniões da CPI do Judiciário
realizadas na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
1ª	08.04.99	Instalação, eleição de Presidente e Vice-Presidente e designação de Relator.	066	30.04.99	09405
2ª	14.04.99	Apresentação e aprovação da Proposta de Plano de Trabalho da CPI. Aprovação de requerimentos: de convocação de Flora Valladares Coelho (Basa), Paulo de Tarso Damásio de Oliveira (TCU) e Antônio de Pádua Pereira Leite (TRT-PB).	066	30.04.99	09409
3ª	19.04.99	Depoimentos de Paulo de Tarso Damásio de Oliveira e de Antônio de Pádua Pereira Leite. Aprovação de requerimentos: de relatórios à Comissão Mista de Planos e Orçamentos e Fiscalização e à Comissão de Sindicância do TRT-PB; de cópias de inquéritos, requisições de passagens, prestações de contas ao TRT-PB; de quebra de sigilo bancário e fiscal de Antônio Homero Marra; de convocação de Eithel Santiago de Brito Pereira (Subprocurador-Geral da República), José Fernandes de Andrade (Justiça Federal-PB), Vicente Vanderlei Nogueira de Brito (TRT-PB), Antônio Flávio Toscano (Polícia Federal-PB); e de convite ao Deputado Giovanni Queiroz.	066	30.04.99	09423
4ª	20.04.99	Depoimento de Flora Valladares Coelho. Aprovação de requerimentos: de convocação de Ruy Eloy, Presidente do TRT-PB, e Marco Aurélio Gil de Oliveira; à Polícia Federal, de impedimento de Nicolau dos Santos Neto de se ausentar do País e de indisponibilidade de bens; de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas Incal S/A e Ikal Ltda. e de Nicolau dos Santos Neto, Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz. Leitura de requerimentos: de convocação de penitos citados pela depoente; e de informações à Junta Comercial de SP.	066	30.04.99	09470
5ª	26.04.99	Depoimentos de Eithel Santiago de Brito Pereira e de Marco Aurélio Gil de Oliveira. Leitura de correspondência recebida: fax do Juiz Ruy Eloy pedindo adiamento de depoimento (aprovado), Ofício do Senador José Eduardo Dutra comunicando ausência, Aviso do TCU e fax do Juiz Aluisio Rodrigues. Agendamento das reuniões seguintes para 27, 28 e 29/04.	067	01.05.99	09821
6ª	27.04.99	Depoimento de Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Leitura de comunicação do Senador José Eduardo Dutra e de documento do Ministro Almir Pazzianotto. Aprovação de requerimentos: de convocação dos Juizes José Victorio Moro, Rubens Tavares Aldar, Délio Buffulin e Floriano Correa Vaz da Silva (TRT-SP).	067	01.05.99	09859

Reunião	Data	Paulista da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
7ª	28.04.99	Depoimento de Ruy Eloy. Leitura de correspondência recebida: escritórios do Ministro da Justiça, do Sindicato dos Trabalhadores do TRT-PB e do Presidente do TRF da 5ª Região. Aprovação do adiamento do depoimento de Nicolau dos Santos Neto do dia 29/04 para o dia 04/05. Agendamento das reuniões seguintes para 29/04, 3, 4, 6 e 11/05.	070	06.05.99	10259
8ª	29.04.99	Depoimento de Giovanni Queiroz. Leitura de correspondência recebida: escritório do Subprocurador Eitel Santiago de Brito Pereira, Ofício nº 46 (resposta) e anexos, da Comissão Mista de Planos e Orçamentos e Fiscalização, atestado médico de Nicolau dos Santos Neto e requerimento de convocação de Abdalla Isaac Sardo Júnior, Amaury Ribeiro Júnior, Osório Barbosa Sobrinho e Nivaldo Farias (Delegado da Polícia Federal do AM).	070	06.05.99	10294
9ª	03.05.99	Exposição do Juiz Floriano Correa Vaz da Silva. Leitura da correspondência recebida: escritórios do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, do STJ; do Ministro das Comunicações; do TRF da 5ª Região e da Junta Comercial do DF, e fax do Juiz Dévio Buffulin. Recebimento da documentação apresentada pelo expositor e acatado o seu pedido de inspeção no prédio do TRT/SP, que será requerida, pela CPI, aos corpos técnicos do TCU e Senado Federal. Aprovação de requerimento: de quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de Itagiba de Souza Toledo. Adiamento da votação do requerimento de audiência do Ministro Adhemar Ghisi, do TCU. Agendamento do depoimento de Nicolau dos Santos Neto para 04/5.	073 076 (republicação)	11.05.99 14.05.99	11100 11536
10ª	04.05.99	Depoimento de Nicolau dos Santos Neto. Anotação das perguntas a que o depoente se recusou a responder. Aprovação de requerimentos: de requisição de informações junto a empresas e pessoas físicas que enviaram correspondência e firmaram contratos com o depoente; e de cópia dos passaportes do depoente. Agendamento dos depoimentos de Osório Barbosa Sobrinho e Abdalla Isaac Sardo Júnior para 05/5.	076	14.05.99	11578
11ª	05.05.99	Depoimentos de Abdalla Isaac Sardo Júnior e Osório Barbosa Sobrinho. Leitura de correspondência enviada ao Secretário da Receita Federal, à Polícia Fazendária, ao Ministro das Comunicações, ao Presidente da Anatel e ao Presidente do Banco Central. Leitura de correspondência recebida: escritórios do Ministro das Comunicações, do Procurador-Geral da República e do Presidente da Amatra XIII, e fax de Dévio Buffulin. Resposta à cobrança feita pelo Senador Romero Jucá em relação a requerimento de sua autoria. Recebimento de documentos apresentados pelos depoentes e encaminhamento de suas denúncias relativas ao narcotráfico aos órgãos competentes. Aprovação de requerimentos: à direção da Penitenciária de Manaus, de requisição de documentos; de convocação de Angelita Caldas, Maria José Menescal, Meire Vânia de Castro, Maria Guadalupe de Paula e Antônio Carlos dos Santos Reis; e de transferência dos sigilos fiscal e bancário da empresa CH-J. Agendamento das audiências de José Vitorio Moro e Dévio Buffulin para 06/5.	076	14.05.99	11624

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
12ª	06.05.99	Exposições de José Victorio Morg e Dêlvio Buffulin. Leitura de correspondência enviada: escritórios do Deputado Hildebrando Pascoal, ao jornalista Amaury Ribeiro Júnior, ao Secretário da Receita Federal, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda, ao Diretor da Penitenciária de Manaus e a Nicolau dos Santos Neto. Leitura da correspondência recebida: escritórios do Ministro da Marinha, do Presidente do TRT-SP, da Presidência do TRT-PB e do Procurador-Geral da República; e documentos enviados por Antônio Almério Ferreira Marra. Aprovação de requerimentos: de convocação de Marco Antônio Colagrossi (advogado das mães de Jundiaí); de Maria Aparecida Salles e Cristiane Lopes; e dos engenheiros Antônio Carlos da Gama e Silva e Gilberto Morand Palhão. Agendamento da audiência de Amaury Ribeiro Júnior para 10/5.	076	14.05.99	11664
13ª	10.05.99	Exposição de Amaury Ribeiro Júnior. Leitura da correspondência enviada: ao Presidente do Banco Central, a Maria Aparecida Salles, a Cristiane Lopes, a Marco Antônio Colagrossi, ao Procurador-Geral da República, ao Superintendente da Polícia Federal da Paraíba, ao Presidente do TCU. Leitura de correspondência recebida: escritórios do Deputado Magno Malta (CPI do Narcotráfico) e do Juiz Ruy Eloy (TRT-PB) e Aviso do Presidente do TCU. Segue-se Reunião secreta. Aprovação de reuniões administrativas nas segundas-feiras. Aprovação de requerimento de quebra de sigilo bancário de juízes e servidores do TRT-PB.	076	14.05.99	11707
14ª	11.05.99	Depoimentos de Marco Antônio Colagrossi, Cristiane Lopes, Maria Aparecida Salles e Rubens Tavares. Alçada. Leitura da correspondência expedida: a Armínio Fraga Neto e a Ruy Eloy (TRT-PB). Leitura da correspondência recebida de Dêlvio Buffulin. Aprovação de requerimento solicitando diligências junto ao DAC e ao Grupo de Transporte Especial.	081 082 (republicação)	21.05.99 22.05.99	12427 12579
15ª	12.05.99	Depoimento de Antônio Flávio Toscano Moura (Superintendente da Polícia Federal da Paraíba). Leitura da correspondência recebida: escritórios do Ministro das Comunicações, do Presidente em exercício do TRT-PB, Juiz Federal da 3ª Região, da Juíza Federal da 1ª Vara-PB, do Tribunal de Contas do Maranhão; telefax do Presidente do Inara; e expediente de Ana Cristina Nóbrega Barreto e Cláudia Maria Brito de Melo Carneiro, de João Pessoa-PB. Segue-se reunião administrativa. Aprovação de requerimentos: de convocação de Vitória Tereza Rossi Delfino, Ana Paula, Maria Ângela de Jesus, Maria Luíza Pincinato Acori, Ademir Agiani, Derlei, Eliane Rossi, Fabíola Eloá Costa, Dr. Muzialel Feres Muzialel, Inês Makowski de Oliveira Bicudo e Benedito Luiz Alves Braga; Marisa Vioti (médica de Jundiaí-SP), Dr. Tozzo e Marco Antônio Sapie; Mário Sérgio Pinheiro e Wadih Danous Nemer Filho (ambos do Sindicato dos Advogados do RJ), Ivan Dias Rodrigues Alves, César Marques, Gustavo Tadeu Alkmin, Eliete da Silva Teles e do jornalista José Homem de Carvalho. Segue-se reunião secreta. Aprovação de requerimentos: de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira (Vara da Infância e Adolescência de Jundiaí-SP); e à Polícia Federal, de diligências junto ao Unibanco em relação a Antônio Almério Ferreira Marra.	081 082 (republicação) 085 (republicação)	21.05.99 22.05.99 27.05.99	12485 12638 13141

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
16ª	13.05.99	Depolimento de Nivaldo Farias. Leitura da correspondência expedida: ao Tenente-Brigadeiro do Ar Walter Werner Bräuer e outros ofícios determinados na reunião administrativa. Leitura da correspondência recebida: do Corregedor-Geral da Justiça do RJ, do Banco Central (3) e outros, que foram distribuídos aos Senadores. Aprovação de requerimento: de convocação de Carlos Antônio Ferreira Coelho, Procurador Estadual da Justiça do AM, Deputado Estadual Renato Simões, do jornalista Mário Simas Filho e de Maria Dolores Maçano, Procuradora do Estado de SP.	080 082 (republicação)	20.05.99 22.05.99	12236 12664
17ª	17.05.99	Depolimentos de Marisa Viotti, Maria Dolores Maçano (acompanhada da Subprocuradora Jaqueline Isabel Pedrosa) e Carlos Antônio Ferreira Coelho. Leitura da correspondência expedida: ofícios a Mário Sérgio Pinheiro, a Wadih Damous Nemer Filho, ao Deputado Estadual Renato Simões e Mário Simas Filho. Leitura da correspondência recebida: ofícios do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; de Antônio Almério Ferreira Marra, do Presidente do TCU (3) e do Corregedor-Geral da Justiça do AM. Agendamento dos depolimentos de Mário Sérgio Pinheiro e Wadih Damous Nemer Filho (Caso TRT-RJ) para 18/5.	082	22.05.99	12684
18ª	18.05.99	Depolimentos previstos de Mário Sérgio Pinheiro e Wadih Damous Nemer Filho. Rejeição do pedido de depolimentos simultâneos. Acertado o depolimento único de Wadih Damous Nemer Filho. Aprovação de requerimentos: de diligências junto ao TJ-SP, à Polícia Federal de SP, ao DAC, à empresa "Espaço", à Reitoria da Unicap/RJ, à empresa "MDO LUB Som e Luz" e TCU; de convocação de Miramar da Silveira Rocha (mãe de Luiz Gustavo Nominatto) e Luiz Otávio de Oliveira Amaral (seu ex-advogado), de Ivan Dias Rodrigues Alves, Doris Castro Neves e Amélia Valadão, juizes do TRT/RJ, e de Daniel Antônio de Moraes Sarmento, Procurador da República do RJ. Segue-se reunião secreta. Aprovação de requerimentos: de transferência de sigilo telefônico de Nicolau dos Santos Neto, Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz; e de transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Inês Macowski de Oliveira Bicudo e de seu marido, Paulo Afonso Bicudo, de Jundiaí-SP.	085	27.05.99	13165
19ª	19.05.99	Depolimentos do Deputado Renato Simões (Presidente da Assembleia Legislativa de SP) e do jornalista Mário Simas Filho. Leitura da correspondência expedida: ao Superintendente da Polícia Federal do Pará, à Presidente do Base, ao Advogado-Geral da União, ao Chefe da Divisão de Polícia Fazendária, ao Superintendente da Sudam, a Miramar da Silveira Rocha e a Luiz Otávio de Oliveira Amaral convocando-os para depor. Leitura da correspondência recebida: do Cartório de Registro de Notas de Franco da Rocha, do Ministro das Comunicações (2), do Presidente do TRT da 22ª Região e do Diretor da Penitenciária do Estado de Amazonas, e Avisos do TCU. Aprovação de requerimento: de quebra dos sigilos bancário e fiscal do COMEJ- Centro de Orientação ao Menor de Jundiaí. Agendamento das audiências de Miramar da Silveira Rocha e Luiz Otávio de Oliveira Amaral para 20/5.	086 090 (republicação)	28.05.99 03.06.99	13354 14474

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
20ª	20.05.99	Depoimentos de Miramar da Silveira Rocha e de Luiz Otávio de Oliveira Amaral. Leitura da correspondência expedida: ao Desembargador Dirceu de Melo (TJ de SP), ao Chefe da Divisão de Polícia Fazendária (2), ao Diretor do Fórum de Jundiaí, e ao Diretor-Geral em exercício da Polícia Federal. Leitura da correspondência recebida: ofícios do Ministro das Comunicações (2) e do Secretário da Receita Federal. Apreciação de requerimento: de convocação de Joaquim Tomás Lopes (advogado de Miramar da Silveira Rocha) e do contador Antônio Carlos Moraes da Silva. Agendamento das audiências do jornalista José Eduardo Homem de Carvalho e do Procurador Daniel Antônio de Moraes Sarmento, do RJ, para 24/5.	088	01.06.99	14041
21ª	24.05.99	Depoimentos de José Eduardo Homem de Carvalho e Daniel Antônio de Moraes Sarmento (com exibição de vídeos). Agendamento das audiências de Antônio Carlos da Gama e Silva e Gilberto Morand Paixão para 25/5. Segue-se reunião secreta. Apreciação de requerimentos: de quebra de sigilo bancário de contas nos bancos Unibanco, Sudameris, do Brasil e Bandeirantes, e das pessoas Napoleão Bezerra Veras, Derivaldo Domingos de Mendonça Filho, Elvar Olynto de Melo e Silva Neto e Severino Ramos dos Santos.	088	01.06.99	14078
22ª	25.05.99	Depoimentos de Antônio Carlos da Gama e Silva e Gilberto Morand Paixão. Leitura da correspondência expedida: ofícios solicitando proteção policial para o jornalista José Eduardo Homem de Carvalho, informações e documentos junto ao DAC, ao Presidente do TCU, ao Relator da Unicap e ao Ministro da Aeronáutica. Leitura da correspondência recebida: de ofícios de Marcelo Capistrano de Miranda Monte, do TRT da 16ª Região (São Luís-MA) e do Banco Central e relatório de diligências realizadas em João Pessoa-PB por assessores da CPI. Agendamento de reunião secreta para 28/5.	095	11.06.99	15041
23ª	26.05.99	Reunião administrativa. Consulta ao Plenário sobre a necessidade de prorrogação da Comissão. Informações do Relator sobre o andamento dos trabalhos. Análise do andamento das investigações no TRT-SP, no TRT-PB, no Estado do AM (alvarás de soltura de narcotraficantes), no Basa, em Brasília (sugerida a audiência do contador Antônio José Heitor, ex-auditor do Banco Central), em Jundiaí-SP. Apreciação de diligências internas da CPI (Encaminhamento de documentos primeiramente à Secretaria, designação de um Coordenador Geral). Apreciação de requerimentos: de convocação de Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz; Maria José Rodrigues Menescal de Vasconcelos, Rômulo Almeida do Nascimento e João Bosco Sá Valente; Ivan Dias Rodrigues Alves, Dóris Luiza de Castro Neves e Amélia Valadão Lopes (Juizes do TRT-RJ) (audiências a serem agendadas); de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Maria José Rodrigues Menescal de Vasconcelos, Rômulo Almeida do Nascimento, (advogados em Manaus-AM) e Daniel Ferreira da Silva (Corregedor-Geral do TJ-AM). Leitura de correspondência egiíosa recebida do Secretário da Receita Federal. Agendamento de reuniões internas para os dias 1º, 2 e 4/6.	095	11.06.99	15087

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
24ª	27.05.99	Depoimentos de Joaquim Tomás Lopes e Antônio Carlos Moraes da Silva. Aprovação de requerimentos: de convocação de Roberto Jorge D'Ino, Inspetor Judicial do Tribunal de Justiça do DF, prejudicada por ter ele se oferecido para depor; de informações ao Ministério Público Federal, em Brasília, sobre processo de Washington Luiz Nominatto; e ao Conselho Regional de Contabilidade do DF. Leitura da correspondência recebida da Senadora Luzia Toledo, do ex-Deputado Edson Kahir, do Banco Central e de Roberto Jorge Diniz. Comunicação de ausência do Presidente da Comissão na reunião seguinte. Agendamento das audiências de Ivan Dias Rodrigues Alves, Dóris Luíza de Castro Neves e Amélia Valadão Lopes para 31/5.	095	11.06.99	15089
25ª	31.05.99	Depoimentos de Dóris Luíza de Castro Neves, Ivan Dias Rodrigues Alves e Amélia Valadão Lopes. Leitura da correspondência recebida do Senador Geraldo Athoff.	101	19.06.99	15767
26ª	08.06.99	Depoimento de Antônio José Heitor. Aprovação de requerimentos: reservado do Relator, de diligências junto ao Banco Noroeste Santander, em SP; de convocação de Antônio Almério Ferreira Marra; e à Polícia Federal de João Pessoa-PB, de oitiva de funcionários de agência bancária, de Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior, das firmas Confis e Construtora e Incorporadora Freitas Ltda, da farmácia DrogaRio, de Romero Amaral de Araújo e Maria José Marra Ferreira; e à Polícia Federal de Manaus-AM, de oitiva de Antônio Chicle Neto, Maria José Rodrigues Menescal de Vasconcelos e Evelise Andrade. Leitura da correspondência recebida: do Presidente do TCU, do Deputado Alberto Goldman, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Junta Comercial do RJ, do Líder do PCB na CD, da Deputada Ângela Guadagnin, do TJ-DF, da Presidente do Basi, do TRT da 2ª Região-SP e do Senador Luiz Estevão. Aprovação da convocação da Juíza aposentada Anna Brito da Rocha Acker e de Moisés Szmer, da Associação dos Funcionários da Justiça do Trabalho no RJ. Agendamento do depoimento de João Bosco Sá Valente e reunião administrativa para 9/6.	101	19.06.99	15797
27ª	09.06.99	Depoimento de João Bosco Sá Valente. Leitura da correspondência recebida: ofícios e anexos do Reitor da Cidade Universitária Severino Vaz (2). Aprovação de requerimentos: de convocação de Laila Kezel Machado Fonseca, Nair Aparecida Machado Baptista Furtado Guimarães, Ana Telma Wainstock, Beatriz Aparecida Naves Pacelle e Esdras Augusto de Carvalho; de diligências junto ao Banco do Brasil em Brasília, aos bancos Bradesco, Safra, Cidade e Itaú, em SP, à Receita Federal e relativamente ao caso das adoções internacionais em Jundiaí-SP; de informações e documentos junto ao Poder Judiciário do DF e ao Banco Central; e de quebra dos sigilos bancário e fiscal de pessoas que relaciona.	101	19.06.99	15819
28ª	10.06.99	Depoimentos de Anna Brito da Rocha Acker e de Moisés Szmer. Agendamento dos depoimentos de Beatriz Aparecida Naves Pacelle, para 15/6; Esdras Augusto de Carvalho, para 16/6; e Antônio Almério Ferreira Marra, para 17/6.	107	29.06.99	17383

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
29ª	15.06.99	Depoimento de Beatriz Aparecida Naves Pacelle. Aprovação de requerimentos: à Polícia Federal de SP, de tomada de depoimento de Pedro Rodovalho Marcondes Chaves Neto, da empresa CHJ Incorporadora e Construtora Ltda. e de Armino Masanobu Takenaka; e de transferência do sigilo bancário de contas do Unibanco e do Banco Bandeirantes da praça de João Pessoa-PB. Leitura da correspondência recebida: de Eduardo Jorge Caldas Pereira e do Senador Luiz Estevão. Comunicação do adiamento do depoimento de Esdras Augusto de Carvalho do dia 16/6 para 22/6. Agendamento do depoimento de Antônio Almério Ferreira Marra para 17/6.	107	29.06.99	17424
30ª	17.06.99	Depoimento de Antônio Almério Ferreira Marra. Leitura da correspondência recebida: ofício do Presidente do TST e do Tribunal de Justiça do DF e Territórios. Aprovação de requerimentos: de informações e documentos ao Ministério do Trabalho, ao TRT da 1ª Região e ao DAC; de acareação entre Antônio Almério Ferreira Marra e Antônio Moacir Dantas; e de exame grafotécnico de cheque. Agendamento do depoimento de Esdras Augusto de Carvalho para 22/6.	109 (vol. 1)	01.07.99	18014
31ª	22.06.99	Depoimento de Esdras Augusto de Carvalho. Agendamento de reuniões de trabalho para os dias 23, 24 e 25/6 e dos depoimentos de Laila Kezen Machado Fonseca, Nair Aparecida Machado Baptista Furtado Guimarães e Ana Telma Wainstock para 28/6. Segue-se reunião secreta. Aprovação de requerimentos: à Polícia Federal, de laudo pericial grafotécnico e de tomada de depoimento de Durval Leite da Silva Filho e João Antônio Marques (ex-funcionário do Unibanco); de diligências junto ao Banco Bandeirantes de João Pessoa; oitiva, nos EUA, de Lauro Bezerra e Pedro Acosta; de transferência de sigilo bancário em agência do Unibanco; e de informações ao Ministério da Fazenda.	109 (vol. 1)	01.07.99	18041
32ª	28.06.99	Depoimentos de Laila Kezen Machado Fonseca, Nair Aparecida Machado Baptista Furtado Guimarães e Ana Telma Wainstock. Leitura da correspondência recebida: ofícios dos Deputados José Roberto Batocchio, Magno Malta e Giovanni Queiroz; do Presidente da OAB-AM; da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional de SP; do Ministro do Trabalho e Emprego; do Senador Ademir Andrade. Aprovação de requerimento: de convocação de Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior (Caso TRT-PB), agendada para 30/6. Agendamento dos depoimentos de Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz para 29/6.	109 (vol. 1)	01.07.99	18058
33ª	29.06.99	Depoimento de Fábio Monteiro de Barros Filho. Adlamento do depoimento de José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz para 30/6, tendo em vista suspensão da reunião em virtude da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias no Congresso.	109 (vol. 1)	01.07.99	18093

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
34*	30.06.99	Depoimentos de José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz e Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior. Aprovação de requerimentos: à Polícia Federal, de proteção à integridade física do primeiro depoente; de reconversão deste último; à Polícia Federal de João Pessoa-PB, de oitiva de ex-Gerente do Unibanco; de transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas Monteiro de Barros – MB Construções, Monteiro de Barros Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A, Monteiro de Barros Escritório Imobiliário Ltda., Monteiro de Barros Finance Ltd., Recreio Agropecuária Empreendimentos e Participações Ltda. e FMB Administração S/C Ltda.; às telefônicas do Estado de SP, de transferência de sigilo telefônico de Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz; de convocação do Juiz José Maria de Mello Porto, do TRT-RJ; à Polícia Federal de SP, de oitiva de Edward Riggs Müller e Antônio José da Costa Ferreira, funcionários de Fábio Monteiro de Barros Filho; ao DAC, de registros de entrada no Brasil de Josephina de La Llanma e relatórios com datas de embarque do primeiro depoente nos EUA; de convocação do Juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Jundiaí-SP; do Desembargador Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên, do Tribunal de Justiça do DF; da Promotora Inês Makowski de Oliveira Bicudo, da Justiça de SP; de Severino Marcones Meira Filho, ex-Diretor no TRT-PB; à Polícia Federal de SP, de oitiva de Ulrike Julie Maria Pfeiffer; à Secretaria da Receita Federal, de esclarecimentos junto a beneficiários de cheques emitidos pela Construtora Incal; ao Departamento de Polícia Federal, de identificação de beneficiários de cheques emitidos pela mesma Construtora e de oitiva desses credores; a Juntas Comerciais, de documentos constitutivos das empresas do Grupo Monteiro de Barros; aos Conselhos Regionais de Engenharia, de ARTs de obras do mesmo Grupo; aos Cartórios de Ofícios e Notas, de procurações do mesmo Grupo; a diversos bancos comerciais, de documentos das Construtoras Incal e Itai e de Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz; à Polícia Federal, de oitiva de José Diniz da Silva Filho, Superintendente da Construtora Itai. Audiência do Senador Luiz Estevão. Leitura de requerimento recebido da Secretaria da Receita Federal. Segue-se reunião secreta, onde houve aprovação de requerimentos: de convocação de Sérgio Mello da Paixão, Paulo Roberto Viana Martins, Nelson Cruvinel e Waldomiro de Azevedo Ferreira (advogados de Goiânia); e à Polícia Federal do DF, de oitiva de Gilton de Amorim Borges, ex-Tesoureiro do Consórcio Itapemirim, do espólio de Washington Luiz Nominatto.	122	19.08.99	21370

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
35ª	03.08.99	Depoimento de <u>Daniel Ferreira da Silva</u> . Aprovação de requerimentos: de ampliação da transferência do sigilo bancário de <u>Severino Ramos dos Santos</u> ; ao Banco Central, de cópias de cheques administrativos emitidos por agência do Unibanco; à Secretaria da Receita Federal, de contratos de mútuos entre empresas do Grupo Monteiro de Barros Filho; à Polícia Federal de SP, de reconvocação de <u>Nelson Sakagushi</u> , <u>Leocádio Geraldo Rocha</u> , <u>Otávio Luiz Apóstolo Valero</u> , <u>Ana Paula Fanelli</u> , <u>Danilo Tadeu de Amorim Mainente</u> e <u>Pedro Rodovalho Marcondes Chaves Neto</u> ; à Polícia Federal, de tomada de depoimento de <u>Split Corretora Mercadorias Ltda.</u> , <u>End Point Instrumental Ltda.</u> , <u>Gerly Representações Ltda.</u> , <u>Bruno de Camargo Effler</u> , <u>José R. Ruiz</u> , <u>Laurília Bugalho Ruiz</u> , <u>José Leite da Silva</u> , <u>Nick Salussolia</u> , <u>Outofruit Comércio Importação e Exportação Ltda.</u> , <u>Avenca Assessoria e Consultoria Ltda.</u> e <u>Elizabeth Corte</u> ; à Polícia Federal do DF, de tomada de depoimento de <u>Jaime de Souza</u> ; ao Tribunal de Justiça do DF, de processo transcorrido no Juízo Federal da 10ª Vara de Brasília; à Polícia Federal do RJ, de tomada de depoimento de <u>José Pagan</u> ; de convocação de <u>Rommel Parreira Corrêa</u> , de acareação entre <u>Antônio Almério Ferreira Marra</u> , <u>Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior</u> e <u>Severino Marcondes Meira Filho</u> . Convocação de reunião administrativa para 04.8.	122	19.08.99	21431
36ª	04.08.99	Reunião secreta, com balanço geral dos casos investigados e aprovação de requerimentos: ao Ministério Público Federal em SP, de cópia de inquérito civil público; ao Banco OK de Investimentos S/A, de documentos referentes a empréstimos com o Grupo Monteiro de Barros Filho; ao Senador Luiz Estevão, de cópia de contratos particulares relativos à compra da Fazenda Lagoão; a <u>Fábio Monteiro de Barros Filho</u> , de cópia de contratos particulares relativos à compra da Fazenda Santa Terezinha; ao Banco do Brasil, de cópia do cartão de assinaturas da conta Incal Incorporações S/A; ao Banco Central, de cópia de cheques administrativos adquiridos pelo Grupo Monteiro de Barros Filho; de informações a <u>Fábio Monteiro de Barros Filho</u> e <u>José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz</u> . Em reunião pública, depoimentos de <u>Waldomiro de Azevedo Ferreira</u> , <u>Sérgio Mello Vieira da Paixão</u> , <u>Paulo Roberto Viana Martins</u> e <u>Neiron Cruvinel</u> . A Presidência determina o fornecimento de cópia dos depoimentos à CPI do Sistema Financeiro, à CEF, ao Banco do Brasil, ao Banespa e ao Banco Central.	122	19.08.99	21482
37ª	05.08.99	Leitura da correspondência recebida: comunicação de ausência do Senador <u>Geraldo Athoff</u> . Depoimento de <u>Roberto Jorge Dino</u> . Adliamento do depoimento de <u>Rommel Parreira Corrêa</u> , agendado para 09/8. Agendamento dos depoimentos de <u>José Maria de Mello Porto</u> para 09/8; de <u>Asdrúbal Zola Vasquez Cruzân</u> , para 10/8; e de <u>Luiz Beethoven Giffoni Ferreira</u> para 11/8.	122	19.08.99	21518
38ª	09.08.99	Depoimento de <u>José Maria de Mello Porto</u> . Leitura da correspondência recebida: ofícios da Senadora <u>Luíza Toledo</u> e dos Senadores <u>Luiz Estevão</u> , <u>Bello Parga</u> e <u>Romeu Tuma</u> ; da firma <u>Esportes Rio Operadora de Turismo Ltda.</u> ; relatórios de assessores do Senado e de oitivas; ofício de <u>Antônio de Pádua Pereira Leite</u> e do Senador <u>Eduardo Suplicy</u> . Comunicação da Presidência sobre <u>Habeas Corpus</u> de <u>Asdrúbal Zola Vasquez Cruzân</u> . Requerimento da Presidência: à Unicamp, de envio do resultado de perícia.	122	19.08.99	21549

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
39ª	10.08.99	Depolimento de Rommel Parreira Corrêa. Leitura da correspondência recebida: ofício da Senadora Luzia Toledo.	124	21.08.99	21792
40ª	11.08.99	Aprovação de requerimentos de caráter reservado.	124	21.08.99	21811
41ª	18.08.99	Depolimento de Avenir Passo de Oliveira. Leitura da correspondência recebida: de Waldomiro de Azevedo Ferreira e do Ministro das Relações Exteriores. Aprovação de requerimento: de quebra de sigilo bancário de Nicolau dos Santos Neto, Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz e das empresas do Grupo Montelro de Barros.	129	28.08.99	22409
42ª	19.08.99	Reunião administrativa. Aprovação de requerimentos de caráter reservado. Aprovação da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão até 5/10.	129	28.08.99	22459
43ª	24.08.99	Depolimento de Atúzio Rodrigues (Juiz do TRT-PB). Leitura da correspondência recebida: três expedientes confidenciais; três ofícios da Secretaria da Receita Federal; ofício do Ministro das Relações Exteriores; ofício da Senadora Luzia Toledo; ofício do Banco OK de Investimentos S/A; ofício da Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A; documentação do Grupo Montelro de Barros; e ofício do Juiz José Maria de Mello Porto. Aprovação de requerimentos: de tomada de depoimento e acareação, em João Pessoa-PB, de Wildson Antônio Alexandre Breckenfeld, Antônio Moacir Dantas Cavalcante Júnior e Geraldo de Souza Júnior; de extensão da transferência do sigilo fiscal de Alexandre Mendonça dos Santos; e de diligências junto à Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, Real Expresso Ltda., Viação Alto Paraiso, Jorian S/A, Luciano Mercantili de Ônibus Ltda. e João de Carvalho Muniz Representações.	143	18.09.99	24613
44ª	14.09.99	Leitura da correspondência recebida. Exame de documentação encaminhada à CPI sobre denúncias do Juiz Leopoldino Marques do Amaral, relativas a irregularidades no TJ/MT. Agendado para os dias 21-23/09/99o deslocamento, para MT, de membros da Comissão para MT. Aprovada a prorrogação dos trabalhos da Comissão até 30/11/99. Agendamento de reunião administrativa para 15/9/99.	143	19.09.99	24641

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
45ª	15.09.99	Reunião administrativa. Aprovação de requerimentos: à Receita Federal, de diligência no Grupo Monteiro de Barros; a Fábio Monteiro de Barros Filho, de apresentação de documentos; de informações à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central sobre o processo Nominato; de quebra de sigilo bancário de Micael Heber Mateus, Frederico e Carvalho Lopes, Elza do Carmo Oliveira Lopes (denúncias do Juiz Avenir Passos de Oliveira), Heleno Gilberto Barcelos, José Amaral Caldeira, Sebastião Borges Taguanyi e Maria Leda de C. Sampaio Galvão (inventário de Jair Naves); e de informações ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; ao Banco Central. Reiteração, ao Banco OK de Investimentos S/A, de pedido de remessa das informações contidas no requerimento de auditoria lido nessa reunião. Agendamento de reunião administrativa para 28/9/99.	152	01.10.99	26329
46ª	23.09.99	Relatório de diligências realizadas na cidade de Cuiabá/MT. Aprovação de requerimentos: à Superintendência da Polícia do Estado de MT, de remessa de documentação e cópia de depoimentos; à CPI do Narcotráfico da CD, de transferência do sigilo fiscal, bancário e telefônico dos Desembargadores Odiles Freitas Souza e Flávio José Bertin, e dos Juizes José Geraldo da Rocha Palmeira e Pedro Pereira Campos Filho; de convocação de Elarmin Miranda e Elizabeth Lima Miranda Rocha; e ao Tribunal de Justiça do Estado do MT, de remessa de documentos.	152	01.10.99	26330
47ª	28.09.99	Reunião administrativa. Leitura da correspondência recebida. Aprovação de requerimentos: de convocação de Lucídio de Mello Filho; de informações às Juntas Comerciais de Goiás e São Paulo, ao Banco Central, ao Departamento de Aviação Civil, à Polícia Federal e à Secretaria de Transportes do RJ; de quebra de sigilo bancário e de cartões de crédito de Lourival Denny Matheus, Habib Tamer Elias Mehri Badião, Roldão Izuel Cassimiro e da empresa Master Auditores; de auditoria, pela Receita Federal, no Grupo Govesa; e de transferência de sigilo de cheque de da SLG S/A contra o Banco do Brasil. Agendamento dos depoimentos dos advogados Lucídio de Mello Filho, Elizabeth Lima Miranda Rocha e Elarmin Miranda, para 28/9/99.	152	01.10.99	26331
48ª	29.09.99	Depoimentos de Elizabeth Lima Miranda Rocha, Lucídio de Mello Filho e Elarmin Miranda. Leitura da correspondência recebida: expediente da advogada Lucinilde de Oliveira, do Juiz Floriano Vaz da Silva e do Desembargador Lício Carpinelli Stefani. Segue-se reunião administrativa secreta. Aprovação de requerimentos: de convocação de Josino Guimarães, Marco Aurélio Rodrigues Ferreira, Athalide Monteiro da Silva, Juiz José Geraldo Palmeira e Juiz Daniel Antônio Souza Accioly.	166	22.10.99	28214
49ª	05.10.99	Depoimento de Daniel Antônio Souza Accioly. Leitura da correspondência recebida: ofícios do Desembargador Odiles Freitas de Souza e de Josino Pereira Guimarães. Agendamento dos depoimentos de Marco Aurélio Rodrigues Ferreira e Josino Guimarães para 6/10.	166	22.10.99	28252

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
50ª	06.10.99	Depoimentos de <u>Marco Aurélio Rodrigues Ferreira</u> e <u>Josino Guimarães</u> . Recebimento do Habeas Corpus deste último. Segue-se reunião administrativa. <u>Leitura do requerimento de informações ao Senador Luiz Estevão</u> , que as fornece verbalmente. <u>Aprovação de requerimentos</u> : de transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de <u>Athalde Monteiro da Silva</u> , <u>Odiles Freitas de Souza</u> e <u>Josino Guimarães</u> ; à Polícia Federal de MT, de tomada de depoimento de <u>Paulo Ferrari da Rocha</u> ; e de transferência do sigilo bancário de <u>Geraldo Palmeira</u> .	166	22.10.99	28279
51ª	19.10.99	<u>Leitura da correspondência recebida</u> : do Tenente-Brigadeiro do Ar <u>Walter Werner Brower</u> , da OAB, de Deputado Federal, do Diretor Geral do Detran do DF, do Departamento de Polícia Federal e do Chefe de Gabinete do Senador <u>José Eduardo Dutra</u> . <u>Apresentação e aprovação do Relatório sobre as graves arbitrariedades nas adoções internacionais em Jundiaí/SP</u> . <u>Agendamento da apresentação e votação dos demais relatórios para 21/10</u> .	181	17.11.99	30.939
52ª	19.10.99	<u>Depoimento de José Geraldo da Rocha</u> , acompanhado dos assessores <u>Dr. João Avelar</u> , <u>Bulhões</u> e <u>Fernando Roberto Laurindo</u> .	181	17.11.99	30953
53ª	20.10.99	<u>Depoimento de Athalde Monteiro da Silva</u> , Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, acompanhado de seu Advogado, <u>Dr. José Geraldo Grossi</u> . <u>Leitura da correspondência recebida</u> : do Senador <u>Jader Barbalho</u> .	181	17.11.99	30975
54ª	21.10.99	<u>Apresentação e aprovação dos relatórios sobre irregularidades ocorridas no âmbito do TRT/RJ – 1ª Região</u> e sobre a concessão indevida, a narcotraficantes, de mandados de soltura e progressão de regime de execução penal no Estado do Amazonas. <u>Aprovação de requerimentos</u> : de convite ao Desembargador <u>Odiles de Freitas Souza</u> (TJ/MT) para prestar esclarecimentos à CPI; ao TJ/MT, de remessa de cópia da gravação da sessão de 23/2/99, que julgou o Processo "Agropecuária Primorossa x Sebastião Queiroz"; ao TJ/MT, de remessa de cópia integral do Processo contendo a denúncia contra o Juiz de Direito <u>José Geraldo da Rocha</u> <u>Bairros Palmeira</u> , que culminou com o seu afastamento.	181	17.11.99	30989
55ª Renúncia	28.10.99	<u>Exposição de Odiles de Freitas Souza</u> , Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. <u>Leitura da correspondência recebida</u> : dos Desembargadores <u>Athalde Monteiro da Silva</u> e <u>Emani Vieira de Souza</u> . <u>Agendamento da apresentação do relatório sobre a condenação bilionária sofrida pelo Basa para 3/11</u> .	181	17.11.99	31010
56ª	03.11.99	<u>Depoimento de Beatriz Rondon Joaquim</u> .	185	23.11.99	31370

Reunião	Data	Pauta da reunião	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
57*	04.11.99	Apresentação, discussão e votação do Relatório sobre a condenação bilionária sofida pelo Basa, sendo aprovado pela maioria dos membros presentes.	185	23.11.99	31398
58*	09.11.99	Apresentação, discussão e votação do Relatório sobre "Emprego irregular de Recursos Públicos, Nepotismo, Superfaturamento e outras ilegalidades no TRT da Paraíba, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.	185	23.11.99	31408
59*	11.11.99	Apresentação, discussão e aprovação do Relatório sobre o caso da Diapidação do Patrimônio do menor Luiz Gustavo Nominatto na Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília. Registrada a presença do Deputado Moacir Pires. Depoimento do Desembargador Manoel Vieira de Souza. Leitura da correspondência recebida do Senador Geraldo Althoff.	189	27.11.99	32245
60*	17.11.99	Apresentação, discussão e aprovação do Tribunal Regional do Trabalho de Magalhães. Aprovação de requerimento para expor sobre a CPI do Narcotráfico Alexandre Mendonça dos Santos.	189	27.11.99	32275
61*	25.11.99	Apresentação, discussão e aprovação dos Relatórios de apresentação das conclusões finais da Comissão, sobre o caso Encol e sobre irregularidades na Justiça de Mato Grosso. Aprovação de requerimentos: do Senador Paulo Souto, de transferência, à Receita Federal e ao Ministério Público, das pessoas/entidades que tiveram seu sigilo quebrado na CPI; do Senador Carlos Wilson, de criação de comissão de 6 Senadores para acompanhamento das providências a serem adotadas pelos órgãos competentes; do mesmo Senador, de apresentação de projeto de lei complementar. O Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães apresenta sugestão transformando a comissão de 6 Senadores (proposta pelo Senador Carlos Wilson) em uma subcomissão ligada à CCJ para os mesmos fins (acatada pelo autor do requerimento e pelo relator da CPI).	191	01.12.99	32534
		Encerramento dos trabalhos da CPI do Poder Judiciário.			

Secretária: Dulcília Ramos Calháo

CPI DO JUDICIÁRIO

PASTA (3) MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

DOCUMENTOS

Nº 015426-99

A

Nº 017515-99

(0298 DOCUMENTOS)

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015425-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

12/05/1999

Cidade BATATAIS**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADORINDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI);
- PODER JUDICIARIO;
- JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINÇÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015426-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA DO TRABALHO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento **015427-99** **Situação** **ARQUIVADO - CIENTE****Tipo** **CARTA****Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade **NÃO INFORMADO****UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIARIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015428-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADORINDEXAÇÃO: - PODER JUDICIARIO;
- JUSTIÇA MILITAR;
- JUSTIÇA DO TRABALHO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015429-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIARIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015430-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ELOGIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	015431-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
11/05/1999	11/05/1999	11/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI);
- REFORMA DO JUDICIARIO;
- JUSTIÇA DO TRABALHO, REFORMA;
- ADVOGADO, CORRUPÇÃO;
- JUIZ, CORRUPÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	015465-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/05/1999	Data do rec.	13/05/1999	Data do cad.	20/05/1999
Nome	LEANDRO SILVA MAROTO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	IBICUI	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR; - DENÚNCIA; - CUMPRIMENTOS CITADOS: - RÁDIO COMUNITÁRIA; - ACAI. INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO; - PODER EXECUTIVO, MUNICÍPIO; - CORRUPÇÃO, IBICUI.				
Destinatário					
Resumo					
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável. Cumprimenta o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo trabalho que desenvolve.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
27/06/2000

Número	015466-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/05/1999	Data do rec.	13/05/1999	Data do cad.	13/05/1999
Nome	LUIZ FERNANDO FIGUEIRELLI				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA TRAVESSA DO AFFONSO 48.				
Cep		Cidade	RIO GRANDE	UF	RS
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Manifestação de apoio à CPI.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação favorável.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015474-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
10/03/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	NITERÓI	UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: JOSÉ CARLOS WATZL, DEZEMBARGADOR; VANESSA,
FILHA DO DESEMBARGADOR.
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, MOROSIDADE, MANDADO DE SEGURANÇA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O requerente manifesta-se favoravelmente à CPI do Judiciário e afirma que aguarda há oito meses o julgamento de seu mandado de segurança do seu interesse, sem informar os dados pertinentes à referida ação.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015486-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

19/05/1999

Recebimento

19/05/1999

Cadastramento

19/05/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MINIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR;
SOLICITAÇÃO - COPIA DO ANTEPROJETO DA NOVA LEI ELEITORAL
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIARIO; COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUERITO (CPI).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Manifestação favoravel à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	015520-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/05/1999	26/05/1999	26/05/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: - MOROSIDADE NA JUSTIÇA, RIO DE JANEIRO (RJ).		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Reclama-se da morosidade da justiça, pois há oito anos aguarda o desfecho do seu caso.		
Despachos	Manifestação favorável.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	015522-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/05/1999	26/05/1999	26/05/1999	
Cidade	IPIAUI	UF	BA

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: - CUMPRIMENTOS. INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO; - PODER JUDICIARIO.
Destinatário	
Resumo da correspondência	
Despachos	
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	015549-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
31/05/1999	31/05/1999	31/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR;
- SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: - REFORMA NO JUDICIÁRIO;
- REFORMA TRIBUTÁRIA;
- JUSTIÇA TRABALHISTA, CRÍTICA.

Destinatário**Resumo da correspondência** Apóia a criação da CPI.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015551-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

31/05/1999

Recebimento

31/05/1999

Cadastramento

01/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: - REFORMA NO JUDICIARIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos**

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015553-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

31/05/1999

Recebimento

31/05/1999

Cadastramento

31/05/1999

Cidade CARUARU**UF** PE**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: - SECA, BRASIL, REGIÃO NORDESTE;
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Manifestação favorável à posição do Senador.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015556-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

31/05/1999

Recebimento

31/05/1999

Cadastramento

01/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO: - PEDE QUE SEJA ANULADA A COBRANÇA DA
CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
INDEXAÇÃO: - FUNCIONARIO PUBLICO;
- APOSENTADO;
- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, CRITICA.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015560-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
31/05/1999	31/05/1999	31/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa**

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA;
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: SINDICATO;
MORDOMIA.

Destinatário

Resumo da correspondência Parabeniza a iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães de criar a CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015578-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - DENUNCIA
INDEXAÇÃO: - ATUAÇÃO PARLAMENTAR, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015581-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - SUGESTÃO:HAJA UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
(CPI)
NAS POLÍCIAS CIVIS DE TODO PAÍS...;
- MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO, CONTROLE EXTERNO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015583-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
02/06/1999	02/06/1999	02/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS;
- SUGESTÃO: 'SUGERE UMA REFORMA POLITICA REDUÇÃO DE 10% DO
ATUAL MEM
BRO DO CONGRESSO NACIONAL'
INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), APOIO;
- PODER JUDICIARIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	015584-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
02/06/1999	02/06/1999	02/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), APOIO;
- PODER LEGISLATIVO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015585-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), APOIO;

- PODER LEGISLATIVO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015586-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência		Recebimento	Cadastramento
02/06/1999		02/06/1999	02/06/1999
Cidade	NÃO INFORMADO		UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015587-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015588-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015589-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade GOIANIA**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: - CUMPRIMENTOS

INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002;

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), APOIO;

- PODER LEGISLATIVO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015590-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015591-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - ATUAÇÃO PARLAMENTAR, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015592-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: - CUMPRIMENTOS

INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002, APOIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015593-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: - CUMPRIMENTOS

INDEXAÇÃO: - ATUAÇÃO PARLAMENTAR, APOIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015594-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: - CUMPRIMENTOS

INDEXAÇÃO: - FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE SÃO PAULO, APOIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015595-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - ATUAÇÃO PARLAMENTAR, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015596-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, APOIO, 2002.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015597-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
IDNEXAÇÃO: - LEI DE ANISTIA, CRITICA;
- CANDIDATO POLITICO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015598-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015599-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

02/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: - SUCESSÃO PRESIDENCIAL, 2002;
- ATUAÇÃO PARLAMENTAR, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015617-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/06/1999

Recebimento

10/06/1999

Cadastramento

10/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: - CUMPRIMENTOS

INDEXAÇÃO: - CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA, PERNAMBUCO;

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), APOIO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015624-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/06/1999

Recebimento

10/06/1999

Cadastramento

11/06/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADORINDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI);
- JUIZ MILLO PORTO, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015626-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

22/06/1999

Cadastramento

22/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR;
DENÚNCIA SOBRE A JUSTIÇA DE GOIÁS;
SOLICITAÇÃO (DESEJA SABER O E-MAIL DE VEJA)
INDEXAÇÃO: MAGALHÃES, ANTONIO CARLOS; CUMPRIMENTOS;
JUSTIÇA ESTADUAL, DENÚNCIA, GOIÁS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabéns pela instauração da CPI do Judiciário.

Despachos

Agradecer.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015629-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

22/06/1999

Cadastramento

22/06/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO (PEDE AO SENADOR QUE NÃO ACOBERTE MAIS OS
ATOS ILÍCITOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CITADOS:
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INDEXAÇÃO: MAGALHÃES, ANTONIO CARLOS, CUMPRIMENTOS;
- CARDOSO, FERNANDO HENRIQUE, DENÚNCIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza pela instauração da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015632-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/06/1999	22/06/1999	22/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA RELACIONADA AOS TRIBUNAIS DE CONTAS;
SUGESTÃO DE EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL, CORRUPÇÃO;
TRIBUNAL DE CONTAS MUNICIPAL, CORRUPÇÃO;
TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL, EXTINÇÃO;
TRIBUNAL DE CONTAS MUNICIPAL, EXTINÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza pela instauração da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015636-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

22/06/1999

Cadastramento

22/06/1999

Cidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL AO SENADOR, OPINIÃO.
ANEXOS: LIVRO: "A JUSTIÇA TUCANA"
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Marco Aurélio Carone parabeniza a instauração da CPI do Judiciário e oferece livro ao Senador Antonio Carlos Magalhães, intitulado "A Justiça Tucana", que diz conter denúncias sobre a Justiça de Minas Gerais.

Despachos

Encaminhar ao Presidente do Senado para agradecimento e outras providências, se for o caso.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015643-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/06/1999	Data do rec.	22/06/1999	Data do cad.	22/06/1999
Nome	JONAS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	fev@uol.com.br fone: (49) 442-1203 (49) 989-2485				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Cumprimentos.				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: - FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA DO TRABALHO; - REFORMA DO JUDICIÁRIO.				
Destinatário					
Resumo	Apóio manter ao Senador Antonio Carlos Magalhães no sentido de acabar com as injustiças cometidas na Justiça do Trabalho, enviado pelo Sr. Jonas, do LABORTEC - Laboratório de Serviços Técnico Fotográfico Santa Catarina.				
Conclusão					
Despachos	Acusar o recebimento e agradecer.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	015646-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/06/1999	Data do rec.	22/06/1999	Data do cad.	22/06/1999
Nome	JOSÉ AMARO DA COSTA				
Entidade					
Cargo	CAPITÃO DE FRAGATA				
Endereço	RUA TREZE DE MAIO, 246, SANTO AMARO				
Cep	50100-160	Cidade	RECIFE	UF	PE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ANEXOS: CÓPIAS DE REPORTAGENS DA REVISTA VEJA, CÓPIA DA CERTIDÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA MILITAR E CÓPIA DE RECORTES DE JORNALIS INDEXAÇÃO: SALÁRIO, ACHATAMENTO; FORÇAS ARMADAS, BRASIL; OBRÁ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT/SP).				
Destinatário					
Resumo	Denúncias do brutal achatamento salarial e social das Forças Armadas brasileiras, enquanto o País autoriza a realização de obras onde ocorrem desvios de verbas, como a que está sendo investigada pela CPI do Judiciário.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015648-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/06/1999	Data do rec.	22/06/1999	Data do cad.	22/06/1999
Nome	ERROLD KLOTZ				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA CEL. VIDAL RAMOS, 132/502				
Cep		Cidade	BLUMENAU	UF	SC
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TESTEMUNHAS: CONTINUA AGUARDANDO A MINHA CONVOCAÇÃO PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI) DO JUDICIÁRIO' INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO; COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI). DENUNCIA REPETIDA SOB OS NÚMEROS 013673/99, 014384/99, 015442/99, 015534/99 E 016026/99 CPIJ.				
Destinatário					
Resumo	Envia e-mail cumprimentando a posição assumida diante da liminar do Sr. Sepúlveda Pertence e acusa o ex-Procurador Geral da República de transformar o Poder Judiciário em uma organização criminosa. O denunciante continua aguardando sua convocação pela CPI do Judiciário.				
Conclusão					
Despachos	Obs.: denúncia anexada às de nº 013673/99, 014384/99, 015024/99, 015442/99, 015534/99, 016026/99, 016100/99, 016546/99 CPIJ.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	015666-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	21/06/1999	Data do rec.	20/07/1999	Data do cad.	20/07/1999
Nome	FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO	UF	
Assunto	Cumprimentos				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: Manifestação favorável a posição do Senador INDEXAÇÃO: Poder judiciário, crítica; poder judiciário moralização; Magalhães, Antonio Carlos, elogio.				
Destinatário					
Resumo	Parabeniza a instalação da CPI do Poder Judiciário.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015667-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/07/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto

Cumprimentos

Ementa**Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: Manifestação favorável a posição do Senador

INDEXAÇÃO: Poder judiciário, critica; Magalhães, Antonio Carlos, elogio.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza a instalação da CPI do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015668-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/07/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: Denúncia sobre

CITADOS: Tribunal Regional Federal (TRT) (RJ)

INDEXAÇÃO: Justiça do trabalho; morosidade da justiça; aposentadoria, redução; Tribunal Regional Federal (RJ), superfaturamento.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza a instalação da CPI do Poder Judiciário e reclama da aposentadoria do sogro que está a dez anos na Justiça Federal contra o INSS por ter reduzido sua aposentadoria. Sugere Reforma Tributária.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015670-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/06/1999

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/01/7199

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto**

Cumprimentos

Ementa**Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: Manifestação favorável a posição do Senador

INDEXAÇÃO: Justiça do Trabalho, irregularidades; Magalhães, Antonio Carlos, elogio.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza a instalação da CPI do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015678-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/04/1999

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/07/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto**

Cumprimentos

Ementa**Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: Manifestação de apoio a opinião do Senador
INDEXAÇÃO: Reforma do judiciário.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza o Senador Antônio Carlos Magalhães pela iniciativa em relação à CPI do Poder Judiciário e apóia a eleição para Presidente da República em 2002.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015681-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
17/06/1999	20/07/1999	20/07/1999	
Cidade	PINHEIROS	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação****ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**

TIPO: Denuncia manobra dos bancos que não aplicam o índice de correção as cadernetas de poupança, lesando o poupador, com cobertura do poder judiciário
ANEXOS: Cópia de artigo do IDEC (Instituto Brasileiro de defesa do consumidor)
INDEXAÇÃO: Poder judiciário, crítica; sistema financeiro, irregularidade; caderneta de poupança, correção.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denuncia que a poupança do povo foi transferida para os bolsos dos banqueiros em um curto período de tempo de ser conivente com essa situação. Na oportunidade, faz-se manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015682-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/06/1999	20/07/1999	20/07/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: Manifestação favorável a posição do senador sobre o cerceamento dos trabalhos das comissões parlamentares de inquerito (CPI), através de concessão de liminares aos envolvidos nas referidas comissões
INDEXAÇÃO: Sigilo Bancário; Medida Liminar; Comissão Parlamentar de Inquerito (CPI).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia sobre a prática de injustiça por parte do STM e Ministério da Aeronáutica. Acusa o Ministério Público Federal de não ser capaz de analisar as denúncias contra o Tribunal devido à incompetência de seus componentes. Acusa o Major Brigadeiro Venâncio Grossi. O denunciante admite que foi torturado e seqüestrado a mando do Major Brigadeiro Venâncio Grossi que continua na ativa. O denunciante afirma possuir provas para incriminar esses indivíduos. Ainda há a sugestão que o Poder Judiciário seja eleito pelo povo, assim como ocorre no Executivo e no Legislativo. Faz-se, por oportuno, manifestação favorável a esta CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015686-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/07/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: Denúncia contra Lucio Pereira de Souza, Presidente da 2. Junta de Conciliação de Julgamento de São Paulo sobre nota, inserida pelo Juiz. na ata de audiência, intitulada "movimento pela dignidade da Justiça do Trabalho"

CITADOS: Juiz Lucio Pereira de Souza; Abel Bella - JCT Empregados; Arnaldo Filpo - JCT Empregadores;

ANEXOS: Cópia da Folha 1 do processo nº 865/98;

INDEXAÇÃO: Juiz do Trabalho, critica, São Paulo (estado); Justiça do Trabalho, Extinção.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de informação a respeito do procedimento do Juiz Lúcio Pereira de Souza, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, que teria, em uma nota publicada em um documento do Processo nº 865/98, reconhecido que a Justiça do Trabalho não deve distribuir justiça, mas apenas resolver os problemas dos trabalhadores. O Juiz Souza ainda teria criticado o Poder Legislativo, ironizando-o.

Despachos

Manifestação favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015711-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** MENSAGEM**Data Correspondência** 21/05/1999 **Recebimento** 20/08/1999 **Cadastramento** 20/08/1999**Cidade****UF**

Assunto Cumprimentos à CPI.**Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário** Senador Antônio C. Magalhães**Resumo da correspondência** Cumprimentos**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015733-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: LUTA, FORÇA, CARISMA, CPI.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A remetente diz que gostaria que o senador fizesse valer a sua autoridade junto à CPI do Judiciário e à CPI dos Bancos, manifestando-se favoravelmente à criação de ambos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015789-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/06/1999

Recebimento

30/06/1999

Cadastramento

08/02/2000

Cidade

BOM DESPACHO

UF

MG

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: RODA VIVA, REDE CULTURA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela palestra realizada em 28 de junho no programa Roda Viva, na Rede Cultura.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015798-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	01/07/1999	Data do rec.	01/07/1999	Data do cad.	09/02/2000
Nome	JUCIANE ALMEIDA LOPES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: APOJO INDEXAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, BAHIA.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de manifestação de apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães. A manifestante afirma ter mandado uma carta para o Senador e estar aguardando a resposta da mesma.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação favorável.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	015804-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	30/06/1999	Data do rec.		Data do cad.	06/09/1999
Nome	MAURILIO ANTONIO TORTATO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	tortato@zaz.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: CRÍTICA INDEXAÇÃO: CPI JUDICIÁRIO, CRÍTICA				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Manifestação favorável à instauração da CPI.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015811-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

08/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à posição do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015813-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: APOIO
INDEXAÇÃO: RECURSO DE REVISTA 425060
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)
PETROBRÁS.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TRT).**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Carta de apoio à instalação da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015815-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

08/09/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à posição do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento 015816-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade RECIFE**UF** PE

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: APOIO**Destinatário****Resumo da correspondência**

Cumprimentos.

Despachos

Cumprimentos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015828-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela sua atuação frente à Reforma do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015857-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/09/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA / APOIO.

MENCIONADOS: DR. RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO, JUIZ
FEDERAL;

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO

DECISÃO JUDICIÁRIA, SERGIPE.

TRT.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015873-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

27/08/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto

Cumprimentos à CPI.

Ementa**Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: CIDADÃO, OPINIÃO POLITICA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à instalação da CPI.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015892-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO,
EXTINÇÃO DA MESMA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Apoio à criação da CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015902-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade GUARATAÍ**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATAÍ**Destinatário****Resumo da correspondência**

Apoio à CPI..

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	015904-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência		Recebimento	Cadastramento
			09/09/1999
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: TRIBUNAIS ESTADOS BRASILEIROS

Destinatário**Resumo da correspondência**

Sugere o acompanhamento dos processos de pedidos de correição, ajuizados em todos os Tribunais de Justiça das unidades da Federação, contra atos praticados pelos magistrados em todo o País.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015912-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015913-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência**

Apoio à CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015917-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: JUIZ, CONVOCAÇÃO
DEPOIMENTO
CPI**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaCrítica ao Senado por não ter levado a depoimento o Senador (nome não revelado) que estaria envolvido com o Juiz Nicolau.
Apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães em uma eventual candidatura às eleições presidenciais.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015922-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza o Senador Antonio Carlos Magalhães pela iniciativa de propor o debate dos problemas do Poder Judiciário, responsabilizando os juízes por seus atos e erros.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015923-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza o Senador Antonio Carlos Magalhães pela CPI do Poder Judiciário.

Despachos

Cumprimento.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015924-99**Situação****Tipo****Data Correspondência**

20/07/1999

Recebimento**Cadastramento**

09/09/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ-PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: APOIO**Destinatário**

Sen. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015925-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

19/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza a atuação do Senado Federal, principalmente no que diz respeito à CPI do Judiciário, que até o instante se mantinha intocável e acima da lei.

Despachos

Cumprimentos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015930-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães pela atuação na CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015932-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

21/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: OPINIÃO

INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabenizando a CPI e pela Reforma do Judiciário para acabar com os privilégios e a impunidade de juízes e advogados que legislam em causa própria.

Despachos

Cumprimentos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015933-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

21/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: INDAGAÇÃO.
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO, CRITICA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Revolta-se com a impunidade e o descaso com que o Poder Judiciário vem tratando os casos do ex- presidente do Banco Central e do empresário Sérgio Naya.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015934-99**Situação****Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO**Destinatário****Resumo da correspondência**

Apoio à posição do Senador Antonio Carlos Magalhães pela instalação da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	015936-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/06/1999		08/09/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto	Apoio à CPI.		
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Trata-se de elogio ao Senador Antônio Carlos Magalhães por enfrentar os membros do Supremo Tribunal Federal e defender o povo brasileiro.		
Despachos	Manifestação Favorável.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 015942-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

02/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto** MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À CPI.**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO.
INDEXAÇÃO: MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
NOMEAÇÃO;
MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AFASTAMENTO;
PRESIDENTE, PODERES E ATRIBUIÇÕES;
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PRESIDENTE, PODERES E
ATRIBUIÇÕES.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Cumprimentos pela CPI do judiciário.

Despachos

Cumprimentos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015943-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto

CARTA DE CUMPRIMENTO

Ementa**Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: OPINIÃO

INDEXAÇÃO: AUTONOMIA DOS PODERES.

PODER JUDICIÁRIO, DEMOCRATIZAÇÃO.

VIDE DENÚNCIAS SOB OS Nº 013822/99, Nº 014706/99 EE 015397/99 CPIJ.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015955-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA •**Data Correspondência**

29/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA;
REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 015956-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL.
INDEXAÇÃO: EXTINÇÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifestação favorável à instalação da CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016075-99				
Tipo	CARTA	Situação			
Data da cor.	08/05/1999	Data do rec.		Data do cad.	15/09/1999
Nome	FRANCISCO TIRAPELLE				
Entidade					
Cargo	APOSENTADO				
Endereço	HOTEL SENADOR, QUARTO 113,				
Cep		Cidade	PASSO FUNDO	UF	RS
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: CARTA, MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: JUIZ, DESONESTO.				
Destinatário					
Resumo	Carta de apoio à CPI do Judiciário, demonstrando sua indignação das diversas injustiças que Juízes desonestos estariam cometendo.				
Conclusão					
Despachos	Para anexar o recebimento e agradecer.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016002-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	16/07/1999	Data do rec.		Data do cad.	03/09/1999
Nome	ROBERTO SYLLA GOMES MACEDO				
Entidade					
Cargo	DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL BACHAREIS EM DIREITO				
Endereço	AV. LUIS SCAVONE, 30				
Cep	13208-790	Cidade	JUNDIAI	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL. MENCIONADOS: OAB ANEXOS: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS BACHAREIS EM DIREITO. INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO; MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de manifestação de apoio à iniciativa do Senador de propor a instalação da CPI do Judiciário.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016150-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/04/1999

Recebimento**Cadastramento**

04/10/1999

Cidade

SÃO JOÃO DE MURITI

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: AÇÃO TRABALHISTA, INDENIZAÇÃO.

Destinatário

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação favorável à CPI do Judiciário e à possibilidade de eliminar a Justiça do Trabalho. O manifestante faz também denúncia referente a uma ação trabalhista interposta por ele. Segundo o denunciante, a empresa contra a qual se destinava a ação trabalhista teria conseguido se esquivar de uma intimação judicial por meio de um atestado falso e teria conseguido "reverter a revelia dada pela primeira instância". O denunciante afirma não ter recebido a indenização que lhe era devida.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016153-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento**Cadastramento**

04/10/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: CORPORATIVISMO, INCONSTITUCIONALIDADE.
VER TAMBÉM 013184/99 E 013185/99.

Destinatário

SENADOR RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de corporativismo nos órgãos do Poder Judiciário. Há também manifestação favorável à CPI do Judiciário, mediante a qual afirma que ela não é inconstitucional, nem faz com que o Senado se torne um tribunal de exceção.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016194-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
21/06/1999	13/12/1999	13/12/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: JULGAMENTO TRABALHISTA; RECLAMATÓRIA
TRABALHISTA;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra a Justiça do Trabalho, que estaria prejudicando os próprios trabalhadores ao proteger qualquer tipo de empregado, gerando medo dos empresários de contratar empregados, terminando por manifestar-se favoravelmente a CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016195-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/06/1999

Recebimento

13/12/1999

Cadastramento

13/12/1999

Cidade NATAL**UF** RN**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ -PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENUNCIA E SOLICITAÇÃO
ANEXOS: CÓPIA DO PROCESSO TRABALHISTA RT 002311/97
TRT - 1ª REGIÃO CABO FRIO/RIO DE JANEIRO;
INDEXAÇÃO: VALORES INDENIZATÓRIOS; MOROSIDADE;

Destinatário**Resumo da correspondência**

O requerente insurge-se contra a sua demissão na empresa onde trabalhava, por não ter recebido as verbas rescisórias. Sugere-se a aprovação de projeto de lei no sentido de obrigar a empresa a indenizar, no ato da demissão.

Despachos

Faz-se ainda, manifestação favorável à CPI do judiciário.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016199-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/06/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SUGESTÃO

INDEXAÇÃO: MOROSIDADE; CPI;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de sugestão, dirigida ao Senador Antônio Carlos Magalhães, no sentido de que ele permita aos cidadãos comuns deporem na CPI do Judiciário. O manifestante se dispõe a dar seu testemunho na CPI, manifestando-se favoravelmente a ela.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016200-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/07/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: FEUDOS JURÍDICOS; CORTES ADMINISTRATIVAS; TCU;

Destinatário**Resumo da correspondência**

O interessado manifesta-se favoravelmente à CPI do Judiciário, sugerindo mudanças na composição das cortes administrativas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016201-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

03/07/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade

FRANCISCO SÁ

UF

MG

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: REVISÃO DO PODER CONSTITUCIONAL; CODIGO PENAL;**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por seu desempenho perante ao Congresso Nacional. O manifestante afirma a necessidade de uma revisão do poder constitucional dos magistrados de forma a impedir que "bandidos de alta periculosidade saiam das cadeias com um mandato judicial".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016205-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/07/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO; JUSTIÇA;**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o Poder Judiciário passe a exercer a sua verdadeira função, mostrando-se eficaz no combate aos grandes crimes. O requerente manifesta-se ainda, favoravelmente à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016207-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/07/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: INDÚSTRIAS DE LIMINARES; MANDADOS DE SEGURANÇA;
NEPOTISMO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO;**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia relativa a irregularidades no Poder Judiciário. O denunciante afirma que há uma "indústria de liminares" da qual fazem parte juízes federais. O denunciante cita ainda práticas de nepotismo no Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro. Segundo ele, há parentes de desembargadores que ganham mais do que juízes de primeira instância. Não se faz a alegação de fato concreto a ser apurado, mas fica destacada a manifestação favorável à criação da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016208-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

21/07/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: JUÍZES; CORPORATIVISMO;**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela criação da CPI do Judiciário. O manifestante afirma que os juízes "fazem corporativismo com o poder que lhes é atribuído".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016217-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/07/1999

Recebimento

25/07/1999

Cadastramento

02/03/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO,
MOROSIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua atitude em relação à Reforma do Judiciário. O manifestante afirma ter uma causa na Justiça do Trabalho que está parada há um ano e meio mesmo com a causa ganha.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016230-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/06/1999

Recebimento

16/06/1999

Cadastramento

03/03/2000

Cidade SÃO PAULO**UF** SP

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO; REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua posição em relação à Reforma do Judiciário. O manifestante afirma que, apesar de condenar determinadas atitudes passadas do Senador, apóia sua atitude no que se refere ao Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016231-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/06/1999

Recebimento

16/06/1999

Cadastramento

03/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: MODERNIZAÇÃO, PODER JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua postura no que tange à modernização do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016232-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/06/1999

Recebimento

16/06/1999

Cadastramento

03/03/2000

Cidade PORTO ALEGRE**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: COLÓQUIO, FORD, FORÇA CORPORATIVA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por seu desempenho na CPI do Judiciário. O manifestante afirma que apenas o Senador poderia enfrentar a "maior força corporativa da nação". O manifestante parabeniza também o Senador pela instalação da Ford em seu estado e pela vitória no colóquio com o Presidente da Câmara.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016234-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
16/06/1999	16/06/1999	14/03/2000	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: EXTINÇÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela luta em favor da extinção da Justiça do Trabalho. O manifestante afirma que todos apoiariam esta medida se fosse amplamente divulgada a inexistência desse tribunal nos outros países.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016235-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/06/1999

Recebimento

16/06/1999

Cadastramento

14/03/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: ADVOGADOS, EMPREITADA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua atitude em relação à CPI do Judiciário. O manifestante afirma estar satisfeito por ter o Senador tomado providências em relação à "classe perniciosa dos advogados".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016236-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
15/06/1999	15/06/1999	14/03/2000	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: PROVAS TESTEMUNHAIS, TRIBUNAL DA MENTIRA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua atitude em relação à extinção da Justiça do Trabalho. O manifestante afirma que os tribunais do trabalho são conhecidos como tribunais da mentira, porque as sentenças são lastreadas nas chamadas "provas testemunhais, passíveis de suborno" e outras irregularidades.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016237-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
	Tipo	CARTA		
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
16/06/1999	16/06/1999	14/03/2000		
Cidade	CASCADEL	UF	PR	
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO:REFORMA DO JUDICIÁRIO, MOROSIDADE.			
Destinatário				
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por seu "empenho e esforço" em relação à Reforma do Judiciário, especialmente quanto à morosidade.			
Despachos				
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016238-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/06/1999

Recebimento

16/06/1999

Cadastramento

14/03/2000

Cidade UBERLÂNDIA**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua ação na Reforma do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016240-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/06/1999

Recebimento

16/06/1999

Cadastramento

14/03/2000

Cidade CAMPO GRANDE**UF** MS**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CORAGEM, MORALIZAÇÃO, JUSTIÇA BRASILEIRA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua determinação em moralizar a Justiça brasileira, "sabendo que esta é a vontade do povo".

Despachos**Comunicado****Apreclador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016248-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

14/03/2000

Cidade GOIANIA**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à posição do Senador Antonio Carlos Magalhaes pela sua iniciativa de criar a CPI do Judiciário, especialmente para moralizar a Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016249-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

18/06/1999

Cadastramento

14/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, INTOCÁVEIS, CANDIDATURA,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua posição relativa aos "intocáveis do Poder Judiciário". O manifestante afirma aguardar ansiosamente a candidatura do senador à Presidência da República.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016250-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

18/06/1999

Cadastramento

14/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

INDEXAÇÃO: MOVIMENTO POPULAR, PESQUISA DE OPINIÃO, REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua posição relativa ao Poder Judiciário. O manifestante sugere um movimento popular de apoio à Reforma do Judiciário, a começar por uma pesquisa de opinião sobre as últimas decisões do Supremo Tribunal Federal. Ele sugere ainda que o senador "termine com o sigilo bancário de todos que exercem função pública".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016251-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

18/06/1999

Cadastramento

14/03/2000

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CPI DOS BANCOS, BAHIA, CPI DO JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua postura relativa à CPI do Judiciário, bem como por sua constante defesa dos interesses bahianos. O manifestante sugere que o Senador tenha um posicionamento corajoso também na CPI dos Bancos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016253-99

Situação ARQUIVADO - CIENTE

Tipo CARTA

Data Correspondência

18/06/1999

Recebimento

Cadastramento

14/03/2000

Cidade

UF

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

Destinatário

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à posição do Senador Antonio Carlos Magalhães por sua iniciativa de criar a CPI do Judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016254-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: MAIS RESPALDO POLÍTICO, LADRÕES DE CARTEIRINHA 90% DIRÁ QUE NÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Sugere que seja feita uma pesquisa de opinião pública intitulada "VOCÊ CONFIA EM ADVOGADOS" certamente os entrevistadoa (90%), dirão não! Não oportunidade faz-se elogios à posição da CPI do Judiciário.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário1
27/06/2000

Número	016255-99		
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Data da cor.		Data do rec.	Data do cad.
Nome	FABIO FONTOURA FROTA		
Entidade			
Cargo			
Endereço	3frota@br2001.com.br		
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL		
Destinatário			
Resumo	Manifestação favorável à posição do Senador Antonio Carlos Magalhães pela sua iniciativa de criar a CPI do Judiciário.		
Conclusão			
Despachos			
Imagem			

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016258-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	08/07/1999	Data do cad.	16/03/2000
Nome	ALOYSIO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço					
Cep		Cidade	LONDRINA	UF	PR
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MARCUS AURÉLIO LOPES, JUIZ; SIBELE CAMPESTRINI FERREIRA, ADVOGADA; INDEXAÇÃO: EICHEMBERG E BARBOSA, INDENIZAÇÃO;				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia relativa ao fato de que o Juiz Marcus Aurélio Lopes, da Junta de Conciliação e Julgamento de Cianorte, que condenou a empresa Eicheemberg e Barbosa a indenizar um trabalhador por promessa de emprego não cumprida. O denunciante manifesta total apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua posição relativa à Justiça do Trabalho.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016259-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	19/06/1999	Data do rec.		Data do cad.	14/03/2000
Nome	DANIEL EULES LEMES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	CAIXA POSTAL: 736				
Cep	30123-970	Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: TRT - DF, SONORA FOTOPROCESSAMENTO LTDA,				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denuncia contra o TRT-DF, que não teria acolhido pretensão do requerente pela dispensa da abertura de um incidente de falsidade. Na oportunidade faz-se elogios à CPI do Judiciário.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016286-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	29/08/1999	Data do rec.	29/08/1999	Data do cad.	29/08/1999
Nome	ANTÔNIO NEVES BARBOSA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	ANTNEVES@UOL.COM.BR				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: APOIO À INSTAURAÇÃO DA CPI INDEXAÇÃO: CPI, MORALIZAÇÃO, JUSTIÇA.				
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de manifestação favorável à CPI. O cidadão faz um apelo para que o Senador leve a "moralização da Justiça" em frente.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016291-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/09/1999

Recebimento

23/03/2000

Cadastramento

23/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ- PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ROBINSON BARONI, PRESIDENTE; ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO; MARIA CRISTINA ZUCCHI; BENEDITO ÉDISON TRAMA

INDEXAÇÃO: ADVOGADO, OAB, HOME PAGE DE ADVOGADO, NORMAS ISO, TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB-SP

Destinatário**Resumo da correspondência**

Os atos apontados pelo requerente não são pertinentes ao Poder Judiciário, no entanto, faz-se elogiar à postura do Sr. Presidente do Senado Federal.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016370-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** BELO HORIZONTE**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA/CUMPRIMENTOS.

INDEXAÇÃO: PROPINA, MÁFIA FORENSE, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, MINAS GERAIS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016393-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/06/1999	29/11/1999	29/11/1999	
Cidade	PORTO ALEGRE	UF	RS

Assunto**Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO:MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência** Manifestação favorável à CPI.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016395-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** PORTO ALEGRE**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifestação favorável à CPI.

Despachos

Acusar recebimento e agradecer.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016412-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	25/06/1999	Data do rec.	25/06/1999	Data do cad.	25/06/1999
Nome	GERALDO C. MEIRELES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AV. PAULISTA 1499, 13º ANDAR				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Parabeniza a instauração da CPI do Judiciário.				
Conclusão					
Despachos	Cumprimento.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016413-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	14/07/1999	Data do rec.	14/07/1999	Data do cad.	14/07/1999
Nome	ROBERTO EDUARDO DE SOUSA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	digitus@elogica.com.br				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: EXONERAÇÃO, DENÚNCIA, QUADRILHA, PLICIAIS.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	O manifestante elogia a instalação da CPI do Judiciário e diz que está na iminência de ser exonerado do cargo que ocupa como Escrivão da Polícia Civil do Rio Grande do Norte por denunciar quadrilhas de policias corruptos. Atualmente, diz encontrar-se de licença sem remuneração para acompanhar cônjuge.				
Conclusão					
Despachos	Providências				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016427-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	06/08/1999	Data do rec.	06/08/1999	Data do cad.	06/08/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO. INDEXAÇÃO: MANIFESTAÇÃO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teria convocado todos os servidores a participarem de uma manifestação contra a extinção da Justiça do Trabalho, ocorrida no dia 11 de agosto, em Brasília. Estaria havendo ameaças veladas de perda de função caso o servidor não fosse à manifestação.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016429-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	27/05/1999	Data do rec.	27/05/1999	Data do cad.	27/05/1999
Nome	GEAN CARLINI				
Entidade					
Cargo					
Endereço	GCARLINI@INF.FURB.RCT-SC.BR				
Cep		Cidade	BLUMENAU	UF	SC
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: CUMPRIMENTOS INDEXAÇÃO: PARABÉNS, JUDICIÁRIO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	O manifestante cumprimento pela iniciativa em relação ao Judiciário.				
Conclusão					
Despachos	Cumprimento.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016442-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	03/05/1999	Data do rec.	03/05/1999	Data do cad.	03/05/1999
Nome	HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO				
Entidade					
Cargo	CONSULTOR				
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: INFORMAÇÃO INDEXAÇÃO: FALAR, PRESTAR CONTAS.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	O manifestante faz considerações sobre o dever de falar em contraposição ao dever de prestar contas, apoiando-se no art. 5º da Constituição Federal, inciso LXIII, e no parágrafo único do art. 70 da Lei Maior.				
Conclusão					
Despachos	Agradecer.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016476-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	20/05/1999	Data do rec.	24/02/2000	Data do cad.	24/02/2000
Nome	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	www@www002.internetcom.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: CANDIDATO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Cumprimenta o senador pela CPI do Judiciário e diz que está torcendo para que ele seja candidato à Presidência.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	016505-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/05/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: ADMIRAÇÃO.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Manifesta-se admiração pelo trabalho desenvolvido pelo senador junto à CPI do Judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016574-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

21/04/1999

Recebimento

21/04/1999

Cadastramento

11/10/1999

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto** Manifestação favorável à CPI.**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: SOLIDARIEDADE, MORALIZAÇÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016578-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** 01/05/1999 **Recebimento** 01/05/1999 **Cadastramento** 11/10/1999**Cidade** **UF****Assunto****Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, JUÍZES SUBSTITUTOS.**Destinatário****Resumo da correspondência** Trata-se de manifestação favorável à CPI e de denúncia de nepotismo no Tribunal de Justiça de Alagoas. O denunciante afirma que, naquele tribunal, a indicação e a investidura fraudulentas ocorrem para os cargos de juízes substitutos.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016591-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

10/11/1999

Cidade SANTO AMARO**UF** PE**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENUNCIA
· MENCIONADOS: JUSTIÇA ESTADUAL DE PERNAMBUCO; JUSTIÇA DO
TRABALHO; JUSTIÇA FEDERAL; FORO PAULO BATISTA;
INDEXAÇÃO: BUROCRACIA MEDIEVAL; INÉRCIA; DESPERDÍCIO;
INTERMINAVEIS REFORMAS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia contra a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal e a Justiça Estadual do Estado de Pernambuco por morosidade, despreparo para o exercício da função, abuso de poder e extrema inércia e prepotência por parte dos juízes desse Estado, além de vultuosos gastos na construção e reforma de foros da cidade de Recife.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016599-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** 23/05/1999 **Recebimento** 24/02/2000 **Cadastramento** 24/02/2000**Cidade** NÃO INFORMADA **UF****Assunto****Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI's, CANDIDATURA, PRESIDENTE.**Destinatário** SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**Resumo da correspondência** Incentiva-se o senador a continuar firmemente representando o povo no Senado, principalmente no que diz respeito às CPI's.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016602-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** OFICIO**Data Correspondência**

30/06/1999

Recebimento

09/11/1999

Cadastramento

09/11/1999

Cidade GUARAITA**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: CUMPRIMENTOS

INDEXAÇÃO: COMBATER A CORRUPÇÃO; PREJUDICA A DEMOCRACIA;
JUSTIÇA LIMPA.**Destinatário**

ARQUIVADO - CIENTE

Resumo da correspondência

Trata-se de uma carta que cumprimenta aos senadores da CPI pelo trabalho de combate a corrupção. Indaga sobre uma justiça limpa e eficaz para o povo Brasileiro.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016607-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	16/06/1999	Data do rec.	17/11/1999	Data do cad.	17/11/1999
Nome	CLÁUDIO HAUENSTEIN				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA JERÔNIMO COELHO, 44/003				
Cep	90010-240	Cidade	PORTO ALEGRE	UF	RS
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: CUMPRIMENTO INDEXAÇÃO: ARGUMENTOS FORTES; FORÇA CORPORATIVA; ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÕES				
Resumo	Trata-se de uma carta cumprimenta Antonio Carlos Magalhães pelo seu desempenho nos assuntos referentes à CPI do judiciário. O remetente afirma que apenas argumentos fortes têm condições de enfrentar o que ele acredita ser a maior força corporativa da Nação.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016609-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	16/06/1999	Data do rec.	22/11/1999	Data do cad.	22/11/1999
Nome	CLOVIS BORTOTO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	E-MAIL: cbortoto@hotmail.com				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: CUMPRIMENTO INDEXAÇÃO: PARABENS.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÕES				
Resumo	Trata-se de cumprimentos pela postura do Senador Antonio Carlos Magalhães no que tange à modernização do Poder Judiciário.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016610-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

22/11/1999

Cadastramento

22/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: CUMPRIMENTO
INDEXAÇÃO: CORAGEM.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÕES

Resumo da correspondência

O autor afirma que a única esperança que este país tem é a coragem do Senador Antonio Carlos Magalhães para melhorar o Sistema Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016613-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/06/1999

Recebimento

26/11/1999

Cadastramento

26/11/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: CUMPRIMENTOS**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016618-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

27/11/1999

Cadastramento

27/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACM - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: APOIO

INDEXAÇÃO: PREVARICAÇÃO; IMPUNIDADE; REFORMA DO JUDICIÁRIO, CUMPRIMENTOS.

Destinatário

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016619-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

27/11/1999

Cadastramento

27/11/1999

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: CUMPRIMENTOS
INDEXAÇÃO: CPI DOS BANCOS.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à Cpi do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016626-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	03/07/1999	Data do rec.	27/11/1999	Data do cad.	27/11/1999
Nome	ANDERSON DRUMOND				
Entidade					
Cargo					
Endereço	E-MAIL: DSA@GOLD.COM.BR				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MANUEL SARAMAGO, JUIZ. INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE ALÇADA DE BELO HORIZONTE; MOROSIDADE SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Destinatário					
Resumo	O requerente manifesta-se favoravelmente à iniciativa ao Senador Antônio Carlos Magalhães de criar a CPI do Judiciário e insurge-se contra a morosidade do Tribunal de alçada do Estado de Minas Gerais.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016630-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	30/06/1999	Data do rec.	30/06/1999	Data do cad.	15/10/1999
Nome	DÉCIO MAURILO GALVÃO VILAS BOAS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: TRT PAULISTA, CIDADANIA.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de manifestação favorável à CPI e de solicitação para que seja apurada a obra do TRT paulista.				
Conclusão					
Despachos	Cumprimentos.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016642-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/05/1999

Recebimento

30/05/1999

Cadastramento

15/10/1999

Cidade**UF****Assunto**

MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

Ementa**Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: LOUVORES, CONGRATULAÇÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016641-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/05/1999

Recebimento

29/05/1999

Cadastramento

15/10/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.
INDEXAÇÃO: EMPRESÁRIOS, TRIBUNAIS DO TRABALHO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à CPI. O motivo da manifestação, segundo o denunciante, é o desrespeitoso tratamento dispensado aos empresários nos Tribunais do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016646-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA	Data da cor.	29/05/1999	Data do rec.	29/05/1999
Data da cor.	29/05/1999	Data do cad.	15/10/1999		
Nome	REMANSO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	REMANSO@ZIPMAIL.COM.BR				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: MORALIZAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de manifestação favorável à CPI. O manifestante cumprimenta o Senador Antonio Carlos Magalhães pela "moralização do Brasil" que este estaria tentando promover.				
Conclusão					
Despachos	Cumprimentos.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016647-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA	Data da cor.	30/05/1999	Data do cad.	15/10/1999
Data da cor.	30/05/1999	Data do rec.	30/05/1999		
Nome	HARLEY CHAVES DE RESENDE				
Entidade					
Cargo					
Endereço	[HARLEYCR@GOLD.COM.BR]				
Cep		Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ -PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E DENÚNCIA INDEXAÇÃO: DESPERDÍCIO, PECULATO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de manifestação favorável à CPI e também de denúncia. O denunciante afirma ser funcionário do Judiciário e ter testemunhado "desperdício de dinheiro e até crimes sutis de peculato", porém não relata os casos envolvidos.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016651-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
30/05/1999	30/05/1999	16/10/1999	
Cidade		UF	
Assunto	CUMPRIMENTOS À CPI.		
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: O GLOBO, IMPUNIDADE.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação favorável à CPI e de denúncia de que, segundo informação obtida no jornal O Globo, pelo denunciante, há 4500 advogados sendo processados, os quais, porém, "continuam com os escritórios abertos porque gozam de impunidade".		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016662-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

31/05/1999

Recebimento

31/05/1999

Cadastramento

16/10/1999

Cidade**UF****Assunto** CUMPRIMENTOS.**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, APOIO, EXTINÇÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à CPI. Parabeniza o Senador ACM pela luta para extinção da Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016668-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/06/1999

Recebimento

23/06/1999

Cadastramento

16/10/1999

Cidade**UF****Assunto**

CUMPRIMENTOS À CPI.

Ementa**Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: TRT/SP, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à CPI, bem como à extinção da Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016682-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
03/03/1999	03/03/1999	18/10/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: INFORMAÇÃO
MENCIONADOS: SYDNEI MONTEIRO PERES JUIZ FEDERAL; ALEXANDRE VIDIGAL; MILTON QUEIROZ, JUIZ; ELIANA CALMON, JUÍZA;
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - BRASÍLIA, CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; MOROSIDADE NA JUSTIÇA.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de informação referente ao fato de que a "4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, confirmou a sentença do Juiz Federal, Dr. Sydnei Monteiro Peres, inteiramente favorável à empresa. Os juízes componentes da turma Alexandre Vidigal, Milton Queiroz e Eliana Calmon teriam "votado unanimemente no sentido de não ser possível glosar-se a apropriação, como despesa, dos valores pagos nos contratos de arrendamento mercantil em decorrência do prazo do contrato e do valor residual mínimo". O julgamento ocorreu após 4 anos de espera.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	016692-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
25/06/1999	25/06/1999	01/11/1999	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: EXTINÇÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO, DIREITOS
TRABALHISTAS, PRODUTIVIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à CPI e de apoio à extinção da Justiça do Trabalho, bem como da CLT. Há também a denúncia de que a Justiça do Trabalho tende a beneficiar empregados que se aproveitam irregularmente dos direitos trabalhistas, incentivando desta maneira a falta de produtividade e prejudicando os empresários.

Despachos

Cumprimentos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016693-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/05/1999

Recebimento

16/05/1999

Cadastramento

01/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: EMPRESÁRIOS, ÍNDICE DE EMPREGO, ACORDOS
TRABALHISTAS.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se comentário sobre os pequenos empresários, que não podem aumentar o índice de empregos por causa do "mercado" de negociações dos acordos trabalhistas sob a "nefasta supervisão" dos juizes classistas.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016694-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	25/05/1999	Data do rec.		Data do cad.	01/11/1999
Nome	INÊS NASCIMENTO				
Entidade	.				
Cargo					
Endereço	foras28g@zaz.com.br				
Cep	:	Cidade		UF	CE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: INCOMPETÊNCIA, ADVOGADOS, CEARÁ.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de comentário relativo à incompetência dos advogados no Ceará e à inatividade dos juízes.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016698-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/05/1999	Data do rec.	28/10/1999	Data do cad.	28/10/1999
Nome	RENÉ SPARAPAN				
Entidade					
Cargo	ADVOGADO				
Endereço	RUA CONCEIÇÃO, 121 - 4º ANDAR - CONJ.41 - ED. Sta. TEREZA				
Cep	13010-050	Cidade	CAMPINAS	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: OPINIÃO, APOIO INDEXAÇÃO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO VIDE COMPLEMENTO À DENÚNCIA SOB Nº 016697/99CPIJ.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Manifestação a respeito as perguntas que o Juiz se recusou a responder ao ser inquerido pela CPI do Judiciário. Lamenta também, que tenha faltado ao Senado uma assessoria jurídica no caso do depoimento do Sr. Francisco Lopes, à CPI dos Bancos.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016701-99				
Tipo	IMPRESSO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	17/11/1999	Data do cad.	17/11/1999
Nome	JOÃO CALAZANS FILHO				
Entidade	CONFEDERACIÓN SUDAMERICANA DE TRIATHLON				
Cargo	PRESIDENTE				
Endereço	PRAÇA RUI BARBOSA, 169, CENTRO				
Cep	45650-000	Cidade	ILHÉUS	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR MENTIONADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E LEGISLATIVO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de manifestação de apoio à posição do senador de questionar a relação existente entre o Tribunal de Contas da União e o Legislativo.				
Conclusão					
Despachos	Manifestação a Favor				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016706-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/05/1999	Data do rec.	22/11/1999	Data do cad.	22/11/1999
Nome	MARCELO FARIA CRUZ				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA CARLOS GOMES, 68, 1º ANDAR				
Cep	40060-330	Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA MENTIONADOS: LANDICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. ANEXOS: NOTIFICAÇÃO, PROCESSO Nº 131.93.0937-01; AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO; CERTIDÃO DE JULGAMENTO, AÇÃO RESCISÓRIA: 80.04.98.0101-32. INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO; RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se do apoio à iniciativa do Presidente do Senado, de propor uma reformulação do Poder Judiciário e apresenta como exemplo de falhas na Justiça a ação rescisória que enfatiza o erro Judiciário de que foi vítima (Cópia de Ação Rescisória anexa).				
Conclusão					
Despachos	Manifestação Favorável.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016713-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/04/1999	22/11/1999	22/11/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Trata-se de manifestação de apoio ao senador e menciona que a corrupção no judiciário também está presente no Superior Tribunal de Justiça. Revela ter documentos que comprovam a afirmação.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016736-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
09/05/1999	23/11/1999	23/11/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENUNCIA INDEXAÇÃO: PARCIALIDADE; MOROSIDADE.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Trata-se de uma manifestação de apoio à posição do senador Antônio Carlos Magalhães, ao propor a CPI do Judiciário.		
Despachos	Para anexar o recebimento e agradecer.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016737-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

03/05/1999

Recebimento

23/11/1999

Cadastramento

23/11/1999

Cidade VITÓRIA**UF** ES

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: SOBERANIA; CONSTITUIÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação de apoio à posição do senador em relação à CPI do Judiciário, enfatizando que está deve levantar fatos e levá-los ao conhecimento de todos os brasileiros.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016740-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
10/05/1999	23/11/1999	23/11/1999	
Cidade	BAURU	UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: MORALIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação de apoio à posição do senador em relação à CPI do Judiciário.		
Despachos	Manifestação Favorável.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário1
27/06/2000

Número	016759-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	26/03/1999	Data do rec.	23/11/1999	Data do cad.	23/11/1999
Nome	JOSÉ LUIZ GONÇALVES SIMÕES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	simoese@vnet.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: MOROSIDADE.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de manifestação de apoio à posição do senador. O remetente mencionou que estaria enviando uma denúncia em arquivo anexado, mas não foi possível localizar o arquivo mencionado.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016761-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	23/11/1999	Data do cad.	23/11/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: JORGE TADEU FLAQUER SCARTEZZINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO/SP; SUA ESPOSA, DESEMBARGADORA APOSENTADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. INDEXAÇÃO: DISCURSO; JUSTIÇA REGIONAL FEDERAL.				
Destinatário					
Resumo	Cumprimenta o Senador Antonio Carlos Magalhães, por suas atitudes. Denuncia-se que a esposa do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP (Dr. Jorge Tadeu Flaquer Scartezzinni), a Desembargadora Federal, aposentada, do mesmo tribunal, trabalha desde o começo de 1999 no escritório "Arnold Wal Associados".				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016847-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
21/05/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: INSTÂNCIA, REFORMA.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Sugere-se que a parte perdedora em 1ª Instância deposite em juízo 50% do que é obrigada a pagar, como condição para recorrer para a 2ª Instância.

Despachos

À CCJC do Senado Federal, que estará encarregada da apreciação da PEC de Reforma do Poder Judiciário.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016858-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/05/1999	11/06/1999	23/11/1999	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: ARBITRARIEDADE, SENTENÇA INCORRETA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à criação da CPI e denúncia de "arbitrariade" cometida por um juiz cujo nome não é citado. O denunciante afirma que não lhe foi dado o direito de recorrer da sentença proferida pelo juiz em virtude da recusa de todos os advogados públicos. O denunciante afirma estar enviando cópias do processo, as quais, no entanto, não se encontram anexadas à carta de denúncia.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016875-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	01/07/1999	Data do rec.	01/07/1999	Data do cad.	01/07/1999
Nome	ROBERTO MATURINO RIO BRANCO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 77 JARDIM ATLÂNTICO				
Cep	88095-430	Cidade	FLORIANÓPOLIS	UF	SC
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL				
	TIPO: OPINIÃO/CUMPRIMENTOS				
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Parabeniza a instauração da CPI.				
Conclusão					
Despachos	Cumprimentos.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	016953-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	04/05/1999	Data do rec.	15/02/2000	Data do cad.	15/02/2000
Nome	FERNANDO ALVES GOMES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	fgomes@bignet.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL				
	TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR				
	INDEXAÇÃO: CORAGEM; PODER JUDICIÁRIO; ADMIRAÇÃO.				
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Parabeniza-se o senador pela coragem de enfrentar o Poder Judiciário.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016954-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade

GUARAPUAVA

UF

PR

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PRESIDÊNCIA, CPI DO JUDICIÁRIO,**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela CPI do Judiciário e menciona que gostaria de vê-lo como candidato nas eleições presidenciais.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016956-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela iniciativa de ouvir o povo e também pela CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016957-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/05/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PRESIDÊNCIA, CPI'S.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A requerente manifesta-se favoravelmente à CPI do Judiciário, enaltecendo a figura do Sr. Presidente do Senado. Faz-se ainda proposta pela extinção na corrupção nos órgãos públicos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	016959-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/05/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI'S, IRREGULARIDADES.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência O remetente agradece o senador pela constiuição das CPI's, contribuindo para que o povo tome conhecimento das irregularidades que vêm acontecendo.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016960-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

21/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: DESMANDOS, DIREITOS.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela CPI do Judiciário, e diz que o Senado constitui a última instância que a sociedade dispõe para lutar contra as injustiças do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	016961-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
21/05/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: DISCURSO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Cumprimenta-se o senador pelo discurso proferido no dia 25 de março de 1999.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016962-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade

SANTA CRUZ DO SUL

UF

RS

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: REFORMA, JUSTIÇA DO TRABALHO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de uma entidade representativa da classe empresarial, a qual manifesta o seu apoio à proposta de reforma do Judiciário e em especial à Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016964-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/05/1999

Recebimento

25/02/2000

Cadastramento

25/02/2000

Cidade SOUSA**UF** PB

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: DESEMPENHO, CORRUPTO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o desempenho da CPI do Judiciário. O remetente pede que o senador lhe envie documentos ou até o relatório da CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016966-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/05/1999

Recebimento

25/02/2000

Cadastramento

25/02/2000

Cidade UBERABA**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: APOIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação de apoio ao senador.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016967-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/05/1999

Recebimento

25/02/2000

Cadastramento

25/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: INICIATIVA, ADMIRAÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela iniciativa de propor a CPI e pergunta se alguns de seus colegas poderiam contribuir com as denúncias, anonimamente.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 016968-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

12/05/1999

Recebimento

25/02/2000

Cadastramento

25/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: APOIO, GOVERNO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O remetente manifesta o seu apoio à proposta de Reforma do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016969-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

12/05/1999

Recebimento

25/02/2000

Cadastramento

25/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela iniciativa de criar a CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016970-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

12/05/1999

Recebimento

25/02/2000

Cadastramento

25/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: LUTAR, TOGA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela iniciativa de propor e lutar pela instalação da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	016971-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/05/1999	25/02/2000	25/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: SUJEIRA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O remetente diz que o " Brasil não pode continuar com essas sujeiras que
pertubam nossas tradições."

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
27/06/2000

Número	016972-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA	Data do rec.	25/02/2000	Data do cad.	25/02/2000
Data da cor.	12/05/1999				
Nome	RÉGIS ALBUQUERQUE				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA SUZETE PINTO, 180, APTO 201 - BAIRRO FÁTIMA				
Cep	60415-090	Cidade	FORTALEZA	UF	CE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: INICIATIVA, MATERIAL.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Congratula-se com o senador pela corajosa iniciativa de apoiar a CPI do Judiciário e pede que lhe seja enviado farto material acerca da CPI, pois o seu desfecho muito lhe interessa.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016973-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA	Data do rec.	25/02/2000	Data do cad.	25/02/2000
Data da cor.	12/05/1999				
Nome	CINTHIA DE ARAÚJO LISBOA				
Entidade					
Cargo	JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO				
Endereço	cyntrial@zaz.com.br				
Cep		Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR MENCIONADOS: NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ; BEETHOVEN, JUIZ. INDEXAÇÃO: MORALIDADE, MÃES DE 'UNDIAL, PUNIÇÃO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	A requerente manifesta-se favoravelmente à atitude do Sr. Presidente do Senado no sentido da criação da CPI do Judiciário, julgamento pela moralidade dos atos públicos.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 016991-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

13/04/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/03/2000

Cidade

CASCAVEL

UF**PR****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: MARCOS FORMIGHIERI;

ANEXOS: CÓPIAS DE CORRESPONDÊNCIAS, COPIA DE RECORTE DE JORNAL.

INDEXAÇÃO: EDITORIAL, INDENIZAÇÃO, DESEMPREGO, JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua atitude em relação à Justiça do Trabalho. Há também uma denúncia a esta Justiça, na qual o denunciante afirma ser impossível para os empresários cumprir as decisões da Justiça do Trabalho. Ele cita o caso de um pequeno empresário que foi condenado injustamente a pagar uma indenização de R\$ 38.000,00, que consistia em todo o seu patrimônio, para um ex-empregado. Diante disso, o empresário assassinou o ex-empregado. Segundo o denunciante, este seria um dos motivos pelos quais a Justiça do Trabalho é fator de desemprego. O denunciante, ao lado de entidades representativas de classes do Estado do Paraná, endossa o editorial publicado no Jornal Gazeta do Paraná, no qual o Sr. Marcos Formighieri afirma que "de nada adianta um empregador, ao demitir seu empregado, pagar todos os seus direitos pois se ele o fizer terá que fazê-lo novamente por decisão da Justiça do Trabalho".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017099-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/10/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: MOROSIDADE, DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

27/06/2000

Número	017120-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	24/05/1999	Data do rec.	24/02/2000	Data do cad.	24/02/2000
Nome	FABRIZIO M. MARTINEZ				
Entidade					
Cargo					
Endereço	famuller@zipmail.com.br				
Cep		Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: POSTO DO POVO, APOIO, JUSTIÇA DO TRABALHO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Sugere-se que seja criado o "Posto do povo", onde a gasolina seria self-service e os custos seriam reduzidos. O remetente aproveita para manifestar o seu apoio à CPI do Judiciário.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	017149-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	02/10/1999	Data do rec.	02/12/1999	Data do cad.	02/12/1999
Nome	OSMAIR DE ARAUJO				
Entidade	IGREJA EVANGÉLICA PETENCOSTAL MISSIONÁRIA				
Cargo					
Endereço	osmairg@uol.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	MT
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E SUGESTÃO INDEXAÇÃO: MORALIDADE, CIDADANIA, MULTAS.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de manifestação favorável a posição do Senador Antonio Carlos Magalhães na CPI do Judiciário e apoio para que ele continue a moralizar as instituições e lute pela cidadania e contra as multas de trânsito altas.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017150-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/11/1999

Recebimento

02/12/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade MARINGÁ**UF** PR**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: MOROSIDADE, INCOMPETENCIA**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia contra a justiça do trabalho, por morosidade e incompetência. Porém, o denunciante não oferece mais detalhes da situação na oportunidade, faz-se elogios à iniciativa de criação da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017153-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
06/11/1999	02/12/1999	02/12/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL. INDEXAÇÃO: INCOMPETENCIA, MAGISTRADOS, MECANISMOS DE CONTROLE.
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação favorável ao Senador ACM e constatação por parte do denunciante da incompetência dos magistrados e da necessidade de criar mecanismos que controlem essa classe.
Despachos	
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017155-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/11/1999

Recebimento

02/12/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENUNCIA
INDEXAÇÃO: REVISÃO DAS LEIS TRABALHISTAS**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia contra a Justiça do Trabalho, que trata o pequeno e grande empresário da mesma forma e pedido de revisão das leis trabalhistas, sem o oferecimento de fato para ser investigado. Faz-se elogios ao criador da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017156-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/11/1999

Recebimento

02/12/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade

PONTA GROSSA

UF

PR

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: REPORTAGEM, CORREIO BRAZILIENSE, INJUSTIÇA, PENSÃO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Cita como exemplo de necessidade de reforma no Judiciário decisão da justiça que beneficiou com pensão a mãe que abandonou os filhos na infância. Manifesta-se favoravelmente à decisão do Senador Antonio Carlos Magalhães de mostrar, por intermédio de uma CPI, as mazelas do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017157-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/11/1999

Recebimento

02/12/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENUNCIA
INDEXAÇÃO: SALÁRIO DOS JUIZES**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia contra os altos salários dos juizes, que fizeram greve de um dia, mas não lembram dos demais profissionais de nível superior que recebem salários mais baixos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento**017179-99****Situação****ARQUIVADO - CIENTE****Tipo****CARTA****Data Correspondência**

07/10/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL.
INDEXAÇÃO: POBREZA, REFORMA, APADRINHAMENTO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua "empreitada de combate à pobreza e principalmente em relação ao Poder Judiciário". O manifestante afirma que este poder deveria já ter sofrido uma modificação "radical e exemplar".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017182-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/10/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/12/1999

Cidade**UF** MT**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO, MORALIDADE, LIMPEZA,
MODERNIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por "suas constantes atitudes em favor das causas do povo brasileiro". O manifestante parabeniza o senador também pela sua defesa da reforma do Judiciário, que aumentará, segundo o manifestante, a confiança e a credibilidade do povo de Mato Grosso no Poder Judiciário. O manifestante sugere ao Senador que ele lute pela reforma e pela modernização também de outras instituições, como a polícia.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017189-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/09/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/12/1999

Cidade PORTO ALEGRE**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.
INDEXAÇÃO: GREVE, MAGISTRADOS, SALARIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antônio Carlos Magalhães por sua luta pelo Judiciário. O manifestante posiciona-se contrariamente à greve dos magistrados, alegando que o salário requerido por eles é altamente discrepante do que recebe a maior parte da população brasileira.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017190-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/09/1999

Recebimento

30/09/1999

Cadastramento

28/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO:TETO SALARIAL, IMORALIDADE, AUMENTO, JUÍZES.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de solicitação, feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que ele impeça o aumento do teto salarial para os juízes. O solicitante considera que os juízes devem ser tratados como trabalhadores comuns, sujeitos à exoneração. Foi ainda Manifestação Favorável à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017198-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

01/10/1999

Recebimento

01/10/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: TETO SALARIAL DIFERENCIADO, PODERES DA REPÚBLICA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por seu "posicionamento firme contra o privilégio do Poder Judiciário em detrimento do Poder Executivo" no que se refere ao estabelecimento de teto salarial diferenciado entre os Poderes da República.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017199-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/10/1999

Recebimento

02/10/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: OPINIÃO
INDEXAÇÃO: SALARIOS, JUIZES, ADVOGADOS.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de opinião relativa aos salários dos juízes. O cidadão considera que os juízes deveriam pedir demissão se estiverem insatisfeitos com seus salários.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017202-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/10/1999		02/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.
INDEXAÇÃO: FISCALIZAÇÃO, PODER JUDICIÁRIO.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela iniciativa de criar a CPI do Judiciário. O manifestante ressalta a necessidade de que o Judiciário sofra fiscalização externa para que não sejam acarretados prejuízos aos cofres públicos. Ele sugere também que seja criada uma CPI para as polícias civis de todos o país.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017204-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/10/1999		02/12/1999	
Cidade	GRAMADO	UF	RS

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: APOIO
INDEXAÇÃO: MORALIZAÇÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO, REPRESENTAÇÃO CLASSISTA, PEC Nº 33/99;

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de manifestação favorável aos parlamentares da Câmara dos Deputados pelo não apensamento da PEC nº 33/99, que extingue a representação classista da Justiça do Trabalho, já aprovada pelo Senado Federal. O manifestante conclama o Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer a "imprimir celeridade na tramitação da referida proposta".

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017215-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/08/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/12/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E SOLICITAÇÃO
MENCIONADOS: OTAVIO GALOTE, MINISTRO; CRUCHEM,
DESEMBARGADOR;
INDEXAÇÃO: LIMINAR, ESPOLIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães por sua atuação na CPI do Judiciário. O manifestante solicita que o senador "impeça a liminar que o Ministro Otávio Galote concedeu ao Desembargador Cruxen para que ele não depusesse na CPI do Judiciário sobre o espólio do menino Washington Nominato".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017322-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/06/1999	23/06/1999	16/03/2000	
Cidade	UBERLÂNDIA	UF	MG

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: JUVENTUDE, PSDB, POLÍTICA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O manifestante afirma ser presidente da Juventude do PSDB e declara admirar profundamente o referido senador.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017323-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/07/1999	01/07/1999	16/03/2000	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO, INJUSTIÇA SOCIAL.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela CPI do Judiciário. O manifestante solicita uma resposta do senador para que ele "continue lutando por um país melhor". Ele solicita também a revisão do "processo dos 26%", movido por setenta servidores.

Despachos

Comunicado

Apreciador

✦

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017324-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

18/06/1999

Cadastramento

16/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CORAGEM, APOIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O manifestante afirma admirar a coragem do senador.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017325-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento

18/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade RIO GRANDE**UF** RS

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: ELOGIO**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao senador.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017326-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: DENÚNCIA, VÍCIOS, PODER JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável à atitude do senador diante dos vícios do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017328-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/09/1999

Recebimento

11/02/2000

Cadastramento

11/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CUMPRIMENTOS.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Elogia-se o trabalho que o senador vem desenvolvendo com a proposta de Reforma do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017329-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/06/1999

Recebimento

25/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PRIMEIRO MUNDO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Incentiva-se o senador prosseguir com a sua meta de se tornar Presidente do Brasil.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017330-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/06/1999

Recebimento

25/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PFL, DIRETÓRIO MUNICIPAL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao senador, comunicando-lhe que é afiliado ao PFL e que gostaria de trabalhar nas eleições municipais do ano 2000. O remetente indaga se o senador irá concorrer à Presidência da República.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017331-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/06/1999	20/06/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
 TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
 INDEXAÇÃO: INVESTIGAÇÃO, DESMANDOS, SERVIÇOS PRESTADOS.

Destinatário

Resumo da correspondência Parabeniza-se o senador pela sua coragem de investigar os desmandos existentes na justiça e pelos demais serviços prestados ao país.

Despachos Manifestação Favorável.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017332-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/06/1999	20/06/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CORPORATIVISMO, PRESSÃO, PARABENIZAÇÃO.

Destinatário

Resumo da correspondência Parabeniza-se o Senador Antonio Carlos Magalhães pela condução que vem dando aos trabalhos da CPI.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017334-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/08/1999

Recebimento

14/08/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela sua luta em prol da CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017335-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/06/1999	29/06/1999	16/12/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: ENDEREÇO, CORRESPONDÊNCIA, ENVIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador por suas posições em favor do Brasil.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017336-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/06/1999	29/06/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: RODA VIVA, ENTREVISTA, BANDEIRA DA VERDADE.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de manifestação de apoio ao senador, por ele ter empunhado a bandeira da verdade em prol do país.

Despachos Manifestação Favorável.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017337-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
21/06/1999	21/06/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: MORALIZAÇÃO, PODER JUDICIÁRIO, ELEIÇÃO.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Parabeniza-se o senador pela sua tentativa de moralização do Judiciário
Despachos	Manifestação Favorável.
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017338-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

21/06/1999

Recebimento

21/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

INDEXAÇÃO: PORTA-VOZ, CARÁTER, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Incentiva-se o senador a continuar lutando por suas convicções.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017341-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/06/1999

Recebimento

25/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade GOIÂNIA**UF** GO

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: CARTA MAGNA, DEDICATÓRIA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela coragem de enfrentar políticos corruptos e por lutar frente à CPI do Judiciário, pois só depois disso descobriu-se quão falho é o Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento 017343-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/05/1999

Recebimento

25/05/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: DESEMPENHO, ORGULHO**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o desempenho do senador frente à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017344-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

15/09/1999

Recebimento

15/09/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade QUEBRA COPO**UF** MG

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pelo projeto de Reforma do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017345-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

15/09/1999

Recebimento

16/12/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: MORALIZAÇÃO, PODER JUDICIÁRIO, PORTO SEGURO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pelas medidas que vêm sendo tomadas no que diz respeito à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017346-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/05/1999

Recebimento

16/12/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade ALMADINA**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: ADMIRAÇÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio às atitudes do senador com relação ao Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017347-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
03/06/1999	16/12/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: PAÍS SUBDESENVOLVIDO, MÁ ADMINISTRAÇÃO, JUSTIÇA.

Destinatário

Resumo da correspondência Solicita-se que o Senador Antonio Carlos Magalhães demonstre que existe justiça no Brasil.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017348-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
10/09/1999	16/12/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: MATO GROSSO, CRÔNICA POLÍTICA, PÁGINA.

Destinatário

Resumo da correspondência Menciona-se que o Mato Grosso confia na vontade do Senador Antonio Carlos Magalhães de moralizar a justiça brasileira.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017349-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
03/06/1999	03/06/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: ESTUDANTE, DIREITO, REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário

Resumo da correspondência Parabeniza-se o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu trabalho junto à Reforma do Judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017350-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

15/06/1999

Recebimento

15/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: ADMIRAÇÃO, MUDANÇA, JUVENTUDE.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Solicita-se que seja feita justiça e que os jovens possam estar à frente da política do país.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento 017351-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

15/06/1999

Recebimento

15/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência**

O remetente diz que está torcendo pelo senador.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017352-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/06/1999	22/06/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: DITADURA, NEPOTISMO, CORPORATIVISMO.

Destinatário

Resumo da correspondência Incentiva-se o senador a continuar sua luta contra a ditadura, o nepotismo e o corporativismo do poder judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017353-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/05/1999	26/05/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: LUTA, ADMIRAÇÃO.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Parabeniza-se o senador e sugere-se que ele continue na luta por um Judiciário sério.
Despachos	
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017355-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
10/09/1999	10/09/1999	16/12/1999	
Cidade	SALVADOR	UF	BA

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: INDIGNAÇÃO, LÍDER, ORGULHO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela postura que vem mantendo diante de denúncias de corrupção envolvendo Legislativo e o Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017356-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

13/09/1999

Recebimento

13/09/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: CONTROLE SOCIAL.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Põe-se, junto ao povo brasileiro à disposição do senador para auxiliá-lo na moralização do judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017357-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
28/05/1999	28/05/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação de apoio ao senador.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017358-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/05/1999

Recebimento

27/05/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela iniciativa e coragem de lutar pela reforma do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017359-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

15/06/1999

Recebimento

15/06/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: MENSAGEM DIVINA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017360-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/09/1999

Recebimento

11/09/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade

VOLTA REDONDA

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
MENCIONADOS: LEOPOLDO MÁRQUES DA SILVA FILHO
INDEXAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio à posição do senador diante da questão do Judiciário e ainda a sua possível candidatura à Presidência da República em 2002.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017361-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/06/1999	16/12/1999	16/12/1999	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: AUDÁCIA, MORALIDADE, AGRADECIMENTO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Parabeniza-se o senador pelo trabalho que vem desenvolvendo com relação à moralidade do Judiciário.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017362-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

28/09/1999

Recebimento

14/02/2000

Cadastramento

14/02/2000

Cidade

PORTO ALEGRE

UF

RS

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO; JUDICIÁRIO;**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação de apoio ao senador, questionando porque só ele foi capaz de fazer declarações enfatizando a corrupção existente no Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017363-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/04/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	FLORIANÓPOLIS	UF	SC

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: AVIÃO; CPI DO JUDICIÁRIO;

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o senador tenha mais cuidado com o seu avião, pois o país precisa dele na CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017365-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

19/09/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO ACRE; JUÍZES CORRUPTOS;**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifesta-se favoravelmente ao senador, considerando que os juízes corruptos devem ser denunciados e presos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017367-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/09/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUDICIÁRIO; REGALIAS;**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela coragem de mostrar as irregularidades que existem no Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017368-89 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/09/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade SANTOS**UF** SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: ATUANTE PARTICIPAÇÃO; CPI DO JUDICIÁRIO; PROJETO DE
ERRADICAÇÃO DA POBREZA; NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela sua atuante participação no Senado Federal na
CPI do Judiciário, na luta pela aprovação do Projeto de Erradicação da Pobreza
e pela manutenção das instituições democráticas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017369-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/05/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI;**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Menciona-se que os senadores da CPI do Judiciário estão fazendo um ótimo trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017370-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/06/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade RECIFE**UF** PE

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela criação da CPI do Judiciário e denuncia-se que ao tentar fazer uma denúncia contra a Caixa Econômica Federal, em um juizado especial das relações de consumo em Recife, não o pode fazer porque o referido juizado estava em férias.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017371-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
06/06/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: TRT DE SÃO PAULO; DEVOLVER DINHEIRO; COFRES PÚBLICOS;

Destinatário

Resumo da correspondência Solicita-se que o senador não deixe o juiz do TRT de São Paulo sair impune.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017372-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/09/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO; CORRUPÇÃO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Solicita-se que o processo de reforma no Poder Judiciário seja implementado com urgência.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017373-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
03/05/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
MENCIONADOS: ASDRÚBAL CRUXEN, JUIZ; NICOLAU DOS SANTOS, JUIZ;
INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO; PIZZA;

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o senador não permita que a CPI do Judiciário acabe em pizza, e que sejam punidos maus julgadores como o Juiz Nicolau dos Santos e o Juiz Asdrúbal Cruxen.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017374-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/05/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO;
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Resumo da correspondência	Parabeniza-se o senador pelo trabalho desenvolvido junto à CPI do Judiciário.
Despachos	
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017375-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/05/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	CAMPO GRANDE	UF	MS

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO; COISA PÚBLICA; EMENDA
CONSTITUCIONAL.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação de apoio à iniciativa do senador em relação à CPI do Judiciário. Solicita-se que lhe seja enviada uma cópia da proposta de emenda constitucional que trata da reforma do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017376-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
06/05/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	SC

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PFL; PRESIDENTE; CPI; PIZZA.

Destinatário SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência O remetente diz que o seu pai foi colega do senador na Câmara Federal, na década de 60, e foi através dele que teve um maior conhecimento da pessoa do senador. Solicita-se então que não deixem que a CPI termine em pizza.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017377-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/05/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
MENCIONADOS: NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: CPI; CADEIA.

Destinatário

Resumo da correspondência Parabenizam-se os senadores pelos trabalhos da CPI do Judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017378-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** 08/05/1999 **Recebimento** 15/02/2000 **Cadastramento** 15/02/2000**Cidade** NÃO INFORMADA **UF**

Assunto**Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI; CORAGEM; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**Destinatário****Resumo da correspondência** Parabeniza-se o senador pelo trabalho que ele vem realizando junto ao Senado e às CPI's.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017379-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/05/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO; CPI DOS BANCOS.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifesta-se favoravelmente à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017381-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/05/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: FÃ, CPI.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017382-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade NATAL**UF** RN**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI DAS UNIVERSIDADES.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela instauração da CPI do Judiciário e solicita-se que seja criada uma CPI das universidades.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017383-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO; PUNIÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o senador observe a corrupção entre os homens do governo.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017384-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/05/1999

Recebimento

15/02/2000

Cadastramento

15/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, LADRÕES.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que a CPI se empenhe na luta contra os corruptos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017385-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade EUNÁPOLIS**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORAGEM; POVO.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifesta-se partidário do senador e o elogia pela coragem de propor a CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017386-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
03/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	VITÓRIA	UF	ES
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: ABUSO; SOBERANIA.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	O remetente diz que é solidário com os preceitos que deram origem à CPI, mas sugere que esta sirva apenas para mostrar os fatos e que o julgamento fique a cargo do povo brasileiro.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017387-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	OURINHOS	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUIZ, CORRUPÇÃO.

Destinatário

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de manifestação de apoio à coragem do senador de lutar pela investigação do Poder Judiciário, reconhecendo que todos os poderes necessitam de uma reforma, mas principalmente o Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017388-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	CURITIBA	UF	PR
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: CORAGEM, JUDICIÁRIO.		
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Elogia-se o senador pela coragem de mexer na sujeira do Judiciário brasileiro.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017389-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: ELOGIA, CPI.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Elogia-se a atuação do senador na CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017390-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/03/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	PORTO ALEGRE	UF	RS

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: PROCESSO TRABALHISTA.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Trata-se da denúncia de que mesmo tendo ganho a causa em processo trabalhista, o remetente não teria recebido o que lhe era devido, apresentando ainda manifestação de apoio à CPI do Judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreclador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017391-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: CPI DOS BANCOS, CORRUPÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela CPI do Judiciário e solicita-se ainda que ele investigue a CPI dos Bancos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento 017393-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade SANTO ANDRÉ**UF** SP

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela decisão de instaurar a CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017394-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: OAB, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaIncentiva-se o senador a continuar sua cruzada em favor do povo e, se possível
chegar à Presidência da República.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017395-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade CHAPADA DOS GUIMARÃES**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PFL, CORAGEM, CPI DOS BANCOS, CPI DO JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela coragem de instituir a CPI do Judiciário e a CPI dos Bancos e solicita que vá até o fim com as duas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017396-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO, NEPOTISMO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A remetente diz que torce para que as CPI's que estão em andamento no Congresso e em São Paulo dêem certo, desmascarando a corrupção que existe na Justiça do Trabalho, o nepotismo dos três poderes e demolindo as construções faraônicas dos tribunais.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017397-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORAGEM, CORRUPÇÃO, NEPOTISMO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela coragem de enfrentar o Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017398-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: RELATÓRIO FINAL, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pelo empenho junto às CPI's do Judiciário e do Sistema Financeiro. O remetente aguarda o relatório final da comissão para que as providências jurídicas sejam tomadas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017399-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PARTICIPAÇÃO, INSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador e ressalta-se que o Poder Judiciário pode funcionar com a participação de todos e principalmente com a dos políticos corajosos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017400-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se a todos os senadores que procuram defender o Brasil das irregularidades que vêm ocorrendo no Banco Central e no Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017401-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI, CONTRIBUIÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pelo trabalho desenvolvido junto à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017403-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUSTO, SUPER-BAIANO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se a atuação do senador nas CPI's, e segundo o remetente é por isso que a Bahia começa a ser reconhecida lá fora.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017404-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUÍZES, JUSTIÇA DO TRABALHO, MOROSIDADE, IMUNIDADE
PARLAMENTAR.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O remetente acredita que a CPI não resultará em nada, pois apuradas as denúncias tudo vai parar novamente na justiça comum e o corporativismo os beneficiará.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017405-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

CAMPINAS

UF

SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: EDSON LAÉRCIO DE OLIVEIRA, JUIZ CLASSISTA, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO PAULISTA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO.

INDEXAÇÃO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO, JUIZ CLASSISTA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denuncia-se que o Sr. Edson Laércio de Oliveira, empossado pela quarta vez como juiz classista, acumula vários cargos correlacionados como o de presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Campinas, o de presidente da Confederação Paulista e da Federação a ela Vinculada.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017406-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/04/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade BELÉM**UF** PA**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: PIZZA, COMBATE À CORRUPÇÃO, CORAGEM, MUDANÇAS, REFORMA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Menciona-se que por si só a instalação da CPI do Judiciário foi suficiente para provocar mudanças no andamento da Justiça em todo o país. Ressalta-se que além disso é necessário que se pense em uma total reformulação do aparato da justiça que até o momento estar trabalhando em prol de uma minoria.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017408-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: MORALIZAR.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela sua atitude de tentar moralizar o país.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017409-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: SUSPEITOS, JUSTO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de agradecimento pela atitude do senador diante da CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017411-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SUGESTÃO

INDEXAÇÃO: CORPORATIVISMO, IRREGULARIDADES, TRIBUNAIS
REGIONAIS ELEITORAIS, TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaParabeniza-se o senador pela instauração da CPI do Judiciário e sugere-se que
sejam incluídos nessa investigação os Tribunais Regionais Eleitorais e os
Tribunais de Justiça dos Estados.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017412-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	CUIABÁ	UF	MT

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CPI.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017413-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade CUIABÁ**UF** MT

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: ELOGIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Elogia-se a atuação do senador na implantação da CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017414-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/04/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade SALVADOR**UF** BA

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: REVOLTA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se a atitude do senador, de enfrentamento, e a sua vontade de tomar o Brasil mais respeitado.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017415-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORAGEM, DETERMINAÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela coragem e determinação em criar a CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento 017416-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: LUDIBRIADO, POLÍTICOS, DESVALORIZAÇÃO DO REAL.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pelo seu trabalho junto à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017418-52 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

03/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: MORALIZAÇÃO, MAGISTRATURA, PUNIÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela sua atitude de moralizar o Poder Judiciário, e deixa-se a seguinte questão "Teremos punições aos favorecidos e seus padrinhos?"

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017419-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

03/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SUGESTÃO

INDEXAÇÃO: CONCURSO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pelas constantes lutas em busca da verdade e sugere-se que sejam investigados os concursos públicos realizados pelo Tribunal de justiça de São Paulo.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017420-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

SALVADOR

UF

BA

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: AGRADECIMENTO, HISTÓRIA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pelas CPI's por ele lideradas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017421-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, ARQUITETOS DA INCAL, MEMBROS DO TRT.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela sua atuação no Senado. Denuncia-se que existiria um grau de parentesco entre os arquitetos da INCAL e os membros do TRT.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017424-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
09/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: TV SENADO, CPI DO JUDICIÁRIO.

Destinatário

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

As sugestões do remetente dizem respeito às transmissões das sessões da CPI, pela TV Senado, seguem-se as sugestões: o consumo de biscoitos deveria restringir-se aos intervalos e que os senadores não lessem jornais enquanto os seus colegas estão inquirindo as testemunhas. Elogia-se o trabalho desenvolvido pelo Senador Paulo Souto.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017426-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/06/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade SABARÁ**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: JUÍZES, INVESTIGAÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Sugere-se que o senador aja contra a ação dos juízes do Supremo que limitaram as investigações da CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017427-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade PRESIDENTE PRUDENTE**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: CRISE, CPI DO JUDICIÁRIO, CPI DOS BANCOS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador e solicita-se que ele não deixe que as CPI's do Judiciário e dos Bancos terminem sem um resultado concreto. Sugere-se que o senador se candidate à Presidência da República, em 2002.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017428-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/06/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: REVISTA, VOTO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaParabeniza-se o senador pelas posições firmes e objetivas que vem mantendo
diante das CPI's.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017429-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade VITÓRIA**UF** ES**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: MÁFIA DO JUDICIÁRIO, CORAJOSO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela coragem de mexer com a máfia do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017430-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO; MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PASSAR A LIMPO, PODER JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela iniciativa de tentar passar a limpo o Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento	017431-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
24/05/1999	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: TRT DE SÃO PAULO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela sua atuação no Congresso e o agradece por ter possibilitado que se tornasse público o fato ocorrido no TRT de São Paulo.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017432-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: FATOS, JUSTIÇA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o senador não deixe que a CPI se desmotive de revelar novos fatos sobre as irregularidades existentes na justiça.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017433-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/05/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDECAÇÃO: CONGRATULAÇÕES, PODER JUDICIÁRIO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pelo seu empenho na melhoria e fiscalização do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017434-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
25/05/1999	17/02/2000	17/02/2000	
Cidade	ILHA DE ITAPARICA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: ELOGIO, CPI PERMANENTE.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Elogia-se o fato do senador ter proposto uma CPI permanente para apurar casos de corrupção.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000**

Número do documento	017435-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/06/1999	17/02/2000	17/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: ESTADISTA, CPI DO JUDICIÁRIO, MÍDIA, CORAGEM.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Menciona-se que o senador é o único estadista do país e parabeniza-se o seu trabalho junto à CPI do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017436-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/06/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: SISTEMA JUDICIÁRIO, REFORMA.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela sua tentativa de melhorar o Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017437-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/06/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: PARABÉNS, PASSAR A LIMPO.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Parabeniza-se o senador pela idéia de investigar o Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017438-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/06/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade JOÃO PESSOA**UF** PB**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: APOIO, CORRUPÇÃO.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Apoia-se a vontade do senador de fazer a Reforma do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017439-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/06/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: PIZZA, CPI, FALCATRUAS.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o senador não deixe que a CPI do Judiciário termine sem soluções concretas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017440-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/05/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade

CAMPINAS

UF

SP

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: CPI DO JUDICIÁRIO, DISPUTA.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Compara-se a CPI do Judiciário com a do Sistema Financeiro. Ressalta-se que a primeira está sendo um sucesso pois tem atendido a sua finalidade que é a investigação. A segunda, segundo o remetente, tem sido palco de mais uma disputa política dentro do Congresso.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

30/05/2000

Número do documento 017441-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

17/02/2000

Cadastramento

17/02/2000

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, JUIZ CLASSISTA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Manifestação favorável à realização da CPI e qualquer medida que venha a contribuir com maior competência e eficiência dos serviços públicos do País, mas discorda da idéia do senador de extinguir o cargo de Juiz Classista, todavia elogia-se o senador pela sua atuação política.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017449-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/05/1999

Recebimento

16/02/2000

Cadastramento

16/02/2000

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, GOVERNO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Parabeniza-se o senador pela iniciativa de criação da CPI do Judiciário.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**30/05/2000****Número do documento** 017515-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/06/1999

Recebimento

20/06/1999

Cadastramento

16/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
INDEXAÇÃO: COMPORTAMENTO, INCIDENTE.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação favorável ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O manifestante, pai de uma pessoa que havia se manifestado contrariamente ao referido Senador, pede desculpas pela manifestação de seu filho e afirma reprovar severamente seu comportamento.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI DO JUDICIÁRIO

PASTA PERIÓDICOS

DOCUMENTOS

Nº 003011-99

A

Nº 017511-99

(163 DOCUMENTOS)

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013002-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: FABIANO, REY

BASILE, JULIANO

TITULO: JUDICIARIO ELEVA CUSTO BRASIL E INIBE INVESTIMENTOS

INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA

PODER JUDICIARIO, CRITICA

REFORMA DO JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Gazeta Mercantil - Judiciário eleva custo. (31/08/96)

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013003-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: FELICIO, CESAR
RUTBOWSKI, LAURO
TÍTULO: COMISSÃO VOTA CONTRA CLASSISTAS
INDEXAÇÃO: JUIZ DO TRABALHO
REFORMA DO JUDICIÁRIO**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

JB - Comissão vota contra classistas. (26/10/96).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013004-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: REHDER, MARCELO
TÍTULO: FORÇA SINDICAL TRABALHA PELA EXTINÇÃO DO TST
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), EXTINÇÃO**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O Globo - Força Sindical trabalha pela extinção do TST. (26/10/96).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013005-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: VIEIRA, MARCIO
TÍTULO: SINDICALISTAS PEDEM O FIM DO TST
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), EXTINÇÃO

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Correio Braziliense - Sindicalistas pedem o fim do TST. (27/11/96).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013006-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: BERGAMASCHI, MARA
TÍTULO: OBRAS E REFORMA DE TRIBUNAIS VÃO CONSUMIR R\$ 94 MILHÕES
INDEXAÇÃO: EDIFÍCIO PÚBLICO, MANUTENÇÃO
PODER JUDICIÁRIO

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Estado de São Paulo - Obras e reformas de tribunais vão consumir R\$ 94 milhões. (05/03/97).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013007-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: NOBRE, CARLOS

TÍTULO: LARANJAS INTERMEDIARIAS LISTA DO BICHO

CITADOS: AS INVESTIGAÇÕES DO MINISTERIO PUBLICO QUE APURA O
PAGAMENT

O DE PROPINAS A DELEGADOS INCLUI 50 ACUSADOS ENTRE ELES:

ABDNEU, RISCALA JOÃO, PROMOTOR

OLIVEIRA, LUIS EDUARDO FRIAS DE, CHEFE DE GABINETE DO
SECRETARIO DE

POLICIA CIVIL NILO BATISTA

INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO

DELEGADO DE POLICIA

PROMOTOR PUBLICO

MINISTERIO PUBLICO, RIO DE JANEIRO (ESTADO)

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

JB - "Laranjas" intermediavam lista do bicho. (14/07/97).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013008-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

02/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: MELAZO, FERNANDA
COSTA, SYLVIO
TÍTULO: CORRUPÇÃO E IMPUNIDADE
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBAJUIZ, CRÍTICA, PARAIBA
DESPESA PÚBLICA, PARAIBA
AUDITORIA, PARAIBA**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Correio Braziliense - Corrupção e impunidade. (01/06/97).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013009-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: BRENER, JAIME
TÍTULO: JUIZES REAJUSTAM SALARIOS AS PRESSAS
MENCIONADOS: PEREIRA, BEATRIZ DE LIMA, DORASSI, VILSON.
INDEXAÇÃO: JUIZ, SALARIO, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS
DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DA
JUSTIÇA FEDERAL (AJUFE), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT),
SÃO PAULO (ESTADO)

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Correio Braziliense - Juízes reajustam salários às pressas. (21/01/98).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013010-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TITULO: JUIZ E DETIDO COM ADVOGADA EM COPACABANA
MENCIONADOS: SALOMÃO, PAULO CESAR, JUIZ CALIMAN, CRISTIANI,
ADVOGADA
CITAÇÃO: 'CORRÉGEDOR DO TRE NEGA QUE ESTIVESSE MANTENDO
RELAÇÕES SEXUAIS NO SEU CARRO E AFIRMA QUE O FLAGRANTE FOI
FORJADO POR INIMIGOS'
INDEXAÇÃO: JUIZ, COMPORTAMENTO, RIO DE JANEIRO (RJ)

Destinatário**Resumo da correspondência**

JB - Juiz é detido com advogada em Copacabana. (13/07/95).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013011-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/03/2000

Recebimento**Cadastramento**

02/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: YUSSEF SAID CAHALI, PRESIDENTE DO TJ-SP; LUIZ ANTÔNIO MARRCY, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

INDEXAÇÃO: LIMINAR DE SUSPENSÃO DE LEI MUNICIPAL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Folha de São paulo - Juiz mantém lei que pode beneficiá-lo (27/11/97).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
20/06/2000

Número	013013-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ANEXADO		
Data da cor.	22/09/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	19/05/1999
Nome	O GLOBO 24/12/97				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Aumento de salário.				
Ementa	Acusa desembargadores e uizes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco de aumentarem seus próprios salários.				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TITULO: DESEMBARGADORES E JUIZES DE PERNAMBUCO AUMENTAM OS PROPRIOS SALARIOS EM 11% TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: WALDEMIR LINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO DILTON DA CONTI, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO INDEXAÇÃO: DESEMBARGADOR, JUIZ ESTADUAL, VENCIMENTOS , REAJUSTAMENTO SALARIAL . TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PERNAMBUCO, ILEGALIDADE, PREVARICAÇÃO..				
Destinatário					
Resumo	Denúncia do Jornal "O Globo", de 24.12.99, acusa os desembargadores e juizes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco de aumentaram seus próprios salários em 11%.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013013-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/09/1999	23/03/1999	19/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Aumento de salário.		
Ementa	Acusa desembargadores e uizes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco de aumentarem seus próprios salários.		
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TITULO: DESEMBARGADORES E JUIZES DE PERNAMBUCO AUMENTAM OS PROPRIOS SALARIOS EM 11% TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: WALDEMIR LINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAM BUCO DILTON DA CONTI, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO INDEXAÇÃO: DESEMBARGADOR, JUIZ ESTADUAL, VENCIMENTOS , REAJUSTAMENTO SALARIAL . TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PERNAMBUCO, ILEGALIDADE, PREVARICAÇÃO..		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia do Jornal "O Globo", de 24.12.99, acusa os desembargadores e juizes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco de aumentaram seus próprios salários em 11%.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013014-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIÓDICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/09/1999	22/03/1999	19/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	Parcialidade.
Ementa	Acusa o Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, Pedro Gagliardi, de direcionar distribuição de processo.
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS AUTOR: TREVISAN, CLAUDIA TITULO: PROCESSO ABRE CRISE EM TRIBUNAL DE SP MENCIONADOS: CARLOS CANELLAS DE GODOY, JUIZ; JOSE HUMBERTO URBAN, JUIZ; VOLNEY DE CORREA MORAES. INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE ALÇADA, SÃO PAULO (ESTADO), JUIZ ESTADUAL, PARCIALIDADE, PREVARICAÇÃO.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia do Jornal "Folha de São Paulo", em que o Presidente do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, Desembargador Pedro Gagliardi, é acusado de distribuir irregularmente um processo para o Juiz José Humberto Urban.
Despachos	
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013015-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

02/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: MAGISTRADOS DÃO APOIO A JUIZA QUE FOI TRANSFERIDA

CITADOS: LIMA, ROSALI CUNHA MACHADO, JUIZA

INDEXAÇÃO: JUSTIÇA MILITAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)

Destinatário**Resumo da correspondência**

JB - Magistrados dão apoio à juíza que foi transferida. (13/03/98).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013016-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: JUIZES DO STJ TEM VIAGEM AO RS PAGA POR FEDERAÇÃO DA
INDUSTRIA
CITADOS: PAULO ROBERTO DA COSTA LEITE, MINISTRO DO SUPERIOR
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA (STJ)
INDEXAÇÃO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
MINISTRO DE TRIBUNAL, VIAGEM
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(FIERGS)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Folha de São Paulo - Juízes do STJ têm viagem ao RS paga por federação da
indústria. (07/04/98).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

20/06/2000

Número	013017-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ANEXADO		
Data da cor.	23/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	24/03/1999
Nome	O ESTADO DE SÃO PAULO, 6/10/98				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TÍTULO: AUMENTO ABUSIVO NA JUSTIÇA FEDERAL CITADOS: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO, PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) CITAÇÃO: O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTRO ANTONIO DE PADUA RIBEIRO, ESCOLHEU BEM O MOMENTO DE ANTECIPAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO TETO SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO AOS CERCA DE 600 JUIZES DA JUSTIÇA FEDERAL INDEXAÇÃO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) JUIZ FEDERAL, VENCIMENTOS AUMENTO SALARIAL, CRÍTICA CORPORATIVISMO				
Destinatário					
Resumo	Estado de São Paulo - Aumento abusivo na Justiça Federal (06/10/98).				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013017-99**Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: AUMENTO ABUSIVO NA JUSTIÇA FEDERAL
CITADOS: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO, PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
CITAÇÃO DO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTRO ANTONIO DE PADUA RIBEIRO, ESCOLHEU BEM O MOMENTO DE ANTECIPAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO TETO SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO AOS CECE DE 600 JUIZES DA JUSTIÇA FEDERAL'
INDEXAÇÃO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
JUIZ FEDERAL, VENCIMENTOS
AUMENTO SALARIAL, CRÍTICA
CORPORATIVISMO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Estado de São Paulo - Aumento abusivo na Justiça Federal (06/10/98).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013018-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: JUIZ PODE SER AFASTADO POR CORRUPÇÃO
CITADOS: MUNIZ, MAX, JUIZ
AMARAL, JOÃO, ADVOGADO
NUNES, JACSON, VENDEDOR
MAGALHÃES, MANOEL, JUIZ PARMALAT
INDEXAÇÃO: JUIZ CLASSISTA, SALVADOR (BA)
CORRUPÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO BAHIA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Estado de São Paulo - Juiz pode ser afastado por corrupção. (07/06/96).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013019-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: BRAZ, ANTONIO TORREÃO
TÍTULO: CRISE AUMENTA DEMANDA NA JUSTIÇA
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, IMAGEM PÚBLICA
REFORMA DO JUDICIÁRIO
MOROSIDADE DA JUSTIÇA
CORRUPÇÃO
CÓDIGO PENAL, REVISÃO
REFORMA DO CÓDIGO PENAL

Destinatário**Resumo da correspondência**

Correio Braziliense - Crise aumenta demanda na Justiça. (20/06/93).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013020-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: GALLUCCI, MARIANGELA
TITULO: PREDIOS VÃO CONSUMIR R\$ 288,7 MILHÕES
CITADOS: MELLO, CELSO, MINISTRO PRESIDENTE DO STF, NIEMAYER,
OSCAR
INDEXAÇÃO: OBRAS PUBLICAS
OBRA ARQUITETONICA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)
DESPESA PUBLICA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Obras dos prédios do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal Federal consomem muito dinheiro em Brasília.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013021-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
02/03/2000		02/03/2000	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: SEVERINO MARCOS DA MEIRA, JUIZ.
INDEXAÇÃO: CONTRATAÇÕES IRREGULARES, AMEAÇAS DE MORTE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Estado de São Paulo - Procurador vão investigar TRT da Paraíba (11/11/95).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013022-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: BARBOSA, ADELSON
TÍTULO: TST INTERVEM NA PARAIBA E AFASTA 8 JUIZES
CITADOS: PAZZIANOTTO, ALMIR
RODRIGUES, ALUISIO
BRITO, VICENTE VANDERLI NOGUEIRA DE
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TST), PARAIBA

INTERVENÇÃO FEDERAL
CORRUPÇÃO, PARAIBA
JUIZ FEDERAL, AFASTAMENTO, PARAIBA
JUIZ CLASSISTAS, AFASTAMENTO, PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Tribunal Superior do Trabalho intervém na Paraíba e afasta oito juízes. Dentre eles estão Vicente Vanderlei (atual presidente) e Aluísio Rodrigues (vice-presidente). Esses magistrados são acusados de nepotismo e estelionato.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013023-99 **Situação** ANEXADO

Tipo PERIODICO

Data Correspondência

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

02/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: GAMA NETO, HELIO
TITULO: CORREGEDOR AFASTA TODOS NO TRT DA PARAIBA
CITADOS: PAZZIANOTTO, ALMIR
RODRIGUES, ALUISIO
BRITO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA

INTERVENÇÃO FEDERAL
CORRUPÇÃO, PARAIBA
JUIZ FEDERAL, AFASTAMENTO, PARAIBA
JUIZ CLASSISTA, AFASTAMENTO, PARAIBA

Destinatário

Resumo da correspondência

Corregedor afasta todos no TRT da Paraíba.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013024-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: GUEDES, GILSE

TÍTULO: DEMISSÃO DE 6 JUIZES REACENDE CRISE DO TRE DO RIO

CITADOS: CAMPOS, MARTINHO

CITAÇÃO: MAGALHÃES, HTELIO DE PRESIDENTE DO TJ CULPA

REFORMAS PELO E

EXODO

INDEXAÇÃO: JUIZ FEDERAL, EXONERAÇÃO, RIO DE JANEIRO (ESTADO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, RIO DE JANEIRO (ESTADO)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de acusação de clima de discórdia no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013025-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIÓDICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: TST DECIDE INTERVIR EM TRIBUNAL DA PARAIBA

CITADOS: ALMIR PAZZIANOTTO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

INDEXAÇÃO: INTERVENÇÃO FEDERAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA

MORALIDADE ADMINISTRATIVA

MAGISTRATURA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Informa que o Tribunal Superior do Trabalho resolveu interferir no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013026-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: CORREGEDOR CRE QUE ESTRUTURA FAVOREÇA EXCESSOS

INDEXAÇÃO: LEI ORGANIZA DA MAGISTRATURA NACIONAL, CRITICA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA

PAZZIANOTTO, ALMIR, ENTREVISTA

REFORMA DO JUDICIÁRIO

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA CRITICA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia da crise no Tribunal Regional do Trabalho que envolve denúncias de irregularidades, conflito entre juízes e a intervenção do Tribunal Superior do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013027-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: LACERDA, GABRIEL
TÍTULO: A NOVA DITADURA
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO
AUTONOMIA DOS PODERES**Destinatário****Resumo da correspondência**

Manifestação contrária ao sistema social, político e judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013028-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/03/2000

Recebimento**Cadastramento**

02/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERÍODICOS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JUIZ; ALUÍSIO RODRIGUES, JUIZ.

INDEXAÇÃO: INTERVENÇÃO NO TRT DA PARAÍBA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Jornal de Brasília - TST intervém no TRT da Paraíba.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013029-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TITULO: TST INTERVEM NO TRIBUNAL DO TRABALHO DA PARAIBA
CITADOS: PAZZIANOTTO, ALMIR, MINISTRO, CORREGEDOR-GERAL DA
JUSTIÇA D
O TRABALHO
BROTO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONA
L DO TRABALHO, PARAIBA
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA
NEPOTISMO, PARAIBA
INTERVENÇÃO FEDERAL
CORRUPÇÃO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Jornal de Brasília - Tribunal intervém e afasta 8 juízes do TRT da Paraíba.
(25/06/97).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013030-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TITULO: JUIZ DO TRT DA PARAIBA PAGOU R\$ 401 MIL DE DIARIAS A
FAMILIA
CITADOS: SEVERINO MARCONDES MEIRA EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL
DO TRABALHO (TRT), PARAIBA
VICENTE WANDERLEI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO (TRT)
, PARAIBA
CITAÇÃO: 'NOVO PRESIDENTE ABRIU AUDITORIA PARA APURAR
ILEGALIDADES.
ONTEM 13 PARENTES DE JUIZES, COM SALARIOS DE R\$ 5,2 MIL, FORAM
EXONE
RADOS
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA
AUDITORIA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Correio Braziliense - Juiz do TRT da Paraíba pagou R\$ 401 mil de diárias à
família. (18/01/97).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

Bife

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013031-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: OBRAS VÃO CONSUMIR R\$27,8 MILHÕES ESTE ANO
CITADOS: JOSE SOARES FILHO, JUIZ
FRANCISCO OSANI DE LAVOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO (TRT), ALAGOAS ANTONIO DE PADUA
PEREIRA LEITE, EX-DIRETOR DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO (JCJ), MAMANGUAPE (PA) SEVERINO MARCONDES
MEIRA, JUIZ
ALUISIO RODRIGUES, JUIZ
PAULO PIRES, JUIZ
TARCISIO MONTE, JUIZ
JOSE MARIA MELLO PORTO, PRESIDENTE DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL
DO TRABALHO (TRT), RIO DE JANEIRO
CITAÇÃO: 'PF INVESTIGA TRIBUNAL DA PARAIBA'
PROCURADORIA APURA DENUNCIA CONTRA MAGISTRADOS
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, (TRT), RIO DE JANEIRO, ESTADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), ALAGOAS
OBRAS PUBLICAS
LICITAÇÃO, FRAUDE
NEPOTISMO
ESTELIONATO

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaEstado de São Paulo - Obras vão consumir R\$ 27,8 milhões esse
ano.(27/07/97).**Despachos**Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso
apreciado pelo Plenário da CPI.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013032-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: HEES ANDRE

TÍTULO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOMEOU FEU, DESEMBARGADOR,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ESPÍRITO SANTO, CONCURSO

PÚBLICO, ESPÍRITO SANTO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NOMEAÇÃO, ABUSO
DE PODER, NEPOTISMO.**Destinatário****Resumo da correspondência**A Gazeta (ES) - Tribunal de Justiça nomeou 767 sem concurso público.
(12/03/95).**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013033-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: CONTRATAÇÕES IRREGULARES
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ESPIRITO SANTO, CONCURSO
PUBLICO, ESPIRITO SANTO, FUNCIONARIO PUBLICO, NOMEAÇÃO,
ESPIRITO SANTO, NEPOTISMO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

A Gazeta (ES) - Contratações irregulares. (12/03/95).

Despachos

Ao Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Comunicado**Apreclador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013034-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: MENDES, VANILDO
TÍTULO: JUIZ DA PARAIBA PÕE OS PARENTES NA FOLHA
CITADOS: MEIRA, SEVERINA MARCONDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL
DO TRABALHO DA PARAIBA (TRT-PB), BRITO, VICENTE VANDERLEI
NOGUEIRA,
JUIZ PERES, PAULO MONTENEGRO, JUIZ
CITAÇÃO: RELACIONA OS NOMES DOS FAMILIARES NOMEADOS, GRAU
DE PAREN-
TESCO COM O JUIZ EM QUESTÃO E OS CARGOS QUE OCUPAM

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, PARAIBA
ABUSO DE PODER, PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO, PARAIBA
CORRUPÇÃO, PARAIBA
JUIZ, REMUNERAÇÃO, PARAIBA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Estado de São Paulo - Juiz da Paraíba põe 50 parentes na folha. (10/11/95).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013035-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

02/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: A RESIDENCIA DO NEPOTISMO
CITAÇÃO: LINHARES, JOSE
PERTENCE, SEPULVEDA
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO, CONTROLE JUDICIAL
NEPOTISMO, PODER JUDICIARIO
NEPOTISMO, PODER LEGISLATIVO
NEPOTISMO, PODER EXECUTIVO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Estado de São Paulo - A resistência do nepotismo. (31/11/96).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013036-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: JUIZ NOMEIA OS PARENTES: JUNTOS, FAMILIARES DE SEVERINO MARC
ONDES MEIRA, PRESIDENTE DO TRT DA PARAIBA, RECEBEM R\$150 MIL MENSALIS
CITADOS: SEVERINO MARCONDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PARAIBA (TRT-PB)
CITAÇÃO: RELACIONA OS NOMES DOS FAMILIARES NOMEADOS E GRAU DE PAREN-
TESCO COM O JUIZ EM QUESTÃO
INDEXAÇÃO: ABUSO DE PODER, PARAIBA
NEPOTISMO. PARAIBA
PODER JUDICIARIO, PARAIBA
CORRUPÇÃO, PARAIBA
JUIZ , REMUNERAÇÃO, PARAIBA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Jornal da Tarde - Juiz nomeia 50 parentes. (10/11/95).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013065-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

02/04/1999

Cidade VILA VELHA**UF** ES

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
ANEXOS: RECORTE DE JORNAL
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO
CONCURSO PUBLICO**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013170-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade JARDIM GUANABARA**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIODICOS
TIPO: DENUNCIA
CITADOS: RENATO SIMONI (JUIZ)
PROC. Nº 16.028/97 E 04/245 980/97 IMPETRADO EM 08/10/97
ANEXOS: COPIA DO PROCESSO
MENSAGEM A DENESE ZOGHB
FOLDER
FOTO
RECORTES DE JORNAIS
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RIO DE JANEIRO (ESTADO)
MOROSIDADE DA JUSTIÇA
MOVIMENTO POPULAR
MEDIDA LIMINAR
DIREITO, FACULDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Periodicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

20/06/2000

Número	013343-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	18/03/1999	Data do rec.		Data do cad.	24/03/1999
Nome	JORNAL DO APOSENTADO (15-3-99)				
Entidade					
Cargo					
Endereço	CAIXA POSTAL, 315				
Cep	70359-970	Cidade	BRASILIA	UF	DF
Assunto	Artigo do Sr. Mauro de Felice.				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: DASO COIMBRA, EX-DEPUTADO FEDERAL; ANEXOS: RECORTE DO JORNAL DO APOSENTADO DE 15/3/99 INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA, DISCURSOS, FALSIFICAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de morosidade no Poder Judiciário. O denunciante envia cópia de matéria, publicada no "Jornal do Aposentado", em que se comprovaria "ação procrastinatória, com agravante de se tratar de dois processos que envolvem interesse direto do Poder Legislativo". Um deles diz respeito ao inquérito criminal instaurado contra o ex-Deputado Federal Daso Coimbra, na condição de presidente do Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso, instituído uma "indústria de discursos falsificados". Os referidos discursos eram pagos pela Câmara dos Deputados. A outra denúncia está ilegível.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013396-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ANEXADO		
Data da cor.	23/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	24/03/1999
Nome	CORREIO BRAZILIENSE, 20/03/1999				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TÍTULO: GASTOS SALARIAIS DO JUDICIARIO DOBRAM. PARENTES NO TRT. PLANO PERMITIU AUMENTO DE 54% INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO, VENCIMENTOS. PODER EXECUTIVO, VENCIMENTOS. PODER LEGISLATIVO, VENCIMENTOS. PLANO DE CARREIRA. ALMIR PAZZIANOTTO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT)				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de informação relativa à criação de um teto mensal para as despesas com salários dos três poderes. Esta medida foi tomada devido ao fato de que a folha de pagamentos da União cresceu 29,8%. Os gastos com pessoal do Judiciário Federal mais do que dobraram entre 1994 e 1998. Há ainda outra reportagem, que contém uma denúncia de nepotismo, envolvendo o Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Almir Pazzianotto, que teria seis parentes trabalhando na Justiça do Trabalho em São Paulo. O referido ministro se justifica afirmando que todos os seus parentes foram aprovados em concurso.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013397-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	23/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: SONIA CARNEIRO,
JOSE MARIA MAYRINK
FRANCISCO LUIZ NOEL
TITULO: ACM REUNE DENUNCIAS PARA CPI
JURISTA DEFENDE MAGISTRADOS
POLEMICAS CERCAM REFORMA
MENCIONADOS: DALMO DALLARI, JURISTA
JOAO LUIZ DUBOC PINAUD, PRESIDENTE IAB
WILSON ZAUHY FILHO, VICE-PRESIDENTE REGIONAL DA AJUFE
SERGIO BERMUDES, PRESIDENTE AMB
TECIO LINS E SILVA, JURISTA
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIARIO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), CRIAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DENUNCIA, RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DENUNCIA, BAHIA,
RONDONIA, SÃO PAULO, PARAIBA.
MOROSIDADE DA JUSTIÇA
PODER JUDICIARIO, CONTROLE EXTERNO
JUIZ CLASSISTA, EXTINÇÃO

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de reportagem, extraída do "Jornal do Brasil", referente à criação da CPI do Judiciário, proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. A reportagem enuncia algumas das denúncias que seriam apuradas pela CPI, tais como a relativa ao espólio da francesa Madame Giraud. A reportagem refere-se ainda a posição de alguns parlamentares a respeito da CPI, bem como do Jurista Dalmo Dallari, o qual se pronuncia abertamente contra a criação desta comissão parlamentar. O mencionado jurista considera que a discussão sobre a reforma do Judiciário deveria envolver uma mobilização nacional, ao invés de ficar presa ao âmbito do Poder Legislativo.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013398-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: CARNEIRO, LUIZ ORLANDO
MORAES, MARCELO DE
TÍTULO: JUDICIARIO DEVE SER FISCALIZADO
MENCIONADOS: CELSO DE MELLO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL
(STF)
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE DO SENADO
INDEXAÇÃO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)
MELLO, CELSO DE, ENTREVISTA
JUIZ FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)
CORRUPÇÃO
NEPOTISMO
REFORMA DO JUDICIARIO
ABUSO DE PODER
MOROSIDADE DA JUSTIÇA
ESTADO DE DIREITO
JUIZ, GREVE

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de entrevista do Presidente do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello, na qual ele se posiciona contrariamente à paralisação relaizada pelos magistrados em protesto contra a criação da CPI do Judiciário. O presidente considera que os juizes devem participar do debate em torno da reforma do Poder Judiciário. Ele manifesta-se também a favor da extinção da Justiça Militar e afirma que o Brasil deveria basear-se no modelo de fiscalização externa do Poder Judiciário implementado pela Argentina.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013399-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	24/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: CARVALHO, LUIZ MAKLOUF
CANARO, SONIA
TITULO:PAZZIANOTTO ACHA ACUSAÇÕES RIDICULAS.
BASE GOVERNISTA AINDA ESTA INDECISA
OAB QUESTIONA A CONSTITUCIONALIDADE
CITADOS: ALMIR PAZZIANOTTO
MICHEL TEMER
JADER BARBALHO
TEOTONIO VILELA
RONALDO CUNHA LIMA
REGINALDO DE CASTRO
INDEXAÇÃO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)
PODER JUDICIARIO
NEPOTISMO
REFORMA DO JUDICIARIO
CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária feita pelo Ministro Almir Pazzianotto, às acusações de nepotismo e tráfico de influência que lhe foram feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. O referido ministro, que tem sete parentes empregados na Justiça do Trabalho, afirma que todos eles foram empregados em concurso. O ministro também se manifesta contrariamente à criação da CPI do Judiciário, a qual, em sua opinião, não ajuda a discussão dos grandes problemas nacionais.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013401-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	24/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TITULO: SENADOR: CRITICAS AGILIZARÃO REFORMA DO PODER JUDICIARIO MENCIONADOS: MELLO, CELSO DE, PRESIDENTE DO STF INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIARIO PODER JUDICIARIO, CRITICO CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação favorável, dirigida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal Celso Mello ao Senador Antonio Carlos Magalhães, relativa às suas críticas à Justiça e à proposta de extinção da Justiça do Trabalho. Segundo a reportagem, publicada no Jornal "O Globo", o presidente do STF considera que as críticas representam um estímulo ao debate e à aceleração da reforma do Judiciário. Há também uma informação, referente ao fato de haver o Ministro do STF, Moreira Alves, negado deferimento de petição, apresentada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, para que o Senador Antonio Carlos Magalhães fosse interpelado judicialmente, em razão de declarações públicas desfavoráveis ao Poder Judiciário.		
Despachos	Periódicos.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013402-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: LEGISLATIVO X JUDICIÁRIO
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, CRÍTICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)
PODER LEGISLATIVO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária relativa ao conflito entre os Poderes Legislativo e Judiciário, decorrente das críticas feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e de sua intenção de criar uma CPI do Judiciário. Segundo a reportagem, publicada no "Jornal de Brasília", a contenda entre os poderes surge quando há interesse em desviar a atenção da opinião pública de outros assuntos. O autor da reportagem considera que o referido senador deveria "ressuscitar" um projeto de lei, de autoria do ex-senador e ministro do STF Maurício Correa, criando regras de conduta e fiscalização do Judiciário.

Despachos

Periódicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013403-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: LOBO, CRISTINA
TÍTULO: ACM SE PREPARA PARA GUERRA
INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)
JUSTIÇA DO TRABALHO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de informação, relativa à intenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, de ir à tribuna para fazer um discurso com denúncias contra o Poder Judiciário e, em seguida, apresentar requerimento propondo a criação da CPI do Judiciário e o fim da Justiça do Trabalho. Na reportagem, afirma-se que o referido senador dispõe de uma "relação de fatos determinados" que justificam a abertura da CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013404-99**Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: CPI DO JUDICIARIO VAI SER BASEADA EM 150 DENUNCIAS

INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de informação relativa às 150 denúncias que subsidiarão a criação da CPI do Judiciário. A reportagem cita algumas das denúncias que seriam apuradas pela CPI, tais como: os casos de nepotismo, pagamentos indevidos no TRT-MA, licitação irregular na compra de equipamentos e concessão ilegal de licenças. A reportagem, publicada no "Jornal de Brasília", também afirma que tanto o Juísta Dalmo Dallari quanto o Juiz Federal Jaime Martins de Oliveira manifestam-se contrariamente à criação da CPI.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013405-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TITULO: TRE NÃO CONCLUI AUDITORIA E SALARIOS CONTINUAM ALTOS

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), DISTRITO FEDERAL (BRAS

IL)

SERVIDOR PUBLICO

AUMENTO SALARIAL, CRITICA

AUDITORIA INTERNA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de morosidade relativa à auditoria interna no Tribunal Regional Eleitoral (TRE/DF) para investigar irregularidades nos cálculos de elaboração da folha de pagamento de servidores. Embora a auditoria tenha sido criada devido ao fato de ser a média salarial de R\$ 6, 2 mil, a folha de pagamentos teve um aumento de 135, 54%. Sete meses depois de instalada a auditoria, ainda não se chegou a qualquer conclusão.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013406-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIÓDICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	24/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TITULO: MUDANÇAS EM TRIBUNAL DIVIDEM JUDICIARIO MENCIONAODS: DIRCEU CINTRA, JUIZ; CLAUDIA TREVISAN, MEDIADORA DO DEBATE JOSE EDUARDO LOUREIRO, ADVOGADO JOSE RENATO NALINI, JUIZ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, DESEMBARGADOR TRIBUNAL INDEXAÇÃO: TRIBUNAL SUPERIOR, UNIFICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ELEIÇÃO JUIZ, ELEIÇÃO REFORMA DO JUDICIARIO, DEBATE PODER JUDICIARIO, DEBATE		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de informação, relativa à ausência de consenso, no Judiciário paulista, sobre duas emendas à Constituição de São Paulo que modificam a estrutura e o processo eleitoral na Justiça do Estado. A primeira emenda diz respeito ao estabelecimento da eleição direta para os principais cargos do Tribunal de Justiça. A segunda foi discutida no debate "Mudanças na Justiça Estadual", com o Desembargador Francisco de Assis Vasconcelos Pereira da Silva, o Juiz José Renato Nalini, o Juiz Dyrceu Cintra e o Advogado José Eduardo Loureiro. Esta emenda é referente à unificação dos quatro tribunais superiores do Estado. Segundo a reportagem, publicada no jornal "Folha de S. Paulo", esta emenda provocou a divisão mais nítida entre os integrantes da mesa de debate.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013407-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: FRAZÃO, HELIANA

TÍTULO: LULA E CONTRA PROPOSTA DE CPI DO JUDICIARIO

CITADOS: LUIZ INACIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DE HONRA DO PT

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE DO CONGRESSO

INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)

INDEXAÇÃO SALARIAL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária, feita pelo Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores Luís Inácio Lula da Silva, a respeito da criação da CPI do Judiciário. Lula qualifica esta medida como uma "política de baixo nível" embora defenda mudanças na legislação trabalhista e na estrutura sindical. Lula afirma ainda, segundo a reportagem publicada no "Jornal do Brasil", que a decisão do Senador Antonio Carlos Magalhães de criar a CPI representa uma forma de pressionar a Justiça do Trabalho no sentido de que ela não dê a indexação para os trabalhadores, sob pena de ser extinta mais cedo.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013408-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/03/1999

Recebimento

24/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: PERIODICO

AUTOR: JOSE SAULO PEREIRA RAMOS

ANEXOS: JUDICIARIO CPI OU REFORMA

INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO, COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUERITO (CPI), REFORMA DO JUDICIARIO, NEPOTISMO, CORRUPÇÃO
NA JUSTIÇA**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária à criação da CPI do Judiciário. As razões apresentadas para a manifestação são as seguintes: proibição expressa no Regimento do Senado Federal, relativa à criação de CPI para sobre atribuições do Poder Judiciário e inexistência de um fato determinado exigido para a instalação da CPI. O manifestante, segundo reportagem publicada no jornal "Folha de S. Paulo", afirma que, no lugar da CPI, dever-se-ia trabalhar seriamente na Reforma do Judiciário, "encontrando as razões das atuais deficiências e modernizando instituições, competências jurisdicionais, leis substantivas e processuais".

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013583-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: ALIADOS VÃO DECIDIR HOJE SE APOIAM A CPI DO JUDICIÁRIO

CITADOS: EDISON LOBÃO

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

EDUARDO DUTRA

RAINEZ TEBET

CITAÇÃO: 'ACHO QUE TUDO DEVE CAMINHAR PARA QUE A SOCIEDADE FAÇA ESSA

VIGILANCIA, PORQUE NINGUEM PODE FICAR SEM FISCALIZAÇÃO'

(RAMEZ TEBET)

INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO

CONTROLE EXTERNO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)

OBRAS PUBLICAS

APOIO POLITICO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (PMDB)

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de informação jornalística contendo dados das posições tomadas pelos partidos, em relação a ainda futura CPI do judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013584-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	24/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TÍTULO: OS DOIS LADOS
CITAÇÃO: 'PARA BOA PARTE DA OPINIÃO PUBLICA NACIONAL, A IMAGEM DO JU
DICIÁRIO E UMA COMBINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LENTÍSSIMOS, CORPORATIVIS
MO GENERALIZADO E BELOS PALACIOS.'
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO
COMISSÃO PARLAMENTAR DO INQUERITO (CPI)

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de matéria jornalística contendo, na parte de opinião, a informação de que a referida CPI, se instalada, não deveria se ater tanto aos escândalos de denúncias tomadas em separado, em detrimento de uma análise mais aprofundada do judiciário, a ponto de ter conhecimento do que, no sistema como um todo, funciona realmente.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013586-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	23/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: FREITAS, AILTON
TITULO: ALIADOS DISCUTEM CPI ABERTOS A REFORMA DO JUDICIARIO

CITADOS: ALMIR PAZZIANOTTO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, PRESIDENTE DA REPUBLICA

CITAÇÃO: 'FH APOIARA CONTROLE EXTERNO DA JUSTIÇA'
'FH CRITICOU GASTOS DO JUDICIARIO DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL'

INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIARIO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (PMDB)

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL)
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)
PODER JUDICIARIO
EDIFICIO PUBLICO
DESPESA PUBLICA
CONTROLE EXTERNO
APOIO POLITICO

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de informe jornalístico contendo as posições dos partidos: PFL, PMDB, PSDB e do Presidenteda República, acerca da futura instalação da CPI do judiciário.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013587-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	23/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	Opinião sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito.
Ementa	Considera um demérito a reforma do Judiciário ser realizada via CPI.
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: OPINIÃO ANEXOS: ARTIGO DE JORNAL DE AUTORIA DE KRAMER, DORA, COM O TÍTULO: UM PODER QUESTIONADO. INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIARIO, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), CRIAÇÃO, CRITICA.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Trata-se de informe do "Jornal do Brasil", de 23.03.99, contendo artigo que considera mérito uma investigação do judiciário, mas, ao mesmo tempo, demérito a reforma do judiciário ser feita via CPI, por se tratar de caminho traumático, genérico e descontrolado. A proposta de CPI já teria cumprido a função de abrir um caminho sem volta para a Reforma do Judiciário.
Despachos	
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013589-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: OPOSIÇÃO TEM QUE GOVERNO TIRE PROVEITO DA CPI DO JUDICIÁRIO

INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de texto do Jornal Tribuna da Imprensa, contendo o assunto da reação da oposição, frente a instalação da CPI do judiciário. A reação é negativa, pelo temor de que tal instalação, irá desviar as atenções em relação às políticas econômicas do governo.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013592-99**Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto**

Gastos do Poder Judiciário.

Ementa

Jornal destaca o dossiê de gastos do Judiciário.

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: INFORMAÇÃO

AUTOR: CAMMAROTTI, GERSON ROSA, VERA GALLUCCI, MARIANGELA

TÍTULO: DOSSIE DE ACM EXPÕE GASTOS DO JUDICIARIO

CITAÇÃO: 'SENADOR REFORÇA TESE DE CPI APOS VISITAR OBRAS DE FORUM' 'STF DERRUBA ATOS DE OUTRAS CORTES QUE DESRESPEITAM LEIS'.

'COMISSÃO PODE SER CRIADA PARA EVITAR PROJETOS Suntuosos'

INDEXAÇÃO: OBRAS PUBLICAS, FISCALIZAÇÃO, DESPESA PUBLICA, PODER JUDICIARIO, CONTROLE EXTERNO, CORRUPÇÃO, NEPOTISMO, ETICA, ESTELIONATO, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), FORUM TRABALHISTA DE SÃO PAULO, SEGREDO DE JUSTIÇA, EXTINÇÃO, AUMENTO SALARIAL, JUIZ FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), SÃO PAULO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de parte do caderno "política" do jornal "O Estado de São Paulo", de 23.03.99, contendo quatro matérias sobre dossiê de gastos do Judiciário, apresentado pelo Senador Antônio Carlos Magalhães. Dentre as informações, destacam-se os gastos da Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013590-99 **Situação** ANEXADO**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto**

Desrespeito à Justiça.

Ementa

Presidente da Associação nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho acredita que a Comissão Parlamentar de Inquérito pode infundir o desrespeito à justiça.

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: OPINIÃO

AUTOR: PEREIRA, BEATRIZ DE LIMA

TÍTULO: BASTA DE AGRESSÕES CONTRA O JUDICIÁRIO

INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de artigo da "Folha de São Paulo", de autoria da Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, em que defende o aperfeiçoamento das instituições judiciais; contudo, acredita que uma Comissão Parlamentar de Inquérito iria ter a função de "enxovalhá-los e infundir na sociedade a desesperança e o desrespeito pela justiça", não cumprindo o objetivo de ser uma ação positiva.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013675-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência** 07/11/1998 **Recebimento** 01/02/2000 **Cadastramento** 01/02/2000**Cidade** **UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: LUIZ BEETHOVEN GIFFONI FERREIRA, JUIZ;
INDEXAÇÃO: ADOÇÃO INTERNACIONAL, AÇÃO RESCISÓRIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que o Juiz da Infância e Juventude de Jundiaí Luiz Beethoven Giffoni Ferreira teria cometido irregularidades em processos de adoção internacional. Após terem cerca de 50 mulheres reclamado por ter perdido seus filhos sem direito de defesa, a Assembléia Legislativa de São Paulo descobriu procedimentos escusos por parte do juiz, tais como: agilidade injustificável na tramitação dos processos e indiscutível cerceamento de defesa dos pais. Os procuradores do Estado de São Paulo já entraram com seis ações rescisórias para tentar cancelar as decisões do referido juiz.

Despachos

Obs: Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013593-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIÓDICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	23/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto Paralisação dos juízes federais

Ementa Juízes federais paralisam os trabalhos.

Classificação ACMJ PASTA PERIÓDICOS
TIPO INFORMAÇÃO; AUTOR: ABDALA, ISABELA; MELLO, RACHEL; TÍTULO:
BRIGA DE RUA: NUMA TROCA DE AMEAÇAS, ACM PROVOCA JUÍZES QUE
RESPONDEM COM GREVE.
MENCIONADOS: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; FERNANDO HENRIQUE
CARDOSO; JOSE GENOINO; FERNANDO TOURINHO NETO.
INDEXAÇÃO: JUIZ, VENCIMENTOS, FUNCIONARIO PUBLICO, AUMENTO
SALARIAL, DECISÃO JUDICIAL, SALARIO MINIMO, REAJUSTAMENTO,
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), REFORMA DO
JUDICIARIO.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de matéria da Revista "Isto É", de março de 1999, onde se narram os fatos concernentes à paralisação feita pelos Juizes Federais, as insatisfações dos Presidentes da República, Fernando Henrique Cardoso, e do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, com relação à Justiça do Trabalho.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013676-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

26/10/1997

Recebimento**Cadastramento**

01/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA, JUIZ; JERONIMO AUGUSTO GOMES ALVES, JUIZ CLASSISTA.

INDEXAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, JUÍZES CLASSISTAS, IMPUGNAÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia relativa à existência de "processos viciados" de indicação de representantes de sindicatos para o cargo de juízes classistas na Justiça do Trabalho. A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região tenta impugnar 170 nomeações de juízes classistas feitas nos últimos 12 meses. Há suspeitas de que o Sindicato dos Proprietários e Criadores de Cavalos de Corrida e dos Estabelecimentos Hípicos e Similares do Estado de São Paulo - cujo presidente é o Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Jeronimo Augusto Gomes Alves - e de que o Sindicato dos Trabalhadores em Feiras, Congressos, Promoções, Eventos em Geral e em Serviços Temporários do Estado de São Paulo seriam entidades campeãs em nomeações, ou seja, "fábricas" de juízes classistas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013677-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
---------------------	-----------	----------	--------------------

Tipo **PERIODICO**

Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
01/12/1997		01/02/2000

Cidade	UF
---------------	-----------

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ASCENÇÃO AMARELO MARTINS, JUÍZA CLASSISTA;
ALCINDO CASTRO DE LIMA JÚNIOR, JUIZ CLASSIST; ÁUREA MARIA DA
BOAMORTE, JUÍZA CLASSISTA; ROSÂNGELA MARIA NUNES, JUÍZA
CLASSISTA; JOSÉ FERNANDO FREITAS, JUIZ CLASSISTA; DELVIO
BUFFULIN, JUIZ.
INDEXAÇÃO: NOMEAÇÃO, JUÍZES CLASSISTAS, IMPUGNAÇÃO.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de notícia de que determinados juízes classistas teriam falsificado contratos de empresa para obter o cargo. A Juíza classista Ascensão Amarelo Martins, por exemplo, é acusada de haver adulterado uma cópia do contrato social da empresa Jussantos Administração e Bens e Negócios Ltda para comprovar no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo a condição de industrial do setor de bebidas e conseguir a nomeação como representante do Sindicato da Indústria de Bebidas em geral. Também o Juiz Classista Alcindo Castro de Lima Junior teria apresentado ao TRT-SP cópia de um contrato social de uma empresa que não existe. Há ainda outros casos como estes, envolvendo juízes classistas, relatados na reportagem. Os mencionados juízes, ao lado de Áurea Maria da Boamorte, Rosângela Maria Nunes e José Fernando Freitas, que também eram juízes classistas, foram exonerados pelo Presidente do TRT-SP, Delvíio Buffulin, por terem cometido fraudes.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do Judiciário

1

20/06/2000

Número	013678-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	15/04/1999	Data do rec.		Data do cad.	01/02/2000
Nome	O GLOBO				
Entidade					
Cargo					
Endereço					
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: LUIZ CARLOS BARBOSA, OFICIAL DE JUSTIÇA; INDEXAÇÃO: SERVENTUÁRIOS, OFICIAIS DE JUSTIÇA, DILIGÊNCIAS.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de notícia de que oficiais de justiça estariam cobrando valores acima das tabelas para pagamento de diligências. O Oficial de Justiça Luiz Carlos Barbosa, por exemplo, teria cobrado um valor muito mais alto do que o normal para realizar uma diligência de busca e apreensão de um ônibus. A denúncia se refere também a uma "máfia de serventuários" que estaria pressionando as partes e advogados para recebimento de propinas. Faz-se também menção à existência de certidões falsas indicando a não localização de empresas e seus sócios devedores da justiça.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013679-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	06/10/1999	Data do rec.		Data do cad.	01/02/2000
Nome	O GLOBO				
Entidade					
Cargo					
Endereço					
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; GERALDO BRINDEIRO, PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA; INDEXAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL, USURPAÇÃO DE PODER, INCONSTITUCIONALIDADE.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de notícia de que o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro teria cometido usurpação de poder, ao conceder unilateralmente um reajuste aos juízes federais. O Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro entrou no Supremo Tribunal Federal com ação direta de inconstitucionalidade contra o reajuste.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013681-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

22/10/1999

Recebimento**Cadastramento**

01/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; GERALDO BRINDEIRO, PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA; OCTÁVIO GALLOTTI, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

INDEXAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL, USURPAÇÃO DE PODER, INCONSTITUCIONALIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro teria cometido usurpação de poder, ao conceder unilateralmente um reajuste aos juízes federais. O Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro entrou no Supremo Tribunal Federal com ação direta de inconstitucionalidade contra o reajuste. Há ainda as informações de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Octávio Gallotti suspendeu este aumento e de que o Supremo Tribunal Federal manteve suspenso o aumento salarial concedido pelo Ministro Pádua Ribeiro.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013680-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	PERIODICO
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/10/1999		01/02/2000	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; GERALDO BRINDEIRO, PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA; OCTÁVIO GALLOTTI, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
INDEXAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL, USURPAÇÃO DE PODER, INCONSTITUCIONALIDADE

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de notícia de que o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro teria cometido usurpação de poder, ao conceder unilateralmente um reajuste aos juízes federais. O Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro, entrou no Supremo Tribunal Federal com ação direta de inconstitucionalidade contra o reajuste. Há ainda as informações de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Octávio Gallotti suspendeu este aumento e de que o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal Carlos Velloso suspendeu o reajuste de vencimentos de ministros e juizes trabalhistas dado pelo Órgão Especial do Tribunal Superior Eleitoral.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013682-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

16/10/1997

Recebimento**Cadastramento**

01/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: THIAGO RIBAS, DESEMBARGADOR; PAULO MELO, DEPUTADO.

INDEXAÇÃO: FOLHA DE SALÁRIOS, CORPORATIVISMO, CPI DOS MARAJÁS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Thiago Ribas, teria agido corporativamente, ao se negar a entregar a folha de salários do Tribunal de Justiça. O pedido foi feito pelo Presidente da CPI dos Marajás da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Melo, com o objetivo de verificar irregularidades. Diante da recusa do desembargador, o presidente da comissão solicitará ao Tribunal de Contas do Estado que faça uma auditoria nas despesas do Tribunal de Justiça relativas ao pagamento de salários.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013684-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

27/07/1997

Recebimento**Cadastramento**

03/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JÚLIA MERCEDES CURY FIGUEIREDO, JUÍZA; VALDIR RIGHETTO, MINISTRO DO TST; JOSÉ VICTÓRIO MORO, JUIZ; RUBENS TAVARES AIDAR, JUIZ; MARILDA IZIQUE CHEBABI, JUÍZA; ELIANA FELIPPE TOLEDO, JUÍZA; ANTÔNIO MAZZUCA, JUIZ; LUÍS CARLOS CÂNDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA, JUIZ; ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, JUIZ; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FERREIRA DA ROSA, JUÍZA.

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia relativa a nepotismo, isto é, contratação de parentes de juízes para cargos comissionados no Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (12a. Região). A Presidente do referido tribunal Júlia Mercedes Cury Figueiredo teria contratado seu marido e sua filha enquanto o Ministro Valdir Righetto do Tribunal Superior do Trabalho teria contratado seu filho. O Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina recorreu ao TST em vista da Lei 9.421, que proíbe o nepotismo no serviço público. O TST, no entanto, decretou a resolução administrativa nº 388/97, que manteve nos cargos os parentes nomeados antes da promulgação da lei, proibindo apenas novas nomeações. As denúncias referentes a nepotismo envolvem ainda os seguintes juízes: José Victório Moro e Rubens Tavares Aidar (TRT-2a Região), Marilda Izique Chebabi e Eliana Felipe Toledo (TRT-15a Região), Antônio Mazzuca, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Antônio José de Barros Levenhagen e Maria da Conceição Silveira Ferreira da Rosa.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013685-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

13/07/1995

Recebimento**Cadastramento**

03/02/2000

Cidade**UF** **CE**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: LÍDICE DA COSTA MEDEIROS, JUÍZA.

INDEXAÇÃO: QUADRILHA, INSS, JUSTIÇA DO TRABALHO DE RONDÔNIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que a Juíza do Trabalho Lídice da Costa Medeiros integraria uma quadrilha que "há anos analisa o patrimônio público e que deve envolver juizes, funcionários da Justiça do Trabalho de Rondônia e servidores". A mencionada juíza foi indicada por estelionato, afastada do cargo e acusada de envolvimento num esquema de saques fraudulentos do FGTS. A Corregedoria da Justiça do Trabalho abriu processo para sua cassação.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013686-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

08/01/1997

Recebimento**Cadastramento**

03/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: SEVERINO MARCONDES MEIRA, JUIZ; MARIA CRISTINA GONDIN, JUIZA CLASSISTA; JOSÉ GUEDES CORREA GONDIN, JUIZ; JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ; LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES VIANNA, JUIZ CLASSISTA; VÍCTOR FACCIONI, DEPUTADO; VITAL DO REGO, DEPUTADO. INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, EMPREGUISMO, SINDICATOS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que o Juiz Severino Marcondes Meira do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba teria contratado 63 parentes no tribunal. A denúncia refere-se também a suspeitas de nepotismo, empreguismo, mordomias várias e criação de sindicatos fantasmas, envolvendo juízes classistas. A Juíza Classista Maria Cristina Gondin, por exemplo, é acusada de ter-se tornado juíza classista no Recife como representante do Sindicato das Oficinas Reparadoras de Veículos, devido à nomeação de seu marido ex-Presidente do TRT de Pernambuco José Guedes Correa Gondin, embora nunca tenha participado de tal sindicato. O Presidente do TRT do Rio de Janeiro José Maria de Mello Porto é acusado de ter nomeado um parente- Luiz Antônio Rodrigues Vianna - como juiz classista. Os deputados Victor Faccioni e Vital do Rego são acusados de apoiar a criação indiscriminada de sindicatos, porque teriam amigos e parentes instalados na Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013687-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

26/03/1997

Recebimento**Cadastramento**

03/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ADEMIR AFFONSO GUIMARÃES, JUIZ; JOSÉ DOMINGOS MOLEDO SARTORI, DESEMBARGADOR; CARLOS SARTORI VIEIRA, CHEFE DE GABINETE;

INDEXAÇÃO: CARTÓRIO, EXTORSÃO, IRREGULARIDADES, MÁFIA DO INSS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que o Juiz Ademir Afonso Guimarães teria tentado extorquir em US\$ 100 mil o tabelião Manlio da Fonseca, do 24º Cartório de Offícios e Notas da Barra da Tijuca em troca de que o cartório não fosse fechado por irregularidades. Além disso, o referido juiz é também acusado de ser o chefe da máfia do INSS que desviou US\$ 3 milhões da Previdência em Itaguaí, durante 7 anos. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro descobriu que o juiz estava à frente de uma quadrilha integrada por dois procuradores do INSS, dois contadores judiciais e três advogados. O juiz responde a processo no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Também fariam parte do "esquema" o Desembargador José Domingos Moledo Sartori e seu chefe de gabinete Sr. Carlos Sartori Vieira.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	013688-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/03/1996		03/02/2000	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA, JUÍZA; PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, JUIZ; ODACIR SOARES, SENADOR;
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE RONDÔNIA.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de notícia de que a Juíza-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia Rosa Maria Nascimento e Silva teria nomeado diversos parentes, incorrendo em ato de nepotismo. Também o Ex-Presidente Pedro Pereira de Oliveria teria contratado 43 parentes. O Senador Odacir Soares (PFL-RO) também eria nomeado 7 parentes para o TRT. A reportagem afirma que o Ministério Público vai pedir abertura de inquérito.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013689-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

24/04/1995

Recebimento**Cadastramento**

04/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA, JUIZ; AMÉLIA BANDEIRA, JUÍZA; RENATO MOREIRA DE FIGUEIREDO, JUIZ; ITAGIBA SOUZA DE TOLEDO, JUIZ; JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ; LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, JUIZ;

INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINÇÃO, NEPOTISMO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que a Justiça do Trabalho seria contraproducente. A reportagem afirma que o custo do processo trabalhista é maior do que nele se apura no interesse das partes. O Juiz Antônio Álvares da Silva considera que as sessões de julgamento são ineficientes e que o elevado custo do processo torna mais razoável "fechar a Justiça do Trabalho e pagar aos empregados os direitos reclamados." A reportagem menciona ainda as denúncias de nepotismo nos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país, envolvendo os seguintes juízes: Amélia Bandeira (TRT-MA), Renato Moreira de Figueiredo (TRT-MG), Itagiba Souza de Toledo (TRT-SP), José Maria de Mello Porto (TRT-RJ), Luiz Francisco Guedes de Amorim (TRT-GO).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013690-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

11/09/1996

Recebimento**Cadastramento**

04/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ANTÔNIO DE PÁDUA LEITE, DIRETOR DA JCJ DE MAMANGUAPE; SEVERINO MARCONDES MEIRA, JUIZ; PAULO MONTENEGRO PIRES, JUIZ; TARCÍSIO MIRANDA MONTE, JUIZ; ALUÍSIO RODRIGUES, JUIZ; HAROLDO LUCENA, JUIZ; JOSÉ DIONÍSIO DE OLIVEIRA, JUIZ;

INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, PARAÍBA, NEPOTISMO, PASSAGENS AÉREAS, FALCATRUAS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de irregularidades no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, tais como: compra de imóveis com preços superfaturados, contratação indiscriminada de parentes e pagamento irregular de passagens aéreas ao exterior para os juízes e seus parentes. A reportagem afirma que as denúncias foram recolhidas pelo Diretor da Junta de Conciliação e Justiça da cidade de Mamanguape Antônio de Pádua Leite. O referido diretor afirma que, dos oito juízes, apenas seis estão envolvidos nas falcatruas: Severino Marcondes Meira, Paulo Montenegro Pires, Tarcísio Miranda Monte, Aluísio Rodrigues, Haroldo Lucena e José Dionísio de Oliveira. O Corregedor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho Ministro Almir Pazzianotto acionou a Procuradoria-Geral da República a partir das denúncias do diretor.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013691-99			
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.	12/07/1993	Data do rec.	Data do cad.	04/02/2000
Nome	FOLHA DE S. PAULO			
Entidade				
Cargo				
Endereço				
Cep		Cidade		UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: CLÓVIS CORRÊA, JUIZ; JOSPE DE CASTRO MEIRA, JUIZ; SADY TORRES, PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA; INDEXAÇÃO: CESSÃO IRREGULAR DE FUNCIONÁRIOS, NEPOTISMO.			
Destinatário				
Resumo	Trata-se de notícia relativa a cessão ilegal de funcionários ao Tribunal Regional do Trabalho de Recife, por parte de prefeituras. As denúncias de cessão irregular e nepotismo foram feitas pela Associação dos Magistrados do Trabalho de Pernambuco, que enviou relação com 112 nomes de servidores que teriam sido cedidos irregularmente. A reportagem afirma que o Juiz-Presidente do TRT Clóvis Corrêa nega a existência de irregularidades. O Procurador da República em Pernambuco Sady Torres instaurou inquérito contra o TRT. Há ainda a denúncia, feita pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário em Pernambuco, de que 24 parentes de juizes estariam trabalhando no Tribunal Regional Federal da 5ª Região. O Presidente do Tribunal Regional Federal José de Castro Meira, pro exemplo, é acusado de haver nomeado 3 parentes.			
Conclusão				
Despachos				
Imagem				

CPI do Judiciário

1

20/06/2000

Número	013692-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	PERIODICO	Data da cor.	21/03/1998	Data do cad.	04/02/2000
Nome	ESTADO DE SÃO PAULO				
Entidade					
Cargo					
Endereço					
Cep		Cidade	UF		
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: HILDEBRANDO NOGUEIRA NETO, DEPUTADO ESTADUAL; GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO, DESEMBARGADOR; INDEXAÇÃO: GRATIFICAÇÃO INCONSTITUCIONAL, SONEGAÇÃO FISCAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de notícia de que 19 desembargadores e 37 juizes do Tribunal de Justiça do Acre teriam fraudado a lei para receber gratificações inconstitucionais, que correspondem a 40% de seus vencimentos. Afirma também que o Tribunal de Justiça do Acre "desconta do pagamento de seus funcionários o Imposto de Renda na fonte, mas não o repassa aos cofres da União". O mesmo ocorreria com o recolhimento para o Fundo Previdenciário. O referido deputado entrou com ações populares relativas tanto à gratificação irregular quanto à sonegação fiscal. O Juiz-Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Desembargador Gercino José da Silva Filho, justifica o pagamento das gratificações como uma questão de "equiparação" com os membros do Ministério Público do Estado, que recebem o mesmo benefício.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013694-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

07/06/1998

Recebimento**Cadastramento**

04/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: PENSÃO ESPECIAL, PRIVILÉGIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que desembargadores, juizes, procuradores de justiça e integrantes de outras categorias de elite do funcionalismo público fluminenses teriam privilégios irregulares, a saber: a possibilidade de deixar para seus dependentes, ao morrer, duas pensões: uma para um parente e outra para quem queiram. A reportagem afirma que muitos magistrados, promotores e procuradores contribuem apenas para a pensão especial.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013693-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	PERIODICO
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/08/1998		04/02/2000	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: PÁDUA RIBEIRO, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
INDEXAÇÃO: PRÉDIOS Suntuosos, Anexo, STF, STJ, Construção.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de notícia de que o Poder Judiciário estaria incorrendo em elevados gastos: uma média anual superior a R\$ 100 mil - na construção de prédios para abrigar novas sedes ou anexos de tribunais superiores. As obras mais caras são o anexo do Supremo Tribunal Federal e a nova sede do Ministério Público Federal; além das complementações que são todo ano realizadas no prédio do Superior Tribunal de Justiça. O Presidente do STJ, Ministro Pádua Ribeiro, afirma que as obras se justificam porque o prédio foi feito "para durar um século".

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013695-99			
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.	01/04/1996	Data do rec.	Data do cad.	04/02/2000
Nome	FOLHA DE S. PAULO			
Entidade				
Cargo				
Endereço				
Cep		Cidade		UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ROBERTO FENDT JÚNIOR, ECONOMISTA; INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINÇÃO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INSTITUTO LIBERAL.			
Destinatário				
Resumo	Trata-se de notícia de que a Justiça do Trabalho seria onerosa e impediria o "livre funcionamento do mercado de trabalho no país". Segundo o qual a dotação orçamentária da Justiça do Trabalho no ano de 1995 foi praticamente igual à dotação da União para assistência social.			
Conclusão				
Despachos				
Imagem				

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013696-99			
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.	09/03/1997	Data do rec.	Data do cad.	04/02/2000
Nome	O GLOBO			
Entidade				
Cargo				
Endereço				
Cep		Cidade		UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ALOÍSIO BATISTA, DESEMBARGADOR; JOSÉ LUIZ PESSOA, JUIZ; FRANCISCO ROMERO, GERENTE DO BANCO DO BRASIL; INDEXAÇÃO: ABUSO DE PODER, PREFEITURA DE BARREIRAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOTÍCIA-CRIME.			
Destinatário				
Resumo	Trata-se de notícia de que o Desembargador Aloísio Batista e o Juiz José Luiz Pessoa teriam incorrido em abuso de poder por terem autorizado o saque, por parte de vereadores, de R\$ 350 mil da conta da Prefeitura de Barreiras (BA). O Ministério Público Federal da Bahia enviou ao Supremo Tribunal Federal uma notícia-crime contra os referidos desembargador e juiz, responsabilizando também o gerente do Banco do Brasil Francisco Romero. O saque, feito pelo Presidente da Câmara, Teófilo Peno, e pelo secretário Jorge Figueiredo, teve como justificativa uma antiga disputa judicial entre a Câmara e o então prefeito Saulo Pedrosa Almeida. Os vereadores reivindicavam uma diferença de 30% na transferência dos recursos para o Legislativo, negado pelo prefeito.			
Conclusão				
Despachos				
Imagem				

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013697-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Tipo	PERIODICO	Data do rec.	Data do cad.	04/02/2000
Data da cor.	28/10/1992			
Nome	REVISTA VEJA			
Entidade				
Cargo				
Endereço				
Cep		Cidade		UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: JOÃO CARLOS DA ROCHA MATTOS, JUIZ FEDERAL; PAULO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, ADVOGADO; CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, ADVOGADO; ORESTES QUÉRCIA, EX-GOVERNADOR DE SÃO PAULO; INDEXAÇÃO: SUBORNO, SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO, PARCIALIDADE, VASP.			
Destinatário				
Resumo	Trata-se de notícia de que o Juiz Federal João Carlos da Rocha Mattos teria tentado vender uma sentença de absolvição por dois milhões de dólares. Afirma que o Advogado Carlos Alberto Martins da Silva teria lhe feito uma proposta de suborno em nome do referido juiz. O juiz teria se proposto a absolver o cliente do Advogado Paulo J. C. Junior desde que ele lhe pagasse dois milhões de dólares. Há a denúncia também que o mencionado juiz favoreceria deliberadamente o ex-governador de São Paulo Orestes Quércia. O juiz teria, por exemplo, arquivado o inquérito da "raspadinha", como ficou conhecida a tentativa de criar a loteria instantânea em São Paulo, sem concorrência. Além disso, o juiz teria cancelado o indiciamento do ex-governador no inquérito que investiga a privatização da Vasp.			
Conclusão				
Despachos				
Imagem				

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013698-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/01/1994	Data do rec.		Data do cad.	04/02/2000
Nome	JORNAL DO BRASIL				
Entidade					
Cargo					
Endereço					
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: JOSÉ RONALD CAVALCANTE, JUIZ; OSCAR COSTA FILHO, PROCURADOR DA REPÚBLICA NO CEARÁ; INDEXAÇÃO: FRAUDE, NEPOTISMO, PREFEITURAS.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de notícia relativa a 65 casos de fraude em declarações de prefeituras usadas para colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região funcionários que ocupam funções gratificadas. Os favorecidos eram parentes e apadrinhados de juizes tais como o Presidente do TRT José Ronald Cavalcante Soares. Os prefeitos seriam coniventes com as nomeações irregulares. O Procurador da República no Ceará, Oscar Costa Filho, pediu abertura de inquérito na Polícia Federal para apurar os casos.				
Conclusão					
Despachos					
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013699-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

25/09/1998

Recebimento**Cadastramento**

04/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR; HELDER GIRÃO

BARRETO, JUIZ;

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, CORRUPÇÃO,

NEPOTISMO, PERSEGUIÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de notícia de que o Tribunal de Justiça de Roraima estaria tentando obstruir a investigação de denúncias de corrupção e nepotismo contra o próprio tribunal e contra o Governador Neudo Campos. O Juiz de 1ª Instância, Helder Girão Barreto, fora afastado do cargo depois de acolher ações de procuradores que vinham investigando um esquema de corrupção no estado. O Juiz Helder G. Barreto estaria sendo vítima de perseguição por ter mandado demitir todos os parentes dos desembargadores que lotavam o Tribunal de Justiça. Além disso, o juiz julgou procedente uma ação popular que pedia a demissão de 17 parentes do governador, acusados de desviar recursos públicos para a campanha e de criar empresas fantasmas que supostamente foneceriam produtos à Cia de Desenvolvimento de Roraima (Codesaima). O Supremo Tribunal Federal decidiu que cinco dos seis desembargadores do Tribunal de Justiça de Roraima estão impedidos de julgar o mandado de segurança impetrado pelo Juiz Helder G. Barreto para ser reconduzido ao cargo já que tiveram parentes demitidos do tribunal por causa de outra decisão do juiz.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013763-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
07/04/1999	07/04/1999	07/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Nepotismo.		
Ementa	Juízes do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo contratam parentes de outros juízes e vice-versa.		
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS MENCIONADOS: - TRT DE SÃO PAULO; TST, JUIZ FLORIANO VAZ DA SILVA. INDEXAÇÃO: - NEPOTISMO; - CARGO DE CONFIANÇA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia publicada na Revista Época, de 28 de março de 1999, de que, no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, os juízes empregam suas esposas e outros membros da família em cargos comissionados, mesmo depois da aprovação da Lei nº 9421, que proibiu a contratação de parentes não concursados para cargos em comissão. O Ministério Público Federal quer derrubar essas nomeações. Entretanto, trata-se de um novo tipo de nepotismo, em que um juiz emprega parentes de outros juízes e, em troca, eles empregam os seus parentes. Há também o chamado nepotismo concursado, em que os parentes dos juízes fazem concursos para cargos de 1º e 2º graus, tais como agente de segurança ou motorista, e, logo em seguida à posse, são chamados para trabalhar em cargos comissionados FC 9, com salário de R\$ 5.700,00. Os Juízes Rubens Tavares Aidar, José Victorio Moro, Décio Sebastião Daldone, Lázaro Phols Filho, José Ribamar da Costa, Sérgio Minnik Antônio José Telxeira de Carvalho, João Carlos de Araújo, Dora Vaz Trevino, Délvio Buffulin, José Luiz Vasconcellos e o Juiz aposentado Hélder Almeida de Carvalho são referidos na reportagem, como os juízes que possuem vários membros da família em situações como essas.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013872-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/04/1999	08/04/1999	08/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, CRÍTICA; JORNAL ZERO HORA
(PORTO ALEGRE).

Destinatário

Resumo da correspondência O Jomal ZH, de Porto Alegre-RS, afirma que sofreu retaliação da Justiça do Trabalho pelas críticas feitas ao seu desempenho. No entanto, não se faz especificação da retaliação referida.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014392-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/04/1999

Recebimento

14/04/1999

Cadastramento

14/04/1999

Cidade PORTO ALEGRE**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, 08/04/1999.
TÍTULO: "JUÍZA DEFENDE CPI DA JUSTIÇA".
CITADOS: - SALETE MACCALÓZ, JUÍZA DA 7ª VARA FEDERAL -
TESTEMUNHA A SER CONVIDADA A DEPOR NA CPI.
INDEXAÇÃO: - MACCALÓZ, SALETE;
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI);
PODER JUDICIÁRIO;
- CORRUPÇÃO;
- NEPOTISMO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Comentários feitos pela Juíza Salete Maccalóz sobre a CPI do Judiciário, no
Jornal do Comércio, de Porto Alegre, de 8 de abril de 1999.

Despachos

Manifestação Favorável.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014456-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS ANEXO: - COPIA DE NOTA PUBLICADA NO JORNAL 'O GLOBO', COLUNA DO RIO CARDO BOECHAT, SOBRE MAIS UM PROCESSO DE MOROSIDADE DA JUSTIÇA. INDEXAÇÃO: - MOROSIDADE DA JUSTIÇA;		
Destinatário			
Resumo da correspondência			
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014623-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade

BOA VISTA

UF**RR****Assunto**

Nepotismo.

EmentaNotícia do jornal **Folha de Boa Vista** (RR) sobre decisão do Juiz Hélder Girão Barreto, que mandou o então Governador Neudo Campos demitir parentes.**Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: INFORMAÇÃO

TÍTULO: "JUIZ MANDA NEUDO DEMITIR PARENTES".

MENCIONADOS: - NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR (RR);

HELDER GIRÃO BARRETO, JUIZ (RR);

INDEXAÇÃO: - GOVERNADOR, RORAIMA;

- NEPOTISMO;

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RORAIMA (SINTRAER).

Destinatário**Resumo da correspondência**

O jornal **Folha de Boa Vista**, de Roraima, noticia decisão tomada pelo Juiz Hélder Girão Barreto, da 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista: em virtude de uma Ação Popular, proposta pela Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roraima - Sintraer, Maria Alves da Silva, o mencionado Juiz mandou o então Governador Neudo Campos demitir 13 parentes que ocupavam cargos comissionados em diversos órgãos e secretarias da administração estadual.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014624-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/04/1999	23/04/1999	23/04/1999	
Cidade	BOA VISTA	UF	RR
Assunto	Nepotismo.		
Ementa	Elogia o Juiz Hélder Girão Barreto por ter determinado a demissão de parentes do Governador de Roraima.		
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: INFORMAÇÃO AUTOR: TÍTULO: "JUIZ MANDA GOVERNADOR DEMITIR SEUS PARENTES" MENÇIONADOS: NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR (RR); SUELY CAMPOS, PRIMEIRA-DAMA (RR); HÉLDER GIRÃO BARRETO, JUIZ, (RR). INDEXAÇÃO: - NEPOTISMO; - GOVERNADOR, RORAIMA; - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA (SINTRAER).		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Enfatiza-se a decisão do Juiz Hélder Girão Barreto de determinar que o Governador de Roraima, Neudo Campos, exonere os seus 13 parentes.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014683-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/04/1999

Recebimento

22/04/1999

Cadastramento

22/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENUNCIA

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, PARAIBA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PARAIBA

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um artigo do Jornal "Hora de Justiça" o qual noticia a realização de uma manifestação pela AMANTRA e o SINDJUF/PB no dia 26/03, em defesa da Justiça do Trabalho. Dentre os argumentos que respaldavam essa mobilização estavam os de que está em jogo a autonomia do Poder Judiciário e enfraquecimento das organizações dos trabalhadores.

Denuncia-se em um outro artigo do mesmo jornal que o Desembargador Wilson Pessoa Cunha do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba estaria contratando irregularmente parentes dos futuros presidentes do Tribunal.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014803-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade

SÃO PAULO

UF

SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: CLÁUDIA CARNEIRO

TÍTULO: COMISSÃO VAI INVESTIGAR DENÚNCIAS PUBLICADAS PELO 'ESTADO', DIZ ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

MENCIONADOS: - ROBERIO DOS ANJOS, DESEMBARGADOR

INDEXAÇÃO: - CORRUPÇÃO, RORAIMA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um artigo do Jornal "O Estado de S. Paulo", do dia 01 de abril de 1999, relatando que o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que a CPI do Judiciário vai investigar as denúncias de corrupção envolvendo o Tribunal de Justiça de Roraima, denunciadas por esse jornal.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014809-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade BOA VISTA**UF** RR**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR:

TÍTULO: TCE NÃO SE MANIFESTA.

MENCIONADOS: - MANOEL DANTAS, CONSELHEIRO, TCE (RR) - CILENE; -
SALOMÃO, CONSELHEIRA, TCE (RR); - ROBERIO,
DESEMBARGADOR, TJ (RR).INDEXAÇÃO: - CONSELHEIRO, TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL,
RORAIMA; - DESEMBARGADOR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RORAIMA; -
DENUNCIA.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaTrata-se de um artigo do Jornal "Diário", do dia 08 de abril de 1999, no qual
relata-se que o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima,
conselheiro Manoel Dantas, disse que o TCE não pretende tomar qualquer
atitude contra a conselheira Cilene Salomão, envolvida nas gravações
divulgadas pelo jornal "O Estado de S. Paulo".**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014810-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

31/03/1999

Recebimento

06/12/1999

Cadastramento

06/12/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DIVERSOS

MENCIONADOS: NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR DE RORAIMA

ANEXOS: CÓPIA DO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO"

INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de reportagem acerca do acompanhamento da CPI do Judiciário e sobre atos de corrupção ocorridos no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014811-99 **Situação** ACEITA**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto**

Venda de parecer.

Ementa

Acusa o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Robério Nunes dos Anjos, de vender parecer.

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

MENCIONADOS: ROBERIO NUNES DOS ANJOS, DESEMBARGADOR;
CILENE LAGO SALOMÃO, CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

ANEXO: PERIÓDICO, TÍTULO: DESEMBARGADOR NÃO DESMENTE TEOR DE GRAVAÇÃO, MAS FALA EM MONTAGEM. INDEXAÇÃO:

CORRUPÇÃO PASSIVA, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, RACISMO, DESONESTIDADE, DESLEALDADE À INSTITUIÇÃO, DESEMBARGADOR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.
DENÚNCIA RELACIONADA COM A DE Nº 14813-99.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Denúncia apoiada em recorte de jornal "O Estado de S.Paulo", publicado em 31.03.99, sobre uma conversa entre o Desembargador Robério Nunes dos Anjos e a ex-Secretária, Chefe da Casa Civil, Cilene Lago Salomão, atual Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Alega que o Governador de Roraima, Neudo Campos, teria dito ter feito pagamento ao Desembargador pela compra de votos, a seu favor, com o ex-Presidente do INSS, Antônio Timóteo dos Santos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014812-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PUBLICAÇÃO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/02/2000

09/02/2000

Cidade RORAIMA**UF** RO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, DR. ROGÉRIO NUNES DOS ANJOS; GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, DR. NEUDO CAMPOS; SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, DRA. CILENE LAGO SALOMÃO.

INDEXAÇÃO: DIÁLOGOS COMPROMETEDORES, COMPRA DE PARACERES, INFLUÊNCIA PARA FAVORECER.

Destinatário

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de compra de pareceres e de nepotismo atribuídas ao desembargador do Tribunal de Justiça de Roraima, Dr. Rogério Neudo dos Anjos, em favorecimento do governador de Roraima, Dr. Neudo Campos, e da então secretária-chefe da Casa Civil (posteriormente nomeada conselheira do Tribunal de Contas do Estado), Dra. Cilene Lago Salomão.

Despachos

A cópia anexa não informa o nome do jornal que veiculou a notícia. Para a pasta de periódicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014813-99	Situação	ACEITA
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/04/1999	29/04/1999	29/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Corrupção em CODESAIMA.		
Ementa	Acusa o Procurador da República em Roraima, Edson Damas, de aceitar fazer acordo para "abafar e restringir investigações".		
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA. AUTOR: CAMAROTTI, GERSON; CARNEIRO, CLÁUDIA. ANEXO: PERIÓDICO, TÍTULO: SENADO VAI RECEBER NOVAS FITAS CONTRA NEUDO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA. MENCIONADOS: NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR DE RORAIMA; ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS, DESEMBARGADOR; EDSON DAMAS, PROMOTOR. INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA (CODESAIMA). DENÚNCIA COMPLEMENTAR À DE Nº 014811/99.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia de que o Procurador da República em Roraima, Edson Damas, que investigava denúncias de corrupção na Companhia de Desenvolvimento de Roraima (Codesaima), teria aceito fazer acordo com o Diretor da Codesaima, Luis Fernando Migliorin, para "abafar e restringir as investigações".		
Despachos	Ao Sr. Procurador-Geral da República.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014814-99**Situação** ACEITA**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto**

Nepotismo.

Ementa

Acusa Juízes do TRT-SP, 2ª Região e outros de favorecerem a contratação de parentes.

ClassificaçãoACMJ - PASTA DE PERIÓDICOS
AUTOR: - MICHAEL, ANDREA.
TITULO: - TRIBUNAL PRIVATIZADO.
INDEXAÇÃO: - NEPOTISMO;
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SÃO PAULO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Denúncia baseada em recorte da Revista "Época", que diz que o Tribunal Regional de São Paulo empregaria familiares de juízes para o cargo de Assessores com Função Comissionada Nº 09 (FC 9), com salários de cinco mil e setecentos reais mensais. Os Juízes Rubens Tavares Aidar e Vitório Moro teriam como assessoras suas esposas, Stela Aidar e Elisa Sani Moro. O Juiz Décio Sebastião Daidone teria a própria esposa como assessora, Leila Daidone. O Juiz Lázaro Phols Filho teria como assessora a Sra. Nadir Ribamar da Costa, esposa do Juiz José Ribamar da Costa. O Juiz Antônio José Teixeira de Carvalho seria assessorado por Maria do Carmo Winnik, esposa do Juiz Sérgio Winnik. O Juiz João Carlos de Araújo seria assessorado por Carmencita Vaz Domingues, irmã da Juíza Dora Vaz Tereviño; esta, por sua vez, seria assessorada por Maria Lúcia de Araújo, esposa do Juiz Araújo. No gabinete da Previdência assessorariam Gisela e Délvio Luiz Buffulin, filhos do Juiz Buffulin. O Juiz aposentado Helder Almeida de Carvalho teria três filhos em cargos comissionados. A Sra. Sonise Vasconcelos também ocuparia cargo comissionado e é esposa do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, José Luis Vasconcelos.

Despachos

Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014815-99 **Situação** INEPTA-2**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: "SAIU A CPI DOS JUÍZES"

CITADOS: - AGACIEL MAIA, DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL; -
RAIMUNDO CARREIRO, SECRETÁRIO-GERAL DA MESA.INDEXAÇÃO: - NEPOTISMO; COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(CPI); - PODER JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Notícia sobre a CPI do Judiciário. Não se trata de denúncia.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014816-99**Situação** INEPTA**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto**

CPI do Judiciário.

Ementa

Notícia sobre a CPI.

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
ANEXO: TÍTULO: "ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES EXPÔS O JUDICIÁRIO AO OLHAR DA NAÇÃO".
TIPO: INFORMAÇÃO
INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO, APOIO;
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), NAÇÃO, JUÍZES CORRUPTOS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reportagem da revista **Época** salienta, graças ao Senador Antônio Carlos Magalhães, que são feitas as seguintes constatações pela Nação: os magistrados não são contrários a pecados praticados por gente sem toga; os profissionais do Judiciário também apresentaram perturbadores problemas corporativistas; é possível denunciar juízes corruptos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014817-99 **Situação** INEPTA**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR: - MEDEIROS, LYDIA.

TÍTULO: - PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL FICARÁ LONGE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI).

CITADOS: - JOÃO FRANÇA, SENADOR.

INDEXAÇÃO: - REFORMA DO JUDICIÁRIO;

- CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA, COMPETÊNCIA DA CPI DO JUDICIÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reportagem do jornal **Correio Braziliense**, na qual se informa que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, recusará convite do Presidente da CPI do Judiciário, Senador Ramez Tebet, para inaugurar os depoimentos da Comissão. A reportagem afirma ainda que o Supremo Tribunal Federal deverá decidir se a CPI tem ou não competência para investigar órgãos do Judiciário nos Estados. O Supremo Tribunal Federal poderá também ser chamado a se pronunciar sobre a questão do exame das sentenças judiciais, principalmente se relativas a indenizações.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014818-99 **Situação** INEPTA**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TÍTULO: - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES AMEAÇA O CORREIO.

CITADOS: - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE DO SENADO;

- PAULO CABRAL, PRSIDENTE DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS.

CITAÇÃO: - REPRODUÇÃO DO FAX CONTENDO MENSAGEM ENVIADA
PELO SENADORANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE DO SENADO, AO
JORNALISTA PAULO

CABRAL.

INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO, COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO (CPI), AMEAÇA, FAX.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Capa do jornal "Correio Braziliense" do dia 10 de abril de 1999. Uma das principais chamadas diz respeito à ameaça feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães ao jornal, por meio de fax enviado ao jornalista Paulo Cabral, presidente dos Diários Associados, devido à posição tomada pelo jornal contra a CPI e à publicação da lista de onze parentes do Senador que estariam empregados em órgãos públicos da Bahia.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014820-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

11/04/1999

Recebimento

09/12/1999

Cadastramento

09/12/1999

Cidade

NAO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO DENÚNCIA
MENCIONADOS ENTREVISTA COM O DEPUTADO ALOYSIO NUNES
FERREIRA " JUIZ CLASSISTA É MERO PORTEIRO", POR CRISTIANA LÔBO
INDEXAÇÃO JUIZES CLASSISTA; REFORMA DO JUDICIÁRIO; JUSTIÇA DO
TRABALHO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de artigo do Jornal do Brasília em que o Deputado Aloysio Nunes
Ferreira é entrevistado e afirma que a justiça é lenta, injusta, o articulista defende
a extinção da figura dos juízes classistas e o fim dos tribunais militares.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014821-99	Situação
	Tipo	PERIODICO
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
29/04/1999	29/04/1999	29/04/1999
Cidade	NÃO INFORMADA	UF

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: - GALVÃO, ARNALDO.
TÍTULO: - LENTIDÃO E BUROCRACIA COMPROMETEM A JUSTIÇA.
INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO;
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI);
- MOROSIDADE DA JUSTIÇA, REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário

Resumo da correspondência

Reportagem do jornal "O Estado de S.Paulo" do dia 11/04/1999 relativa à Reforma do Judiciário. Segundo a reportagem, especialistas garantem que o Judiciário é o Poder do Estado que tem menos responsabilidade sobre sua própria crise, mas seria também o menos transparente dos três. Alguns itens que deveriam ser alvo da Reforma, de acordo com a reportagem, são: a reestruturação do Judiciário, o excesso de formalismo nos processos e o papel do Supremo Tribunal Federal.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014822-99	Situação	INEPTA
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/04/1999	29/04/1999	29/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: MARIÂNGELA GALLUCCI.
TÍTULOS: DENÚNCIAS SEM PROVAS AFETAM IMAGENS DE JUÍZES.

CITAÇÃO: "A CPI NÃO VAI TRAZER NENHUMA MELHORIA PARA O JUDICIÁRIO"

MENTIONADOS: EDUARDO RIBEIRO, CORREGEDOR ELEITORAL;

INDEXAÇÃO: - JUIZ;

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), CRÍTICA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reportagem do jorna! "O Estado de S. Paulo", a qual afirma que as investigações da CPI do Judiciário poderão causar danos irreparáveis a juízes que sejam citados em denúncias consideradas inverídicas no fim do processo. Segundo o Corregedor Eleitoral Eduardo Ribeiro, o melhor procedimento frente às denúncias de irregularidades no Judiciário não seria a instauração de uma CPI, mas a formalização das acusações ao Ministério Público e a informação dos fatos à Corregedoria à qual o Juiz está subordinado.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014826-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/04/1999		09/12/1999	
Cidade	BRASILIA	UF	DF

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA A POSIÇÃO DO SENADOR
MENCIONADOS: ARTIGO "PELA LIVRE EXPRESSÃO"
INDEXAÇÃO: LIBERDADE DE IMPRENSA; POSIÇÃO DO JORNAL
CONTRÁRIA A CPI DO JUDICIÁRIO; INTIMIDAÇÃO;

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de artigo do Correio Brasiliense em que o jornal critica a posição de CPI em relação à liberdade de expressão.

Despachos

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	014828-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	PERIODICO
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/04/1999	23/04/1999	23/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: ISABEL BRAGA
TÍTULO: JUÍZES VÃO À CÂMARA DAR APOIO À REFORMA.
INDEXAÇÃO: - REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um artigo de jornal, no qual relata-se que juízes e magistrados fizeram uma caminhada do Supremo Tribunal Federal até a ala das comissões da Câmara, onde foi reinstalada a comissão que debaterá as alterações na Justiça Brasileira. Comenta-se que tal manifestação pode ser uma forma de tentar abafar a CPI do Judiciário instaurada no Senado.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014829-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIÓDICO**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: CARNEIRO, CLAUDIA
CAMAROTTI, GERSON
TÍTULO: FITA COMPROMETE JUSTIÇA EM RORAIMA: CONVERSAS GRAVADAS INDICAM QUE MAGISTRADO AGIA PARA PROTEGER O GOVERNADOR NEUDO CAMPOS.
MENCIONADOS: - NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR DE RORAIMA; - ROBERIO NUNES DOS ANJOS, DESEMBARGADOR; - CILENE SALOMÃO, SECRETARIA CHEFE DA CASA CIVIL, RORAIMA.
INDEXAÇÃO: - DINHEIRO PUBLICO;
- CAMPANHA POLITICA;
- PARTIDO POLITICO;
- CONVERSA TELEFONICA, GRAVAÇÃO;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RORAIMA;
- JUIZ, CORRUPÇÃO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um artigo do Jornal "O Estado de S. Paulo", do dia 31 de março de 1999, o qual menciona a existência de uma fita que com gravações de conversas telefônicas que contêm indícios de relações comprometedoras entre o Governador de Roraima, Neudo Campos(PPB) e a Justiça Estadual.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014830-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/04/1999	23/04/1999	23/04/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
AUTOR: ZEQUINHA NETO
TÍTULO: DENUNCIA CONTRA DESEMBARGADOR DE RORAIMA JA ERA CONHECIDA
MENCIONADOS: - ROBERIO NUNES, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA; - NEUDO CAMPOS, CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR; - CESAR ALVES;
- CRISTOVÃO SUTTER.
INDEXAÇÃO: - NEPOTISMO, RORAIMA;
- ABUSO DE PODER, RORAIMA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um artigo do Jornal "O Estado de S. Paulo", do dia 01 de abril de 1999, o qual relata que segundo o Juiz Federal Helder Girão Barreto todas as denúncias de conversas entre o desembargador de Roraima, Robério Nunes, com a chefe do gabinete civil do governador Neudo Campos(PPB) era público.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014831-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

AUTOR:

TÍTULO: SENADO RECEBE HOJE FITAS COM CONVERSA DE NEUDO.

MENCIONADOS: - NEUDO CAMPOS, GOVERNADOR;

ROBERIO NUNES DOS ANJOS, DESEMBARGADOR;

- EDSON

DAMAS, PROMOTOR DE JUSTIÇA;

- LUIZ FERNANDO MIGLIORIN.

CITAÇÃO: 'SE VOCE ASSUMIR O TREM LA E FORNECER O QUE EU

QUERO, EU PARO NISSO, E PROMETO SEGURAR PARA DEPOIS DAS

ELEIÇÕES, PARA NÃO COMPROMETER A ELEIÇÃO DO NEUDO', GARANTE

DAMAS.

INDEXAÇÃO: - CORRUPÇÃO, RORAIMA;

- CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA (CODESAIMA),

IRREGULARIDADES.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um artigo do Jornal "Tribuna da Imprensa", do dia 05 de abril de 1999, relatando que o Senado iria receber nesse dia as fitas com a conversa de Neudo Campos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014933-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
28/03/1999		06/12/1999	
Cidade		UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
MENCIONADOS: ARRIGO "JUSTIÇA COMPETENTE"
INDEXAÇÃO: CPI JUDICIARIO; DISCURSO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Despachos

O artigo de jornal não informa a sua autoria.
Não se sabe a quem agradecer as manifestações de apoio a esta CPI.
Para a pasta de periódicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014934-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/03/1999	Data do rec.		Data do cad.	06/12/1999
Nome	JORNAL "O DIA", DE 28-03-1999.				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR. MENCIONADOS: ARTIGO "DENUNCIA", AUTOR ARNALDO CESAR, INDEXAÇÃO: JUIZ CLASSISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/RJ.				
Destinatário					
Resumo	Juiz classista do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro é acusado de vários atos ilícitos. Ainda registra-se cumprimentos à posição do Senador Magalhães.				
Conclusão					
Despachos	O Juiz Classista não existe mais. Para a pasta de periódicos.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014935-99				
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/03/1999	Data do rec.		Data do cad.	02/12/1999
Nome	"JORNAL DO BRASIL", DE 28-03-1999.				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA E SUGESTÃO MENCIONADOS: ARTIGO "DESEMBARGADOR É ACUSADO DE FAVORECER TRAFICO", AUTOR: AMAURY RIBEIRO JR.; DANIEL FERREIRA DA SILVA, DESEMBARGADOR E CORREGEDOR-GERAL; MARIA JOSE MENESCAL DE VASCONCELOS, ADVOGADA; JOSE CARLOS VASCONCELO, JUIZ DA 4ª VARA CRIMINAL; ROMULO NASCIMENTO, ADVOGADO; ARTIGO "JUIZO PARA O JUDICIÁRIO", AUTOR: GILBERTO MENEZES CORTES; INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS; ALVARA DE SOLTURA; TRAFICANTES COLOMBIANOS; ORÇAMENTO DA UNIÃO; HARMONIA; INTERDEPENDÊNCIA DOS TRES PODERES;				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia contra o Desembargador e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Daniel Ferreira da Silva, que teria favorecido traficantes de droga por meio de inúmeros alvarás de soltura.				
Conclusão					
Despachos	O TJ do Amazonas foi investigado pelo plenário desta CPI. Para a pasta de periódicos.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014936-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PUBLICAÇÃO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
28/03/1999	09/02/2000	09/02/2000	
Cidade	Manaus	UF	AM

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: DESEMBARGADOR DANIEL FERREIRA DA SILVA;
ADVOGADA MARIA JOSÉ MENESCAL DE VASCONCELOS.
INDEXAÇÃO: FAVORECIMENTO DE TRAFICANTES, TRÁFICO DE
INFLUÊNCIA, JUSTIÇA ESTADUAL DO AMAZONAS.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de artigo do Jornal O GLOBO em que o corregedor-geral, Desembargador de Manaus Daniel Ferreirada Silva é acusado de facilitar a expedição de habeas corpus para traficantes colombianos e peruanos possibilitando assim a fuga dos mesmos. O artigo também cita que o corregedor-geral seria cúmplice da advogada Maria José Menescal de Vasconcelos, mulher do Juiz da 4ª Vara Criminal, pois estaria beneficiando sempre clientes dela ou do sócio dela Rômulo Nascimento.

Despachos

O TJ do Estado do Amazonas foi investigado pelo plenário desta CPI. Para a pasta de periódicos.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014938-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

28/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: "UM DOS ALVARAS COM ASSINATURA DO DESEMBARGADOR"; ROMULO DO NASCIMENTO, ADVOGADO; MARIA JOSE R. MENESCAL DE VASCONCELLOS, ADVOGADA; DANIEL FERREIRA DA SILVA, DESEMBARGADOR;
INDEXAÇÃO: ALVARA DE SOLTURA; HABEAS CORPUS; MANAUS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Desembargador Daniel Ferreira da Silva, Presidente em Exercício do Tribunal do estado do Amazonas, teria concedido irregularmente alvará de soltura à José Juracy Lucas.

Despachos

O TJ do Amazonas foi investigado pelo plenário desta CPI.
Para a pasta de periódicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014939-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

28/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: DANIEL FERREIRA DA SILVA, CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS; ANTONIO CARLOS SANTOS DOS REIS, CHEFE DA DIVISÃO JUDICIARIA DO TRIBUNAL; ARTIGO CORPO A CORPO "UM PRESO ACUSOU O CHEFE DE DIVISÃO JUDICIARIA".
INDEXAÇÃO: ALVARA DE SOLTURA; TRAFICANTE;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas, Daniel Ferreira da Silva, que teria concedido alvarás de soltura a traficantes de drogas.

Despachos

O TJ do Amazonas foi investigado pelo plenário desta CPI.
Para a pasta de periódicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014940-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

28/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: SUGESTÕES

MENCIONADOS: ARTIGO "DESEMBARGADOR ORIENTA, NÃO DECIDE POR JUIZ"; DAMASIO DE JESUS, AUTOR DE 19 LIVROS SOBRE DIREITO PENAL; INDEXAÇÃO: CORREÇÃO PARCIAL; TRAFICANTE; PRESO FEDERAL; ALVARA DE SOLTURA; LEI DE ENTORPECENTES.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Afirma-se que os desembargadores estão tomando decisões que não são de sua responsabilidade.

Despachos

Para a pasta de periódicos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014943-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

28/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ARTIGO "UM PAI NÃO PODE AJUDAR UM FILHO?" CORPO A CORPO COM NILDO CARVALHO; NILDO CARVALHO, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL; INDEXAÇÃO: NEPOTISMO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Desembargador Nildo de Carvalho, Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que nomeou parentes para preencherem cargos comissionados nos citados órgãos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014944-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

28/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ARTIGO "SE TODOS TRABALHAM ENTÃO NÃO TEM PROBLEMA"; LUIS CARLOS SANTINI, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL; NILDO DE CARVALHO, EX-PRESIDENTE DO TJ-MS; HAMILTON CARLI, DESEMBARGADOR; JOSE AUGUSTO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL.

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO; SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia acerca das inúmeras indicações de parentes dos magistrados nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014945-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

28/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/12/1999

Cidade**UF****DF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ARTIGO "DESEMBARGADOR DEFENDEM NEPOTISMO";
REMOLO LETTERIELLO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
MATO GROSSO DO SUL; LUIS CARLOS SANTINI, VICE-PRESIDENTE DO
TJ-MS; NILDO DE CARVALHO, EX-PRESIDENTE DO TJ-MS.
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra os desembargadores do estado do Mato Grosso do Sul, que defendem publicamente, o emprego de parentes não concursados no Poder Judiciário.

Despachos

Ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015053-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

27/04/1999

Recebimento

09/12/1999

Cadastramento

09/12/1999

Cidade

NAO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO DENÚNCIA

MENCIONADOS NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ MARCO AURÉLIO,
GENRO DO JUIZ;ANEXOS ARTIGO "DOCUMENTO INDICA CORRUPÇÃO NO TJ DE
RORAIMA", AUTORES CLÁUDIA CARNEIRO E GERSON CAMAROTTI.INDEXAÇÃO AÇÕES TRABALHISTAS; IRREGULARIDADES NO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO; 6ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Destinatário****Resumo da correspondência**trata-se de de artigo do jornal Tribuna da Impresa citando irregularidades na 6ª
Camara do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento

015360-99

Situação

ARQUIVADO - CIENTE

Tipo

PERIÓDICO

Data Correspondência**Recebimento****Cadastramento**

09/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ARTIGO "JUSTIÇA ARCAICA"

ANEXOS: ARTIGOS "SOTERRAMENTO MATA QUATRO", "DESABAMENTO MATA MAIS TRES EM S. BERNARDO"; "DESLIZAMENTO MATA TRES E DEIXA SEIS FERIDOS"; "CHUVA CASTIGA SÃO BERNARDO E MATA TRES PESSOAS".

INDEXAÇÃO: 25ª VARA CIVEL DO FORUM DE SÃO PAULO; MOROSIDADE; INTERINVEST

Destinatário**Resumo da correspondência**

Notícia contra o Desembargador Dirceu de Melo, e a 25ª Vara Civil de São Paulo, por não terem se desincumbido das suas funções: morosidade e excesso de burocracia nos processos das enchentes e desabamentos que causaram trágicos acontecimentos na cidade de São Bernardo do Campo-SP.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015437-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	PERIODICO
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
30/03/1999	09/12/1999	09/12/1999	
Cidade	NAO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO DIVERSOS
MENCIONADOS: ARTIGO "O CIDADÃO E A JUSTIÇA" AUTOR: ALEXANDRE
GARCIA
INDEXAÇÃO; REFORMA DO JUDICIÁRIO; TRT/RS

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de artigo sobre a CPI do Judiciário, elogiando o trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015467-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
25/05/1999	25/05/1999	25/05/1999	
Cidade	MACEIO	UF	AL

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENUNCIA
MENCIONADOS: LUIZ CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANEXOS: RECORTES DE JORNAIS COM DENUNCIAS SOBRE O ACORDO DOS USINEIROS
INDEXAÇÃO: SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO, ALAGOAS; MINAS
DE ALCOOL, ALAGOAS; INCENTIVOS FISCAL, ALAGOAS;
ALAGOAS.SECRETARIA DA FAZENDA. CONSELHO TRIBUTARIO.
DENUNCIA REPETIDA SOB O NÚMERO 015258/99 CPIJ.

Destinatário

Resumo da correspondência

Documento faltando.

Despachos

Periódicos.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015730-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

08/12/1999

Cidade CURITIBA**UF** PR**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ARTIGO "MENDIGOS MORAM NO PREDIO DO FORUM,

AUTORA: DANIELLE BRASKIENVICZ;

ANEXOS: COPIA DE FOTOS DO PREDIO DO FORUM DE CURITIBA;

INDEXAÇÃO: SEM-TETO; FORUM DE CURITIBA; OBRAA PARADA; VERBAS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra desvio de verbas que originaram a interrupção da obra do Fórum da Justiça de Curitiba, Paraná.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 015742-99 **Situação****Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

09/09/1999

Cidade**UF****AL****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA**Destinatário****Resumo da correspondência**

Matéria jornalística relatando irregularidades praticadas no Poder Judiciário de Alagoas.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015882-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO:MFPS

ANEXOS: MATÉRIA DE "O GLOBO" DE 03 DE JUNHO DE 1999:

"GOVERNISTAS DIVERGEM SOBRE REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO"

INDEXAÇÃO:REFORMA DO JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO,

EXTINÇÃO, INFORMAÇÃO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaInformação do jornal **O Globo**, de 3 de junho de 1999, de que "Governistas divergem sobre reforma do Poder Judiciário", diante da proposta de extinção da Justiça Trabalhista defendida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015886-99 **Situação****Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Relatado na CPI.

Despachos

Refere-se à briga em torno da Reforma do Poder Judiciário.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015952-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DIVERSOS

MENCIONADOS: ALOYSIO NUNES FERREIRA, DEPUTADO (PSDB-SP);

GUSTAVO TADEU ALKIMINM, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO;

FRANCISCO DORNELLES, MINISTRO DO TRABALHO E

EMPREGO.

ANEXOS: OBS: MATÉRIA TRANSCRITA DO JORNAL DO BRASIL DE

02/06/1999.

INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Matéria do Jornal do Brasil sobre a posição do governo de manter o Tribunal Superior do Trabalho(TST) e os tribunais regionais, como também sobre a posição do Senado em relação à extinção dos juízes classistas e à adoção do rito sumário para causas trabalhistas inferiores a R\$ 7mil, com o intuito de dar maior agilidade à Justiça do Trabalho.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016189-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** FORTALEZA**UF** CE**Assunto****Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA**Destinatário****Resumo da correspondência** Trata-se de artigo de jornal denunciando nepotismo no Tribunal de Justiça de Fortaleza.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016233-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

14/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: DEOMAR VASCONCELLOS DE MORAES, AUDITOR; MARIA IZABEL AUGUSTA FIGUEIREDO MOTA DE ALMEIDA, AUDITORA; OSÍRES LOPES, EX SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL; EVERARDO MACIEL, SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL; PEDRO PARENTE; RODOLFO TOURINHO; LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA, AUDITOR; ESTELA TEREZINHA R. DA SILVEIRA; MÁRIO SOBRAL, AUDITOR; PAULO AVIZ DE SOUZA FREITAS, AUDITOR; BELSON PUREZA, AUDITOR, YOUNANS DUQUE ESTRADA, DELEGADO; PAULO BALTAZAR CARNEIRO;

INDEXAÇÃO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SONEGAÇÃO, FRAUDE, ILEGALIDADES

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de reportagens diversas publicadas em vários jomais, evidentemente relacionadas por agência de notícias.

As reportagens referem-se a irregularidades praticadas na Receita Federal e na Ordem dos Advogados do Brasil.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016608-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/11/1999

Recebimento

17/11/1999

Cadastramento

17/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ-PASTA PERIÓDICOS

TIPO: INDAGAÇÃO

INDEXAÇÃO: PODER SECRETO; PRIVILÉGIOS; DESCRÉDITO DO
APARELHO JUDICIÁRIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de um artigo da Revista Veja em que o autor argumenta que o judiciário se tornou um poder secreto e imune à clareza democrática. Ele afirma que enquanto o Executivo e o Legislativo estão cada vez mais sujeitos à fiscalização da opinião pública, o judiciário se tornou um poder secreto, intenso e imune à transparência democrática, fiscalizado apenas por um arcaico e inoperante sistema de autocorreção, de autopolicamento, que permitiu chegarmos a este quadro atual do judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017264-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****BA****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: PERIODICO**Destinatário****Resumo da correspondência**

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está erguendo um prédio de seis andares, ao lado do Fórum Ruy Barbosa, numa área de sete mil metros quadrados, terreno que ainda pertence aos ex-moradores da Rua do Tingui.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016445-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

06/05/1999

Cadastramento

06/05/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: SEPÚLVEDA PERTENCE, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; FRANCISCO LOPES, EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL.

ANEXO: CÓPIA DE PARTE DO RELATÓRIO DO MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE DE 26.04.99.

INDEXAÇÃO: MINISTRO, STF, HABEAS-CORPUS, BANCO CENTRAL.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

Resumo da correspondência

Notícia da Agência O Globo que diz que o Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, concedeu na madrugada do dia 27 de abril de 1999 habeas-corpus em favor de Francisco Lopes, ex-presidente do Banco Central do Brasil. No despacho, o Ministro do STF concede a liberdade, mas permite à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bancos convocá-lo para depor novamente. Diz ainda que Francisco Lopes poderá deixar de responder perguntas à CPI que possam incriminá-lo.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016256-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** CUIABÁ**UF** MT**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: GRACIEMA RIBEIRO CARAVELLAS, DA 5ª VARA CRIMINAL E JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

INDEXAÇÃO: DUAS FILHAS E DOIS GENROS APROVADOS NO CONCURSO, FAVORECIMENTO, NEPOTISMO, ADVOGADO APONTA IRREGULARIDADES.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de irregularidades contra a juíza Graciema Ribeiro Caravellas, da 5ª Vara Criminal e juíza auxiliar da corregedoria, que teve as duas filhas e dois genros aprovados no concurso do Fórum Criminal. O presidente da comissão de concurso do Fórum nega que tenha havido qualquer tipo de favorecimento.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	017265-99			
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.	26/07/1995	Data do rec.	Data do cad.	02/03/2000
Nome	"JORNAL A TARDE"			
Entidade				
Cargo				
Endereço				
Cep		Cidade		UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: PERIODICO INDEXAÇÃO: CONDENADO E PRESO, ERRO DA JUSTIÇA.			
Destinatário				
Resumo	Condenado e preso por erro da Justiça, e agora em liberdade, disse que vai processar o Estado, solicitando indenização pelos dois anos e meio que passou preso.			
Conclusão				
Despachos				
Imagem				

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	017266-99			
Tipo	PERIODICO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.		Data do rec.	Data do cad.	
Nome	EM NOME DA JUSTIÇA - 30/3/94			
Entidade				
Cargo				
Endereço				
Cep		Cidade		UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS O: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA DA BAHIA.			
Destinatário				
Resumo	Trata-se de denúncia contra a demora no julgamento de 433 acusados no Estado da Bahia, os quais estão presos. A Justiça da Bahia não toma nenhuma providência em relação a esses fatos.			
Conclusão				
Despachos	Ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia.			
Imagem				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017271-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: IVONE BESSA RAMOS, JUÍZA.

INDEXAÇÃO: CONDENAÇÃO INJUSTA DE AUDITOR, PERSEGUIÇÃO.

ANEXO: TERMO DE APELAÇÃO DO PROCESSO Nº 96.526363-9 DA 1ª VARA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE SALVADOR.

Destinatário**Resumo da correspondência**

A reportagem anexa contém matéria a respeito da ação penal nº 96.526363-9, da 1ª Vara Criminal de Salvador (BA), cujo réu é o cidadão Antonio Medeiros dos Santos. Afirma-se que o réu é Vítima da Justiça.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017270-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR, JUIZ;

INDEXAÇÃO: ROUBO DE VEÍCULO, AÇÃO IRREGULAR.

Destinatário**Resumo da correspondência**

A reportagem ampla contém matéria a respeito da atração do Juiz da 7ª Vara Criminal de São Luis (MA), em que diz respeito a Veículos roubados (furtados).

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017273-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADO: ALOÍSIO BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.

INDEXAÇÃO: MÁ ADMINISTRAÇÃO, RUINDADE PESSOAL, INCOMPETÊNCIA.

ANEXOS: RECORTES DE JORNAL, CARTA ABERTA AO POVO DE TREMEDAL, PROCESSO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Aloísio Batista, que, segundo reportagens de jornais, é acusado de ser incompetente, de realizar tráfico de influência, retardar indenizações, saque irregular de verbas públicas, dentre outros crimes. O Desembargador Batista também seria responsável pelo afastamento do juiz da 3ª Vara Cível de Vitória da Conquista.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017275-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADO: AMADIZ BARRETO, EX-PRESIDENTE DO TRE-BA.

INDEXAÇÃO: BUSTO, HOMENAGEM, IRREGULARIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Amadiz Barreto, que, quando da sua saída do cargo, realizou uma homenagem a si próprio, utilizando dinheiro público para o citado acontecimento.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017276-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ALOÍSIO BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA; JOSÉ LUÍS PESSOA CARDOSO, JUIZ.
INDEXAÇÃO: NOTÍCIA-CRIME, ESCÂNDALO ELEITORAL, INVASÃO DE COMPETÊNCIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de reportagem a respeito de decisão do STJ, no sentido de acolher Notícia Crime contra o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, do Juiz da Comarca de Barreiras e do Gerente do Banco do Brasil da cidade referida.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017277-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ALOÍSIO BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA; JOSÉ LUÍS PESSOA CARDOSO, JUIZ.

INDEXAÇÃO: NOTÍCIA-CRIME, ESCÂNDALO ELEITORAL, INVASÃO DE COMPETÊNCIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Aloísio Batista, e contra o Juiz da Comarca de Barreiras-BA, José Luís Pessoa Cardoso. Os dois magistrados, juntamente com o gerente do Banco do Brasil da cidade de Barreiras, teriam cometido invasão de competência ao despacharem uma liminar para a retirada de dinheiro para efetuar o pagamento dos vereadores na véspera das eleições municipais. Esse ato foi proibido pelo prefeito da cidade de Barreiras devido ao elevado aumento nos salários.

Despachos

Documentação idêntica à de nº 017276-99.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	017278-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	PERIODICO	Data do rec.	Data do cad.
Data da cor.			
Nome	NÃO INFORMADO		
Entidade			
Cargo			
Endereço			
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA, FELIPE OSMAR DUARTE, DALMA LÚCIA DOS SANTOS, MARCO ANTÔNIO FERREIRA FREITAS, MARINALDO CONCEIÇÃO NUNES, EDGAR CONCEIÇÃO ROCHA, FUNCIONÁRIOS DA IPRAJ. INDEXAÇÃO: IPRAJ - INSTITUTO RIBEIRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, FRAUDE.		
Destinatário			
Resumo	Trata-se de denúncia contra o IPRAJ. A fraude na folha de pagamento do Instituto Pedro Ribeiro de Assistência Judiciária (IPRAJ), que levou à exoneração de sete servidores lesou os cofres estaduais da Bahia em mais de R\$ 113,9 mil. O golpe foi aplicado entre os meses de fevereiro de 1991 a junho de 1995, com a conivência de mais 11 funcionários. O grupo foi denunciado pelas práticas dos delitos de formação de quadrilha, desvio e apropriação de recursos públicos.		
Conclusão			
Despachos			
Imagem			

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	017279-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	PERIODICO	Data do rec.	Data do cad.
Data da cor.			
Nome	NÃO INFORMADO		
Entidade			
Cargo			
Endereço			
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: OPINIÃO INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, CRÍTICAS.		
Destinatário			
Resumo	Trata-se de reportagem onde o advogado Arx Tourinho afirma que o Poder Judiciário é submisso e não realiza suas tarefas com empenho.		
Conclusão			
Despachos			
Imagem			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017280-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: IDINALVA FERREIRA, JUÍZA. INDEXAÇÃO: MANDADO DE PRISÃO IRREGULAR, ABUSO DE AUTORIDADE.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia contra a Juíza Idinalva Ferreira, Comarca de Rio Real-BA, que teria cometido crime de abuso de autoridade ao mandar que "pistoleiros" prendessem Ruy Tibúrcio. O Senhor Tibúrcio teve que confessar um crime sobre a ameaça de revólveres.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017281-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: OPINIÃO
INDEXAÇÃO: JUDICIÁRIO, MUDANÇA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de reportagem de jornal que cede a opinião do presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Aloísio Batista, o qual afirma que o Judiciário precisa mudar.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017282-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência** **Recebimento** **Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: OPINIÃO

MENCIONADO: ALOÍSIO BATISTA, DESEMBARGADOR

INDEXAÇÃO: POSSE DE CARGO, MORALIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reportagem de jornal coloca que o novo presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Aloísio Batista, vai lutar pela moralidade do Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento

017283-99

Situação

ARQUIVADO - CIENTE

Tipo

PERIODICO

Data Correspondência**Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: OPINIÃO

INDEXAÇÃO: PESQUISA, DESCRÉDITO DA JUSTIÇA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Jornal "A Tarde" publica reportagem que afirma, por meio de pesquisa, o descrédito da Justiça junto à população.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	017284-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	PERIODICO	Data do rec.	Data do cad.
Data da cor.			
Nome	NÃO INFORMADO		
Entidade			
Cargo			
Endereço			
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENTIONADO: ALOÍSIO BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA. INDEXAÇÃO: CARROS, COMPRA, JUSTIÇA.		
Destinatário			
Resumo	Trata-se de denúncia contra o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargador Aloísio Batista, que comprou veículos em excesso para o TJB pouco antes da sua saída do cargo.		
Conclusão			
Despachos			
Imagem			

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	017285-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	PERIODICO	Data do rec.	Data do cad.
Data da cor.			
Nome	NÃO INFORMADO		
Entidade			
Cargo			
Endereço			
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA PERIÓDICOS TIPO: DENÚNCIA MENTIONADO: JATAHY FONSECA, DESEMBARGADOR E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA. INDEXAÇÃO: PREVARICAÇÃO, CORRUPÇÃO.		
Destinatário			
Resumo	Trata-se de denúncia contra o Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Jatahy Fonseca, que teria cometido crimes de prevaricação e corrupção. As denúncias foram feitas pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, em razão do Juiz uferido ter pressionado outros juizes a não concederem liminares contra governo.		
Conclusão			
Despachos			
Imagem			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017286-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: PESSOAS ESTRANHAS OCUPANDO CARGOS
IMPORTANTES.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por permitir que pessoas estranhas e não qualificadas assumam postos de direção. A reportagem de jornal ainda informa que o novo presidente do TRE-BA, Desembargador Aloísio Batista, terá que combater essas irregularidades.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017287-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADO: RUY TRINDADE, DESEMBARGADOR
INDEXAÇÃO: IRREGULARIDADES.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Ruy Trindade, que teria cometido uma série de irregularidades como, por exemplo, a emissão de resoluções tomadas sem o consentimento dos outros desembargadores.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017288-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: OPINIÃO

INDEXAÇÃO: DEPUTADO, EXPLICAÇÕES DE DENÚNCIAS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reportagem de jornal afirma que deputado estadual Isaac Marambaia exige explicações sobre denúncias contra o Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017289-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: SINDICATO, JUSTIÇA, DENÚNCIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reportagem do jornal "A Tarde" afirma que servidores do Poder Judiciário da Bahia encaminharam um dossiê para a União no sentido de denunciar irregularidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017290-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência** **Recebimento** **Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
TIPO: OPINIÃO
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA NÃO ALCANÇA POBRES.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de opinião do promotor Lênio Streck. O referido promotor afirma que o direito não alcança os menos favorecidos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017291-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

Destinatário**Resumo da correspondência**

A reportagem anexa afirma que um estelionatário foi preso 10 anos após a prática de crimes.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	017292-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	PERIODICO

Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
-----------------------------	--------------------	----------------------

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: OPINIÃO

INDEXAÇÃO: CONTROLE EXTERNO DO JUDICIÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

A Ordem dos Advogados do Brasil - BA, representada por Newton Peixoto, coloca-se favorável ao controle externo do Poder Judiciário.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017298-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: ARTIGOS DO JORNAL "A TARDE".

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de artigo de jornal em que o Juiz da Comarca de Ribeira do Pombal, Antônio Fernandes Ramos, é acusado de perseguir os serventuários sem motivos justos.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017304-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de artigo do jornal A TARDE citando a ação movida pelo Senador Antônio Carlos Magalhães contra Angelo Calmon de Sá.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017316-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

17/12/1996

Recebimento**Cadastramento**

16/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: INFORMAÇÃO

MENCIONADOS: ALOÍSIO BATISTA, DESEMBARGADOR;
SEPÚLVEDA PERTENCE, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL;
INDEXAÇÃO:**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de informação relativa ao fato de que o Desembargador Aloísio Batista contestou a estatística do Supremo Tribunal Federal, em que a Bahia aparece em terceiro lugar como o estado com maiores problemas decorrentes de infraestrutura no Poder Judiciário. O referido desembargador afirmou que há um erro de avaliação em relação à Bahia. Ele afirma ainda que houve uma minireforma realizada no ano de 1996, a qual proporcionou diversas melhorias ao Judiciário da Bahia.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017317-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

21/11/1996

16/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS
MENCIONADOS: MÁRIO ALBIANI, DESEMBARGADOR; JOSÉ ALFREDO DA SILVA, JUIZ;
INDEXAÇÃO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Desembargador Mário Albani teria substituído sua certidão de nascimento original de forma a reduzir sua idade em um ano. O referido desembargador pretendia, como isso, fugir da aposentadoria compulsória, que impediria seu projeto de retornar ao comando do Poder Judiciário baiano. A certidão de nascimento foi substituída por determinação do Juiz José Alfredo da Silva.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017318-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

21/11/1996

Recebimento**Cadastramento**

16/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: MÁRCIO ALBIANI, DESEMBARGADOR; LUÍS PEDREIRA, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA;

INDEXAÇÃO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SUBSTITUIÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Desembargador Márcio Albiani teria substituído sua certidão de nascimento original de forma a reduzir sua idade em um ano. O referido desembargador pretendia, como isso, fugir da aposentadoria compulsória, que impediria seu projeto de retornar ao comando do Poder Judiciário baiano. A certidão de nascimento foi substituída por determinação do Juiz José Alfredo da Silva.

Despachos**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017511-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

14/03/2000

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA PERIÓDICOS

TIPO: SOLICITAÇÃO

ANEXOS: CÓPIAS DE RECORTES DE JORNAL;

INDEXAÇÃO: REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES
DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO; PASSAGENS AÉREAS,
FORNECIMENTO, DIÁRIAS.**Destinatário****Resumo da correspondência**O assunto ventilado nas reportagens anexas são pertinentes à reforma do
Judiciário.**Despachos****Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI DO JUDICIÁRIO

PASTA APURADAS

DOCUMENTOS

Nº 000770-95

A

Nº 017533-99

(134 DOCUMENTOS)

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 000770-95 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/10/1999

Recebimento

10/05/1995

Cadastramento

24/03/1999

Cidade BRASILIA**UF** DF**Assunto** Judiciario (processo de inventario)

Ementa FAZ DENÚNCIA CONTRA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.
(PROCESSO DE INVENTÁRIO EM NOME DE SEU FILHO, ORFÃO -ÚNICO HERDEIRO)
APÓIA REFORMA JUDICIARIO.

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: CRUXEN, ASDRUBAL ZOLA VASQUES, JUIZ DA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES.
DINO, ROBERTO JORGE, ADVOGADO.
MARTINS, ZENAIDE SANTO, PROCURADORA.
ANEXOS: COPIAS DE ARTIGOS DE REVISTAS E JORNAIS.
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA ESTADUAL, DISTRITO FEDERAL
CORRUPÇÃO
INVENTARIO
PODER JUDICIARIO, CONTROLE EXTERNO
REFORMA DO JUDICIARIO

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Luiz Gustavo Siveira Nominato, herdeiro do Sr. Washington Luiz Nominato que deixa US\$ 30 milhões ao mesmo. Entre os bens que o pai deixou constava o Consórcio Nacional Itapemirim com oito filiais, uma empresa de ônibus, Brasil Sul Transportes Coletivos entre outros vários bens.
A mãe de Luiz Gustavo, a Sra. Miramar da Siveira Rocha, pela lei, não tem direito á herança pois não era casada e nem vivia com o Sr. Nominato. O empresário praticamente não possuía sócios, e o menino Luiz Gustavo tornou-se assim dono, quase sozinho, das dez empresas de Nominato, que formavam a maior parcela do patrimônio do pai. Como o Código Comercial proíbe que menores sejam sócios de empresas, a Justiça deveria tê-las dissolvido, vendendo seu ativos e entregando ao garoto o produto da venda.
A Sra. Miramar e seu advogado, o Sr. Luiz Amaral, entraram com vários outros processos que se arrastam na Justiça. Motivo: acusam o ex-juiz da Vara de orfãos e Sucessões do Distrito Federal e atual Desembargador, Asdrúbal Vásquez Cruxen de ter permitido que o patrimônio de Luiz Gustavo fosse dilapidado.
Os mesmos acreditam que os principais beneficiários das irregularidades ocorridas foram três ex- sócios de Nominato - Welington Khulman Pereira, Ubirajara Barros Teixeira e Flávio Rubens Talamonte. E outro trio ilustre: José Roberto Lugon, Roberto Jorge Dino e Maria das Graças Martins Leão. Sob a gestão dos seis, foram praticadas as mais incríveis irregularidades, constatadas por uma comissão de inquérito criada pelo Banco Central.

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 000770-95 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/10/1999

Recebimento

10/05/1995

Cadastramento

24/03/1999

Cidade BRASILIA**UF** DF

Apreciador**Com Cópia**

O advogado Luiz Amaral, em nome de Miramar, deu entrada junto à Procuradoria-Geral do DF com representação contra a Procuradora Zenaide Souto Martins, solicitando que "seja apurada a responsabilidade funcional" de sua atuação no processo de inventário do empresário Washington Luiz Nominato.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	000829-95	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/C4/1995	12/04/1995	15/05/1999	
Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
Assunto	Arquivado Pasta Judiciário; críticas ao Judiciário.		
Ementa	Tece críticas ao Poder Judiciário. Apóia a reforma.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ANDRADE, JOSÉ FERNANDES DE, JUIZ FEDERAL PIRES, PAULO MONTENEGRO, JUIZ RODRIGUES, ALOÍSIO, JUIZ CARVALHO, GERALDO TEIXEIRA DE LIBÂNIO, GOE, JUIZ OLIVEIRA, JOSÉ DIONÍSIO DE, JUIZ CAVALCANTE JÚNIOR, RUY BEZERRA, JUIZ MONTE, TARCÍSIO DE MIRANDA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO PRESIDENTE MEIRA, SEVERINO MARCONDES, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO, VICE-PRESIDENTE ANEXOS: JORNAL "O NORTE", DE 5 DE MAIO DE 1993 ESPECIAL, 1º CADERNO, P. 15 INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, PARAÍBA CONCURSO PÚBLICO, PARAÍBA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CORRUPÇÃO, PARAÍBA		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Artigo do jornal "O Norte", do dia 5 de maio de 1993, informa que o Juiz José Fernandes de Andrade, da 3ª Vara de João Pessoa/PB, teria determinado a suspensão da prestação de serviços e o pagamento a 565 pessoas nomeadas irregularmente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.		
Despachos	Ao Procurador-Geral da República. Obs: Assunto apurado pelo Plenário da Comissão. Documentação anexada ao Caso TRT-PB.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013574-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

CAMPINA GRANDE

UF

PB

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de elogios à administração do Juiz Ruy Eloy junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013575-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

CAMPINA GRANDE

UF

PB

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA

Destinatário

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de elogios à administração do Juiz Ruy Eloy junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013576-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de elogios à administração do Juiz Ruy Eloy junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013577-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade JOÃO PESSOA**UF** PB**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de elogios à administração do Juiz Ruy Eloy junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região.

Despachos

Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.

Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013578-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade JOÃO PESSOA**UF** PB**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de elogios ao Juiz Ruy Eloy, do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013632-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/04/1999	Data do rec.	05/04/1999	Data do cad.	05/04/1999
Nome	ANTÔNIO DE PÁDUA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - TRT-PB				
Cep		Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
Assunto	Nepotismo				
Ementa	Acusa o TRT-PB, 13a. região de várias irregularidades				
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: RUY ELOY, JUIZ DO TRT-PB; DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, JUIZ CLASSISTA TRT-PB; ALMIR PAZZIANOTO PINTO, MINISTRO CORREGEADOR; SEVERINO MARCONDES, JUIZ TRT-PB; ALUISIO RODRIGUES, JUIZ TRT-PB; PAULO MONTENEGRO PIRES, JUIZ TRT-PB; VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JUIZ TRT-PB; PAULO PIRES, JUIZ TRT-PB; SEVERINO MARCONDES MEIRA FILHO, EX-DIRETOR TRT-PB; MARCELO CAPISTRANO MIRANDA MONTE, MAX MENDONÇA MEIRA FILHO. ANEXOS: COPIA DO PROCESSO-TST-PP-436.137/98.9, 13ª REGIÃO; CÓPIA DO PROCESSO Nº 98.0002747-5.; EXEMPLARES DO JORNAL 'O CONDOR' NOV/98, ANO I, Nº 2, JOÃO PESSOA/PB, ONDE FORAM PUBLICADAS DENÚNCIAS CONTRA O JUIZ RUY ELOY.; COPIA DO DOSSIE SOBRE O TRT DA 13ª REGIÃO-PB. INDEXAÇÃO: JUIZ CLASSISTA, CORRUPÇÃO, PARAIBA, PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, NEPOTISMO.				
Destinatário					
Resumo	O serventuário da Justiça do Trabalho da Paraíba, denuncia vários juízes de ação ilegal, destinada a conceder novo mandato de juiz classista ao Sr. Daniel dos Anjos Pires Bezerra.				
Conclusão					
Despachos	Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB. Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013579-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	24/03/1999
Nome	JAILTON ELOY MENDES				
Entidade	SIND. DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE JOÃO PESSOA				
Cargo	PRESIDENTE				
Endereço	RUA JOÃO DA MATA, 480				
Cep		Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de elogios à administração do Juiz Ruy Eloy junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região.				
Conclusão					
Despachos	Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB. Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013651-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: DENUNCIANTE: FEDERAÇÃO NACIONAL SINDICATOS

TRABALHADORES DO

JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (FENAJUFE);

DENUNCI

ADO: SEVERINO MARCONDES MEIRA, JUIZ; MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA

MONTE, EX-DIRETOR-GERAL DO TRT; WILSON PESSOA DA CUNHA, DESEMBARGA

DOR; AMIR PAZZIANOTTO; RUY ELOY, JUIZ PRESIDENTE DA 2ª VARA JCJ DE

JOÃO PESSOA/PB.

ANEXOS: RELAÇÃO DE NOMES DE PESSOAS LIGADAS A

DESEMBARGADORES E JUI-

ZES, DO TRE-PB, QUE RECEBEM FUNÇÕES COMISSIONADAS; COPIAS DO DIÁRIO

DA JUSTIÇA/PB, DIA 4/2/99, ONDE CONSTA AS PESSOAS DESIGNADAS PARA E

XERCEREM CARGOS COMISSIONADOS; COPIAS DAS REPRESENTAÇÕES QUE FORAM

RECEBIDAS PELO TST, CONTRA O JUIZ RUY ELOY; COPIAS DE ARTIGOS DE JOR

NAL.

INDEXAÇÃO: - REFORMA DO JUDICIÁRIO; - GRATIFICAÇÃO DE JUNTÃO; - NEPO

TISMO; - FALSIDADE IDEOLÓGICA; - EDIFÍCIO PÚBLICO, SUPERFATURAMENTO;

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 13ª REGIÃO - PARAIBA; - TRIBUNAL RE

GIONAL ELEITORAL, PARAIBA; - APROPRIAÇÃO INDEBITA; - JUIZ ESTADUAL.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação anexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013703-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/09/1999

Recebimento

05/04/1999

Cadastramento

05/04/1999

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR

MENCIONADOS: JUIZ MARCONDES MEIRA

JUIZ ALUISIO RODRIGUES

JUIZ TARCISIO MONTE.

INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, CORRUPÇÃO, PARAIBA;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (13ª REGIÃO);

JUIZ CLASSISTA, EXTINÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de corrupção no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. Cita escândalos envolvendo os juizes Marcondes Meira, Aluísio Rodrigues e Tarcísio Monte. Precisa receber do TST cópias dos processos de sindicância no TRT da 13ª Região, para robustecer uma suposta interpelação judicial.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013729-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

07/04/1999

07/04/1999

Cidade JOÃO PESSOA**UF** PB**Assunto** Elogio à administração.**Ementa** Elogia a administração do Juiz Ruy Eloy.

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: ELOGIO
MENCIONADOS: JUIZ RUY ELOY, PRESIDENTE DO TRT - 13ª REGIÃO PB.
INDEXAÇÃO: INTERVENÇÃO DO TST; MELHORIA DO TRT-PB, COMANDO DO PRESIDENTE RUY ELOY.

Destinatário

Resumo da correspondência Elogia a administração do Juiz Ruy Eloy junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região.

Despachos Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013732-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	08/04/1999	08/04/1999	
Cidade	PARAÍBA	UF	PB
Assunto	Os juízes do TRT da Paraíba, 13ª Região, são acusados de vários desvios de verba pública e nepotismo.		
Ementa	Desvio de verba e nepotismo.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO; RUY ELOY, JUIZ; ALUISIO RODRIGUES, JUIZ SEVERINO MARCONDES MEIRA, JUIZ TOGADO; PAULO PIRES, JUIZ TOGADO; - TARCISIO MONTE, JUIZ TOGADO. ANEXOS: CÓPIAS DE ARTIGOS DE JORNAIS. INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (13ª REGIÃO) PB; IMÓVEL, AQUISIÇÃO; SUPERFATURAMENTO; DISPENSA DE LICITAÇÃO; FORMAÇÃO DE QUADRILHA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região-PB são acusados de estarem envolvidos numa série de irregularidades como superfaturamento de imóveis, nomeação de parentes, compras "frias" de passagens aéreas e produtos com o dinheiro público, apropriação de dinheiro público e venda de acórdão. O ex-presidente do TRT-PB, Juiz Aluisio Rodrigues, e os Juizes Togados Severino Marcondes Meira, Paulo Pires e Tarcísio Monte são acusados de formação de quadrilha. Essas denúncias estariam sendo apuradas há mais de dois anos no TST e ainda estariam esperando julgamento. Foram enviados muitos artigos de vários jornais do país que citam os acontecimentos ilícitos no TRT da Paraíba.		
Despachos	Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB. Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	013772-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/04/1999	05/04/1999	05/04/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto	Superfaturamento de obras		
Ementa	Informa que o superfaturamento é uma prática antiga do TRT-SP, 2ª Região.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR. MENTIONADOS: FÁBIO MONTEIRO DE BARROS FILHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (SP), 2ª REGIÃO INDEXAÇÃO: - IMÓVEL, AQUISIÇÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO, SÃO PAULO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (SP), OU SUPERFATURAMENTO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de que o superfaturamento de obras seria uma prática antiga no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e de que Fábio Monteiro de Barros Filho estaria envolvido nessa prática desde o final da década de 70.		
Despachos	Denúncia apurada pelo Plenário da CPI, caso TRT-SP.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013785-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

06/04/1999

06/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

MENCIONADOS: JUIZ DE DIREITO EDUARDO HENRIQUE ROSAS - 6ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA; ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ.

INDEXAÇÃO: ARQUIVAMENTO DA AÇÃO HBC Nº 1535-0/98.

Destinatário**Resumo da correspondência**Trata-se de assunto já tratado pelo Plenário da Comissão.
Documentação anexada ao Caso do Inventário do Menor Luiz Gustavo Nominato.**Despachos**

Cópia de Habeas Corpus impetrado em favor de Willington Kuhlman Pereira e outros.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013857-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade JUNDIAI**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENUNCIA

- ADVOGADO E COORDENADOR DE UM GRUPO DE MULHERES QUE SE INTITULARAM 'MÃES DA PRAÇA DO FORUM DE JUNDIAI', CUJO MOVIMENTO

LUTA PELA VOLTA DE SEUS FILHOS FURTADOS POR UM JUIZ CHAMADO LUIS BEETOWEN GIFFONI FERREIRA. MENCIONADOS:

LUIS BEETOWEN GIFFONI FERREIRA, JUIZ; - PROCESSO DISCIPLINAR (G.33.445/98). INDEXAÇÃO: TRAFICO DE

CRIANÇAS, JUNDIAI (SP); - JUIZ, JULGAMENTO, JUNDIAI (SP);

MOROSIDADE DA JUSTIÇA, JUNDIAI (SP).

VER TAMBEM ACMJ 015347-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário.
VER TAMBEM ACMJ 015347-99.**Despachos**

Obs: Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013875-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENUNCIA

INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denuncia a compra de 16 canais de satélites, feitas pelo TJ-RJ.

DespachosO TRT-RJ foi investigado pelo plenário da CPI.
Documento que será apensado àqueles autos.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014064-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade

170 JOAO PESSOA

UF

PB

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA, O MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO NOMEOU PARA O CARGO DE PRESIDENTE INTERINO DO TRT/PB, O JUIZ RUY ELOY ACUSADO DE ATOS DE IMPROBABIDADE ADMINISTRATIVA CITADOS: RUY ELOY, JUIZ.
ANEXOS: COPIAS DE ARTIGOS DE JORNAIS
CARTADE ALMIR PAZZIANOTTO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA FERNANDO HENRI-
QUE CARDOSO COPIA RELAÇÃO DE PROCESSOS CONTRA O JUIZ RUI ELOY DOSSIE SOBRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/ PARAIBA ELABORADO POR ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO.
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 13 REGIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO, IRREGULARIDADES, JUIZ PARAIBA COMISSÃO DA JUSTIÇA, PARAIBA NEPOTISMO, PARAIBA

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014307-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/04/1999	13/04/1999	13/04/1999	
Cidade	GUARABIRA	UF	PB
Assunto	Elogio.		
Ementa	Juiz Ruy Eloy é elogiado.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: INFORMAÇÃO MENCIONADOS: ELOY, RUY, JUIZ INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	O Sindicato do Comércio Varejista de Guarabira elogia a administração do Juiz Ruy Eloy, do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba e pede que a CPI do Judiciário leve em consideração as mudanças positivas ocorridas no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (TRT-PB) depois da intervenção do TST, em junho de 1997.		
Despachos	Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB. Obs. Documentação conexa à de nº 016893-99.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014308-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	
Cidade	JOÃO PESSOA	UF	PB
Assunto	Mudanças no TRT da Paraíba.		
Ementa	Relata mudanças no Tribunal Regional do Trabalho-PB depois da intervenção do Tribunal Superior do Trabalho.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: INFORMAÇÃO		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Sindicato do Comércio Atacadista de Algodão e outras Fibras Vegetais do Estado da Paraíba elogia a administração do Juiz Ruy Eloi, do TRT da Paraíba.		
Despachos	Documento anexado ao Caso TRT-PB, apreciado pelo Plenário da Comissão.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014324-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

13/04/1999

Recebimento

13/04/1999

Cadastramento

13/04/1999

Cidade PATOS - PB**UF** PB**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

MENCIONADOS: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATOS - PB;
RUY ELOY, JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DA PARAÍBA. INDEXAÇÃO:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAÍBA; ELOY, RUY,
ELOGIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador sobre o Poder Judiciário. Elogia o Juiz Ruy Eloy, do Tribunal Regional da Paraíba.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014651-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/04/1999	22/04/1999	22/04/1999	
Cidade	RECIFE	UF	PE
Assunto	Indenização milionária.		
Ementa	A Juíza Ivette Lúcia Pinheiro, do Fórum de Belém-PA, é acusada de conceder indenização milionária.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA ANEXOS: RECORTES DE JORNAIS INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NO JUDICIÁRIO, PERNAMBUCO ; MOROSIDADE DE JUSTIÇA, PERNAMBUCO; NEPOTISMO		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia do Jornal Folha de S. Paulo relativa à Juíza Yvette Lúcia Pinheiro, do Fórum de Belém-PA. Ela teria concedido indenização de R\$81,3 bilhões (quase 10% do PIB) aos proprietários da Madeireira Sabin, empresa que teve falência decretada em 1970.		
Despachos	Ao Sr. Procurador-Geral da República. Obs: Documentação anexada ao caso SABIM/BASA.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014654-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/04/1999

Recebimento

22/04/1999

Cadastramento

27/04/1999

Cidade CAMPO GRANDE**UF** MS**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: DRA. YVETTE LUCIA PINHEIRO, JUIZA DA 8ª VARA CIVIL DE BELEM-PARA, MADEIREIRA SABIM, SUDAM.

ANEXOS: COPIA DE ARTIGO PUBLICADO NA FOLHA DE SÃO PAULO EM 08.03.98; CALCULOS DE ATUALIZAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO.

INDEXAÇÃO: INDENIZAÇÃO, FAVORECIMENTO, MADEIREIRA, VIDE TAMBEM ACMJ 014832-99

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra a Juíza Yvette Lúcia Pinheiro da 8ª Vara Civil de Belém/PA, que teria concedido indenização de R\$ 105.412.058.780,72 (cento e cinco bilhões, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), à Madeireira Sabim. Segundo o denunciante, a indenização deveria ter sido de R\$ 66.064.368,00. Em matéria do dia 8 de março de 1998, o Jornal *Folha de S. Paulo* relata que, na sentença expedida no dia 12 de fevereiro do mesmo ano, concedeu à madeireira falida indenização no valor de R\$ 81,3 bilhões, a qual deveria ser paga pelo Banco da Amazônia (Basa). Contudo, os advogados desse banco teriam afirmado que a concessão da Juíza foi além do requerido pela Sabim.

Despachos

Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão.
Documentação anexada ao caso SABIM/BASA.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014823-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
28/03/1999		06/12/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	DF

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ARTIGO "COMO EMPOBRECER UM HERDEIRO RICO", -
AUTOR: ANAMARIA ROSSI; LUIZ GUSTAVO SILVEIRA NOMINATO;
WASHINGTON LUIZ NOMINATO; MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA;
ASDRUBAL VASQUEZ CRUXEN; DESEMBARGADOR E VICE-PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL; UBIRAJARA BARROS
TEIXEIRA; FLAVIO TALAMONTE; MARIA DAS GRAÇAS MARTINS LEÃO,
ADVOGADA; ROBERTO JORGE DINO, ADVOGADO; JOSE ROBERTO
LUGON; ROGER ALBERT GEORGES BLASER; JOSE CARLOS
ALBUQUERQUE JUNIOR; ZENAIDE SOUTO MARTINS, CORREGEDORA DO
MINISTERIO PUBLICO DO DF.
INDEXAÇÃO: DILAPIDAÇÃO DE HERANÇA; ESPOLIO; FRAUDES;

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia já apurada pela CPI do Judiciário.

Despachos

Este pedido foi apensado ao processo que tratou do Caso Washington Nominato, examinado pelo plenário desta CPI.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014832-99	Situação	INEPTA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
27/04/1999	27/04/1999	27/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA, DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO BANCO DA AMAZÔNIA (BASA).
MENCIONADOS: EMPRESA SABIM S/A (SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA); BRASPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA, BANCO DA AMAZÔNIA (BASA)
ANEXOS: CÓPIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS ENTRE SABIM E BRASPLAN; DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS SOBRE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS; DE PLANILHAS; DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULOS E BANDOS DA SENTENÇA DA SABIM; DE NORMAS TÉCNICAS; DE LAUDO PERICIAL CONTÁBIL ENCAMINHADO À JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA E OUTROS DOCUMENTOS.
INDEXAÇÃO: INDÚSTRIA MADEIREIRA, PARA ESTADO, CRÉDITO INDUSTRIAL PARA ESTADO, INDENIZAÇÃO, FAVORECIMENTO, PARA ESTADO, FALÊNCIA, PARA ESTADO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ESTADO, VIDE DENÚNCIA 014654/99 - CPIJ

Destinatário**Resumo da correspondência**

Documentação apresentada pelo Banco da Amazônia S/A como elemento à apreciação da indenização milionária imposta pela justiça aquela instituição à empresa SABIM.

Despachos

Assunto apreciado pelo Plenário da CPI.
Documentação anexada ao caso BASA/SABIM.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014941-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
28/03/1999		06/12/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: SUGESTÃO
MENCIONADOS: ARTIGO "PROMOTOR CRITICA USO DE ATO ADMINISTRATIVO"; CARLOS LELIO LAURIA, PROMOTOR E PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIARIO DE JUSTIÇA DO AMAZONAS; JOSE CARLOS VASCONCELOS, EX-JUIZ DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS; MARIA JOSE MENESCAL, ADVOGADA; MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO, DESEMBARGADOR;
INDEXAÇÃO: ALVARA DE SOLTURA; CORREÇÃO PARCIAL; PENITENCIARIA RAIMUNDO VIDAL; TRAFICANTES.

Destinatário

Resumo da correspondência

Críticas aos alvarás de soltura concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Despachos

Para o apensamento ao Caso TJ Amazonas, examinado pelo plenário desta CPI.
Documentação anexada à apreciada pelo Plenário da Comissão.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014966-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

08/05/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto**

Fórum de São Paulo.

Ementa

Mostra documentos sobre o Dr. Nicolau dos Santos Neto e o Fórum de São Paulo.

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: INFORMAÇÃO

MENCIONADOS: - NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SÃO PAULO.

ANEXOS: COMPROVANTES DE GASTOS DO JUIZ NICOLAU DOS SANTOS NETO, COPIA DE REPORTAGEM SOBRE A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SÃO PAULO, COPIAS DE BILHETES; COPIAS DE CARTAS; COPIAS DE CONTRATO.

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SÃO PAULO; CORRUPÇÃO

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

VER TAMBÉM ACMJ 013637-99, 013652-99, 015001-99, 015027-99, 015041-99, 015257-99 E 015302-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de documentos de acusação enviados dos Estados Unidos contra o Juiz Nicolau dos Santos Neto, do TRT - SP, mostrando artigos sobre a parceria vitoriosa de Júlio Valentim, da INCAL, e Fábio Monteiro de Barros Filho, da Monteiro de Barros Investimentos S.A; Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, solução no acesso e na arquitetura.

Despachos

Denúncia Apurada

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015001-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

08/05/1999

Cidade

SÃO PAULO

UF

SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: - DENÚNCIA.

MENCIONADOS: NICOLAU DOS SANTOS NETO.

ANEXOS:

PROCESSO Nº 97.0056058-9, AÇÃO ORDINARIA COM PEDIDO DE TU
TELA ANTECIPADA.

INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA DO TRABALHO, IRREGULARIDADES, SÃO PAULO;

NEPOTISMO;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

VER

TAMBEM ACMJ 013637-99, 013652-9, 014966-99, 015027-99, 015041-99
015257-99 E 015302-99.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaTrata-se de mais denúncias envolvendo o Juiz Nicolau dos Santos Neto, assim
como o seu sucessor no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São
Paulo, Juiz Delvio Buffulin, que é considerado "testa de ferro" do Juiz Neto.**Despachos**

Caso já terminado

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015003-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/04/1999	29/04/1999	29/04/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: SOLICITAÇÃO.
CITADOS: CONSTRUTORA ENCOL S/A, ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, AVENIR PASSO DE OLIVEIRA, JUIZ.
ANEXOS: COPIA DE VASTA DOCUMENTAÇÃO SOBRE FRAUDE PRATICADA PELA ENCOL NA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, REVISTA ISTO E DINHEIRO Nº 44 DE 01/07/98, CUJA REPORTAGEM DE CAPA É SOBRE A ENCOL.
INDEXAÇÃO: FRAUDE CIVIL, CONSTRUTORA, FALÊNCIA; CONSTRUTORA, MÁ-FÉ.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia dos Advogados Arthur Floriano Simas Peixoto de Abreu e Roberto Hely Barchilón em relação à ENCOL S/A Engenharia, Comércio e Indústria com a qual foi firmado três escrituras de promessa de compra e venda de três terrenos na Barra da Tijuca - RJ. Nesse mesmo período a ENCOL entrou em falência o que, no entanto, os referidos advogados dizem que é falso. Segundo os advogados, grande parte dos terrenos da ENCOL são clandestinos, usava de artifícios para fraudar seus credores, alteravam seus estatutos sociais entre outros fatos mencionados no processo.

Despachos

Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão Documentação anexada ao caso Encol.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015027-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento

04/05/1999

Cadastramento

08/05/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto**

Adiantamento.

Ementa

Juiz do Tribunal Regional do Trabalho é acusado de solicitar adiantamento.

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: - DENÚNCIA

MENCIONADOS: - RUBENS TAVARES AIDAR;

- NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ;

- ANTONIO CARLOS TOZO, DIRETOR DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA DO TRABALHO, SÃO PAULO (SP);

- TRIBUNAL DO TRABALHO, SÃO PAULO (SP);

- OBRAS PÚBLICAS, SÃO PAULO (SP);

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT).

VER TAMBÉM ACMJ 013637-99, 013652-99, 014966-99, 015001-99, 015041-99, 015257-99 E 015302-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que, no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o Juiz Nicolau solicitara adiantamentos ao Diretor da Secretaria de Informática, Antônio Carlos Tozo.

Despachos

Documentação anexada ao caso apreciado pelo Plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015031-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999	05/05/1999	05/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Juiz classista.		
Ementa	O Juiz do Trabalho indica juiz classista.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: - DENUNCIA. MENCIONADOS: - MELLO PORTO, JUIZ DO TRABALHO; - LUIZ FERNANDO ROCHA, JUIZ CLASSISTA; - EUSTAQUIO ENAVI; - CIA COBRENA; - COMPREVE (CONCESSIONARIA VOLKSWAGEN). INDEXAÇÃO: - JUIZ DO TRABALHO; - JUIZ CLASSISTA; - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI); - PODER JUDICIÁRIO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de que o Juiz do Trabalho, Dr. Mello Porto, teria colocado, no cargo de juiz classista do trabalho, o empresário Luiz Fernando Rocha. O Juiz Rocha possui inúmeras ações trabalhistas movidas contra suas empresas e, por isso, não poderia assumir tal cargo.		
Despachos	Assunto tratado pelo Plenário da CPI. Documentação anexada ao Caso - TRT-RJ.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015054-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
15/09/1999	05/05/1999	05/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA.
MENCIONADOS: JOSE MARIA MELLO PORTO, JUIZ.
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO 1ª
REGIÃO, ELEIÇÃO,
IRREGULARIDADES.
TRÁFICO DE INFLUÊNCIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de que teria havido influência do Juiz José Maria de Mello Porto na eleição para o biênio 1999/2001, no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, TRT/RJ. O grupo do Juiz José Maria de Mello Porto teria vencido a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015058-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999	05/05/1999	05/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Irregularidades em licitação.		
Ementa	Acusa o Juiz do TRT-RJ - 1ª Região, José Maria de Mello Porto, de cometer irregularidades na licitação do tribunal.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA. MENCIONADOS: JOSE MARIA DE MELLO PORTO, EX-JUIZ-PRESIDENTE, TRT/RJ; ALÉDIO VIEIRA BRAGA, EX-VICE PRESIDENTE TRT/RJ; VORNEI MENDES, EX-DIRETOR GERAL TRT/RJ. INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, RIO DE JANEIRO - 1ª REGIÃO; JUIZ PRESIDENTE, TRT/SP; JUIZ, CORRUPÇÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de que o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ o Juiz José Maria de Mello Porto, teria executado vários procedimentos em desacordo com o Decreto-Lei nº 2.300/86 e com a Lei nº 8.666/93, ou seja, irregularidades em procedimentos licitatórios e na execução de contratos de obras e serviços de engenharia. O Tribunal de Contas da União decidiu converter o processo em Tomada de Contas especial determinando a citação do Sr. Vornei Mendes, ex-Diretor Geral desse Tribunal, e da empresa Power Construções Ltda, na pessoa de seu representante legal, para apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional a importância de Cr\$ 993.754.957,31 atualizada monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir de 27.07.1993, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Determinou também o levantamento da chancela de sigilo aposta aos autos.		
Despachos	Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015127-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

28/04/1999

Recebimento

06/05/1999

Cadastramento

06/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA DO TRABALHO, DENÚNCIAS, SÃO PAULO;
- SINDICATOS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Presidente do Sindicato dos funcionários do TRT/SP vivia denunciando as irregularidades do Poder Judiciário. Algumas matérias foram publicadas pela imprensa, mas não tinham continuidade e os processos abertos pelas vias normais para apurar tudo seguiam por "águas plácidas" por anos, o que vem a ser uma grande falha do MPF, que deveria priorizar essas investigações.

Despachos

O TRT-SP foi investigado por esta CPI para arquivamento.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015302-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/05/1999

Recebimento

10/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: - NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ DO TRABALHO;

- FABIO DE BARROS MONTEIRO FILHO, PRESIDENTE DA MONTEIRO DE BARROS INVESTIMENTOS S/A;

- INCAL INCORPORAÇÕES S/A;

- DECIO TOZZI, ARQUITETO.

ANEXOS: - COPIAS DE DOCUMENTOS QUE MOSTRAM A PROPRIEDADE DE IMÓVEL NO 'BRISTOL TOWER CONDOMINIUM' DE DOCUMENTO DO BANCO STANDER INTERNATIONAL E DE CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS PELA CPI AO PRESIDENTE DO 'THE DANIELS GROUP', RONA DANIELS, E AS RESPOSTAS DESTA AO RELATOR DA CPI.

INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT; 2ª REGIÃO);

- OBRAS PÚBLICAS, SÃO PAULO (SP);

- TRIBUNAL DO TRABALHO, SÃO PAULO (SP);

- VER TAMBÉM ACMJ 013637-99, 013652-99, 014966-99, 015001-99, 015027-99, 015041-99, 015257-99 E 015302-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia contra o Juiz Nicolau dos Santos Neto.

DespachosO TRT de São Paulo foi investigado por esta CPI.
Documentação anexada à apreciada pelo Plenário da Comissão.**Comunicado****Apreclador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	015432-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
25/04/1999		09/12/1999	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ARTIGO "A CPI VAI MOSTRAR A IMORALIDADE QUE ESTA EMBAIXO DO TAPETE", AUTOR: MARIO ADOLFO; DANIEL FERREIRA, CORREGEDOR-DESEMBARGADOR. INDEXAÇÃO: VENDA DE ALVARAS DE SOLTURA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS;		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia contra o Corregedor e Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas, Daniel Ferreira, que teria vendido alvarás de soltura ilicitamente.		
Despachos	Assunto apurado pelo Plenário da Comissão. Documentação anexada ao caso tratado pelo Plenário da CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015334-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/05/1999

Recebimento

10/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**DF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: ESCLARECIMENTO
ANEXOS: LISTA DOS PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL
SUPERIOR DO
TRABALHO (TST) CONTRA OS JUÍZES DO TRT/PB
INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), PARAÍBA;
JUIZ, PROCESSO;
- VER TAMBÉM ACMJ 015439-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de esclarecimentos do Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho-TST, tendo em vista que seu nome foi citado na CPI do Judiciário. Relata que os fatos demarcados e apurados no Tribunal Regional do Trabalho - Paraíba, 3ª Região, acham-se sub judice no TST, órgão competente para apuração das responsabilidades, ou no Superior Tribunal de Justiça, mediante provocação da Procuradoria-Geral da União.

Despachos

Caso apurado pela CPI

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015433-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento**Cadastramento**

09/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: ARTIGO "TRIBUNAL QUE NÃO FUNCIONA", MARCOS GALVÃO E MARCELO AULER; JOSE MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ EX-PRESIDENTE DO TRT-RJ;

INDEXAÇÃO: IRREGULARIDADES NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (TRTs); PRÉDIO INACABADO EM SÃO JOÃO DE MERITI; DESPERDÍCIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, José Maria de Mello Porto, que, quando da sua presidência, não terminou de construir um prédio do Poder Judiciário em São João de Meriti, presumindo-se fraude.

Despachos

O plenário desta CPI examinou o Caso TRT-RJ.

Encaminhe-se a presente para o apensamento àqueles outros, registrado aqui o destino desta.

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015434-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PERIODICO**Data Correspondência**

05/04/1999

Recebimento

09/12/1999

Cadastramento

09/12/1999

Cidade NAO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO DENÚNCIA
MENCIONADOS ARTIGO " JUIZ DO TRT PARA PROCESSO, AUTOR: LUIZ
MAKLOUF CARVALHO;
INDEXAÇÃO FÓRUM TRABALITISTA DE SÃO PAULO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia já apurada pela CPI do Judiciário.

Despachos

O TRT-SP foi investigado pelo plenário desta CPI.
Apense-se, entre outros, ao Caso TRT-SP.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015439-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

15/05/1999

Cidade BRASÍLIA**UF** DF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: ESCLARECIMENTO

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PARAIBA; JUÍZ, PROCESSO, VER TAMBEM ACMJ 15334/99 (ANEXO DO DOCUMENTO).

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de esclarecimentos do Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho-TST, tendo em vista que seu nome foi citado na CPI do Judiciário. Relata que os fatos denunciados e apurados no Tribunal Regional do Trabalho - Paraíba, 3ª Região, acham-se sub judice no TST, órgão competente para apuração das responsabilidades, ou no Superior Tribunal de Justiça, mediante provocação da Procuradoria-Geral da República. Não há, em anexo qualquer esclarecimento do Ministro Almir Pazianotto, O TRT-Paraíba foi investigado pelo plenário da CPI.

Despachos

Encaminhe-se os documentos anexos para serem apurados aos autos do TRT-Paraíba.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015444-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
	Tipo	CARTA		
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
12/05/1999	12/05/1999	12/05/1999		
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP	
Assunto	Dilapidação de herança.			
Ementa	Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios é acusado de comprar fazenda do espólio Jair Neves por preço extremamente abaixo do de mercado.			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: - DENUNCIA. MENCIONADOS: - ASDRUBAL ZOLA VASQUES CRUXEN, JUIZ DA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES. INDEXAÇÃO: - INVENTARIO; - JUSTIÇA ESTADUAL, DISTRITO FEDERAL.			
Destinatário				
Resumo da correspondência	Denúncia de que o interventor, do Processo nº 2.449/83, Dr. Sebastião Borges Taquary, (indicado pela Dr. Asdrubal Cruxen) teria dilapidado a herança deixada por Jair Neves, falecido em 29/08/1983, para sua mulher Maria Lucia de Moraes Pirajá e seus 4 filhos. Essa herança se constituía principalmente de 3 fazendas situadas no Estado de Goiás. Após um ano de inventário, a fazenda situada em formosa havia sido vendida, através de licitação pública, por preço vil, que a partir daí passou a chamar-se de Fazenda Taquary. As outras duas fazendas foram invadidas por posseiros, devido ao descaso do inventariante, nada restando aos herdeiros.			
Despachos	O caso Jair Naves foi investigado pelo plenário da CPI. Apense-se àqueles autos.			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015468-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

13/05/1999

Recebimento

13/05/1999

Cadastramento

20/05/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR;
DENÚNCIA;
- SOLICITAÇÃO
CITADOS: - CONSTRUTORA IKAL LTDA;
- RECREIO AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA;
- FÁBIO MONTEIRO DE BARROS FILHO.
INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI); - AÇÃO
DE DESPEJO;
- INDISPONIBILIDADE DOS BENS;
- MOROSIDADE DA JUSTIÇA.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Caso apreciado pelo Plenário da Comissão.
Documentação anexada ao caso TRT-SP.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015489-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

19/05/1999

Recebimento

19/05/1999

Cadastramento

19/05/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto**

Corrupção.

Ementa

Acusa de corrupção juizes, altos funcionários do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo e advogados.

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ITAGIBA, DIRETOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT-SP) NA ÉPOCA EM QUE O DR. NICOLAU ERA PRESIDENTE.

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SÃO PAULO, SERVIDOR PÚBLICO, CORRUPÇÃO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de irregularidades na Justiça do Trabalho de São Paulo. Destaca-se a frase: "Pesquisei e investiguei, tendo certeza de que, se investigarem, os senhores acharão muita coisa obscura e irreal (...) ligados com altos poderes do Tribunal do Trabalho".

O Dr. Itagiba, Diretor do TRT - SP na época em que o Dr. Nicolau era Presidente, é acusado de enriquecimento ilícito, pois "possui vários apartamentos em São Paulo, casas no campo, apartamentos na praia e muitos outros imóveis". É dito que "essa fortuna é impossível de ser explicada no caso de uma pessoa que ocupava um cargo como o dele".

São acusados de enriquecimento precoce também os advogados Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Joel Eduardo de Oliveira e Rogério Paciléo Neto, pois, dentro do TRT, "davam altas propinas para certos togados, tendo, assim, sentenças favoráveis em processos absurdos e abusivos".

DespachosAssunto apreciado pelo Plenário da Comissão.
Documento anexado ao caso TRT-SP.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015531-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

01/06/1999

Recebimento

01/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**DF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: - DENÚNCIA

CITADOS: - LUIZ GUSTAVO SILVEIRA NOMINATO; - WASHINGTON LUIZ

NOMINA

TO; - MIRAMAR DA SILVEIRA ROCHA; - BRASIL SUL EDITORA LTDA; - VILA

RICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA; - BRASIL SUL
TRANS

PORTES COLETIVOS; - PLAY TIME TURISMO E DIVERSÕES LTDA; -

ITAPEMIRIM

EMPREENDIMENTOS E CONSORCIOS S/C LTDA; - GOOD LIFE SISTEMA
INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA; - NOMINATUR TURISMO LTDA; - ECOBRASIL
COBRAN

ÇAS E AUDITORIA LTDA; - ADVOGADA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

LEÃO; - JU

IZ ASDRUBAL ZOLA VASQUEZ CRUXEN; - WELLINGTON KUHLMAN

PEREIRA; - FLA

VIO RUBENS TALAMONTE; - UBIRAJARA BARROS TEIXEIRA, ADVOGADO; -
ROBERTO JORGE DINO, JOSE ROBERTO LUGON, JOSE CARLOS ALBUQUERQUE
JUNIOR,

TAVIO O. AMARAL; - PROCURADORA DE JUSTIÇA ZENAIDE MARTINS

ADVOGADO JOAQUIM TOMAS LOPES, ADVGADO LUIZ OTAVIO O.

AMARAL, PROCURA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ZENAIDE MARTINS

-NDEXAÇÃO: - MENOR, HERANÇA;

- VARA DE SUCESSÕES, DISTRITO FEDERAL;

- CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA;

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA;

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Apurada.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015532-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/06/1999

Recebimento

08/06/1999

Cadastramento

08/06/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: - DENÚNCIA.

CITADOS: - MINISTRO RELATOR, JOSE ANTONIO BARRETO DE MACEDO;

- LORE

NA CAVALCANTE SOTERO; - BETHINA SOTERO VIANNA; - MARCO

AURELIO RIBEI

RO DE BRITO; - BEATRIZ REGINA RIBEIRO DE BRITO; - MARCELO RIBEIRO

DE

BRITO; - NELZA BARROSO ASSIS DAVIS; ETC.

ANEXOS: - CÓPIA DO RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE AUDITORIA DO

TCU NO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO NO RIO DE

JANEIRO

(TRT) (RJ).

INDEXAÇÃO: - NEPOTISMO;

- LICENÇA PRÊMIO;

- GRATIFICAÇÃO, PAGAMENTO;

- JUSTIÇA ESTADUAL, IRREGULARIDADES;

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, RIO DE JANEIRO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Apurada.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015658-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

22/06/1999

Cadastramento

22/06/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto**

Redução de serviços administrativos.

Ementa

Acusa o Juiz do TRT-RJ, 1ª Região, José Maria de Mello Porto, de reduzir serviços administrativos.

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA.

MENCIONADOS: MELLO PORTO, JUIZ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT/RJ).

IDEXAÇÃO: JUIZ, DEFESA, MORISIDADE DA JUSTIÇA, JUNTAS ITINERANTES, EXTINÇÃO, INFORMATIZAÇÃO, PREJUÍZO AO ERÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia relativa à extinção ou redução de serviços durante a administração do Juiz do Tribunal Regional do Trabalho - RJ, 1ª Região, José Maria de Mello Porto, tais como: redução do horário de atendimento ao público, extinção das juntas itinerantes, deficiência na informatização da administração no referido tribunal.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015570-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
02/06/1999	02/06/1999	02/06/1999	
Cidade	CUIABÁ	UF	MT
Assunto	Corrupção		
Ementa	Indica nome de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso para esclarecer a corrupção nesse tribunal.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA, NEPOTISMO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CORRUPÇÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	João Ricardo Moreira sugere que o Juiz Leopoldino Marques do Amaral, da 10ª Vara de Família de Cuiabá - MT, preste depoimento para esclarecer casos de corrupção no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.		
Despachos	Documento anexado ao caso apreciado pelo plenário da comissão:		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 015669-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/07/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: Denúncia sobre difamação do Dr. José Maria de Mello Porto

CITADOS: José Maria de Mello Porto

INDEXAÇÃO: José Maria de Mello Porto, difamação.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Apelo ao Senador Antônio Carlos Magalhães, para que verifique humanamente as infâmias e difamações direcionadas ao Ilmo. Dr. José Maria de Mello Porto, que está sofrendo tão graves acusações.

Despachos

O TRT-RJ foi investigação pelo plenário desta CPI.

Para o apensamento aos autos referidos.

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015675-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/06/1999	20/07/1999	20/07/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	DF
Assunto	Telefonemas do Juiz Nicolau Neto ao Senador Luiz Estevão.		
Ementa	Esclarece sobre telefonemas e visita à Comissão Mista de Orçamento.		
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: ESCLARECIMENTO. ANEXOS: - CÓPIA DA RELAÇÃO DE TELEFONEMAS DO JUIZ NICOLAU PARA LUIZ ESTEVÃO, CÓPIA DA DECLARAÇÃO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SOBRE VISITA DO SENADOR À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, OFÍCIO GSLE Nº 504-99, OFÍCIO Nº 150-700-0/99. MENCIONADOS: JUIZ NICOLAU, SENADOR LUIZ ESTEVÃO. INDEXAÇÃO: ESTEVÃO, LUIZ, TELEFONEMA, CONGRESSO NACIONAL, SENADO FEDERAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, VISITA, ESCLARECIMENTO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	O Senador Luiz Estevão, no propósito de esclarecer, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, os fatos divulgados pela imprensa nos últimos dias, encaminha cópia de relação de telefonemas do Juiz Nicolau para celulares de seu uso, em caráter não exclusivo e permanente. Salienta que, das 48 ligações apontadas pela Telesp (números com flagrante superposição de horários) e Tele Centro-Oeste, apenas 25 ligações foram confirmadas, das quais 22 com a duração de apenas segundos. Envia também cópia de declaração emitida, por sua solicitação, pelo Dr. Silvano Bonfim, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e territórios, dando conta que a sua visita à Comissão Mista do Orçamento, em 17 de Janeiro de 1999, na condição de senador eleito, decorreu de pleito daquela corte, em reunião de trabalho, realizada no dia 13 de janeiro, onde se destaca: "A intermediação do Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto, correligionário do ilustre Senador Ramez Tebet, Relator da Comissão do Orçamento, era tomada como um forte apoio à viabilização do atendimento aos superiores interesses da Justiça do Distrito Federal, valendo-se, pela inelasticidade da receita orçamentária, de recursos remanejados de projetos não recomendados pelo Tribunal de Contas da União, a exemplo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, cuja execução acabou sendo vedada, na forma indicada pelo art. 5º, § 2º, da Lei Orçamentária Anual nº 9.789/99".		
Despachos	Documentação anexada ao Caso TRT-SP, apreciado pelo Plenário da Comissão.		
Comunicado			
Apreciador			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015738-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

13/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

09/09/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UFRJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS:: JOSÉ EDUARDO HOMEM DE CARVALHO, JORNALISTA
INDEXAÇÃO: VENDA DE MANDADOS, VENDA DE SENTENÇAS, TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**Destinatário****Resumo da correspondência**Documento informa o endereço de um jornalista que denunciou corrupção no
TRT da 1ª Região.**Despachos**

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015746-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

19/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

25/08/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO:DENÚNCIA.

ANEXO: PETIÇÃO Nº 408/81 DE 26/06/81 DO JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO AO PRESIDENTE REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.

Destinatário

SENADOR PAULO SOUTO

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de que Plínio Affonso de Farias Mello, Presidente do CORE (Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro) teria grande influência no TRT da 1ª Região, onde autoridades constariam na folha de pagamento do CORE, em troca da nomeação de Vogais das Juntas. O Sr. Plínio Mello teria também nomeado filhos e genros a cargos naquele Tribunal, além de ser o responsável pelas vendas de cargos de Juiz Classista.

Quanto à determinação do Ministro Corregedor do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianoto, de suspender e abrir inquérito sobre a publicidade do Juiz Mello Porto e, 72 dias depois de o processo ser arquivado, ter agido a pedido do Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, primo do Juiz Mello Porto.

A empresa ACESS, tendo dirigentes ligados ao Juiz Classista Murilo Coutinho, teria sido criada para realizar concursos do TRT e parte das taxas de inscrição dos candidatos teria sido repassada ao Juiz Mello Porto.

O Ministro Marco Aurélio Mello receberia adicional relativo a tempo de serviço no CORE, comprovado por certidão fornecida por seu pai e presidente do Conselho, Plínio Affonso de Farias Mello, e que se baseia na errônea e absurda tese de que o CORE se assemelha a uma Autarquia Federal.

DespachosAssunto apreciado pelo Planário da CPI.
Documentação anexada ao Caso TRT-RJ.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015818-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

06/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: DR. ROLDÃO IZABEL CASSEMIRO;

DESEMBARGADOR FELIPE BATISTA CORDEIRA,

3ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS;

JUIZ AVENIR PASSO DE OLIVEIRA, VARA DE FALÊNCIAS DE

GOIÂNIA;

ENCOL; CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO VILLAGE PARK;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

INDEXAÇÃO: FALÊNCIA ENCOL, FINANCIAMENTO DA CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, CORRUPÇÃO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de nepotismo contra o Juiz de Direito da Vara de Falência de Goiânia (GO), Dr. Avenir Passos de Oliveira, no que concerne ao despacho favorável ao Síndico da Massa Falida da Encol, Dr. Roldão Izabel Cassemiro, suspendendo um leilão promovido pelos adquirentes do Empreendimento Village Park, situado à Rua Carolina Santos, 136 - Meier-RJ, e inviabilizando a liberação do financiamento da Caixa Econômica Federal para o reinício das obras pelos adquirentes desse empreendimento, que, após a decretação de falência da Encol, tiveram que assumir todas as despesas de legalização e manutenção do canteiro de obras.

Despachos

Assunto tratado pelo Plenário da Comissão - Caso Encol.

Obs: documentação anexada ao caso.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015831-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

03/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA.

MENCIONADOS: JUIZ ALÉCIO VIEIRA BRAGA,

JUIZ CLASSISTA ANA BEATRIZ LOSADA ARIAS,

DR. LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE MELLO,

LUCIANITA MENDES PIMENTA DE MELLO,

DR. JOSE LEOPOLDO FELIX DE SOUZA,

SOLANGE AMORIN FELIX DE SOUZA,

IRALTON BENIGNO CAVALCANTI,

NEIDE GIRRAUD ARCANJO,

DR. LUIZ CARLOS DE BRITO.

ANEXOS: LEI Nº 9.421 DE 24/12/96

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT), RIO DE JANEIRO (RJ);

NEPOTISMO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de inúmeras irregularidades que teriam sido praticadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro (TRT-RJ), Juiz Alécio Vieira Braga, durante sua gestão (1994 a 1996): superfaturamento na locação de imóvel no Município de Nova Iguaçu; nomeação da filha do proprietário do referido imóvel para Juíza Classista da 1ª JTJ/Nova Iguaçu; nepotismo em concursos para Juiz do Trabalho Substituto; nomeação de parentes de juizes do TRT para cargos no tribunal; patrocínio de festas por juizes classistas para a posse de presidentes eleitos naquela Casa, de forma a garantir suas nomeações.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015884-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo			
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
		09/09/1999	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO:SOLICITAÇÃO, DENÚNCIA. MENCIONADOS: LUIZ BETHOVEN GIFFONI, JUIZ; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO INDEXAÇÃO:ADOÇÃO, IRREGULARIDADE, SÃO PAULO		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Solicita que a Comissão Parlamentar de Inquérito faça um requerimento das cópias do processo administrativo promovido pelo órgão especial E. Tribunal de Justiça de São Paulo com o intuito de apurar o caso de adoções internacionais que teriam sido praticadas pelo Juiz de Direito Luiz Bethoven Giffoni.		
Despachos	Denuncia Apurada pela CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015908-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
		09/09/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ASDRÚBAL ZOLA CRUXÊN, JUIZ; RAMIRO LATERÇA DE ALMEIDA, ADVOGADO.
ANEXOS: PÁGINA DA WEB CORREIO BRAZILIENSE
INDEXAÇÃO: CONSÓRCIO ITAPEMIRIM.

Destinatário

Resumo da correspondência Denúncia contra o titular da Vara de Órgãos e Sucessões de Brasília, Juiz Asdrúbal Zola Cruxên, hoje Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do DF, que teria tido participação ativa no processo de transferência e dilapidação do patrimônio de R\$30 milhões pertencente ao herdeiro Luiz Gustavo Nominato, que, na época, em 1987, tinha 2 anos de idade, herança adquirida através do processo de inventário.

Despachos Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015919-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ROLDÃO IZABEL CASEMIRO, ADVOGADO;

AVENIR PASSOS DE OLIVEIRA, JUIZ;

INDEXAÇÃO: ENCOL, FINANCIAMENTO, CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (CEF).**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de favorecimento do juiz de Direito da Vara de Falências, Dr. Avenir Passos de Oliveira, que despachou favoravelmente à suspensão do leilão organizado pelos adquirentes do Empreendimento Village Park, situado à Rua Carolina Santos, 136, Méier-RJ, da ENCOL, para a liberação de crédito mobiliário junto a Caixa Econômica Federal, CEF, para viabilizar a continuidade das obras e pagamento de todas as suas despesas, assumidas pelos lesados. Essa atitude foi ao encontro dos interesses da ENCOL, que, apesar de concordatária e falida, continua com grande poder e influência na resolução dos problemas de seus empreendimentos.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015935-99**Situação****Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: SUGESTÃO
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO
INDEXAÇÃO: INFÂMIAS, DIFAMAÇÕES

Destinatário**Resumo da correspondência**

Solicita a averiguação das acusações contra o Dr. José Maria de Mello Porto, que estaria sendo vítima de infâmias e difamações .

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015944-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/09/1995

Recebimento**Cadastramento**

06/09/1999

Cidade BRASILIA**UF** DF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: PROCESSO Nº 26478/92,

DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE BRASILIA.

WASHINGTON LUIZ NOMINATO.

BRASIL SUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

LUCIANO MERCANTIL DE ONIBUS LTDA.

INDEXAÇÃO: INVENTARIO, IRREGULARIDADES, BRASILIA (DF)

AÇÃO ORDINARIA EM DESFAVOR;

DECLARAÇÃO DE NULIDADE;

REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

JUIZ DE

Destinatário**Resumo da correspondência**

Para juntar ao processo (caso nº 6) do relatório final.

Despachos

Denúncia anexada à 00770-99

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015951-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JOÃO FASSARELLA, DEPUTADO (PT-MG);

LUIZ ESTEVÃO, SENADOR (PMDB-DF);

RAMEZ TEBET, SENADOR.

ANEXOS: OBS: MATÉRIA TRANSCRITA DO JORNAL "O GLOBO" DE 02/06/99.

INDEXAÇÃO: VERBAS ORÇAMENTÁRIAS, OBRAS IRREGULARES.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de que o Senador Luiz Estevão teria requisitado verbas para a construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, mesmo após ter sido considerada uma obra irregular.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015961-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
16/09/1999		18/08/1999	
Cidade	CUIABÁ	UF	MT
Assunto	Custeio ilegal de combustível e fraude em concurso. Acusa os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.		
Ementa	Acusa os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.		
Classificação	ACMJ- PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA AÇÃO POPULAR MENCIONADOS: ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA; DESEMBARGADOR CARLOS AVALONE, DESEMBARGADOR; LICINIO CARPINELLI STEFANI, DESEMBARGADOR; MAURO JOSE PEREIRA, DESEMBARGADOR; ONESIMO NUNES ROCHA, DESEMBARGADOR; E OUTROS. INDEXAÇÃO: COMBUSTÍVEL, CONCURSO PÚBLICO, ILICITUDE, ILEGALIDADE, PECULATO, ESTELINATO.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Denúncia de que os senhores Desembargadores Flávio José Bertin, Athaide Monteiro da Silva, Mauro José Perreira, Onésimo Nunes Rocha, Odiles Freitas Souza, Shelma Lombardi de Kato, Licínio Carpineli Stefani, Carlos Avallone e Ernani Vieira de Souza do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso, embora já tivessem recebido os 15% de auxílio transporte, nos termos da lei estadual (art. 65), teriam se autoconcedido 1200 litros de combustível por mês, além de utilizarem talões de ajuda de custo para as despesas de transporte com os veículos particulares de suas esposas, filhos e demais parentes. Há outra denúncia de que no mesmo Tribunal de Justiça teria havido fraude nos concursos públicos do Fórum Criminal da Várzea Grande e do Fórum Cível, com manipulações de notas e favorecimento de parentes dos funcionários do tribunal.		
Despachos	Documento anexado ao caso apreciado pelo Plenário da Comissão.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015979-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
02/07/1999		20/08/1998	
Cidade	MOJI MIRIM	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: MANIFESTAÇÃO DE APOIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de que o ex-juiz da Vara da Infância e da Juventude de Jundiaí-SP, Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, estaria envolvido na venda de crianças brasileiras para instituições estrangeiras. A Promotora Inês Bicudo também estaria envolvida nesse ato irregular.

Despachos

Obs: Trata-se do caso "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento **016012-99** Situação **ARQUIVADO - CIENTE**Tipo **CARTA**

Data Correspondência

Recebimento

Cadastramento

26/08/1999

26/08/1999

Cidade

UF

Assunto

Adoções ilegais em Jundiaí - SP.

Ementa

Acusa o Juiz Beethoven Giffoni Ferreira de cometer arbitrariedades em adoções internacionais.

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

ANEXOS: OFÍCIO RSPT-067/99; CÓPIA DE RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO.

INDEXAÇÃO: ADOÇÃO, JUNDIAÍ (SP), PÁTRIO PODER, DESTITUIÇÃO, ADOÇÃO INTERNACIONAL, DIREITOS HUMANOS, TRÁFICO DE CRIANÇAS, DIREITOS DA CRIANÇA, ILEGALIDADE, PREVARICAÇÃO, FORMAÇÃO DE QUADRILHA, ABUSO DE AUTORIDADE.

Destinatário

SENADOR PAULO SOUTO

Resumo da correspondência

Denúncia de que o Juiz Beethoven Giffoni Ferreira e todos os integrantes do Juízo de Jundiaí estariam cometendo arbitrariedades nos procedimentos, haja vista o excessivo número de adoções internacionais.

Havia um grande número de casos (14 citações no período de Outubro de 1997 a Março de 1998) de destituição de pátrio poder sob a alegação de maus tratos ou abandono, muitas delas sem qualquer comprovação judicial ou tentativa de localização das mães. As mães ou responsáveis que buscaram informações sobre suas crianças não teriam sido orientados corretamente pelos funcionários da Comarca. Não foi informado aos pais o motivo da perda do pátrio poder dos seus filhos; além disso, foram recusados todos os pedidos dos parentes próximos que declararam interesse e condições para cuidar das crianças.

Despachos

Plenário da CPI.

Obs: Documentação anexada ao Caso Jundiaí.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016106-99 Situação ARQUIVADO CIENTE

Tipo 02 FAX

Data Correspondência

Recebimento

Cadastramento

27/10/1999

27/10/1999

27/10/1999

Cidade RECIFE

UF PE

Assunto

Criminologia

Ementa

Criminologia

Classificação

ACMJ - PASTA APURADAS ATÉ 31 - 1999

Destinatário

Resumo da correspondência: Manifestação contrária às denúncias feitas ao Juiz Mello Porto. Segundo o manifestante, as denúncias tentariam "denegrir a honra de um homem público que sempre lutou pela justiça social".

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016133-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	17/05/1999	11/10/1999	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: MENCIONADOS: JORGE LUIZ PAES, ENGENHEIRO CIVIL; LUIZ ALFREDO THOMÉ, ASSESSOR DA RPESIDÊNCIA; ANEXOS: CÓPIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CÓPIA DE DIÁRIO OFICIAL. INDEXAÇÃO: IMÓVEL, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de relatório, encaminhado ao Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, feito pela comissão encarregada de vistoriar o imóvel situado na cidade de Nova Iguaçu - RJ, onde estão instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento de Nova Iguaçu. O relatório afirma estar o imóvel em boas condições gerais. Há também um relatório elaborado pelo assessor da presidência Dr. Luiz Alfredo Thomé Torres, encaminhado ao juiz já mencionado, contendo avaliação a respeito da conveniência de locar o imóvel referido acima. O relatório do Dr. Luiz A. Torres enfatiza a inadequação do imóvel para abrigar as instalações das Juntas de Conciliação e Julgamento de Nova Iguaçu. Os documentos incluem ainda a cópia do contrato de locação do imóvel, por parte dos Srs. Carlos Losada Lopez e Matilde Arias Lopez, bem como o registro do fato no Diário Oficial.		
Despachos	Documentação anexada ao caso TRT-RJ, apreciado pelo Plenário da Comissão.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016138-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** TELEGRAMA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

27/04/1999

29/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: MELLO PORTO, JUIZ; CARLSO WILSON, SENADOR;
INDEXAÇÃO: DENUNCISMO, LAMENTAÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de crítica relativa às acusações feitas ao Juiz Mello Porto na CPI do Judiciário. A manifestante lembra entrevista do sub-relator da CPI, Senador Carlos Wiscn, na qual ele afirmava ter o cuidado de "evitar denunciamentos", ou seja, impedir que houvesse denúncias fraudulentas, motivadas por disputas de poder e falsas acusações.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016139-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** TELEGRAMA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

27/04/1999

29/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: REPÚDIO, MODERNIZAÇÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária às denúncias que envolvem o Juiz Mello Porto, o qual, segundo o manifestante, muito contribuiu para a modernização do Judiciário.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	016140-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	TELEGRAMA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	27/04/1999	29/09/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA SOCIAL, INTERESSES POLÍTICOS

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de manifestação contrária às denúncias feitas ao Juiz Mello Porto. Segundo o manifestante, essas denúncias tentam "denegrir a honra de um homem público que sempre lutou pela justiça social".

Despachos Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016141-99**Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** TELEGRAMA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

29/04/1999

29/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: HONESTIDADE, COMPETÊNCIA**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária às denúncias que envolvem o Juiz José Maria de Mello Porto. Segundo o manifestante, o mencionado juiz é "um homem competente, justo e amigo do semelhante".

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	016142-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	TELEGRAMA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	29/04/1999	29/09/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: MODERNIZAÇÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de manifestação contrária às denúncias que envolvem o Juiz José Maria de Mello Porto. Segundo o manifestante, o mencionado juiz teria modernizado o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

Despachos Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016143-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** TELEGRAMA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

26/04/1999

29/09/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: FALSAS AFIRMAÇÕES

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária às denúncias envolvendo o Juiz José Maria de Mello Porto. Segundo o manifestante, os delatores já foram condenados pela Justiça Estadual e Justiça Federal.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016144-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** TELEGRAMA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

26/04/1999

01/10/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: ACUSAÇÕES FALSAS, REPÚDIO.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de manifestação contrária às "falsas acusações" que incidem sobre o Juiz Mello Porto.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016145-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/05/1999	05/05/1999	01/10/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ- PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: MODERNIZAÇÃO, AVANÇO, JUSTIÇA SOCIAL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária às acusações que incidem sobre o Juiz José Maria de Mello Porto. Segundo o manifestante, o mencionado juiz teve uma administração "avançadora e modernizante nunca vista na Justiça do Trabalho", além de haver-se empenhado também em proporcionar "justiça social aos menos protegidos".

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016146-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
27/04/1999	01/10/1999	01/10/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ; INDEXAÇÃO:		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação contrária às acusações imputadas ao Juiz José Maria de Mello Porto. O manifestante afirma que a empresa na qual trabalha - SONESTEL Ind. Eletrônica - foi contratada para fornecimento e instalação de sistemas eletrônicos, mediante licitação. Segundo o manifestante, o processo foi feito "de forma lícita e honesta".		
Despachos	Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016147-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

01/10/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO
INDEXAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÕES, EFICIÊNCIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação contrária às acusações assacadas contra o Juiz José Maria de Mello Porto, relativas ao período em que ocupou a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Segundo o manifestante, a administração do mencionado juiz se destacou pela proficuidade e eficiência, tendo ele introduzido diversas inovações, tais como: instalações de novas Juntas, informatização do sistema de acompanhamento processual, reforma de Juntas do interior etc.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016151-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

05/05/1999

04/10/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: IRALTON BENIGNO CAVALCANTI, JUIZ; LUIZ CARLOS DE BRITO, JUIZ; MELLO PORTO, JUIZ; AZULINO DE ANDRADE, JUIZ; LAUREANO ALVES BAPTISTA, JUIZ CLASSISTA; CARLOS ROSA, JUIZ CLASSISTA; ORLANDO SANTOS DINIZ, JUIZ CLASSISTA.

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, ELEIÇÃO, PRESIDÊNCIA DO TRT/RJ.

Destinatário

SENADOR RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de irregularidades no TRT do Rio de Janeiro. O denunciante requer que sejam feitas investigações a respeito da eleição do Juiz Iralton Benigno Cavalcanti, que sucedeu o Juiz Luiz Carlos de Brito na presidência do TRT/RJ - segundo o denunciante, este também deve ser investigado. O denunciante acusa o Juiz Mello Porto de haver já negociado os votos para a eleição da presidência do TRT, que se dará em maio do ano 2000. Esses juizes teriam querido afastar o Dr. Azulino de Andrade da presidência por ser ele "correto e honesto". O juiz classista Laureano Alves Baptista é acusado de exercer tráfico de influência junto à presidência do TRT/RJ e de nepotismo por ter uma filha juíza classista e outros parentes empregados no Tribunal. O Juiz Carlos Rosa é também acusado de nepotismo. Segundo o denunciante, o Juiz Orlando Santos Diniz estaria envolvido nas irregularidades praticadas por essa suposta quadrilha.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016152-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** **Recebimento** **Cadastramento**
10/05/1999 11/10/1999**Cidade** **UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ; LUIZ CARLOS DE BRITO, JUIZ; CARLOS HENRIQUE SARAIVA, JUIZ; EVA MARTA CORDEIRO DE MATOS, JUÍZA; JÚLIO MENENDRO DE CARVALHO, JUIZ CLASSISTA APOSENTADO; MANOEL DE FRANCO, PROCURADOR DA TRANSBRASIL; MURILO COUTINHO, JUIZ; ROBERTO DAVIS, JUIZ; PIZARRO DUMMOND, JUIZ; NARCISO, JUIZ; VERA MARTA, JUÍZA;
INDEXAÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA, NEPOTISMO, TRANSBRASIL, AGRESSÃO, QUADRILHA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de diversas irregularidades envolvendo o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Há a acusação de que o Juiz José Maria de Mello Porto teria praticado nepotismo. Além disso, os juízes mencionados, a saber: José Maria de Mello Porto, Luiz Carlos de Brito, Carlos Henrique Saraiva, Eva Marta Cordeiro de Matos e Júlio Menendro de Carvalho, são acusados de cometer inúmeras irregularidades "num processo de ação rescisória" não especificado pelo denunciante. Os juízes Carlos H. Saraiva, Luiz C. de Brito e Mello Porto teriam recebido "benesses" em nome da Empresa Transbrasil pelo procurador desta empresa Sr. Manoel de Franco. A ação rescisória foi proposta pela empresa com o intuito de rescindir o acórdão prolatado pela 2ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que negou provimento ao recurso ordinário interposto por ela. A Transbrasil argumenta que houve cerceamento de defesa no processo movido contra ela por seu ex-funcionário Sr. Sylvio de Assis Mascarenhas Ribeiro. A denúncia menciona também "o caso da firma Torques S/A de São Paulo", no qual os juízes Luiz C. de Brito e Eva M. C. de Matos teriam cometido atos ilegais não especificados claramente. O denunciante acusa também o Juiz Luiz C. Saraiva de haver agredido moral e fisicamente o presidente do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Rio de Janeiro. Os juízes Mello Porto, Murilo Coutinho e Roberto Davis teriam também participado do episódio.

Despachos

Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016181-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/06/1999

Recebimento

13/12/1999

Cadastramento

13/12/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: VITÓRIA TEREZA ROSSI DELFINO, ASSISTENTE SOCIAL;
LUIZ BEETHOVEN GIFFONI FERREIRA, EX-JUIZ DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE JUNDIAÍ; MUZAIEL FERES MUZAIEL, ADVOGADO DA
COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA 33ª
SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;
INDEXAÇÃO: ADOÇÕES DE JUNDIAÍ; MÃES DE JUNDIAÍ;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia, contida em reportagem de jornal, relativa à obrigação da Assistente Social Vitória Tereza Rossi Delfino de manter sigilo a respeito das informações que estão nos processos de adoções irregulares de Jundiaí. A referida assistente protesta contra esta obrigação que lhe foi imputada por considerar que a quebra do segredo de Justiça seria uma forma de mostrar a verdade sobre o procedimento de mães, assistentes e juiz. A assistente ainda critica a CPI do Judiciário por não reivindicar a vista das informações que estão nos autos.

Despachos

Obs: Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016190-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/06/1999

Recebimento

13/12/1999

Cadastramento

13/12/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: AVENIR PASSOS DE OLIVEIRA, JUIZ DA VARA DE FALÊNCIAS DE GOIÂNIA; FELIPE BATISTA CORDEIRA, DESEMBARGADOR DA 3ª CÂMARA CÍVEL;

INDEXAÇÃO: CASO ENCOL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONDOMÍNIO DE EMPREENDIMENTO VILLAGE PARK; PROCESSO Nº 19991196303; ALVARÁ JUDICIAL Nº 199901195862;

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de pedido de averiguação no processo contra a ENCOL pela construção do condomínio Empreendimento Village Park, situado à Rua Carolina Santos, 136 - Meier - RJ. O denunciante desconfia do comportamento do Juiz de Direito da Vara de Falências de Goiânia (GO), Dr. Avenir Passos de Oliveira.

DespachosO caso Encol foi apurado pelo Plenário desta CPI.
Documentação anexada ao referidos autos.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016210-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/07/1999

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: SOLICITAÇÃO
MENCIONADOS; NICOLAU, JUIZ; LUIZ ESTEVÃO, SENADOR;
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO;**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de solicitação, feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que este esclareça a participação do Senador Luis Estevão no caso do Juiz Nicolau dos Santos Neto.

DespachosO TRT/SP foi investigado pelo Plenário da CPI.
Para o apensamento ao referido caso.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 016298-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/06/1993

Recebimento

29/02/2000

Cadastramento

29/02/2000

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: LAURO DA GAMA E SOUZA, JUIZ; JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, PRESIDENTE DO TRT -RJ.

ANEXOS: JORNAL

INDEXAÇÃO: VERBAS PÚBLICAS, NEPOTISMO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, LICITAÇÕES SUSPEITAS, DESPESAS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de que o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Rio de Janeiro, José Maria de Mello Porto, teria transferido e nomeado juiz ilegalmente. A última teria sido a autorização de transferência do juiz Lauro da Gama e Souza do TRT do Amazonas para o Rio.

Despachos

O TRT-RJ foi investigado pelo plenário da CPI.
Para o apensamento dos autos referidos.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016306-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Tipo				
Data Correspondência	Recebimento		Cadastramento	
22/09/1999			07/10/1999	
Cidade	CÁCERES		UF	MT
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: CÁCERES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA MATO GROSSO, IRREGULARIDADES, CASSAÇÃO LIMINAR.			
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de suspeição de que os desembargadores do Tribunal de Justiça do Mato Grosso encontraram fundamentos distorcidos da realidade fática para cassar liminar de desocupação concedida pela Juíza de Direito de Cáceres (Processo 189/99), revelando irregularidades na distribuição da Justiça daquele Estado.			
Despachos	O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso foi investigado pela CPI. Documentação anexada à do caso tratado pelo Plenário da Comissão.			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016307-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

05/07/1999

Recebimento**Cadastramento**

05/11/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: RESPONSABILIDADE DO ESTADO, ATO JURISDICIONAL, MOROSIDADE, SERVIÇO PÚBLICO IMPERFEITO, DESEMBARGADOR ASDRUBAL ZOLA VASQUEZ CRUXÊN, INVENTÁRIO E PARTILHA.

Destinatário

SEN. RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

Discute a responsabilidade do Estado pelos atos dos seus juízes e pela falta anônima do serviço, ou seja, pela demora na prestação jurisdicional, causando lesão ao particular.

Carta enviada pelo Desembargador Lecio Resende da Silva, Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios, relacionada ao então Juiz de Direito Vasquez Cruxen quanto a autos do procedimento de Inventário e Partilha. Falta documentos na pasta.

Despachos

Caso investigado pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016309-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

02/07/1999

Recebimento**Cadastramento**

05/11/1999

Cidade BRASÍLIA**UF** **DF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DIVERSOS

INDEXAÇÃO: NICOLAU DOS SANTOS NETO, TRT SÃO PAULO, PESQUISA IMOBILIÁRIA MIAMI.

Destinatário

SENADOR RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

Trata-se de documentação referente ao juiz Nicolau dos Santos Neto, do TRT de São Paulo, fornecida pelo escritório de Advocacia "Garry Nelson", enviada pelo Consulado-Geral do Brasil em Miami, com os resultados da pesquisa imobiliária referente à propriedade sita à 2127 Brickell Ave., Apt. 3201, Miami, Florida.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016313-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

13/08/1999

Recebimento**Cadastramento**

13/10/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADO: LUIZ ESTEVÃO, SENADOR
INDEXAÇÃO: LUIZ ESTEVÃO.**Destinatário**

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncias contra o Senador Luiz Estevão e sugestão de que sejam apurados todos os indícios e, conforme o caso, seja instaurada uma CPI contra o mesmo.

Despachos

Denúncia já apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016333-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
		Tipo	CARTA	
Data Correspondência		Recebimento	Cadastramento	
29/06/1999		26/11/1999	26/11/1999	
Cidade	SÃO PAULO		UF	SP
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO, Nº 121.108; GOMES.			
Destinatário				
Resumo da correspondência	Esclarece-se à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e à Polícia Federal, que a Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis tem telefone e endereço fixo, o que contradiz as informações obtidas pela mencionada comissão.			
Despachos	Obs: Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016334-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
15/05/1999	26/11/1999	26/11/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA ANEXOS: OFÍCIO Nº 315/99; SEN. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY. INDEXAÇÃO: BASA; SABIM; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se da denúncia de irregularidades cometidas pelo BASA, e que culminaram como uma mega indenização de mais de R\$ 1 bilhão. Coloca-se à disposição da CPI para que possa depor perante a comissão e apresentar o contraditório ao depoimento da presidente do BASA.		
Despachos	Obs.: Trata-se do caso "BASA". A documentação foi anexada ao caso tratado pelo Plenário da CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016345-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

26/11/1999

26/11/1999

Cidade JUNDIAÍ**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: COLAGROSSI, ADVOGADO; BEETHOVEN FERREIRA, JUIZ;
INÊS BICUDO, PROMOTORA; JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, ADVOGADO;
GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS.INDEXAÇÃO: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, MÃES DA PRAÇA DO
FÓRUM, OAB, OMISSÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**Trata-se de denúncia relativa à omissão da OAB por ter permitido que as
denúncias do advogado Dr. Colagrossi, a respeito dos advogados que
defenderam as "mães da praça do fórum", passassem a comprometer o exercício
da advocacia e da própria instituição. A denunciante acusa a ocorrência de
irregularidades nos processos da Vara da Infância e da Juventude e afirma que a
OAB tem-se omitido.**Despachos**Obs: Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A
documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016365-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

01/07/1999

Recebimento

23/11/1999

Cadastramento

23/11/1999

Cidade MARINGÁ**UF** PR**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, MÃES DA PRAÇA
DO FÓRUM DE JUNDIAÍ, PESQUISA, DADOS.**Destinatário****Resumo da correspondência**Denúncia de sequestro oficial de crianças pelo Conselho Tutelar de Jundiaí,
acusando o Juiz de Menores de Jundiaí como responsável da atual situação
(sem maiores informações na denúncia).**Despachos**Obs: Trata-se do caso de "Adoções Internacionais de Crianças em Jundiaí/SP". A
documentação foi anexada ao caso tratado pelo plenário da Comissão.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016386-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** **Recebimento** **Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ASDRÚBAL ZOLA VASQUEZ CRUXEN, DESEMBARGADOR;
ZENAIDE S. MARTINS, PROMOTORA; JONAS ALVES DE OLIVEIRA,
PROCURADOR;
ANEXOS: DOSSIÊ INVENTÁRIO DE JAIR NAVES
INDEXAÇÃO: INVENTÁRIO, MENORES, CURADOR, BENS, VENDA,
FRAUDE.

Destinatário

SEN. RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

Denúncia contra o Desembargador Asdrúbal Zola Vasquez Cruxen e a Promotora Zenaide S. Martins. A Srª Beatriz Naves Pacelli diz que os herdeiros do Sr. Jair Naves foram prejudicados na partilha de bens promovida pelos referidos Desembargador e Promotora, quando estes não observaram a nomeação do inventariante, a não alienação dos bens em praça ou leilão, a falta de prestação de contas ao final do inventário, o arbitramento de 20% a título de honorários para inventariante dativo, a vinda de 20% de dinheiro de seguro de vida depositado em nome dos menores Jair Naves Júnior, Fabiana Lima Naves, Patrícia Lima Naves e Beatriz Lima Naves para espólio. Além disso, ignorou-se que grande parte do patrimônio foi extinto sem a partilha dos bens remanescentes.

Despachos

Denúncia apurada pela CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016387-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
Cidade	BRASÍLIA	UF	DF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACM - PASTA APURADAS
TIPO: INFORMATIVO
MENCIONADOS: ASDRÚBAL ZOLA VASQUES CRUXÊN,
DESEMBARGADOR.
ANEXOS: INFORMATIVO AMAGIS-DF, DE 14 DE MAIO DE 1999.
INDEXAÇÃO: DEFESA DA HONRA, NOME DA VERDADE, ESPÓLIO DE JAIR
NAVES E DE WASHINGTON LUIZ NOMINATO, ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios manifesta-se publicamente, em Informativo Amagis - DF, de 14 de maio de 1999, em favor do Desembargador Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên, já que o referido desembargador estaria sendo injustamente agredido em matérias veiculadas pela mídia. Apresenta ainda o sumário de espólio de Washington Luiz Nominato e de Jair Naves.

Despachos

Já apurada pela CPI.
Obs: documento anexado ao caso do Inventário de Washington Nominato.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016440-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
27/04/1999	27/04/1999	27/04/1999	
Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACM - PASTA APURADAS TIPO: ESCLARECIMENTO INDEXAÇÃO: TRT, PARAÍBA, ADMISSÕES, TRANSFERÊNCIAS, PROFISSIONAIS.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	O Sr. Eitel Santiago de Brito Pereira, Subprocurador-Geral da República, esclarece alguns pontos sobre seu depoimento feito à Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 26 de abril deste ano. Diz que o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB foi criado pela Lei nº 7.324, de 1985, e instalado no mês de outubro do mesmo ano. Os 565 servidores são, em sua maioria, parentes dos atuais juízes e dos já aposentados daquela Corte, de ex-Ministros do TST e de políticos paraibanos, o que revela nepotismo das elites dirigentes. Todos ingressaram de forma irregular a partir de outubro de 1985. São beneficiários de atos ilegais de admissões, aproveitamentos, transferências, transposições e ascensões funcionais. Em 24 de agosto, o Tribunal de Contas da União proclamou a irregularidade do ingresso desses servidores. Para o Sr. Eitel, se há a intenção de corrigir os atos ilegais praticados pelo TRT da 13ª Região, o que se tem a fazer é anular os atos administrativos de admissões.		
Despachos	Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão. Caso TRT-PB.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	016441-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/05/1999	Data do rec.	05/05/1999	Data do cad.	05/05/1999
Nome	PEDRO SAMPAIO MALAN				
Entidade					
Cargo	MINISTRO DO ESTADO DA FAZENDA				
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA APURADAS TIPO: RESPOSTA À CORESPONDÊNCIA MENCIONADOS: WHITNEY DEBEVOISE, DOUTOR. INDEXAÇÃO: RESPOSTA AO OFÍCIO, DIVISAS, BRASIL, ESTADOS UNIDOS, CPI, TESOUREIRO NACIONAL.				
Destinatário	SEN.RAMEZ TEBET.				
Resumo	Trata-se de ofício e pedido pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, dirigido ao Senador Ramez Tebet, Presidente da CPI do Judiciário, no sentido da participação do advogado americano, Dr. Whitney Debevoise, nos trabalhos desta CPI.				
Conclusão:					
Despachos	À Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito, para registro junto à documentação administrativa do órgão de Investigação.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016444-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	06/05/1999	Data do rec.	06/05/1999	Data do cad.	06/05/1999
Nome	IRAM SARAIVA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ; DÉLVIO BUFFULIN, ANTÔNIO CARLOS DA GAMA E SILVA. ANEXOS: CÓPIA DO ACÓRDÃO Nº 045/99, CÓPIA DO RELATÓRIO E VOTO QUE FUNDAMENTAM O ACÓRDÃO. INDEXAÇÃO: LIBERAÇÃO, RECURSOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS, OBRAS, ACÓRDÃO, COFRES PÚBLICOS.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	O Sr. Ministro-Presidente do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 045/99, aprovado por aquele Tribunal em Sessão Ordinária do Plenário de 05/05/99, bem como os relatórios e voto que o fundamentam, onde relata e discute os autos que tratam do Relatório de Auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/São Paulo, com o objetivo de verificar a compatibilização entre os cronogramas físicos e financeiros das obras de construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo. Os Ministros acordam, entre outros pontos, em aplicar aos Srs. Délvio Buffulin e Nicolau dos Santos Neto, individualmente, multa no valor de R\$ 17.560,20 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) com prazo de 15 dias para recolhimento da quantia; converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial para ordenar a citação solidária da empresa Incal Incorporações S. A. e dos Srs. Délvio Buffulin, Nicolau dos Santos Neto e Antônio Carlos da Gama e Silva para que apresentem alegações de defesa ou comprovem no prazo de 15 dias o recolhimento aos cofres da União da quantia de R\$ 57.374.209,84 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).				
Conclusão					
Despachos	A matéria foi examinada pelo Plenário da Comissão - Caso TRT-SP.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016482-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.		Data do cad.	10/02/2000
Nome	ALBERTO ZACHARIAS TORON				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AVENIDA DA LIBERDADE, 65 8 ANDAR CONJ 803				
Cep	01570-900	Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: INFORMAÇÃO MENCIONADOS: NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ; ANEXOS: CÓPIA DE PASSAPORTE. INDEXAÇÃO: OFÍCIO, PASSAPORTE.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de cópias de respostas do juiz Nicolau dos Santos Neto ao ofício nº 109/99, expedido por esta CPI, acompanhado de cópia autenticada do passaporte do referido juiz.				
Conclusão					
Despachos	O TRT-SP foi investigado por esta CPI. Documentos anexados ao referido processado.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	016483-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	07/05/1999	Data do rec.	14/05/1999	Data do cad.	10/02/2000
Nome	GERALDO SILVA DE FREITAS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	PRAÇA PE MARTINS, 74 CENTRO				
Cep	28350-000	Cidade	LAJE DO MURIAÉ	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: APOIO MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ; INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, MELHORIA, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUSTIÇA DE ITAPERUNA.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de manifestação de apoio ao Juiz José Maria de Mello Porto, por seu "empenho e dedicação na melhoria da Justiça do Trabalho". O manifestante destaca como um dos atos importantes realizados pelo referido juiz o fato de haver conseguido a doação de um terreno e de haver construído o prédio da Junta de Conciliação e Justiça de Itaperuna.				
Conclusão					
Despachos	Assunto apurado pelo Plenário da CPI - Caso TRT - Rio de Janeiro.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016489-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	19/05/1999	18/02/2000	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ORLANDO DOS SANTOS DINIZ, JUIZ CLASSISTA; MELLO PORTO, JUIZ; LAUREANO ALVES BAPTISTA, JUIZ CLASSISTA; CARLOS ROSA, JUIZ CLASSISTA; IRALTON B. CAVALCANTE, JUIZ; TERESA CRISTINA CORDEIRO DE MATTOS, JUÍZA CLASSISTA; LUIZ CARLOS DE BRITO, JUIZ; EVA MARTA CORDEIRO DE MATTOS, JUÍZA CLASSISTA; INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEMISSÃO, ELEIÇÃO, APADRINHAMENTO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Juiz Classista Orlando dos Santos Diniz teria demitido servidores com até 45 anos de serviço para nomear apadrinhados de juízes de Tribunal Regional do Trabalho com salários superiores aos dos antigos servidores. O referido juiz classista é também acusado de haver "urdido" - ao lado do Juiz José Maria de Mello Porto e dos Juízes Classistas Laureano Alves Baptista e Carlos Rosa - a eleição do atual presidente do TRT/RJ Iralton B. Cavalcante. Além disso, os Juízes Classistas Laureano A. Baptista e Carlos Rosa possuíam filhas que são também juízas classistas e parentes empregados no TRT/RJ. Outros casos de nepotismo dentro do TRT/RJ envolveriam também a Juíza suplente de classista Teresa Cristina Cordeiro de Mattos, o Juiz Presidente do tribunal Luiz Carlos de Brito e a Juíza Classista Eva Marta Cordeiro de Mattos.

Despachos

O TRT-RJ foi investigado pelo plenário desta CPI.
Apense-se estes documentos ao referido processado.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016491-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/05/1999	15/09/1999	15/09/1999	
Cidade		UF	SE
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS JUSTIÇA DO TRABALHO TIPO: DENÚNCIA JUSTIÇA ESTADUAL TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MELO PORTO, JUIZ; ALÉDIO VIEIRA BRAGA, JUIZ; ANA BEATRIZ LOSADA ARIAS, JUÍZA; LUIZ ALFREDO THOMÉ TORRES; LUCIANITA MENDES PIMENTA DE MELLO; LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE MELLO, JUIZ; SOLANGE AMORIM FÉLIX DE SOUZA; JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX DE SOUZA, JUIZ; NEIDE GIRRAUD ARCANJO; IRALTON BENIGNO CAVALCANTI, JUIZ; AMÉLIA VALADÃO, JUÍZA; ÉLIO VALADÃO DE MATOS; RAYMUNDO DE MATOS, JUIZ; LUIS FELIPE PANTOJA DE MATOS; MARGARETH FRICKMEN; GUSTAVO FRICKMAN, JUIZ CLASSISTA; LUIZ CARLOS DE BRITO, JUIZ; EVA MARTA CORDEIRO DE MATOS, JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU; TERESINHA DE MATOS, ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DO TRT-RJ; MARCELO DE BRITO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO TRT-RJ; MARIA TERESA CORDEIRO DE MATOS, JUÍZA CLASSISTA; NELSON TOMÁS BRAGA, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO TRT-RJ; CLAUDIA HELENA GURIVITIZ, JUÍZA CLASSISTA; CARLOS ALBERTO PINTO HELUEY, DIRETOR DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA; CARLOS ALFREDO HISS FILHO, DIRETOR GERAL DO TRT-RJ; NEIF ALÉM FILHO, JUIZ E DIRETOR DA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TRT-RJ; SÉRGIO MUNIZ, JUIZ; WILLIAM AMÉRICO SOARES DA SILVA; ANTONIO MOREIRA, JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU; AROLDI COLLARES, JUIZ; SONIA TOMAZ BRAGA, JUÍZA; MARIA JOSÉ OLIVEIRA, JUÍZA; MARCO AURÉLIO DE BRITO, JUIZ; JOAQUIM TORRES DE ARAÚJO, JUIZ APOSENTADO; JERSEY PACHECO NUNES, DESEMBARGADOR; FRANCISCO DE SOUZA FARIAS, NARCOTRAFICANTE; HEITOR ANDRADE MACEDO, JUIZ; JERÔNIMO BORGES FILHO, JUIZ; MAURO MOREIRA BRAGA, EX-PRESIDENTE DO BANACRE; Dr. MENDES, ADVOGADO; ORLEIR MESSIAS CAMELI, GOVERNADOR DO ACRE; ROBERVAL, EX-PRESIDENTE DO BANACRE; ADILSON, PRESIDENTE DO BANACRE; CÉSAR MESSIAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ACRE; JOSÉ RAVAGNANI, PROCURADOR GERAL DO ESTADO; ELI ASSEM CARVALHO, EMPRESÁRIO; ROBERTO DE SOUSA BORGES, JUIZ; EDNA MARIA BRAGA BORGES, SECRETÁRIA E ESPOSA DO JUIZ ANTERIORMENTE MENCIONADO; LUIZ ALVES DE ARAÚJO, AUXILIAR JUDICIÁRIO; GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; ANTONIO FIRMINO DA SILVA; AIRTON CASTELO BRANCO, VICE-PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA-CEARÁ ANEXOS: PROCESSO DO CASO JERSEY PACHECO NUNES; FOTOCÓPIA DOS RELATÓRIOS DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO CEARÁ; FOTOCÓPIA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL, EDIÇÃO DE 10.12.1998; FOTOCÓPIA DAS MATÉRIAS PUBLICADAS NO JORNAL. AS TRÊS ÚLTIMAS FOTOCÓPIAS SÃO DO CASO DO JUIZ ROBERTO DE SOUSA BORGES. INDEXAÇÃO: TRT-RJ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, FRAUDE		

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016491-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/05/1999	15/09/1999	15/09/1999	
Cidade		UF	SE
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de diversas irregularidades praticadas no âmbito do TRT-RJ envolvendo vários juízes além do juiz Mello Porto, funcionários, amigos e parentes.		
Despachos	Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016534-99	Situação
	Tipo	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
		27/11/1999
Cidade	CUIABÁ	UF MT

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: JUÍZES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO,
DEPUTADO ESTADUAL; SERYS SESSARENKO, DESEMBARGADOR;
ODILES FREITAS, DES. FLÁVIO BERTIN; LEOPOLDINO MARQUES DO
AMARAL.
ANEXOS: DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO DIA
08.07.1998.
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, CORPORATIVISMO.

Destinatário

Resumo da correspondência Denúncia de nepotismo no Tribunal de Justiça do Mato Grosso, onde parentes de
Desembargadores e Juizes são nomeados funcionários do Tribunal, ganhando
altos salários, auxílio moradia e auxílio gasolina.

Despachos Obs. Documento anexado ao caso apreciado pelo Plenário da Comissão.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016557-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
		Tipo	CARTA	
Data Correspondência		Recebimento	Cadastramento	
18/05/1999		11/06/1999	17/06/1999	
Cidade	JOÃO PESSOA		UF	PB
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MARTINHO LISBOA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; RAFAEL ARNAUD, DESEMBARGADOR; ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA, DESEMBARGADOR. INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, SUPER-FATURAMENTO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA.			
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES			
Resumo da correspondência	Denúncias contra o Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Paraíba. A denúncia afirma que existe grande número de parentes contratados e superfaturamento na construção de diversos prédios.			
Despachos	Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão. Documentação anexada ao Caso TRT-PB.			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016664-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/06/1999	01/06/1999	16/10/1999	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: INDAGAÇÃO
INDEXAÇÃO: CONSTRUÇÃO, PRÉDIO, IMPUNIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de indagação relativa ao porquê de o juiz acusado de ter desviado verbas públicas "na construção de um prédio" não ter sido ainda preso.

Despachos

Obs: As atribuições da CPI do Judiciário foram fielmente cumpridas. Em seu Relatório Final a Comissão recomenda o apensamento a todos os envolvidos no escândalo da Obra do TRT-SP, resta-nos aguardar a apreciação do Processo no Poder Judiciário.

Comunicado**Apreciador**

...F...3

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016700-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	28/10/1999	28/10/1999	
Cidade		UF	AM
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: DANIEL FERREIRA DA SILVA, DESEMBARGADOR, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO AMAZONAS; JOSÉ BAPTISTA VIDAL PESSOA, DESEMBARGADOR; ANEXOS: LAUDO DE EXAME DOCUMENTOSCÓPICO, Nº 42.562; MANDADO DE REMOÇÃO/PROGRESSÃO; ALVARÁ DE SOLTURA; PORTARIA Nº 2.854/98; PORTARIA Nº 2.959/98. INDEXAÇÃO: NEPOTISMO		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se do depoimento prestado por Osório Barbosa, Procurador da República, à CPI do Judiciário sobre a existência de nepotismo e outros atos ilegais no Judicário amazonense.		
Despachos	O DOCUMENTO FOI JUNTADO AO CASO DE APRECIÇÃO DE ALVARÁS DE SOLTURA A PRESOS POR TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES, APURADO PELO PLENÁRIO DA CPI.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016718-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/05/1999	23/11/1999	23/11/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ITAGIBA, EX-DIRETOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO; OVIDIO LOPES GUIMARÃES JUNIOR, ADVOGADO; JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA, ADVOGADO; ROGÉRIO PACILÉO NETO, ADVOGADO; INDEXAÇÃO: VENDA DE SENTENÇA; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Trata-se da denúncia da existência irregularidades na Justiça do Trabalho de São Paulo. São mencionados os seguintes nomes: Dr. Itagiba, Diretor do Tribunal do Trabalho de São Paulo na época que o Dr. Nicolau era presidente; os advogados Ovídio Lopes Guimarães Junior, Joel Eduardo de Oliveira e Rogério Paciléio Neto. De acordo com o denunciante todos esses tiveram enriquecimento precoce e participaram de atos ilícitos para conseguirem sentenças favoráveis aos processos por eles defendidos.		
Despachos	Ao Procurador-Geral da República. Obs. Documentação juntada ao caso TRT-SP apreciado pelo Plenário da Comissão.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016777-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/08/1999	Data do rec.		Data do cad.	29/11/1999
Nome	ROMMEL PARREIRA CORRÊA				
Entidade					
Cargo	ADVOGADO				
Endereço	SEP/SUL - EQ. 705/905, BLOCO B, SALA 405 CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL				
Cep	70390-055	Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: SOLICITAÇÃO ANEXOS: CÓPIA DE PROCURAÇÃO INDEXAÇÃO: ARTIGO 133, LEI MANDAMENTAL, IMUNIDADE PROFISSIONAL				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de procuração de Miramar da Silveira Rocha ao advogado Rommel Parreira Corrêa OAB/DF 8.420, procuração essa que assegura imunidade profissional ao advogado no exercício de seu múnus público.				
Conclusão					
Despachos	Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão. Documentação anexada ao Caso Inventário de Washington Nominato.				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	016749-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	12/05/1999	Data do rec.	23/11/1999	Data do cad.	23/11/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	ACMJ - PASTA APURADAS				
Ementa	TIPO: DENÚNCIA				
Classificação	MENCIONADOS: ITAGIBA, EX-DIRETOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO; OVIDIO LOPES GUIMARÃES JUNIOR, ADVOGADO; JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA, ADVOGADO; ROGÉRIO PACILÉO NETO, ADVOGADO; INDEXAÇÃO: VENDA DE SENTENÇA; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO; VIDE DENÚNCIA Nº 016718/99 CPIJ. SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Destinatário	Trata-se de denúncia de irregularidades na Justiça do Trabalho de São Paulo. Destaca-se a frase: "Pesquisei e investiguei, tendo certeza que, se investigados pelos senhores, acharão muita coisa obscura e irreal (...) ligados com altos poderes do Tribunal do Trabalho." O Dr. Itagiba (Diretor do TRT - SP, na época que o Dr. Nicolau era Presidente) é acusado de enriquecimento ilícito, pois "possui vários apartamentos em São Paulo, casas no campo, apartamentos na praia e muitos outros imóveis. Essa fortuna é impossível de ser explicada para uma pessoa que ocupava um cargo como o dele". São acusados também os advogados Ovídio Lopes Guimarães Junior, Joel Eduardo de Oliveira e Rogério Paciléo Neto de enriquecimento precoce, pois, dentro do TRT, "davam altas propinas para certos togados, tendo assim, sentenças favoráveis em processos absurdos e abusivos".				
Resumo					
Conclusão					
Despachos	Caso apreciado pelo Plenário da Comissão. Denúncia anexada ao Caso TRT-SP.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016780-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
		29/11/1999	
Cidade	SOBRADINHO	UF	DF

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: LUZIA MARIA BORGES, ADVOGADA; ISMAR MORAIS
SIMÕES ROSA; RÔMULO DE ARAÚJO MENDES, JUIZ;
INDEXAÇÃO: PENSÃO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia de que a empresa de transporte coletivo Brasil-Sul, integrante do espólio do empresário Washington Nominato, foi vendida de forma irregular para o Grupo Amaral, cujo dono é o Senhor Valmir Amaral, suplente do Senador Luiz Estevão. O Senhor Amaral, utilizando-se de uma falsa certidão do INSS, vendeu a empresa (linha de ônibus) para a Taguatur Transporte e Turismo, com sede em São Luiz (MA).

Despachos Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão. Documentação anexada ao Caso Inventário de Washington Nominato.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016796-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/07/1999	04/08/1999	22/11/1999	
Cidade	NOVA FRIBURGO	UF	RJ

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: WILLIAM GEORGES KHOURY, EMPRESÁRIO; JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ ;
INDEXAÇÃO: FÁBRICA YPÚ, DIREITOS TRABALHISTAS, AUTOS DE INFRAÇÃO, JNOVA FRIBURGO (RJ), CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia de que o ex-Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região José Maria de Mello Porto teria nomeado para exercer a função de juiz classista, representante dos empregadores, o Sr. William Georges Khoury, acionista majoritário de uma empresa que descumpriria as normas trabalhistas. A mencionada empresa - Fábrica Ypú - Artefatos de Tecidos Couro e Metal S/A - é acusada das seguintes irregularidades: não recolhimento do FGTS, não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, afastamento de todos os dirigentes sindicais com pena de suspensão, não fornecimento de equipamentos de proteção individual, etc. O Sr. William G. Khoury teria participado da criação de uma entidade sindical denominada "Sindicato dos Empregados nas Indústrias de passamanaria, bordado, crochês, galões, etiquetas, fitas e elásticos do Estado do Rio de Janeiro", que não tem qualquer representação perante os empregados a referida empresa.

Despachos Obs.: Trata-se do caso "TRT-RJ". A documentação foi anexada ao caso apreciado pelo Plenário da CPI.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016824-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/05/1999

Recebimento

29/11/1999

Cadastramento

29/11/1999

Cidade CUIABÁ - MT**UF** MT**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO, DESEMBARGADOR; FLÁVIO BERTIN, DESEMBARGADOR; LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL, JUIZ.

ANEXO: CÓPIA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 08.07.98.

INDEXAÇÃO: IRREGULARIDADES NO JUDICIÁRIO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA; NEPOTISMO; CORPORATIVISMO; FUNCIONÁRIOS FANTASMAS; TETO SALARIAL; TUTELA ANTECIPADA; AUXÍLIO MORADIA; AUXÍLIO GASOLINA.

Destinatário

SEN. AMIR LANDO

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de irregularidades no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso. Segundo o denunciante, os desembargadores costumam empregar parentes em cargos comissionados. O Desembargador Jurandir Florêncio de Castilho teria nomeado oito parentes como funcionários, num ato claro de nepotismo. Há ainda a denúncia de que os magistrados e funcionários do referido tribunal teriam salários altíssimos. Segundo ele, um juiz em início de carreira, por exemplo, perceberia um salário de nove mil reais ao passo que seu assessor, que é geralmente um seu parente, receberia oito mil reais. Outras irregularidades vigentes no tribunal seriam: o fato de os desembargadores receberem auxílio moradia embora todos tenham residência própria; o patrimônio luxuoso que ostentam os magistrados, não condizente com o valor de seus proventos; o fato de receberem os desembargadores uma cota mensal de 1.200 litros de combustível, cujo abastecimento é feito no posto de propriedade do filho do Desembargador Flávio Bertin; a demonstração de corporativismo dos magistrados, ao impedir que o Juiz da 10a Vara Cível da Comarca de Cuiabá Leopoldino Amaral seja empossado desembargador devido à sua reconhecida integridade moral.

Despachos

Documento anexado ao caso apreciado pelo plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016798-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	10/06/1999	29/11/1999	
Cidade	NITERÓI	UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA
MENCIONADOS: JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, JUIZ;
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO, EXTINÇÃO, JUSTIÇA DO
TRABALHO, CÓDIGO DE PROCESSO DE TRABALHO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação desfavorável à extinção da Justiça do Trabalho e de apoio ao Juiz José Maria de Mello Porto, ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Os manifestantes afirmam que, durante a gestão do mencionado juiz, chegou-se a solucionar aproximadamente três quartos dos processos em trâmite naquele Tribunal através de acordos. Além disso, foram implantadas diversas medidas salutaras ao funcionamento do tribunal. Eles afirmam ainda que não cabe ao Poder Legislativo fiscalizar o Judiciário.

Despachos

Assunto apreciado pelo plenário da Comissão.
Documentação anexada ao caso TRT-RJ.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016854-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/05/1999

Recebimento

27/05/1999

Cadastramento

23/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS - GOIÁS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: CRUXEN, JUIZ; SEBASTIÃO TAQUARI, ADVOGADO.

INDEXAÇÃO: CASO DE JAIR NAVES, FAZENDA TAQUARI, VENDA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de informações relativas ao "caso Jair Naves". O informante afirma que, ao se iniciarem os rumores sobre a apuração dos bens de Jair Naves, um general do SNI chamado Caldeira providenciou imediatamente a venda da "Fazenda Taquiri". O informante afirma já ter avaliado a fazenda por ter estado em vias de comprá-la quando ela estava sendo posta à venda pelo Sr. Benedito Teixeira, o mesmo que a vendeu para o General já citado, numa transação intermediada pelo advogado Dr. Sebastião Taquari. O informante acusa o Sr. Benedito Teixeira de havê-lo enganado e roubado a quantia que ele pagou pela fazenda. Além disso, ele coloca-se à disposição da CPI para mais informações.

Despachos

Documentação anexada à denúncia de nº 016386-99.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016862-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

25/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: INFORMAÇÃO
MENCIONADOS: RUY ELOY, JUIZ;
INDEXAÇÃO: DEFESA, ALGOZES.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba Ruy Eloy, que estaria sendo vítima de falsas acusações.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016863-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
06/05/1999		25/11/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: INFORMAÇÃO
MENCIONADOS: RUY ELOY, JUIZ;
INDEXAÇÃO: TRT DA 13 REGIÃO, CONDUTA ILIBADA, HONESTIDADE.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de manifestação de apoio ao Juiz Ruy eloy, do Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região, o qual teria conseguido, nas palavras do manifestante, "restabelecer a confiança e o respeito na justiça trabalhista do Estado da Paraíba". O manifestante posiciona-se contrariamente ao fechamento do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba.

Despachos Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016870-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

17/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

27/01/2000

Cidade

STO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

UFGO

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: ESPÓLIO, EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO, CERTIDÃO FALSA.

Destinatário

SENADOR PAULO SOUTO

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia relativa ao espólio do empresário Washington Nominato pela qual a empresa de transporte coletivo Brasil-Sul, integrante do espólio, teria sido vendida irregularmente para o Grupo Amaral, cujo o dono é o Sr. Valmir Amaral, suplente do Senador Luiz Estevão.

Despachos

A denúncia é relativa ao caso Washington Nominato, já apreciada por esta CPI. Encaminha-se para o apensamento da presente ao processo referido

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016871-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/08/1999

Recebimento**Cadastramento**

28/01/2000

Cidade GOIÂNIA**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADO: AVENIR PASSO DE OLIVEIRA, JUIZ GO

INDEXAÇÃO: ENCOL, FALÊNCIA, SUBORNO, REPORTAGEM "ISTO É".

Destinatário

SENADOR PAULO SOUTO

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de suborno do Juiz de Goiás Avenir Passo de Oliveira para que não decretasse a falência da Encol.

Despachos

O caso Encol foi examinado por esta CPI.

Documentação anexada às demais apreciadas pelo Plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016891-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

25/11/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: INFORMAÇÃO
MENCIONADOS: RUY ELOY, JUIZ;
INDEXAÇÃO: ACUSAÇÕES INJURIOSAS.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba Ruy Eloy, que estaria sendo vítima de falsas acusações.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016892-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999		25/11/1999	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: INFORMAÇÃO MENCIONADOS: RUY ELOY, JUIZ; INDEXAÇÃO: JUIZ EXEMPLAR, ADMINISTRAÇÃO MORALIZADORA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação de apoio ao Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba Ruy Eloy, que estaria sendo vítima de falsas acusações. Segundo o manifestante e representante da Federação dos Bancários da Paraíba, o mencionado juiz é um "abnegado administrador e juiz exemplar na condução do TRT-13".		
Despachos	Assunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB. Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 016893-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

04/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

25/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: INFORMAÇÃO
MENCIONADOS: RUY ELOY, JUIZ;
INDEXAÇÃO: DEFESA, ALGOZES.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de manifestação de apoio ao Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba Ruy Eloy, que estaria sendo vítima de falsas acusações.

DespachosAssunto tratado pelo Plenário da CPI - Caso TRT-PB.
Obs. Documentação conexa à de nº 016893/99.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 016902-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/08/1999

Recebimento

29/11/1999

Cadastramento

29/11/1999

Cidade MARATAÍZES**UF** ES**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: SUGESTÃO

MENCIONADOS: DANIEL FERREIRA DA SILVA, DESEMBARGADOR;
INDEXAÇÃO: DEPOIMENTO; VENDA E FALSIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE
SOLTURA; PRISÃO.**Destinatário****Resumo da correspondência**Trata-se de denúncia contra o Desembargador Daniel Ferreira da Silva, do
Tribunal de Justiça de Manaus. O desembargador teria facilitado a falsificação de
alvará de soltura por dinheiro.**Despachos**O TJ-Amazonas foi investigado por esta CPI.
Para o aparecimento desta denúncia ao referido processo.
Registre-se aqui o destino dado à presente denúncia.
Apuradas.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017098-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/10/1999

Recebimento

04/11/1999

Cadastramento

06/12/1999

Cidade CAMAÇARI**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DIVERSAS

MENCIONADOS: CELSINA REIS, DESEMBARGADORA;

ANEXOS: CÓPIA DA OFÍCIOS 002/99 E 006/99.

INDEXAÇÃO: COMARCA DE CAMAÇARI, PORTARIA NORMATIVA,
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - BAHIA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Encaminha, conforme determinado pela Exmª. Corregedora Geral da Justiça da Bahia, Des. Celsina Reis, os ofícios nºs. 002/99 e 006/99.

Trata-se de resposta a questionamento formulado pela CPI do Judiciário na apreciação do Caso TRT-SP.

Despachos

Documentação anexada ao caso apreciado plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	017110-99		
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Data da cor.	14/09/1999	Data do rec.	Data do cad.
Nome	WADIH DAMOUS FILHO		
Entidade			
Cargo			
Endereço	AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 84, GRUPO 202 - CASTELO		
Cep	20021-120	Cidade	RIO DE JANEIRO UF RJ
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL, JUIZ. ANEXOS: CÓPIA DE RECORTE DE JORNAL. INDEXAÇÃO: DENÚNCIA, QUESTIÚNCULAS, INQUÉRITOS, PROCURADORIA, MORALIDADE.		
Destinatário	SEN. RAMEZ TEBET		
Resumo	Solicita-se que sejam investigadas as denúncias formuladas pelo juiz falecido, bem como as razões do seu assassinato. Denuncia-se ainda que o Tribunal Regional Federal da 2ª região concedeu liminar a favor do Juiz José Maria de Mello Porto, suspendendo os inquéritos instaurados pela Procuradoria da República do Rio de Janeiro, com base nas informações prestadas à CPI. O juiz que proferiu o despacho é o Sr. Francisco Pizzolante.		
Conclusão			
Despachos	Documento anexado ao caso apreciado pelo plenário da Comissão.		
Imagem			

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	017112-99		
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Data da cor.	06/10/1999	Data do rec.	Data do cad.
Nome	IDEVAR CAMPANERUTI		
Entidade			
Cargo			
Endereço	AV. INGLATERRA, 1085 - 1 ANDAR - SALA 02		
Cep	86181-000	Cidade	CAMBÉ
Assunto		UF	PA
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MUNIR FIGURI, DESEMBARGADOR. ANEXOS: CÓPIA DE RECORTE DE JORNAL. INDEXAÇÃO: SUSPEIÇÃO, IMPEDIMENTO, JURISPRUDÊNCIA, TRIBUNAL, SENTENÇA, VOTO.		
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo	Trata-se de denúncia contra desembargadores e juízes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.		
Conclusão			
Despachos	Documento anexado ao caso apreciado pelo plenário da Comissão.		
Imagem			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017125-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/10/1996

Recebimento

15/12/1999

Cadastramento

15/12/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: VENDA DE CARGOS, JUÍZES CLASSISTAS, LICITAÇÕES
IRREGULARES, TRT DO RJ**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondênciaDenúncia de venda de vagas para juizes classistas, irregularidades em licitações
e uso do cargo para promoção pessoal no Tribunal Regional do Trabalho da
cidade do Rio de Janeiro-RJ**Despachos**Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão.
Documentação anexada ao Caso TRT-RJ.**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017314-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/09/1999

Recebimento

03/03/2000

Cadastramento

03/03/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADO: LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL, JUIZ.

INDEXAÇÃO: ASSASSINATO; JUSTIÇA;

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A remetente se mostra indignada com o assassinato do Juiz Leopoldino Marques do Amaral.

Despachos

Parte apensar ao Caso TJ Mato Grosso, apurado pelo plenário desta CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017321-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
21/06/1999	16/03/2000	16/03/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENUNCIA AUTOR: SHIRLEY EMERICK E MARIA LIMA MENCIONADOS: NICOLAU DOS SANTOS NETO, JUIZ; FÁBIO MONTEIRO DE BARROS, SÓCIO DA INCAL; JOSÉ EDUARDO FERRAZ, SÓCIO DA INCAL; LUIZ ESTEVÃO, SENADOR E PROPRIETÁRIO DAS EMPRESAS DO GRUPO OK; CORRETORA SLW C.V LTDA; ARAUCÁRIA CORRETORA S/A; SPLIT C. M. LTDA. INDEXAÇÃO: TRT/SP; DESVIO DE DINHEIRO;		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se do artigo "Cheques que a Incal investiria no exterior engordaram contas no Brasil", no qual são descritos onde foram parar os cheques da construtora Incal e como se estabelece a relação entre o Senador Luiz Estevão, o Juiz Nicolau dos Santos Neto e o empresário Fábio Monteiro de Barros.		
Despachos	O TRT-SP foi investigado pelo Plenário da CPI. Para arquivar naqueles autos.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017364-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
10/09/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: SOLICITAÇÃO MENCIONADOS: LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL, JUIZ; INDEXAÇÃO: ASSASSINATO; ELUCIDAÇÃO; IMPUNIDADE;
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Resumo da correspondência	O remetente enfatiza que não compartilha das idéias do senador, porém reconhece que ele é uma pessoa de influência. Solicita-se que o assassinato do Juiz Leopoldino Marques do Amaral seja elucidado, e caso seja comprovada a responsabilidade da justiça matogrossense, que a justiça brasileira passe por uma reforma.
Despachos	Documento anexado ao caso apreciado pelo Plenário da Comissão.
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017490-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** OFICIO**Data Correspondência**

17/11/1999

Recebimento**Cadastramento**

08/12/1999

Cidade BRASÍLIA**UF** DF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA, SOLICITAÇÃO
MENCIONADOS: EDUARDO HOMEM DE CARVALHO, JORNALISTA;
ANEXOS: COPIA DE ARTIGO "DE UM DIA PRA OUTRO, VIROU UM
INFERNO", A CPI E A PROTEÇÃO AS TESTEMUNHAS", CÓPIA DE UMA
CARTA DO JORNALISTA; CÓPIA DE ARTIGO DE JORNAL "JORNAL DO
BRASIL", "PRIMO POBRE".
INDEXAÇÃO: PERSEGUIÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de perseguição, ao jornalista Eduardo Homem de Carvalho, em razão de denúncias feitas contra uma autoridade do poder judiciário. O denunciante viu-se obrigado a fazer uma solicitação de proteção, que não surtiu os efeitos esperados.

Despachos

Caso apreciado pelo Plenário da Comissão.
Documentação anexada ao Caso TRT-RJ.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017366-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/09/1999	15/02/2000	15/02/2000	
Cidade	CUIABÁ	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: SOLICITAÇÃO
MENCIONADOS: LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL, JUIZ;
INDEXAÇÃO: ASSASSINATO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Solicita-se que o senador se interesse pela solução do assassinato do Juiz Leopoldino Marques do Amaral, da Vara de família de Cuiabá/MT.

Despachos

Documento anexado ao caso apreciado pelo Plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017507-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/11/1999

Recebimento

02/12/1999

Cadastramento

02/12/1999

Cidade TUPI PAULISTA**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO; ANEXO: CÓPIA DA DENÚNCIA EFETUADA PELO MAGISTRADO DR. LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL; CÓPIA DE PETIÇÃO (DOCS.01); DOCS.02; CÓPIA DE UM TERMO DE DECLARAÇÃO (DOCS.03); CÓPIA DE PROCURAÇÃO (DOCS.04); CÓPIAS DE ESCRITURA PÚBLICA(DOCS.05); CÓPIA DE RELATÓRIO(DOCS.06); CÓPIA DE CERTIDÕES INCOMPLETAS(DOCS.07); CÓPIA DE CERTIDÕES ORIGINAIS(DOCS.08); CÓPIA DE RECORTE DO JORNAL DE ARAÇATUBA(DOCS.09); CÓPIA DE E PETIÇÕES(DOCS 10); CÓPIAS DE PROVIDÊNCIAS EFETUADAS PELO DENUNCIANTE(DOCS.11). INDEXAÇÃO: MÁFIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia que acusa uma máfia de magistrados do Estado do Mato Grosso. Esses magistrados armam e participam dessa máfia com o intuito de dispor de legítimos proprietários de terras em benefício de grupos organizados, que depois de conquistarem as terras, transmitem para os familiares e aos próprios magistrados que proferiram sentenças nos processos.

Despachos

Documento anexado ao caso apreciado pelo Plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017509-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/04/1999

Recebimento

22/04/1999

Cadastramento

16/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: LAÍS PATRIOTA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 1 VARA;

ANEXOS: CÓPIA DO OFÍCIO Nº 418/99, CÓPIA DE CERTIDÃO, CÓPIA DE RELATÓRIO.

INDEXAÇÃO: AÇÃO POPULAR, AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 931627-0 CLASSE 1000, VÍCIO DE CITAÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de esclarecimento com relação aos Autos da Ação Popular nº 91.0894-0, os quais se encontram na 1ª Vara Federal da Paraíba. A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região teria anulado o processo por vício de citação.

Informa-se ainda que na 3ª Vara Federal da Paraíba, tramita a Ação Civil Pública nº 93.1627-0, classe 1000, promovida pelo Ministério Público Federal contra a União.

Despachos

O assunto foi tratado pelo Plenário da CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017530-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

24/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/05/2000

Cidade QUINTINO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ- PASTA APURADAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL
MENCIONADOS: MELLO PORTO, JUIZ
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de elogio ao Senador Antonio Carlos Magalhães e apelo de justiça para Juiz Mello Porto.

Despachos

Obs. Documentação anexada ao caso TRT-RJ, tratado pelo plenário da Comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017531-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/10/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/05/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ- PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: NELSON FAVERO; NELSON DORIGATI, JUIZ; CLÁUDIO PEREIRA, ADVOGADO

INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Juiz Nelson Dorigati e o Advogado Cláudio Pereira, acusado de comprar juízes no Mato Grosso. Os dois combinaram de aumentar uma causa de R\$ 10.000 (dez mil reais) para R\$200.000 (duzentos mil reais). O referido processo é de nº 231/98-A, 1º vara Cível.

Despachos

Obs.: Documentação anexada ao caso TRT - MT, apurado pelo plenário da comissão.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017532-99**Situação****Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** BELO HORIZONTE**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA APURADAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: THEREZINHA DE FATIMA CALDEIRA; UBIRAJARA DE
BARROS TEIXEIRA; WILSON MARTINI FILHO;**Destinatário****Resumo da correspondência****Despachos**

Assunto tratado pelo Plenário da Comissão

Obs: Caso dilapidação do Patrimônio deixado por Washington Nominato.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017533-99	Situação
Tipo		
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
Cidade	SÃO PAULO	UF SP

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA APURADAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: SOCIEDADE ANÔNIMA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA (SABIM); BASA; SUDAM; INDEXAÇÃO: INDENIZAÇÃO, PROCESSO FALIMENTAR DA SABIM, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BASA.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Carta do advogado da SABIM para o Senador Antonio Carlos Magalhães.
Despachos	Caso - BASA - SABIM Assunto tratado pelo Plenário da Comissão OBS: Documentação anexada ao Caso BASA / SABIM.
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI DO JUDICIÁRIO

PASTA

DENÚNCIAS INEPTAS

DOCUMENTOS

Nº 000520-95

A

Nº 017535-99

(293 DOCUMENTOS)

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	000664-95				
Tipo	CARTA	Situação	AGUARDANDO		
Data da cor.		Data do rec.	31/03/1995	Data do cad.	15/05/1999
Nome	DR.RAMON MONTEIRO BAKX VAN BUGGENHOUT				
Entidade	ADVOGADO				
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	BRASÍLIA	UF	
Assunto	Abuso de autoridade de um juiz.				
Ementa	Cópia de mandado de segurança contra atos de natureza inconstitucional e ilegal, com abuso de poder e autoridade, cometidos por S. Exº o juiz titular da 5ª Vara Cível de Sorocaba, Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ESCANHOELA JUNIOR, LAZARO PAULO, JUIZ ANEXOS:MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATOS DE NATUREZA INCONSTITUCIONAL ILEGAIS E COM ABUSO DE PODER E AUTORIDADE. COMETIDOS POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR JUIZ TITULAR DA QUINTA VARA CIVIL DE SOROCABA (DR. LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR) INDEXAÇÃO: JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO (ESTADO) ABUSO DE PODER (DIREITO CONSTITUCIONAL), JUIZ FEDERAL, SOROCABA, SP. VIDE DENÚNCIA Nº 000665/95 CPIJ.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Envia cópia de mandado de segurança impetrado contra atos de natureza inconstitucional e ilegal, com abuso de poder e autoridade, que teriam sido cometidos pelo Exmº Sr. Juiz Titular da 5ª Vara Cível de Sorocaba, Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	000520-95	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	07/10/1999	Data do rec.	10/03/1995	Data do cad.	23/03/1999
Nome	RENILDO ROMENIL SAMPAIO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA CLIÃO AROUCA, 34 AP. 01-ACUPE/BROTAS				
Cep	41290-160	Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto	Morosidade.				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO MOROSIDADE DA JUSTIÇA				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Solicita a verificação do andamento do Processo Nº 90/1039-0, junto à 6ª Vara de Execuções, do Tribunal em Brasília.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	000731-95				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	07/10/1999	Data do rec.	06/04/1995	Data do cad.	19/05/1999
Nome	ALCIDES VICTÓRIO BODANESE				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1478 - AP. 501				
Cep	90010-281	Cidade	PORTO ALEGRE	UF	RS
Assunto	Judiciário.				
Ementa	Vê-se prejudicado pelo Judiciário. (Ação Rescisória nº 1343-3 - última decisão do STF) doação com restrições (Terras). ULTIMA DECISÃO STF) DOAÇÃO COM RESTRIÇÕES (TERRAS)				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: DECISÃO JUDICIAL, CRÍTICA, RIO GRANDE DO SUL				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se do Processo Nº 100/81, da Comarca de Dionísio Cerqueira-SC, contra uma madeireira, que foi transformado numa "Torre de Babel", no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Refere-se à uma doação com restrições, realizada em 1975. Os doadores foram o tio-padastro e a mãe do requerente, acompanhada de uma OUTORGA MARITAL JUDICIAL, por estar a doadora doente e interdita, reservando o USUFRUTO para a mesma. No Supremo Tribunal Federal, julgou-se a AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1.343-3-SC, em (DJ 26.03.1993), concluindo que as MATAS são dos donatários, contrariando as decisões catarinenses, estas determinaram: "As matas não acompanharão a doação, portanto, não tendo concedido a indenização, objetivo do processo iniciado, não julgaram, mas homologaram o erro do Tribunal de Justiça de Santa Catarina." A doadora faleceu em 1977 e, se as matas fossem do casal, deveriam ser inventariadas e partilhadas (ART. 1778 e 1779 do CCB). As mesmas foram vendidas em 27/10/80 e a Sentença de Sobrepilha foi prolatada em 19/09/80, com trânsito em julgado, com os dizeres de que as MATAS são um bem do Sr. Alcides, sendo INTOCÁVEL e INDISCUTÍVEL. (Comarca de Nova Prata/RS) - Local do Inventário. O USUFRUTO, de conformidade com o art. 717, não se vende a terceiros, salvo o previsto no art. 725 do CCB.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	000680-95				
Tipo	CARTA	Situação	AGUARDANDO		
Data da cor.	08/10/1999	Data do rec.	31/03/1995	Data do cad.	24/03/1999
Nome	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Ficha de acompanhamento.				
Ementa	Cópia da ficha de acompanhamento, constando o registro do processo do Sr. Luiz Antônio Fleury. O SR.LUIZ ANTÔNIO FLEURY.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS ANEXOS: CÓPIA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SR. LUIZ ANTÔNIO FLEURY, REGISTRO CAO DCC Nº 37793/94 PROTOCOLO Nº 100/94. INDEXAÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO, SÃO PAULO (SP)				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Cópia de ficha de acompanhamento de processo, registro nº 37.793/94, protocolo nº 100/94. Trata-se de prisão preventiva da quadrilha do Palácio dos Bandeirantes e/ou sequestro dos bens móveis e imóveis. Nº do processo: 08123.001792/94-37, Procuradoria da República em SP. nº 08145.000507/93-TRT-15, Campinas. nº 08132-037.793/94-MPF.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	000752-95				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	03/10/1999	Data do rec.	07/04/1995	Data do cad.	24/03/1999
Nome	AIDA MARIA LEAL LIMA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	R. 3 DE NOVEMBRO Nº 30 - ALTO DO CRUZEIRO PAU MOIDO				
Cep	40315-470	Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto	Demora em nomeação para Oficial de Justiça				
Ementa	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não nomeia concursada.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO, DENÚNCIA ANEXOS: EDITAL CORRESPONDÊNCIA CORRESPONDÊNCIA INDEXAÇÃO: CONCURSO PÚBLICO, SALVADOR OFICIAL DE JUSTIÇA, SALVADOR AÇÃO JUDICIAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	A requerente denuncia que, aprovada em dois concursos públicos para Oficial de Justiça, em 1985 e 1993, não foi nomeada, até a presente data. Solicita apoio, pois pretende entrar com ação contra o Poder Judiciário.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	000815-95				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	11/04/1995	Data do cad.	24/03/1999
Nome	TEREZINHA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto	Judiciário.				
Ementa	Envia recorte do "Diário da Tarde" de 31.03.95. (Desembargador considera atentados um retrocesso) (Advogada denuncia extorsões).				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS ANEXOS: RECORTES DE JORNAIS INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, MINAS GERAIS DENÚNCIA CORRUPÇÃO				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de dois artigos de jornais, um do Jornal "Diário da Tarde", de 31.03.95 e um outro do Jornal "Jornal do Advogado", de março/95. No primeiro o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Márcio Monteiro de Barros, diz que a corrupção no Judiciário é tão insignificante que não deveria ser tema de discurso de um ex-Governador. No segundo, a advogada Terezinha Alves denunciou que teria sofrido uma tentativa de extorsão por um ex-oficial de Justiça (Mário Roberto Rodrigues) que lhe pediu US\$ 30 mil em troca de uma decisão favorável a cliente seu.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).I				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013158-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	23/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	19/05/1999
Nome	ERLIN DE SOUZA MOREIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA NOVA, 52 - CENTRO				
Cep	56860	Cidade	FLORES	UF	PE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: FUNDO DE GARANTIA TEMPO DE SERVIÇO (BRASIL) (FGTS) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRÍTICA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CRÍTICA				
Destinatário					
Resumo	Solicita-se ao Senador Antonio Carlos Magalhães ajuda na resolução de um caso de ressarcimento do FGTS, retido sob forma de duas contas inativas. Pede-se a intervenção do senador junto na Caixa Econômica Federal, mais especificamente na Divisão de Fundos e Seguros de Pernambuco.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013177-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	23/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	24/03/1999
Nome	RUY TRINDADE				
Entidade					
Cargo	DESEMBARGADOR				
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SUGESTÃO ANEXOS: COPIA FAX DO ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O QUADRO PERMANENTE DE JUIZES SUBSTITUTOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA A CCJ DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA COPIA DO PROJ. DE LEI N. 10.363/95 DE JAN. 95 QUE INSTITUI O QUADRO PERMANENTE DE JUIZES SUBSTITUTOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA. INDEXAÇÃO: JUIZ SUBSTITUTO, CRIAÇÃO, BAHIA				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de sugestão de um projeto de lei que "institui o quadro permanente de juizes substitutos do interior do Estado da Bahia e altera os dispositivos da Lei nº 3731 de 22 de novembro de 1979 e dá outras providências". O projeto de lei sugerido destinar-se-ia a "dotar o Estado da Bahia de um contingente mínimo de magistrados capaz de efetuar a prestação jurisdicional nas comarcas do interior".				
Conclusão					
Despachos	As sugestões anexas são pertinentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013183-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade CURITIBA**UF** PR**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

ANEXOS: COPIA DE INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DO
TRABALHO 9 RE
GIÃO

INDEXAÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, CRITICA

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que os Procuradores do Ministério Público do Trabalho Itacir Luchtemberg e Jaime José Bilek Lantas teriam agido erroneamente ao proibir o denunciante de divulgar, através do jornal, informações públicas sobre ações trabalhistas que tinham sido movidas desde 1991. O denunciante afirma que realizava este serviço por acreditar que "os abusos trabalhistas acabariam com o mercado formal".

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013308-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

CACHOEIRA DO SUL

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: RICARDO GEHLING, JUIZ CLASSISTA;

ANEXOS: COPIA DE ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL DO POVO DE
14/03/99 DE

AUTORIA DE RICARDO GEHLING DEFENDENDO O PODER JUDICIARIO

INDEXAÇÃO: JUIZ DO TRABALHO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Juiz Classista Ricardo Gehling seria parcial em suas decisões e teria enriquecido ilicitamente. Está anexada à denúncia um artigo de jornal onde o juiz critica a criação da CPI do Judiciário, bem como a proposta de extinção da Justiça do Trabalho.

Despachos

Assunto já tratado pela PEC 33/99, que extinguiu a figura do juiz classista da justiça do Trabalho.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013340-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

24/03/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENUNCIA

CITADOS: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA ALVIM, ADVOGADA

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM, DESEMBARGADOR FEDERAL

ANEXOS: RHC-6628 RJ 97/0052/64.8

INDEXAÇÃO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

CORRUPÇÃO

Destinatário**Resumo da correspondência**

Em nome dos indignados do Rio de Janeiro, denúncia anônima, datada de 17 de março de 1999, trata de irregularidades que teriam ocorrido em processo de liberação de contas do FGTS. O processo tem número RHC-6628 RJ 97/0052164-8, no STJ. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o número é 9602185392. Os dados apresentados pelo requerente, entretanto, são insuficientes para o prosseguimento das investigações.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013345-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/03/1999

Recebimento

23/03/1999

Cadastramento

23/03/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
ANEXOS: COPIA DE PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DE
ALAGOAS (1
5/03/99)
INDEXAÇÃO: JUIZ ESTADUAL, ALAGOAS
IMOVEL FUNCIONAL, ALAGOAS

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se o presente de cópia de provimento do Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no sentido da obrigatoriedade do Juiz residir na sua Comarca.
Nada há para providenciar.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013494-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	23/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	23/03/1999
Nome	AZILA DE ARANTES PIRES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO Nº 3292 1º ANDAR				
Cep		Cidade	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA INQUERITO: PODER JUDICIARIO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI) CORRUPÇÃO DO JUDICIARIO FUNRURAL, EXTINÇÃO				
Destinatário					
Resumo	A requerente denuncia o desvio de verbas da autarquia FUNRURAL. Denuncia também que foi interdita ilegalmente pelo Judiciário brasileiro (processo de interdição nº 104/95 - 6ª Vara Cível - São José do Rio Preto - SP). Segundo a denunciante, os processos foram esquematizados visando tirar os seus direitos civis porque negou ser conivente com a corrupção do Judiciário e máfia da Presidência: " Usaram todos os recursos que consideravam legais para tirar a capacidade mental da denunciante que atualmente é submetida à "tortura psicológica" (art. 5º, inciso XLIII da Carta Magna). Essa tortura envolve o Ministério Público Federal, Procuradoria da República, Ministério Público Estadual, OAB e políticos carreiristas inescrupulosos ". A denunciante tenta, desde 1981, que seja apurada a responsabilidade dos envolvidos no desvio de verbas, falência e exclusão da autarquia FUNRURAL (implantação da lei SIMPAS)				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013346-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	18/03/1999	Data do rec.	18/03/1999	Data do cad.	15/05/1999
Nome	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF CE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA. INDEXAÇÃO: CASA, PENHORA, CEARA.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de que uma juíza, cujo nome não é citado, teria seguido um processo irregular de penhora e arrematação de uma casa, que já estava penhorada, e determinado que esta fosse entregue ao reclamado. O denunciante afirma que a juíza já havia sido alertada pelo cartório de imóveis e pelo meirinho que a casa não pertencia ao reclamado. Segundo o denunciante, haveria indícios capazes de comprovar o erro contido na decisão da juíza, tais como: o fato de ser o arrematante irmão de um juiz e o fato de o marido da juíza haver sido absolvido em um processo envolvendo drogas. No entanto, os dados apresentados são insuficiente ao início das investigações.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013563-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	23/03/1999	Data do rec.	23/03/1999	Data do cad.	19/05/1999
Nome	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	QN 01, CONJUNTO 07, CASA 08				
Cep	70000-000	Cidade	RIACHO FUNDO	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA SOLICITAÇÃO ANEXOS: AVISO PREVIO COPIA DE CHEQUE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E DOCUMENTOS CORRELATOS INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, DISTRITO FEDERAL.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de uma carta dirigida ao Juiz da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal do Trabalho da 10ª Região, Dr. João Luis Rocha Sampaio, com o objetivo de esclarecer algumas dúvidas que restaram no Processo nº 08-1116/98.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013503-99			
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.	21/03/1999	Data do rec.	Data do cad.	08/02/2000
Nome	FAX ENVIADO PELO CORREIO DA BAHIA (REDAÇÃO)			
Entidade				
Cargo				
Endereço	NÃO INFORMADO			
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MENTIONADOS: NADJA ESTEVES, JUÍZA; INDEXAÇÃO: PARQUE FABRIL, GRUPO BARRETO DE ARAÚJO PRODUTOS DE CACAU, HIPOTECA, BANCO DO BRASIL			
Destinatário				
Resumo	Não há qualquer denúncia expressa. Trata-se de cópia de sentença proferida pela Juíza Nadja de Carvalho Esteves. A referida juíza proferiu uma sentença favorável ao Grupo Barreto de Araújo Produtos de Cacau, localizado em Ilhéus (BA), condenando o Banco do Brasil a pagar uma indenização superior a R\$ 6 bilhões, por "perdas e danos materiais e psicológicos" e liberando a garantia hipotecária da indústria processadora de cacau. Na 2ª instância a referida sentença foi reformada, em parte.			
Conclusão				
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Imagem				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013582-99	Situação	ANEXADO
	Tipo	PERIODICO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/03/1999	23/03/1999	23/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TITULO: NO BANCO DOS REUS
CITADOS: CARLOS MARIO VELLOSO, MINISTRO DO STF, ENTREVISTA

ALMIR PAZZIANOTTO, MINISTRO DO TST
CITAÇÃO: TRAZ QUADROS COM DENUNCIAS CONTRA O PODER JUDICIARIO
INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIARIO
PODER JUDICIARIO, CONTROLE EXTERNO
DENUNCIA
NEPOTISMO
MOROSIDADE DA JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA, CRIAÇÃO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), CRIAÇÃO
PODER JUDICIARIO, CORRUPÇÃO
PODER JUDICIARIO, CUSTO

Destinatário**Resumo da correspondência**

A referida matéria intitula-se: "A Justiça no Banco dos Réus" - greve de juizes, CPI e reforma do sistema judiciário. A data em que foi escrita tal matéria, nos informa que está ultrapassada. Sendo em 22/3, a matéria não tem muito o que acrescentar, tratando do estopim referente à greve dos juizes.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013622-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
24/03/1999	24/03/1999	24/03/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
 TIPO: SOLICITAÇÃO
 INDEXAÇÃO: PODER JUDICIARIO

Destinatário

Resumo da correspondência Solicita-se que seja averiguada a razão pela qual a Ação Recisória - AR 1129-5, que tramita no Supremo Tribunal Federal desde 01/09/81, estando concluída desde 14/06/83, até hoje não foi julgada.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013657-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

05/04/1999

19/05/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto** Acórdão do Tribunal de Contas da União sobre o TRT - 14ª Região.**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: AC 0305/96 2ª COMARCA ATA 17/96; PRÒC. Nº TC 425.069/93

-1; RESPONSÁVEIS: ANTONIO OYAMA SOARES PINTO, VALDECIR DAS GRAÇAS AZEVEDO, SEBASTIANA ARACY VIEIRA FERREIRA, RAIMUNDO JOSÉ ZACARIA DA COSTA, JEZINE PINHEIRO AUZIER SAMPAIO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14ª REGIÃO); MINISTRO PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR). INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, RONDÔNIA; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; DISPENSA DE LICITAÇÃO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14ª REGIÃO), RONDÔNIA

REM: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Acórdão do TCU sobre tomada de contas do TRT da 14ª Região para aquisição direta de veículo. Reincidência de descumprimento de determinações sobre obediência à legislação atinente à licitação. Justificativas não acatadas. Foi aplicada multa de R\$1 mil. O Ministério Público já tomou conhecimento do caso.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013658-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	05/04/1999	19/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	Acórdão do Tribunal e Contas da União sobre o TRT - 9ª Região, Paraná.
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ACÓRDÃO 63/93 2ª CÂMARA ATA 16/93; PROC. Nº TC 574.027/92-0; PROC. Nº TC 555.457/92-7; SIMÃO PEDRO TAVARES, JUSSARA LAUGER BUNESE E WALTER JOSÉ SALLES (RESPONSÁVEIS); - TRIBUNAL REGIO- NAL DO TRABALHO (TRT) (9ª REGIÃO); MINISTRO MARCOS VINICIUS VILAÇA (RELATOR). INDEXAÇÃO: SERVIDOR PÚBLICO; LICENÇA ESPECIAL, CONCESSÃO; JUIZ DO TRABALHO; JUIZ VOGAL, VENCIMENTOS; APOSENTADORIA; CONCESSÃO DE DIÁRIAS, IRREGULARIDADES; LICITAÇÃO; SUPRIMENTO DE FUNDOS; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (9ª REGIÃO), PARANÁ; REM: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).
Destinatário	
Resumo da correspondência	Acórdão do TCU referente ao pagamento de adicionais em limite superior a 35%. Concessão de licença especial a juízes. Proventos de juízes e vogais calculados acima de 20/30 dos vencimentos do juiz. Falta de correspondência entre escolaridade exigida e a investidura em cargo público. Concessão de diárias posterior à viagem e ausência dos bilhetes das passagens nos processos.
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013659-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	05/04/1999	19/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Acórdão do Tribunal de Contas da União sobre o TRT - 14ª Região.		
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ACORDÃO 105/93 ATA 51/93, PROC. Nº TC 425.107/92; ANTONIO OYAMA SOARES PINTO; VALDECIR DAS GRAÇAS AZEVEDO; SEBASTIANA ARACY VI EIRA FERREIRA; RAIMUNDO JOSE ZACARIAS DA COSTA; MARIA VALDEIR GONÇAL VES; MARIA ELIZABETH BALBY; ROSA MARIA BOTELHO SOARES (RESPONSÁVEIS) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14. REGIÃO). INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, RONDÔNIA; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, IRREGULARIDADES; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14ª REGIÃO), RONDÔNIA; REM: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Acórdão do TCU referente ao TRT 14ª Região, tratando de aquisição de veículo sem licitação, contratação irregular de pessoal.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013660-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/04/1999	05/04/1999	19/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Relatório do Tribunal de Contas da União sobre o TRT - 14ª Região		
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: DECISÃO 174/92, ATA 14/92, PROCESSO Nº TC 425.193/91-8; BENJAMIN DO COUTO RAMOS (RESPONSÁVEL); - ERALDO FROES RAMOS (RESPON- SÁVEL); MINISTRO ADHEMAR PALADINI GHISI (RELATOR); TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT); JUIZ TEMISTOCLES MAIA (JUIZ CLASSISTA). INDEXAÇÃO: MAGISTRADO; JUIZ CLASSISTA; FÉRIAS, PAGAMENTO; ABONO PECUNIÁRIO; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14ª REGIÃO), RONDÔNIA; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de Relatório de Inspeção Ordinária Setorial referente ao TRT 14ª Região, cuja decisão do TCU é pela adoção de providências no sentido de que sejam restituídos aos cofres da União os valores pagos ao Juiz Classista Temístocles Maia, relativos a vantagens concedidas a título de abono pecuniário, remuneração de férias. A decisão é estendida aos demais magistrados do TRT que tenham recebido concessões da mesma natureza.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 013661-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/04/1999

Recebimento

05/04/1999

Cadastramento

05/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto**

Decisão do Tribunal de Contas da União sobre o TRT - 14ª Região.

Ementa**Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: DECISÃO 539/95 ATA 48/95, PROC. Nº TC 750.037/95-4;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14ª REGIÃO, NELSON PEREIRA DA

SILVA - PRESIDENTE DA CPL (RESPONSÁVEL); MINISTRO CARLOS ÁTILA

ALVARES DA SILVA (RELATOR).

INDEXAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO;

SUPERFATURAMENTO;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) (14ª REGIÃO) (RONDÔNIA)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Cópia retirada na Internet de decisão do TCU sobre superfaturamento na aquisição de veículo pelo TRT 14ª Região.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013663-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

05/04/1999

05/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto**

Decisão do Tribunal de Contas da União sobre o TRT - 14ª Região

Ementa**Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: DECISÃO SIGILOSA 298/97, ATA 18/97, PROC. Nº TC 015.098/95-8 (SIGILOSO); ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA - JUÍZA PRESIDENTE (RES-PONSÁVEL); MINISTRO CARLOS ÁTILA ALVARES DA SILVA (RELATOR); TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) 14ª REGIÃO - RONDÔNIA; COTA - CONSULTORIA AMAZÔNIA S/A.
INDEXAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, IRREGULARIDADE; OBRA PÚBLICA; CONTRATO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) 14ª REGIÃO - RONDÔNIA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de uma cópia, retirada da Internet, de decisão do TCU sobre locação irregular de veículos, ferramentas e equipamentos para obra de construção e reforma. O TCU teria decidido rejeitar as alegações de defesa da juíza presidente do TRT 14ª Região, Rosa Maria Nascimento Silva, e da empresa Cota (Construtora Amazônia S/A) e fixar prazo improrrogável de 15 dias para, solidariamente, recolherem ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, quantia referente ao pagamento indevido à empresa, em decorrência de locação de equipamentos, ferramentas e veículos por seis meses, quando o seu emprego efetivo na obra teria sido de 38 dias. A juíza e a empresa também teriam sido citados para pagar a diferença entre o valor repactuado e o valor correto.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013709-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	06/04/1999	Data do rec.	06/04/1999	Data do cad.	06/04/1999
Nome	JOÃO RONCON NETO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA DR. FELICIO LAURITO, 61 - CENTRO				
Cep	09400	Cidade	RIBEIRÃO PRETO		UF SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR, DENÚNCIA. MENCIONADOS: WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, JUIZ; MOHAMED AMARO, DESEMBARGADOR; SOINCO IMOBILIARIA E LOTEAMENTOS S/C E MOYSES CHOJNIAK; VALLIM BELLOCCHI, DESEMBARGADOR. ANEXO: PROCESSO Nº 98/83 COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES; PARECER E ACORDÃO REFERENTE AO PROCESSO. INDEXAÇÃO: LOTEAMENTO, PAGAMENTO, RIBEIRÃO PIRES (SP); AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RIBEIRÃO PIRES (SP); TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ), SÃO PAULO.				
Destinatário					
Resumo	O requerente, de Ribeirão Pires/SP, denuncia que moveu ação para reaver valores que lhes seriam devidos por Soinco Imobiliária e Loteamentos e Moyses Chojniak, em loteamento de terreno de propriedade de sua família. Vencedor em 1º Grau, findou devedor como recorrido no Tribunal de Justiça de São Paulo. Alega que o resultado desfavorável ocorreu pela influência do Juiz Washington de Barros Monteiro, que deu parecer favorável à parte contrária.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	013718-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	07/04/1999	Data do cad.	05/05/1999
Nome	MARCO AURELIO CHAGAS SANTOS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 146				
Cep	28010	Cidade	CAMPOS DE GOYTACAZES	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO CITADOS: LUIZ EDUARDO CAMPOS CRESPO (PAI); LUIZ MAURÍCIO CRESPO (A VO); VEREADOR DE CAMPO DE GOYTACAZES; MARILIA HENRIQUE RODRIGUES (EX-ESPOSA); NORBERTO CUSTODIO FILHO (ADVOGADO); MARCELO LEONARDO (PRES- SIDENTE DA OAB-MG). ANEXOS: TEXTO PARTE DE CONTEÚDO DE CARTA ENVIADA E PUBLICADA NO JORNAL MONIOS CAMPISTA DE 20/04/1998; DECLARAÇÃO PUBLICADO NO 9º OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR/BA; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIANA HENRIQUES RODRIGUES; CÓPIA DE DOCUMENTOS; REQUERIMENTO Nº 221/99; OFÍCIO/GP/294/99 - OAB/MG; PORTARIA Nº 001/99 - 11ª SUBSEÇÃO OAB/MG-MONTES CLAROS. INDEXAÇÃO: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE ; RECONHECIMENTO DE FILHO.				
Destinatário					
Resumo	Solicita o apoio do presidente Antonio Carlos Magalhães para regularização da paternidade de uma menor de dois anos de idade. O processo corre no Fórum de Montes Claros (MG). Ele denunciou que o pai legítimo da criança, que não quer assumir a paternidade, usa a influência do seu pai, vereador para retardar o andamento do processo.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013735-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	07/04/1999	Data do rec.	07/04/1999	Data do cad.	07/04/1999
Nome	SANDOVAL OLIVEIRA DE SANTANA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	ED. CRISTAL, APTO 303 - SÃO CAETANO				
Cep		Cidade	ITABUNA	UF	BA
Assunto	Parcialidade de juízes.				
Ementa	Acusa o juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Itabuna-BA e o Juiz Classista Nailton Teixeira Ramos de serem parciais nos seus julgamentos.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR. ANEXOS: CÓPIA DE CARTAS ENVIADAS À JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITABUNA - BA E À 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, PARCIALIDADE JUIZ CLASSISTA, VARA CÍVEL, JUIZ, COMARCA ITABUNA-BA.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia feita pelo acusando o Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Itabuna-BA de parcialidade no processo de sua separação judicial, pois teria dito "ficar sempre do lado da mulher porque o homem nunca quer pagar a pensão." Acusa, também, o Juiz Classista Nailton Ferreira Ramos, no Processo Trabalhista Nº 463.96.0697.01, de sempre privilegiar o empregado em detrimento do empregador, antes de analisar bem o processo.				
Conclusão					
Despachos	As denúncias são genéricas. Não há alegação de um fato significativo para ser apurado por esta CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	013739-99
Tipo	CARTA
Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Data da cor.	15/09/1999
Data do rec.	07/04/1999
Data do cad.	07/04/1999
Nome	DINIZ CASTRO GUIMARÃES L. RIBEIRO
Entidade	ADVOGADOS ASSOCIADOS
Cargo	
Endereço	NÃO INFORMADO
Cep	
Cidade	NÃO INFORMADA
UF	
Assunto	Ação Ordinária.
Ementa	Envia ação ordinária sem indicação de elemento comprometedor do Poder Judiciário.
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: CÓPIA DE AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR MARIA GERALDA DE QUEIROZ BARRETO CONTRA EMPREGEL EMPREENDEMENTOS GERAIS LTDA. E DEFESA DA EMPRESA, DESACOMPANHADA DE SENTENÇA DE INDICAÇÃO DE QUALQUER PROCEDIMENTO COMPROMETEDOR DO PODER JUDICIÁRIO. INDEXAÇÃO: PERDAS E DANOS.
Destinatário	
Resumo	Consta da correspondência cópia de ação ordinária sem qualquer indicação de irregularidade do Poder Judiciário.
Conclusão	
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).
Imagem	

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013753-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
07/04/1999	07/04/1999	07/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Denúncia que se afasta dos objetivos desta CPI.		
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA - SALÁRIO ABUSIVO DOS FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. - CÓPIA DE JORNAL INDEXAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO, SALÁRIO, MINAS GERAIS; SERVIDOR, SALÁRIO, MINAS GERAIS.		
	ANEXOS:		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia de que, no Ministério Público de Minas Gerais, a média de salário dos ativos seria de R\$6.428,00, e a dos inativos, de R\$11.137,00. Enquanto isso, na Assembléia Legislativa daquele Estado, a média salarial dos funcionários ativos seria de R\$4.119,00, e a dos inativos, de R\$ 8.323,00. Os Deputados estaduais ganhariam R\$20.000,00 por mês. É dito que esses fatos são uma vergonha para o País.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013754-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/04/1999	08/04/1999	08/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA - MEDIDA LIMINAR PEDINDO A SUSPENSÃO DO QUADRO MISTER "M", APRESENTADO PELA REDE GLOBO E INDEFERIMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO ANTERIORMENTE APLICADO. CITADOS: - GISELE ANNE VIEIRA PICOS (JUIZA DE DIREITO); - REJANE MARIA DIAS DE CASTRO BINS (DESEMBARGADORA). INDEXAÇÃO: - JUSTIÇA ESTADUAL, RIO GRANDE DO SUL; - MEDIDA LIMINAR; - PROGRAMA DE TELEVISÃO.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Em ação cautelar, a Associação dos Mágicos Gaúchos pede a suspensão da exibição do quadro Mister "M" pela Rede Globo no programa Fantástico. A Juíza de Plantão Gisele Anne Vieira Picos (no sábado, 20 de março de 1999) acolhe o pedido e impõe multa de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por apresentação. A Desembargadora Rejane Maria Dias de Castro Bins, no agravo, indefere o efeito suspensivo anteriormente aplicado. Segundo a Desembargadora, o deferimento do efeito suspensivo poderia resultar lesão grave e de difícil reparação ao agravante.
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013774-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	05/04/1999	05/04/1999	
Cidade	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: - PROCESSO DE INTERDIÇÃO Nº 0675/94-5 - 3º OFÍCIO CIVIL - RIBEIRÃO PRETO - SP; - PROCESSO DE INTERDIÇÃO Nº 1041/95 - 6ª VARA CIVIL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. INDEXAÇÃO: - CORRUPÇÃO DO JUDICIÁRIO; - DESVIO DE VERBA; - FUNRURAL; - LEI SIMPÁS; - LEI Nº 6439/77.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	A denunciante declara que é vítima do Ministério Público, da OAB e de políticos comunistas, sem precisar detalhamente os fatos que a levaram a esse raciocínio.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013775-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	05/04/1999	05/04/1999	
Cidade	GUARULHOS	UF	SP
Assunto	Libertação de argentino.		
Ementa	Acusa Juiz Federal do Rio de Janeiro de libertar um preso argentino que teria fraudado a Previdência Social.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, RIO DE JANEIRO; PREVIDÊNCIA SOCIAL; ACMJ - PASTA INEPTAS		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia que responsabiliza Juiz Federal do Rio de Janeiro, pela libertação de um preso argentino que teria fraudado a Previdência Social brasileira.		
Despachos	Não há informação do nome do preso ou de outros dados que pudessem justificar uma ação da CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal);		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013781-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	06/04/1999	Data do cad.	06/04/1999
Nome	JOSE ATILA SANTOS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	ALAMEDA SÃO BOA VENTURA Nº 617, APTO 203 BL 12 - FONSECA				
Cep	24120	Cidade	NITEROI	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: DES. LUIZ CARLOS DE BRITO (PRES. TRT 1ª REGIÃO/RJ; - MINISTROS MILTON DE MOURA FRANÇA E GALBA VELOSO DO TST - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - MINISTERIO DA JUSTIÇA; - OAB - LOYD BRASILEIRO. ANEXOS: - RECURSO ORDINARIO - TRT- RO - 21.427/94; - ACORDÃO 9ª TURMA, LEI 8.632/93; - RECORTES DE JORNAL 'O DIA' E 'JORNAL DO BRASIL'. INDEXAÇÃO: - PRESCRIÇÃO BIENAL INDEVIDA, EXTINÇÃO DE PROCESSO, LEI DA ANISTIA, ANISTIA POLITICA - ATO DE CENSURA AOS MINISTROS MILTON DE MOURA FRANÇA E GALBA VELLOSO, RECORRER DA SENTENÇA, SEGUNDO JULGAMENTO DO TST - RETROCESSO, DESCONSIDERAÇÃO DA LEI.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de denúncia contra o afastamento de funcionário da Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro, que teria sido por questão política, visto que o mesmo teria denunciado irregularidades nos contratos de fretamentos de navios. Processo nº RR 414385/1998-8 TRT 1ª Região- 4ª Turma/TST. O julgamento no TST teria provocado a extinção do processo pela prescrição bienal e prejudicado o exame referente ao tema da Lei da Anistia. O exame da anistia teria sido prejudicado devido à prescrição, mas a anistia seria um direito sem prescrição.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	013784-99			
Tipo	CARTA			
Situação	ARQUIVADO - CIENTE			
Data da cor.	Data do rec.	06/04/1999	Data do cad.	06/04/1999
Nome	BENEDITO ANASTACIO OLIVEIRA DUTRA			
Entidade	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO MARANHÃO			
Cargo	VICE-PRESIDENTE			
Endereço	CASA DO TRABALHADOR SINDICALIZADO SALA 06 PRAÇA DA BIBLIA			
Cep	65025	Cidade	SÃO LUÍS	UF MA
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: CARTA CITADOS: - JUIZ CLASSISTA JOSÉ LEONARDO MAGALHÃES MONTEIRO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (MARANHÃO). ANEXOS: - CARTA DE IMPUGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PRESIDENTE DO TST, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 08109.00249/95-81. INDEXAÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE RECONDUÇÃO JUIZ CLASSISTA, TRT 16ª REGIÃO, ACUMULAÇÃO RENUMERADA DE CARGOS PÚBLICOS.			
Destinatário				
Resumo	Manifesta-se contrariamente à indicação do nome de Leonardo Magalhães Monteiro para Juiz Classista, no TRT - 16ª Região (MA).			
Conclusão				
Despachos	Assunto já tratado pela PEC 33/99 que extinguiu a figura do Juiz Classista da Justiça do Trabalho. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Imagem				

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	013801-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	07/04/1999	Data do cad.	07/04/1999
Nome	PAULO CEZAR F. NASCIMENTO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA DA CARIDADE Nº 280 APTO 102 - PADRE MIGUEL				
Cep	21870	Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR CITADOS: LUIZA DIAS CASSALES, JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO AC Nº 93.04.00536-L/PR. ANEXOS: VISTOS DO PROCESSO PELO JUIZ LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA, CURITIBA (16/08/84). INDEXAÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA, EXONERAÇÃO, PARANÁ; COAÇÃO FÍSICA; COAÇÃO MORAL; REINTEGRAÇÃO NO CARGO.				
Destinatário					
Resumo	Requer que seja reaberto o seu processo de reintegração de cargo (na Polícia Federal). O ex-policial foi acusado em outubro de 1979, em decorrência de suposto envolvimento em prática delituosa. (auto de inquérito nº 105/79). Porém, mediante coação e tortura, foi obrigado a pedir exoneração do cargo. O denunciante levou seu caso à Justiça, porém seu advogado, em sua defesa, errou, citando o art.62 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, que fala em Readmissão. Na verdade, tratava-se de pedido de Reintegração de Cargo. Ele pede revisão (reforma) da decisão.				
Conclusão					
Despachos	O pedido do interessado vai além dos poderes desta CPI. Nada há a Providenciar. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	013830-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	07/04/1999	Data do rec.	07/04/1999	Data do cad.	07/04/1999
Nome	FELIPE COSTA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	eyelegal@yahoo.com				
Cep		Cidade	RECIFE	UF	PE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: SOUZA CRUZ; JOSE FERNANDES DE LEMOS, JUIZ INDEXAÇÃO: ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA; JUIZADO ESPECIAL CIVIL, PERNAMBUCO; CIGARRO, INDUSTRIA.				
Destinatário					
Resumo					
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013832-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/04/1999

Recebimento

07/04/1999

Cadastramento

07/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: REDUÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS DO FUNDO DE PENSÃO DA CRT EM DECORRÊNCIA DA PRIVATIZAÇÃO, EMPRESA PÚBLICA, PRIVATIZAÇÃO, RIO GRANDE DO SUL; FUNDO DE PENSÃO; PLANO DE BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013835-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/04/1999

Recebimento

07/04/1999

Cadastramento

07/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENUNCIA

INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA; JUSTIÇA DO TRABALHO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de morosidade, mas não há dados suficientes para que a denúncia seja apreciada pela CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	013849-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/04/1999	08/04/1999	08/04/1999	
Cidade	SALVADOR	UF	BA

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
MENCIONADOS: PROCESSO Nº 14093365400-0; - TGF ARQUITETOS LTDA;

PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.
ANEXOS: XEROX DOS PROCESSOS.
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA ESTADUAL, BAHIA; PODER JUDICIARIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de uma Ação de rito ordinário que a TGF ARQUITETOS LTDA, move contra a PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., não há nenhum pedido demonstrando o que se queira desta CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 013876-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: NEPOTISMO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MATO GROSSO DO SUL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia sobre a existência de nepotismo no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, mas não contém os dados necessários para que esta CPI possa investigá-lo.

Despachos

Os dados fornecidos não são suficientes para o prosseguimento das investigações.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	013947-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	29/03/1999	Data do rec.		Data do cad.	08/04/1999
Nome	ODILON DE ALMEIDA PRATA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA JOÃO BALBI, N. 03 - BENTO FERREIRA				
Cep	29050-080	Cidade	VITÓRIA	UF	ES
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: APOIO INDEXAÇÃO: SENADOR JABER BARBALHO				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de manifestação de apoio ao Senador Jäder Barbalho pelo seu "pronunciamento", cujo conteúdo, no entanto, não é especificado.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	013885-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	08/04/1999	Data do rec.	08/04/1999	Data do cad.	08/04/1999
Nome	ANTONIO STEELE DA CRUZ				
Entidade					
Cargo					
Endereço	steele@cps.sol.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: INCONSTITUCIONALIDADE; CODIGO PENAL; REFORMA PENA; REFORMA DO JUDICIARIO.				
Destinatário					
Resumo	Sugere a reforma do artigo 146 do atual Código Penal.				
Conclusão					
Despachos	A matéria não é pertinente ao judiciário. Trata-se de pedido de alteração de lei substantiva (Código Penal). Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014032-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/04/1999	12/04/1999	12/04/1999	
Cidade	TERESINA	UF	PI
Assunto	TELEPISA.		
Ementa	Informa que enviou documentos sobre a TELEPISA.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA. ANEXOS: ANEXOU AO E-MAIL DOCUMENTO DO WORD SENADO 1.DOC. INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PIAUÍ, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DENÚNCIA, TELEPISA, JUIZ ESTADUAL, ADVOGADO, COMPLEMENTO À DENÚNCIA Nº 013490/99.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Informa-se que foi enviada ao Senado uma cópia de ofício com documentos em anexo, que incriminariam magistrados, advogados e diretores da empresa federal, TELEPISA , Telecomunicações do Estado do Piauí S.A..		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014049-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto** Juízes do Rio de Janeiro.**Ementa** Informa que as irregularidades praticadas por juízes do Rio de Janeiro estão sendo punidas.**Classificação** ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: INFORMAÇÃO
INDEXAÇÃO: JUIZ, RIO DE JANEIRO (RJ)**Destinatário****Resumo da correspondência** Questiona-se a necessidade da CPI para o Estado do Rio de Janeiro, onde os juízes seriam corretos e os casos de irregularidades ou ilegalidades praticados por alguns magistrados estariam sendo, devidamente, punidos. A Presente CPI não tem o objetivo de investigar a justiça do Estado do Rio de Janeiro. Os objetivos data CPI são claros e definidos.**Despachos** Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014158-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/09/1999

Recebimento

08/04/1999

Cadastramento

08/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: VARA CIVEL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - JUIZ DE DIREITO, PROMOTOR DE JUSTIÇA EM BELO HORIZONTE

ANEXOS: VAI ENVIAR

INDEXAÇÃO: COMPRA DE IMÓVEL EM ESPÓLIO CUJO PROCESSO

ESTAVA SENDO JULGADO PELO PRÓPRIO JUIZ,.

AMEAÇA DE MORTE, DESONESTIDADE

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de irregularidade cometida pelo Juiz do Conselheiro Lafaiete - MG, no andamento do processo, Esse juiz teria comprado um imóvel do espólio em cujo processo estava atuando. Mandará documentos.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014274-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/04/1999	22/04/1999	22/04/1999	
Cidade	ITAJAÍ	UF	SC
Assunto	Não pagamento de aposentados lesados do INSS.		
Ementa	Acusa procuradores e delegados do INSS de impedirem, por meio de processos administrativos, o pagamento determinado pela Vara da Fazenda de Itajaí - SC.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS INDEXAÇÃO: REFORMA DO JUDICIÁRIO; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, PROCESSO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia contra procuradores e delegados do INSS de Itajaí/SC, acusados de impedirem, por meio de processos administrativos, que juízes autorizassem o pagamento de velhos e pobres aposentados que foram lesados pelo INSS. Os processos passaram por todas as instâncias e se encontram na Vara da Fazenda, não cabendo mais recurso.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014290-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/09/1999	08/04/1999	08/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Morosidade na tramitação do processo.		
Ementa	Acusa demora na tramitação de processo na Justiça do Trabalho.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: PROCESSO Nº 384.978/97.9 INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (15ª REGIÃO), CAMPINAS RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. JUSTIÇA DO TRABALHO. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), MOROSIDADE DA JUSTIÇA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de uma reclamação referente à sentença do Processo nº 348.978/97, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP. Servidores da Universidade de Campinas - Unicamp - entraram com esse processo contra a universidade com o objetivo de pleitear diferenças salariais decorrentes dos Planos Bresser e Verão. O Juiz José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, na época Presidente desse TRT, ordenou que a quantia julgada devida fosse paga. Porém, a Unicamp recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, argumentando que a sentença estava sobrevalorizada. Assim, no TST, a sustação da execução da sentença foi deferida pelo então Ministro Corregedor-Geral Almir Pazzianoto Pinto. Entretanto, de posse das informações prestadas pelo TRT, o Ministro Pazzianoto reconsiderou o seu despacho que sustou o seqüestro, restabelecendo a eficácia da decisão do TRT. Posteriormente, o próprio TRT julgou incorretos os cálculos da quantia autorizada e sustou a sua execução, remetendo os autos para a JCJ, para serem recalculados os valores em questão. Os reclamantes entraram com recurso contra essa decisão, não logrando êxito.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014302-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

12/04/1999

12/04/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA.

MENCIONADOS: JUIZ CÉSAR RUBENS DE SOUZA LIMA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA.

INDEXAÇÃO:

AÇÃO IMPETRADA POR JUIZ QUE PEDE FÉRIAS SEM TER CUMPRIDO O PRAZO AQUISITIVO;

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA DECIDE QUE O JUIZ NÃO PRECISA CUMPRIR PERÍODO AQUISITIVO PARA SAIR DE FÉRIAS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Cópia de mandado de segurança em que o Juiz de 1ª Instância César Rubens de Souza Lima, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pleiteia férias depois de ter sido investido, há apenas um mês, na Magistratura. Ele teria alegado que os juízes têm direito a férias de 30 a 60 dias. Os juízes que julgaram o processo decidiram aceitar o recurso, concedendo ao juiz o direito de gozar férias antes de completar um ano de investidura no cargo, assim como ocorre com os outros funcionários públicos. Do julgamento, presidido pelo Sr. Ministro Garcia Vieira, participaram os Srs. Ministros Demócrito Reinaldo, Gomes de Barros, Milton Pereira e César Rocha. O único que proferiu voto contrário ao parecer foi o Ministro Milton Pereira, que argumentou existir uma escala de juízes que servem nas férias; portanto, não via razão para alguém que assumiu o cargo em dezembro tirar férias em janeiro.

Despachos

A cópia do mandado de segurança não está em anexo. Não existem dados suficientes para dar prosseguimento à denúncia.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014314-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	JOSE EUSTÁQUIO DE CARVALHO COELHO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA ARISTIDES SOUZA 631				
Cep		Cidade	LAGOA DOURADA	UF	MG
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA ANEXOS: CÓPIA DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA AO PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, ONDE EXPLICA SUAS DENÚNCIAS; CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. INDEXAÇÃO: MÉDICO, PRISÃO; PREFEITURA. CORRUPÇÃO, NOVA UBIRATÃ (MT).				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de prisão, por alguns dias, sem ordem judicial, na cidade de Nova Ubitatã-MT. Na prisão, o requerente presenciou maus tratos sofridos por sete crianças mantidas em cárcere, junto a adultos. Relata, ainda, que a Prefeitura de Nova Ubitatã teria desviado remédios recebidos do Ministério da Saúde para a campanha política de vereadores.				
Conclusão					
Despachos	Assunto não Pertinente à CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014305-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	12/04/1999	Data do rec.	12/04/1999	Data do cad.	12/04/1999
Nome					
Entidade	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC				
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS CITADOS: - REQUERIDO - GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETÁRIOS DE FAZENDA OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS. ANEXOS: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (MEDIDA LIMINAR) 1.851-5 INDEXAÇÃO: - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICMS), SUSPENSÃO; - CONVÊNIO ICMS Nº 013/97.				
Destinatário					
Resumo					
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014338-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	14/04/1999	Data do rec.	14/04/1999	Data do cad.	14/04/1999
Nome	ORLANDO DO NASCIMENTO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA 10, Nº 411 - CENTRO				
Cep		Cidade	PRIMEIRO DE MAIO		UF PR
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: - ABUSO DE AUTORIDADE; - CITIBANK; - CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia confusa.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014316-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto	Arbitrariedade.				
Ementa	Ministério Público e Juizes das 5ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Nova Iguaçu-RJ são acusados de arbitrariedade e procedimentos ilegais.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: - JANETTE CORSO ALVES DA SILVA, ADV. OAB/RJ; - JORGE RODRIGUES FERNANDES, PRESIDENTE DA COMISSÃO; - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ANEXOS: - AÇÃO DIRETA DA INCONSTITUCIONALIDADE - ADIN Nº 571-DF; - CÓPIAS DE OFÍCIOS; - CÓPIA DO RELATÓRIO DA SECRETARIA DA COMISSÃO DE DEFESA, ASSISTENCIA E PRERROGATIVAS DA OAB/RJ. INDEXAÇÃO: - ACIDENTE DE TRABALHO, INDENIZAÇÃO (RIO DE JANEIRO); - MOROSIDADE DA JUSTIÇA; - PODER JUDICIÁRIO; - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MPAS); - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).				
Destinatário					
Resumo	Refere-se à denúncia de que, desde 1994, os autores de ações acidentárias, revisionais e previdenciárias propostas contra o INSS estariam enfrentando arbitrariedades e sofrendo procedimentos ilegais e inconstitucionais por parte dos magistrados e promotores. No afã de defender o INSS do grande número de fraudes têm atrasado o cumprimento da justiça nos casos em que os autores de ações são vítimas e não réus. Ministério Público e juizes das 5ª e 6ª varas cíveis da comarca de Nova Iguaçu (RJ).				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014341-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/04/1999	13/04/1999	13/04/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: - TRANSFATO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.; - MIGUEL ARCHANJO COSTA BARBOSA, AGRICULTOR; - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES EM GUASCUPE; - NEULES ESMAEL ROCHA; - EDSON CARLOS
ANEXOS: - NOTA FISCAL DE PRODUTOR; - OFÍCIO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO STF (OF. SGP Nº 090/97); - PROCESSO Nº 18314/93 - COMARCA DE POÇOS DE CALDAS (MG); - APELAÇÃO CIVIL Nº 207.770-9/01 - POÇOS DE CALDAS; E OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO. INDEXAÇÃO: - PERDAS E DANOS;
- TRIBUNAL DE ALÇADA, MINAS GERAIS;
- CAFÉ, TRANSPORTE RODOVIÁRIO;
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI);
PODER JUDICIÁRIO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Não relativo à CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014339-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	
Cidade	TUBARÃO	UF	SC

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO;
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ);
- PREVI.

Destinatário

Resumo da correspondência Denúncia confusa.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014342-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	EDINALDO MERENCIO DA SILVA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA SARGENTO ANTÔNIO ERNESTO, ENTRADA 151, CASA 26 - PAVUNA				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto	Morosidade na tramitação de processo.				
Ementa	Acusa a Justiça de demorar a decidir sobre processo.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA ANEXOS: RECORTES DE JORNAIS; CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SOLICITANDO O AUXÍLIO-DOENÇA. INDEXAÇÃO: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, RIO DE JANEIRO, INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS); AUXÍLIO-DOENÇA, MOROSIDADE DA JUSTIÇA.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de que estaria, há 14 anos, sem receber seu auxílio-doença. O processo corre em Brasília, sob a responsabilidade do Julz Relator Félix Ficher, da 5ª Turma. Depois de ter ganho a causa na Justiça Federal do Rio de Janeiro, na 27ª Vara Federal, o processo AC nº 94.02.15453-1-RJ (originária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região) está agora em Brasília, após um Recurso Especial Interposto. Foi distribuído com o nº 200108-RJ 99/0000926-6 Ministério Público Federal, concedido pela Desembargadora Tânia de Melo Bastos Heine.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014355-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA; - MVM PASCHOALIM, ENG. LTDA. ANEXOS: CÓPIA DO PROCESSO. INDEXAÇÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO, CRÍTICA; PODER JUDICIÁRIO.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de empresa de Juiz de Fora (MG,), de que não foram consideradas suas provas em relação a reclamação trabalhista.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014362-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** 13/04/1999 **Recebimento** 13/04/1999 **Cadastramento** 13/04/1999**Cidade** RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: EDVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO - ACUSADO;
ANTONIO MOACIR PORPINO; LIBERATO MAGNO DE CASTRO; MANUEL
JOSÉ REIS FERREIRA
CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À DRª ESTER DE MORAES NOVAES,
NARRANDO OS FATOS OCORRIDOS DE 11/06/71 ATÉ 15/06/92.
ANEXO: RELATÓRIO SOBRE O 'CASO ITAQUI'.
INDEXAÇÃO: GRILAGEM, CASTANHAL (PA);
PROCESSO DE COMPRA E VENDA;
POSSE DE TERRA, CASTANHAL (PA).

Destinatário

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de um caso de desocupação de imóvel que não tem articulação com a
CPI do Judiciário.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014367-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/04/1999	13/04/1999	13/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
CITADOS: PROCESSO Nº 99.0005331-1-231 V.F.
INDEXAÇÃO: - FINANCIAMENTO HABITACIONAL, RIO DE JANEIRO;
- JUSTIÇA ESTADUAL, RIO DE JANEIRO;
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia contra a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 23ª V. F. Processo nº 99.0005331-1 contra a Caixa Econômica Federal para a revisão de um saldo devedor de um imóvel localizado no Rio de Janeiro. O Juiz teria questionado o porquê do processo ter sido aberto no Rio de Janeiro, uma vez que o autor morava no Espírito Santo e a sede da ré era em Brasília, causando atraso no processo e prejuízo para o autor.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

21/06/2000

Número	014372-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	GLAUCIA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL DE JUSTIÇA; - JUSTIÇA ESTADUAL; - PODER JUDICIÁRIO; - CORPORATIVISMO; - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI).				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que estaria sendo vítima de corporativismo de Advogada e Juiz, pelo fato de, na 1ª Instância, ter tido ganho de causa e, na 2ª, ter perdido a causa, em processo de herança. Não há citação de tribunais, nomes e nº de processos.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014377-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE				
Tipo	CARTA	Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO						
Entidade							
Cargo							
Endereço	NÃO INFORMADO						
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA			UF	
Assunto							
Ementa							
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA ANEXO: ARTIGO DO JORNAL 'ESTADO DE MINAS'. INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA.						
Destinatário							
Resumo	Denúncia contra a Justiça do Estado de Minas Gerais. O Processo nº 02485323139-7/Ação de Desapropriação tramita no Poder Judiciário desse Estado desde 1959, quando o Estado teria desapropriado a fazenda "Ferrugem" para a construção de uma cidade industrial e não indenizado a família Abreu. A família teve ganho de causa, e o Estado foi condenado a pagar a quantia de R\$361 milhões pelos cálculos do Poder Judiciário.						
Conclusão							
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).						
Imagem							

CPI do Judiciário1,
23/06/2000

Número	014381-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	JOSÉ MARCOLINO SOBRINHO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AV. DR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 2090 - PANATIS II				
Cep	59108	Cidade	NATAL	UF	RN
Assunto	Parcialidade e morosidade na tramitação de processo.				
Ementa	Acusa vários juízes dos Estados de Alagoas, Rio grande do Norte e Pernambuco de várias irregularidades.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TESTEMUNHAS: "COLOCO-ME, PORTANTO, À DISPOSIÇÃO DE V. EXª E DA CPI DO JUDICIÁRIO, PARA DAR EXPLICAÇÕES DE FORMA DETALHADA, INCLUSIVE COM A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS QUE ESTÃO EM MEU PODER". TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ODUVALDO DE ARAÚJO PERSIANO, JUIZ; AIRTON TENÓRIO, DESEMBARGADOR; JOÃO BATISTA DA SILVA, JUIZ; FRANCISCO OSANI DE LAVOR, PRESIDENTE DO TRT - AL; ERMES PEDRO PEDRASSANI, MINISTRO; JOSÉ BARBOSA FILHO, PRESIDENTE DA 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NATAL - RN. ANEXO: CARTAS ENVIADAS AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA; PROCESSO TRT-RC Nº 154/92; PROCESSO Nº TST-RC-119.018/94.5; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS; CARTA AO MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E OUTROS. INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO, IRREGULARIDADES, PARCIALIDADE, MOROSIDADE DA JUSTIÇA; JUSTIÇA ESTADUAL, TRÁFICO DE CRIANÇAS; CORRUPÇÃO; CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de denúncias contra Magistrados dos Estados de Alagoas, Rio Grande do Norte e Pernambuco. As denúncias envolvem o Juiz de Direito da Comarca de Boca da Mata - AL, Oduvaldo de Araújo Persiano, por venda de sentença e tráfico de menores para o exterior; o Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, Ailton Tenório Cavalcante, por colaboração com o Juiz Persiano; o Juiz do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas, João Batista da Silva, por mudança de voto para favorecer grupo econômico do Estado; o Juiz Presidente do TRT - AL, Francisco Osani de Lavor, por colaboração com o Juiz Silva; o Ministro e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho em 1994, Ermes Pedro Pedrassani, por ter negado apuração de irregularidades ocorridas no TRT - AL; o Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal - RN, José Barbosa Filho, por sentença desfavorável ao reclamante por não gostar da advogada do mesmo; o Juiz Especial de Execução Cível da Comarca de Recife - PE, por demora no cumprimento de execução; e o Juiz da 7ª Vara Federal de Recife - PE, por demora na emissão de sentença. Os números dos processos constam nos documentos enviados a essa CPI.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014383-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	ABIMAEAL ALVES DE ALMEIDA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AV. GARÇAS QD. 17 BLOCO 'A' APTO 108 - RIO DOCE - IV ETAPA				
Cep		Cidade	OLINDA	UF	PE
Assunto	Parcialidade nas decisões.				
Ementa	Acusa a Juíza de Olinda-PE, Clara Maria de Lima Callado, de ter colaborado com a reclamada.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA - ABIMAEAL ALVES ALMEIDA SOLICITA REABERTURA DO PROCES SO CONTRA A EMPRESA LOSANGO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS. ALEGA INVERDADE NO PROCESSO. SOLICITAÇÃO MENCIONADOS: - JUIZA CLARA MARIA L. CALLADO; - LOSANGO; PROCESSO TBM 2582/97. ANEXOS: - COPIAS DO PROCESSO E DO TERMO DE APRESENTAÇÃO DE QUEIXA. INDEXAÇÃO: AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS; DECISÃO JUDICIAL, CRITICA, OLINDA (PE); SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO (SPC); LOSANGO, PARCIALIDADE.				
Destinatário					
Resumo	O requerente teria sido prejudicado no Processo nº TBM 2582/97 por danos morais movido contra a empresa "Losango", no Primeiro Juizado Especial Cível de Olinda-PE. Pagou as prestações atrasadas de uma compra em 15.08.1997 e, mesmo assim, a empresa não retirou seu nome do Serviço de Proteção ao Crédito, causando-lhe constrangimentos. O advogado da reclamada, Enival Barbosa da Silva (OAB/PE nº 474-B), mentiu em juízo, alegando que a empresa tinha retirado o seu nome no dia 20.08.1997, o que, na verdade, só veio a acontecer no dia 04.09.1997. Acusa, ainda, a Juíza da citada audiência, Dra. Clara Maria de Lima Callado, de ter colaborado com a reclamada.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014385-99			
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad. 13/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO			
Entidade				
Cargo				
Endereço	NÃO INFORMADO			
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF
Assunto	Nepotismo.			
Ementa	Acusa Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba de ter esquema de nepotismo e corrupção no Judiciário do Estado.			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: DES. MARTINHO LISBOA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA; - MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO. INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NO JUDICIÁRIO; NEPOTISMO, ILEGALIDADE, PARCIALIDADE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARAIBA.			
Destinatário				
Resumo	O Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargador Martinho Lisboa, juntamente com seu genro, o advogado e Procurador do Estado, nomeado sem concurso público, Marcello Figueiredo Filho, teriam um esquema de nepotismo e corrupção no Judiciário da Paraíba. A mulher de Marcello Figueiredo teria sido nomeada para o Setor de Distribuição de Processos, junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; a sua irmã Mayne Figueiredo, nomeada para distribuir os processos aos juízes e desembargadores perante o Tribunal de Justiça do Estado.			
Conclusão				
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Imagem				

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014390-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	12/04/1999	Data do rec.	21/07/1999	Data do cad.	22/07/1999
Nome	HERALDO MILWARD DE AZEVEDO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NOVA FRIBURGO	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ: PASTA INEPTAS				
Destinatário					
Resumo	O requerente denuncia que houve irregularidades na prova oral do concurso para Juiz de Direito, realizada em Niterói - RJ, em 1972. Naquele ano, a banca examinadora era presidida pelo hoje Desembargador aposentado, Dr. Amaro Martins de Almeida. O requerente foi o único candidato a não ser aprovado na prova oral por "motivos políticos e preconceituosos", tendo sido cassado sem direito de defesa. O Desembargador Dr. Maurício da Silva Lintz, que também era candidato no concurso, em declaração anexa à carta, diz que, no momento em que o candidato Heraldo Milward deixava o salão, o presidente da banca disse a seguinte frase se referindo a esse candidato: "Não queremos outro Geraldo Toledo na Magistratura".				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014389-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	13/04/1999	Data do rec.	13/04/1999	Data do cad.	13/04/1999
Nome	JOÃO FERREIRA NASCIMENTO				
Entidade					
Cargo	PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE ALTERNATIVO				
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO.				
Destinatário					
Resumo	A Confederação de Transportes Alternativos apresentará ao Senador Antonio Carlos Magalhães um dossiê de irregularidades ocorridas no Poder Judiciário, para que seja apurado por meio de sindicância.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014430-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Tipo	CARTA				
Data da cor.	14/04/1999	Data do rec.	14/04/1999	Data do cad.	14/04/1999
Nome	MARIA DAS GRAÇAS SILVA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto	Morosidade da justiça.				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS INDEXAÇÃO: DESVIO DE FUNÇÃO, GANHO DE CAUSA; - MOROSIDADE DA JUSTIÇA; - MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS.				
Destinatário					
Resumo	^ requerente diz que, há quatro anos, um processo que moveu espera parecer do Ministério Público.				
Conclusão					
Despachos	Assunto não Pertinente à CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014429-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	14/04/1999	Data do rec.	14/04/1999	Data do cad.	14/04/1999
Nome	SAMDRA LUIZA DE ALBUQUERQUE NOBREGA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	ENGENHEIRO BATISTA TONI, 29 - BRISAMAR				
Cep	58033	Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto	Exame de DNA.				
Ementa	Sandra Luiza de Albuquerque Nóbrega acusa a justiça da Paraíba de impedir que se faça exame de DNA em sua filha e no suposto pai.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: - FLORIPES SALES; - ELZA, PROMOTORA SUBSTITUTA, PARAÍBA; - JACILENE NICOLAU, REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO; - LUIZ GONZAGA TARGINO, JUIZ, PARAÍBA. INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL, PARAÍBA; - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE; - JUIZ, SUBSTITUIÇÃO; - PROMOTOR, SUBSTITUIÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Acusa a Justiça da Paraíba de impedir que se faça um exame de DNA em sua filha e no suposto pai. Este é filho de um juiz de menores de João Pessoa, onde a denunciante trabalhou. Uma rede de amigos do juiz estaria protegendo o rapaz, dar pareceres e sentenças que impedem a realização do exame. Até no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o pedido de exame foi recusado.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014421-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	14/04/1999	Data do rec.	14/04/1999	Data do cad.	14/04/1999
Nome	MARIA HELENA DE AZEREDO MORGADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	R. DR. FERNANDO J. ALMEIDA MILLEO 29 - PARQUE SÃO FRANCISCO				
Cep	12500	Cidade	GUARATINGUETA	UF	SP
Assunto	Morosidade				
Ementa	Morosidade da Justiça de São Paulo.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO ANEXOS: - TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS 62753 E 62754. INDEXAÇÃO: - PENSÕES; - MOROSIDADE DA JUSTIÇA; - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP).				
Destinatário					
Resumo	A requerente reclama da conduta ilegal do Governo do Estado de São Paulo, no que se refere ao pagamento de pensão, e da lentidão do Judiciário no julgamento de processos relativos ao assunto.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014418-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	14/04/1999	Data do rec.	14/04/1999	Data do cad.	14/04/1999
Nome	MARIA APARECIDA AFONSO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA JACQUE FELIX Nº 50 - TAUBATÉ				
Cep		Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto	Fraude em concurso público.				
Ementa	Concurso público para magistratura de São Paulo é acusado de fraude.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
	TIPO: DENÚNCIA				
	ANEXOS: - RECORTE DE JORNAL; - CÓPIA DE PANFLETO COM OS PROBLEMAS DO INSS.				
	OBS: A DENÚNCIA CONTEM ERRO DE INTERPRETAÇÃO TANTO NA LEITURA DO EDITAL DO 172 CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA, QUANTO NO PANFLETO APRESENTADO COMO ANEXO (TRATA DA MOROSIDADE DO INSS E NÃO DO JUDICIÁRIO).				
	INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONCURSO, SÃO PAULO;				
	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, RETENÇÃO DE PROCESSO;				
	- JUIZ, RETENÇÃO DE PROCESSO.				
Destinatário					
Resumo	172º concurso para a magistratura em São Paulo teria sido fraudado, para que parentes ou protegidos de juízes passassem. O autor cita como indício da fraude o fato de que todos os 266 aprovados tiraram a nota máxima (66 pontos).				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014432-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto	Receita Federal		
Ementa	Denúncia contra fiscal da Receita Federal.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TESTEMUNHAS: VIRÁ DEPOR NA COMISSÃO, SE FOR CHAMADO. TIPO: CARTA (EM MÃOS) CITADOS: SUPERINTENDENTE DA 7ª REGIÃO DA RECEITA ANEXOS: - FITA K7, CONTENDO CONVERSA DO SR. ALVARO COM O FISCAL QUE TENTOU A EXTORSÃO. INDEXAÇÃO: - PRECIPITAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO, PROVAS NULAS, EXTORÇÃO POR FISCAL DA RECEITA. PEDE QUE, SE NÃO TIVER APROVEITAMENTO PARA A CPI, QUE A MESMA ENCAMI NHE A DOCUMENTAÇÃO AO ORGÃO COMPETENTE PARA APRECIA-LA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	O autor faz denúncia contra um fiscal da Receita Federal e contra o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)		
Despachos	Denúncia não relativa à CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014447-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/04/1999

Recebimento

14/04/1999

Cadastramento

14/04/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENUNCIA
CITADOS: COMPANHIA PANAMERICANA DE SEGUROS S/A
ANEXOS: COPIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO REMETIDO AO
SUPERIOR TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, APELAÇÃO CIVIL N. 98.001.06728,
PROCESSO N. 96.001.092803-6
INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA
INDENIZAÇÃO
EXECUÇÃO DE SENTENÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O requerente manifesta o seu inconformismo com a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na apelação Civil 6.728/98 e nos embargos de declaração interposto sobre a mesma decisão.
A apelação foi conhecida e provida a pedido do apelante (ora requerente).
Não se sabe o que o requerente realmente quer.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014461-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	
Cidade	BRASÍLIA	UF	DF

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS
TESTEMUNHAS: EDSON DE ALMEIDA FERNANDES, BARUC VIEIRA ROCHA DA SILVA
TIPO: DENÚNCIA
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
MENCIONADOS: GIOVANNI DE MAGALHÃES PORTO, AÇÃO CAUTELAR Nº 96.0016250-6, AÇÃO ORDINÁRIA Nº 97.0000627 ANEXOS: PEDIDO DE INDICAÇÃO PARA UNIVERSIDADE NA ITÁLIA, DIVERSOS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO E CONTADOR DO MARE, AÇÃO CAUTELAR DIRIGIDA AO JUIZ FEDERAL DA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, IMPETRADA POR GIOVANNI DE MAGALHÃES PORTO CONTRA A UNIÃO FEDERAL, A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF INDEXAÇÃO: MOROSIDADE DA JUSTIÇA; CONCURSO PÚBLICO, BRASÍLIA (DF); MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO (MARE); ADVOGADO, CONCURSO, BRASÍLIA (DF); ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF)

Destinatário

Resumo da correspondência

Denúncia de lentidão do Judiciário ao tratar de possível fraude ocorrida em concurso público da ESAF, no ano de 1996. Salienta que, na 2ª Vara da Justiça Federal de Recife - PE, existem dois outros processos abertos contra o mesmo concurso. As ações propostas por Giovanni de Magalhães Porto foram a Ação Cautelar nº 96.0016250-6 e a Ação Ordinária nº 97.0000627-1.

Despachos

A jurisdição não foi instaurada por pedido dos interessados. A citação de existência de ação contra o concurso por outras pessoas não é suficiente para que esta CPI enfrente a situação de inércia dos requerimentos. O pedido é inepto. Não há ato de autoridade judiciária para se apurar se justo ou injusto.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014514-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/04/1999

Recebimento

10/11/1999

Cadastramento

10/11/1999

Cidade

NÃO INFORMANDO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: JUIZ; JOGO DO BICHO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Menciona-se que seria enviado um material que prova o envolvimento de um juiz com o jogo do bicho.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014572-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	SEBASTIÃO ALBERTO REIS SOUZA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	CONJUNTO RECANTO DO CABULA, BL. 12, APTO. 101				
Cep		Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (BRASIL) (FGTS).				
Destinatário					
Resumo	O requerente solicita que o Senador Antonio Carlos Magalhães o ajude a quitar dívidas.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1.
23/06/2000

Número	014553-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	15/04/1999	Data do rec.	15/04/1999	Data do cad.	15/04/1999
Nome	CÍCERO CARVALHO FIGUEIREDO				
Entidade					
Cargo	JUIZ CLASSISTA DA 13ª JCJ/DF				
Endereço	QR 50, CONJUNTO 13, CASA 16				
Cep		Cidade	SAMAMBAIA CENTRO	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TESTEMUNHA: VIRÁ DEPOR NA CPI TIPO: ENTREVISTA CITADOS: - JUÍZES CLASSISTAS JOSÉ MOACIR BRAUNA (5ª JCJ - FONE: 348-1515); - AJUCLA-SE. ANEXOS: - CIRCULAR Nº 3/98 DA AJUCLA-X; - DECLARAÇÃO DA TECNOPLAC, AÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Cópia de Ação de Execução em que a Comercial de Alimentos Olho D'Água Ltda, CGC/MF sob nº 38.073.862/0001-17, vem respeitosamente, ajuizar uma Ação de Execução contra Natanel Sales Silva e Célia Anastácia Alves. A Exequente é credora dos Exequidos, da quantia líquida de R\$ 552,47. A Exequente aguardou os Exequidos, atendendo seus apelos por longos meses, esgotando todos os meios suasórios no intento de receber seu crédito sem contudo lograr êxito. Pelo que socorre-se na Justiça, deve-se determinar a citação dos exequidos nos termos e forma do artigo 652 do CPC, para que resgate seu débito no prazo improrrogável de 24 horas.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014579-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	CARLOS DIAS CORREA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto	Exercício funcional prolongado.				
Ementa	Acusa funcionário do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - SP de permanecer ilegalmente no cargo de serventuário.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ILEGALIDADE, EXERCÍCIO FUNCIONAL PROLONGADO, PREVARICAÇÃO, CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA.				
Destinatário					
Resumo	A Constituição Federal de 1988 determina que não se deve aplicar a aposentadoria compulsória aos serventuários de cartórios. Essa determinação foi confirmada pelo então Secretário da Justiça de São Paulo, Dr. Mário Sérgio Garcia. Apesar disso, as aposentadorias teriam continuado a ser aplicadas, em decorrência de um acordo que contraria a Constituição, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Secretaria de Justiça do Estado. O serventuário Sr. Lodovico Trevisan, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, pôde permanecer no cargo, mesmo tendo completado 70 anos em 1992, em decorrência de manobras jurídicas. Tais manobras teriam sido realizadas pelos advogados do serventuário, o Dr. Bruno Afonso André (ex-Corregedor Geral da Justiça e ex-Presidente do Tribunal) e o Dr. José Eduardo Ferreira Neto (genro do Dr. Adriano Marrey, também ex-Corregedor Geral da Justiça e ex-Presidente do Tribunal), e ratificadas pelo Dr. Yussef Cahali (Desembargador e 3º Vice-Presidente do Tribunal). O serventuário mencionado é acusado de ter nomeado o Oficial Maior Paulo Roberto Gava, sem condições previstas em lei.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014573-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	birab@zipmail.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS INDEXAÇÃO: - SERVIDOR PÚBLICO, VENCIMENTOS.				
Destinatário					
Resumo	Indignação com a diferença existente entre o salário do servidor do Executivo e o dos servidores dos demais Poderes.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014656-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade RECIFE**UF** PE**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

ANEXOS: CÓPIA DE PRECATÓRIOS; ACORDÃOS; AGRAVO REGIMENTAL;

EMBARGO DE DIVERGÊNCIA; CERTIDÃO DE JULGAMENTO;

CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA AO DEPUTADO PAULO PAIM;

RECORTE DE JORNAL; RECORTE DO DIÁRIO OFICIAL

INDEXAÇÃO: BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO; CRIME CONTRA A
PREVIDÊNCIA SOCIAL; PRECATORIO; ERRO MATERIAL.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncias de "calote" no Rio Grande do Norte por parte do INSS, que há anos estaria alegando "erro material" em processos de precatórios prontos e vencidos para pagamento no Tribunal Regional da 5ª Região, Recife, como forma de atrasar o pagamento aos aposentados.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014625-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
19/04/1999	19/04/1999	19/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Tráfico de influência.		
Ementa	Acusa a Caixa Econômica Federal de doar prédio ao Tribunal Regional Federal, em São Paulo, e de custear solenidades feitas em órgãos desse Tribunal.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ILEGALIDADE, EMPREGO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia sobre "promiscuidade" existente entre a Caixa Econômica Federal - CEF - e os Tribunais Regionais Federais - TRFs, especificamente no Estado de São Paulo. A CEF teria doado o seu prédio-sede, localizado na Av. Paulista, ao TRF e estaria ainda custeando reformas e manutenção de diversos fóruns da Justiça Federal e solenidades ali feitas.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014609-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/04/1999	23/04/1999	23/04/1999	
Cidade	NITERÓI	UF	RJ
Assunto	Liminar contra o Conselho Federal de Medicina.		
Ementa	Acusa Juiz da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal de conceder liminar para médico cassado clinicar.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: EMILSON RIBEIRO ELIAS, MÉDICO ASSASSINADO; MARCELINO CARLOS PEREIRA DA SILVA, MÉDICO. INDEXAÇÃO: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ELOGIO, MÉDICO, HOMICÍDIO, ERRO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ), CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, BRASÍLIA (DF), SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VIDE DENÚNCIA 014835-99 CPIJ.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Acusa o Juiz da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Antônio Correa, de conceder liminar contrariando decisão do Conselho Federal de Medicina, que ratificava decisão do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro - Cremerj, que teria cassado o direito de clinicar do cirurgião Marcelino Carlos Pereira da Silva, acusado de ter assassinado o médico Emilson Ribeiro Elias. O cirurgião foi preso, mas conseguiu um habeas corpus e está aguardando o julgamento em liberdade.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014608-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/04/1999

Recebimento

23/04/1999

Cadastramento

23/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto**

Cumprimentos.

Ementa**Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: 'TENHO CERTEZA QUE VOSSA SENHORIA INVESTIGARÁ'.
SUGESTÃO: FAVORECIMENTO DE JUÍZES PELOS MILITARES PARA QUE
OS MESMOS DECIDISSEM CONTRA NOSSOS DIREITOS NESSES
PROCESSOS'.

INDEXAÇÃO: - IMÓVEL FUNCIONAL, COMPRA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Genérica e sem fundamento.

Despachos

O tema é impertinente a esta CPI.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014671-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	17/09/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	MAURÍCIO SOARES NETO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	QUARTEL DO EXÉRCITO				
Cep		Cidade	CORUMBÁ	UF	MS
Assunto	Não recebimento de direitos.				
Ementa	Acusa juízes do Piauí de não pagarem direitos trabalhistas.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
	TIPO: DENÚNCIA				
	DE SOUSA	INDEXAÇÃO: JUIZ ESTADUAL			MENCIONADOS: RAIMUNDO SOARES
Destinatário					
Resumo	O requerente conta a história de seu pai, que teria trabalhado, por 45 anos, na fazenda de juízes no Piauí. Sua carteira de trabalho nunca teria sido assinada, e ele não teria recebido seus direitos. Na demissão, teria recebido apenas R\$50. Após algum tempo, teria entrado com um processo para obter seus direitos reconhecidos e teria perdido por dois votos a um, exatamente por ser contra outros magistrados.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014668-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	15/09/1999	Data do rec.	23/04/1999	Data do cad.	23/04/1999
Nome	MARCOS AGNELO STEFANELLI				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA ENZO MORANDI, 192				
Cep	14055	Cidade	RIBEIRÃO PRETO		UF SP
Assunto	Corrupção no Ministério do Trabalho.				
Ementa	Acusa o Sindbast de corrupção.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR, DENÚNCIA NAO RELATIVA À CPI. MENCIONADOS: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - COTRADASP; ENILSON SIMÕES DE MOURA (ALEMÃO) - PRESIDENTE DO SINDBAST. ANEXOS: INCLUI CÓPIAS DE VÁRIAS CORRESPONDÊNCIAS, NOTAS DE COMPRAS, CARTEIRAS DE TRABALHO, RELATÓRIOS DO AUTOR DA DENÚNCIA, ETC. INDEXAÇÃO: COOPERATIVA DE TRABALHO, CORRUPÇÃO, RIBEIRÃO PRETO/SP, MOROSIDADE DA JUSTIÇA, RIBEIRÃO PRETO (SP).				
Destinatário					
Resumo	Denúncia relacionada ao Ministério do Trabalho sobre corrupção no Sindbast, que criou ilegalmente uma cooperativa de trabalho para prestar serviços superfaturados ao Ceagesp, órgão ligado ao Governo Federal.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014673-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/04/1999	22/04/1999	22/04/1999	
Cidade	PALMITOS	UF	SC
Assunto	Penhora de propriedade.		
Ementa	A Juíza Roseli Daraia Moses Xocaira é acusada de autorizar a penhora de propriedade já vendida.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR; - DENÚNCIA. CITADOS: - AGROINDUSTRIAL LAGOA LTDA.; - JARDELINO ROSA LOPES; - LEONIR DACROCE ANEXOS: - CÓPIA DA CARTA PRECATÓRIA Nº 047/99, DO AUTO DE PENHORA E PENHORA E AVALIAÇÃO INDEXAÇÃO: - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; - JUIZ DO TRABALHO; - IMÓVEL RURAL, PENHORA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Refere-se ao caso de indenização trabalhista contra a Empresa Agroindustrial Lagoa Ltda., situada em Mato Grosso, na qual os sócios foram condenados a pagar R\$13.342,44, tendo, para tanto, sido penhorada área de terra que não mais pertencia aos sócios.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014675-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
16/09/1999	22/04/1999	22/04/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	
Assunto	Exigência de tributo indevido.		
Ementa	Acusa a exigência de tributo ...(ilegível) para a Associação Paulista dos Magistrados-APAMAGIS.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR DENUNCIA (ANONIMA) ANEXAS: INCLUI ARTIGOS DE JORNAIS TRATANDO DA CPI DO JUDICIARIO INDEXAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, SÃO PAULO (ESTADO)		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Um advogado critica uma lei que obriga o povo de São Paulo a contribuir compulsoriamente, através da cobrança de 1% sobre o valor de certos emolumentos notariais, para a Associação Paulista dos Magistrados (APAMAGIS), entidade particular, de filiação restrita aos membros do Judiciário. Esse tributo arrecada uma fábula de dinheiro todos os dias e serve para sustentar mordomias de magistrados do Estado . A Ordem dos Advogados do Brasil- SP não se manifesta contrariamente porque tem medo que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo corte o quinto destinado à classe. O deputado Afanásio Jazadi (PFL-SP) , pediu o fim dessa lei, mas seu pedido emperrou logo no início da tramitação.		
Despachos			
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014676-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	JOSÉ IORIO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, 124 - JARDIM NOVA ERA				
Cep	13320	Cidade	SALTO	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: - ILHA MORENA PRAIA E PESCA;- ILHA MORENA TÊNIS CLUBE;- JOSÉ F. COSTA (ADVOGADO), OAB/SP 65838; - MARIA APARECIDA DE CAMPOS GOULART, JUÍZA DA 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO. ANEXOS: DIÁRIO POPULAR, OUTUBRO DE 1998 INDEXAÇÃO: ACORDO, SIMULAÇÃO; PROCESSO TABALHISTA ANTIÉTICO; FRAUDE; JUSTIÇA DO TRABALHO, SÃO PAULO (ESTADO)				
Destinatário					
Resumo	O requerente denuncia a Juíza Maria Aparecida de Campos Goulart, da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, devido ao mal julgamento de seu caso, que teve início em 12 de junho de 1997, quando ele foi demitido da empresa onde trabalhava e a Juíza se recusou a pagar seus direitos trabalhistas. A Juíza em questão julgou o caso sem ouvir a parte do Sr. José, sem saber se ele concordava ou não com o acordo feito pelos advogados, acordo este que o prejudicava, pois se tratava de uma quantia muito menor do que aquela a que ele tinha direito. O requerente aceitou o acordo, porque não tinha mais como sustentar a família, mas seu advogado prometeu que faria outro pedido à Justiça no futuro para ganhar o que lhe era devido. A Juíza homologou o conchavo dos advogados sem procurar o maior interessado, o requerente.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014679-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	INEPTA.				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
Destinatário					
Resumo	Trata-se da cópia do Recurso Especial nº 154.857-DF, do Superior Tribunal de Justiça, que julga atos do Processo nº 1.628/96, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. No relatório do Desembargador Lécio Rezende, foi destacada a refutação de uma das testemunhas de um homicídio qualificado, em virtude de se tratar de um homossexual. No relatório, a testemunha é caracterizada como amoral, dedicando a vida a corromper os costumes, dedicando a vida à indecência. Dessa forma, ao seu depoimento não poderia ser atribuído valor. No recurso especial, o Ministro Anselmo Santiago, do Superior Tribunal de Justiça, esclarece que o requisito para uma pessoa ser testemunha é que ela não evidencie interesse no desfecho do processo e que, sendo isento, o homossexual não pode sofrer restrições, fazendo valer, dessa forma, o princípio da igualdade.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014688-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	ANTONIO RONALDO ALVES DE ALMEIDA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	CSC 11 LOTE 04 APTO 101				
Cep	72016	Cidade	TAGUATINGA SUL	UF	DF
Assunto	Disposição de funcionário.				
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: - PROCESSO 16.454 ANEXOS: - MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (TJDF); - FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL, REQUISIÇÃO; - FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL, DEMISSÃO.				
Destinatário					
Resumo	O requerente era servidor da Secretaria de Estado da Saúde em Minas Gerais e foi colocado à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal pelo prazo de um ano. Vencido esse prazo, como seu ato de disposição não foi renovado, ele teria encaminhado petição ao Governador do Estado de Minas Gerais solicitando providências para que se fossem "apuradas as causas decorrentes do paradeiro de seu Processo de nº 16.454". Esse pedido foi feito no dia 27/03/87. O requerente pede ajuda no andamento do processo, pois, com tudo isso, perdeu o emprego e está passando por várias necessidades.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014681-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	22/04/1999	Data do rec.	22/04/1999	Data do cad.	22/04/1999
Nome	REIDNER DE AGUIAR				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto					
Ementa	CASO DE UMA JUÍZA NOMEADA DEPOIS DE MORTA.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
	TIPO: DENÚNCIA				
	INDEXAÇÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NOMEAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que prefeitos do interior eram obrigados a nomear funcionários que, logo em seguida, eram transferidos para Tribunais. Cita-se também o caso de uma juíza que foi nomeada depois de morta. O denunciante está tentando conseguir provas para enviar à Comissão.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014835-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	27/04/1999	Data do rec.	27/04/1999	Data do cad.	27/04/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: IMPETRANTE, MARCELLINO CARLOS PEREIRA DA SILVA, MÉDICO; IMPETRADO, PRESIDENTE DO CFM, IBICIPINA FERREIRA DA COSTA; EDIMILSON RIBEIRO ELIAS, MÉDICO ANESTESISTA; CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM); SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO. ANEXOS: CÓPIA DE MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO URGENTE DE LIMINAR, SOLICITADO PELOS ADVOGADOS DO IMPETRANTE; DA DECISÃO QUE CONCEDE LIMINAR SUSPENDENDO A CASSAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL DO IMPETRANTE; DA ATA DO CRM DO RIO DE JANEIRO E DIVERSOS DEPOIMENTOS E DOCUMENTOS UTILIZADOS NA DEFESA DO IMPETRANTE. INDEXAÇÃO: MÉDICO, HOMICÍDIO MACAL (RJ); INVESTIGAÇÃO CRIMINAL; ÉTICA MÉDICA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RIO DE JANEIRO.				
Destinatário					
Resumo	Em março de 1996, o médico Emilson Ribeiro Elias foi assassinado dentro do centro cirúrgico de um hospital de Macaé - RJ. O assassino, apresentou-se três dias depois e foi preso. Com a expedição de medida liminar, conseguiu um <i>habeas corpus</i> e aguardou o julgamento em liberdade. Ao ser julgado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro - Cremerj, teve o seu direito de clinicar cassado. O cirurgião recorreu, mas o Conselho Federal de Medicina - CFM, em Brasília, ratificou a sentença do Cremerj. Todavia, o Juiz Antônio Correa, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, concedeu liminar contrariando a decisão do CFM. Por isso, o irmão da vítima questiona se matar não é mais crime neste País.				
Conclusão					
Despachos	Trata-se de mérito de uma liminar. Processo continua tramitando. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014837-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	23/04/1999	Data do rec.	23/04/1999	Data do cad.	27/04/1999
Nome					
Entidade	NILTON AUTOMOVÉIS LTDA				
Cargo					
Endereço	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 957 - CENTRO				
Cep	27243-410	Cidade	VOLTA REDONDA	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, IRREGULARIDADES; - BANCO CENTRAL DO BRASIL, IRREGULARIDADES. - VER TAMBÉM ACMJ 014845-99 E 014846-99.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de denúncia de que a administração da agência da Caixa Econômica Federal (0197) de Volta Redonda teria prejudicado a empresa Nilton Automóveis Ltda. Instaurou-se inquérito administrativo, porém já se passaram dois anos e nenhum resultado das investigações foi apresentado.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014845-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/04/1999

Recebimento

27/04/1999

Cadastramento

27/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF**Assunto** Documentos sem nexos causal.**Ementa** Envia documentos.**Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

MENCIONADOS: - NILTON AUTOMÓVEIS;

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

INDEXAÇÃO: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, IRREGULARIDADES, BANCO CENTRAL DO BRASIL, RESPOSTA.

VER TAMBÉM ACMJ 014837-99 E ACMJ 014846-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de documento de conclusão do Processo nº 970035680-9, assinado pelo Juiz Federal Substituto do Rio de Janeiro, Manoel Rolim Campbell Penna, que intima a CEF, para que, em dez dias, apresente informações atualizadas sobre o andamento e a localização do processo administrativo em que se apura a ocorrência de irregularidades na conta bancária da empresa Nilton Automóveis Ltda.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014846-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/04/1999

Recebimento

27/04/1999

Cadastramento

27/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

CITADOS: - NILTON AUTOMÓVEIS; - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

INDEXAÇÃO: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, IRREGULARIDADES; -

BANCO CENTRAL DO BRASIL, RESPOSTA.

- VER TAMBÉM ACMJ 014837-99 E 014845-99.

Destinatário**Resumo da correspondência**

É a mesma denúncia constante do documento nº 014845/99.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014852-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	27/04/1999	Data do rec.	27/04/1999	Data do cad.	27/04/1999
Nome	HUGO BRAULE				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA HUMAITÁ, 207/1005 - HUMAITÁ				
Cep	22261	Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: INDEXAÇÃO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI); TELEMAR; LINHA TELEFÔNICA, RELIGAÇÃO; DECISÃO JUDICIAL.			REFORMA DO JUDICIÁRIO;	
Destinatário					
Resumo	O requerente declara ter tido o telefone penhorado. A Telemar teria cortado o referido telefone, sem qualquer comunicação.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	014867-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	26/04/1999	Data do rec.	26/04/1999	Data do cad.	08/05/1999
Nome	PEDRO INOCENCIO CAVALCANTI CHAGAS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA JOÃO BATISTA DE GODOI 347 SÃO MIGUEL BATISTA DE GODOI				
Cep	08111	Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS CITADOS: PROCESSO Nº 630/95; - APELAÇÃO N 53127-00/8 ACORDÃO 021; - JUIZ RELATOR CARLOS STROPPIA; - SERGIO COIMBRA SCHMIDT, JUIZ; - VANIA CATUNDA NUNES, ADVOGADA DO RECLAMANTE; - GOODYEAR DO BRASIL ANEXOS: - COPIAS DE REVISTAS; - FICHAS MEDICAS; - RELATORIOS MEDICOS - RELATORIOS DA ADVOGADA DO RECLAMANTE; - COPIAS DOS PROCESSOS INDEXAÇÃO: - ACIDENTE DO TRABALHO, SÃO PAULO; - PERICIA (JUSTIÇA DO TRABALHO), SÃO PAULO; - CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA, SÃO PAULO; - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SÃO PAULO; - VER TAMBEM ACMJ 014393-99.				
Destinatário					
Resumo					
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014913-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
27/04/1999	27/04/1999	27/04/1999	
Cidade	ITAPETINGA	UF	BA

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ADEMAR FERREIRA MACIEL, JUIZ FEDERAL; CARLOS TIBAU, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL.

ANEXOS: CÓPIA DE CERTIDÃO, CÓPIAS DE CORRESPONDÊNCIAS.

INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, MOROSIDADE DA JUSTIÇA, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de morosidade relativa ao processo nº 0078670 classe 1000 - Justiça Federal em Belo Horizonte. O denunciante teria sofrido um acidente durante o período em que servia o Exército, o que causou sua invalidez e seu desligamento. Promoveu um processo na Justiça Federal em 1975, e obteve ganho da causa. O Procurador-Geral da República teria recorrido da sentença, que, no entanto, teria sido confirmada, embora tenha sido cumprida apenas parcialmente. O denunciante foi requerido a apresentar cálculos segundo tabela fornecida pela União Federal. Mais uma vez, o Procurador-Geral da República teria intervindo no processo, segundo o denunciante, com o intuito de prejudicá-lo.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	014883-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
27/04/1999	27/04/1999	27/04/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: LETÍCIA DE FARIA LAUDAS, JUÍZA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; CLÁUDIO VIANNA DE LIMA, DESEMBARGADOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ANEXOS: CÓPIA DA CARTA RECEBIDA DA FIRMA JOÃO FORTES ENGENHARIA, CÓPIA DA CARTA RESPOSTA ENVIADA A JOÃO FORTES ENGENHARIA; CÓPIA DE CARTA DIC 0170/1732/89 RECEBIDA DA FIRMA JOÃO FORTES ENGENHARIA, CÓPIA DA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO; CÓPIA DO ACORDÃO DE APELAÇÃO CIVIL Nº 151.038-2/SP E OUTROS. INDEXAÇÃO: ERRO DE SENTENÇA; FAVORECIMENTO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RIO DE JANEIRO; CONTRATO IMOBILIÁRIO, REAJUSTE.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Denúncia de parcialidade no julgamento de ação de repetição de indébito referente à exigência, feita pela construtora João Fortes Engenharia, ao denunciante, de pagamento de um valor acima do previsto pela lei. Segundo o denunciante, a empresa adotou o Índice de correção monetária setorial regional da construção civil ao invés do Índice de Preços ao Consumidor, desrespeitando, desta forma, a Lei nº 7.730/89. A justificação da sentença, segundo o denunciante, apresentava razões econômicas em vez de razões de direito. O denunciante afirma ter sido prejudicado porque o advogado da parte vencedora era um procurador do Estado - cujo nome não cita.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014882-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** 04/04/1999 **Recebimento** 04/04/1999 **Cadastramento** 08/02/2000**Cidade** **UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JOSÉ FERNANDO RABELO, JUIZ CLASSISTA; PAULO MASCARENHAS BORGES, JUIZ; JOSÉ NEVES FILHO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS COMERCIÁRIOS; JAIRO SOARES SANTOS, JUIZ CLASSISTA; ANDRÉ DE MAGALHÃES ZILBERKNEIN, JUIZ CLASSISTA. INDEXAÇÃO: JUÍZES CLASSISTAS, JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINÇÃO, ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Juiz Classista Jospe Fernando Rabelo estaria fichado na 14ª Delegacia de Polícia e na 2ª Vara Criminal do Gama (DF). O mencionado juiz responderia a processos por estelionato, uso de documento falso, formação de quadrilha e corrupção de menores. O juiz, nomeado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal, Paulo Mascarenhas Borges, teria sido expulso da PM, onde trabalhava como soldado, devido aos motivos já apresentados. Esta denúncia foi feita pelo Presidente da Federação Nacional dos Comerciantes, José Neves Filho, ao Senador Antônio Carlos Magalhães. O Juiz José Rabelo teria sido nomeado com a ajuda do também Juiz Classista Jairo Soares Santos, o qual representa o Sindicato dos Comerciantes de Brasília, cuja presidente é a Sra. Geralda Godinho, esposa de José Rabelo. Nas reportagens, são enumerados vários fatores que favorecem a extinção da categoria dos juizes classistas, tais como: elevado custo que representam, falta de preparo para exercer o cargo, criação de sindicatos inexpressivos para preencher os cargos, diversos privilégios injustificados da categoria. A Associação dos Juizes Classistas, cujo presidente é o Juiz André de Magalhães Zilberknein, enviou carta ao Juiz Classista Milton Steinbruch, do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, impondo exigências em troca do apoio da entidade.

Despachos

Os cargos de juiz Classista foram extintos.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014880-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/04/1999

Recebimento

27/04/1999

Cadastramento

27/04/1999

Cidade FOZ DO IGUAÇU**UF** PR**Assunto**

Preço de certidão.

Ementa

Considera excessivo preço de certidão.

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: - PROVIDÊNCIA
ANEXOS: CÓPIA DO PARECER Nº 08/99, DO OFÍCIO Nº 0804 DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DE ARTIGOS DE JORNAIS QUE
TRATAM DA CPI DO JUDICIÁRIO.
INDEXAÇÃO: - CORREGEDORIA;
- CERTIDÃO, PREÇO;
- PODER JUDICIÁRIO;
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Reclamação contra o valor de R\$11, 60 cobrado para a entrega de uma certidão pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	014954-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/04/1999	Data do rec.	28/04/1999	Data do cad.	28/04/1999
Nome	ALBERTO TELES BARBOSA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ASUZETE MAGALHÃES, JUÍZA; CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL. INDEXAÇÃO: - MOROSIDADE, MARINHA, INVALIDEZ, JUSTIÇA FEDERAL.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de cópia de sentença do processo nº 95.86-5, que consiste numa ação ordinária contra a União Federal objetivando o pagamento de indenização por invalidez, uma pensão mensal e a promoção do suplicante ao posto de sargento. O suplicante alega haver sofrido um acidente que o tornou inválido, quando já havia sido integrado ao quadro da Marinha do Brasil e estava a bordo de um navio, a trabalho. O Juiz Federal Carlos D'Ávila Teixeira, que promulgou a sentença, julgou procedente em parte o pedido para condenar a União Federal a promover a reforma do autor no grau hierárquico de Terceiro Sargento com o pagamento das remunerações decorrentes do cargo desde a data da desincorporação do autor.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	014958-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/04/1999	Data do rec.	28/04/1999	Data do cad.	28/04/1999
Nome	IVAN SEBASTIÃO BARBOSA AFONSO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA BAHIA, 907- CENTRO				
Cep		Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) - MINAS GERAIS; - IZAHU RODRIGUES DE LIMA - JOSÉ ALVES REZENDE INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINAS GERAIS FAVORECIMENTO; ERRO DE SENTENÇA; DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS, AVALIAÇÃO. Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de uma Ação de Desapropriação promovida pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária, Processo nº 6364-9, conforme Decreto Presidencial nº 92.219, de 26 de Dezembro de 1985, desapropriação tal em parte, sendo 1.076, 00ha do primeiro expropriado e 1.527,00 do segundo expropriado.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 014964-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade

PONTAL

UF

SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA.

CITADOS: - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL.

ANEXOS: - CÓPIA DO OFÍCIO Nº 152 SPC/CGOF/COJ, DA APELAÇÃO CÍVEL Nº

592064174.

INDEXAÇÃO: - PREVIDÊNCIA PRIVADA;

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia Incompleta

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015002-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

29/04/1999

Recebimento

29/04/1999

Cadastramento

29/04/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENUNCIA
ANEXOS: - 03 (TRES) VOLUMES CONTENDO DOCUMENTOS SOBRE A
SINDICANCIA
REALIZADA NO TRT-RJ.
INDEXAÇÃO: - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO,
IRREGULARI
DADES;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESAPARECIMENTO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Falta documento na pasta.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).

Comunicado**Apreclador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	014974-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/04/1999	Data do rec.	28/04/1999	Data do cad.	28/04/1999
Nome	JOSE CARLOS FARIA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	josecarlosfaria@zipmail.com.br				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF
Assunto	Composição do Tribunal Regional Eleitoral.				
Ementa	Sugere que juizes federais componham TRE no lugar de desembargador.				
Classificação	ACMJ - PASTA SUGESTÕES TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), REFORMA DO JUDICIARIO, JUSTIÇA ELEITORAL, EMENDA CONSTITUCIONAL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, COMPOSIÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	O requerente tendo em vista que os Tribunais Regionais Eleitorais cometem muitas irregularidades administrativas devido à presença de Desembargadores do Tribunal de Justiça dos Estados, sugere uma emenda à Constituição Federal que mude a composição daqueles tribunais, passando a serem compostos, além do juiz do TJE, por mais dois juizes Federais (presidente e vice). Isso tornaria os tribunais eleitorais isentos da influência dos governos estaduais e melhores do ponto de vista administrativo.				
Conclusão					
Despachos	À CCJC do Senado Federal, que estará escarregada da Apreciação da PEC de Reforma do Poder Judiciário.				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	015020-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	04/09/1999	Data do rec.	04/05/1999	Data do cad.	04/05/1999
Nome	VERA LUCIA DE BARROS PEREIRA E OLIVEIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF
Assunto	Processo de assassinato.				
Ementa	Pede ajuda.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITA INVESTIGAÇÃO SOBRE O HOMICÍDIO DE SEU MARIDO MENCIONADOS: - ROBERTO DE GREGÓRIO SOUZA PINTO; - ADILSON TELES DE OLIVEIRA, HOMICÍDIO; - MARDONIO WALTER SARMENTO; - ALEXANDRA SOARES DE LIMA INDEXAÇÃO: - BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN); - HOMICÍDIO.				
Destinatário					
Resumo	A requerente pede a ajuda ao Senador Antônio Carlos Magalhães para que a investigação do assassinato de seu marido, Adilson Teles de Oliveira, seja reaberta.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015021-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	04/05/1999	Data do rec.	04/05/1999	Data do cad.	04/05/1999
Nome	IGUACIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	iragua@uol.com.br				
Cep		Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto	Corrupção.				
Ementa	Pede ajuda.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: - DELEGADO DE POLÍCIA.				

Destinatário

Resumo A delegada de Polícia da cidade de São Paulo pede ajuda ao Senador Antonio Carlos Magalhães, porque afirma estar sendo prejudicada na sua função em razão de não ser corrupta.

Conclusão

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Imagem

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015036-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	04/05/1999	Data do rec.	04/05/1999	Data do cad.	04/05/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO	UF	
Assunto	Parcialidade.				
Ementa	Justiça Comum do Estado do Rio de Janeiro é acusada de desrespeitar a lei.				

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
MENCIONADOS: - JORGE FERREIRA DA ROCHA;
- JMM PUBLICIDADE LTDA
INDEXAÇÃO: - JUIZ, COMPORTAMENTO, RIO DE JANEIRO (RJ);
- JUSTIÇA ESTADUAL, RIO DE JANEIRO (RJ).

Destinatário

Resumo Nos embargos à arrematação, em tramitação na 20ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, estariam ocorrendo diversas irregularidades gravíssimas, cometidas pelo Estado-Juiz, tanto da instância monocrática como da colegiada, agraciando uma das partes, em flagrante desrespeito à lei.

Conclusão

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Imagem

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015029-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	CARTA	Data da cor.	05/04/1999
Data da cor.	05/04/1999	Data do rec.	05/04/1999
Nome	PAULO ASSIS	Data do cad.	05/05/1999
Entidade			
Cargo			
Endereço	NÃO INFORMADO		
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO
Assunto	Contato com as montadoras.	UF	
Ementa	Questiona o envolvimento do Juiz Nicolau Neto com as montadoras.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR, INDAGAÇÃO. INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), BANCOS, TRT - SP, 1ª REGIÃO.		
Destinatário			
Resumo	São feitas as seguintes perguntas: "o ex-genro em seu depoimento comentou que o juiz Nicolau teria contato estreito com as montadoras, facilitando os acordos. Foi isso mesmo"? "Para se vender a quantidade que o Marka e o Fonte-Cindam venderam, eles tinham que depositar margens e fianças bancárias, correto? A BM&F estipula valores que cada banco pode prestar de limite de fiança. Quais bancos deram fiança nestes casos e em que volumes? Como o BC vendeu dólares para os bancos em dificuldades, ele acabou fazendo o papel dos bancos fiadores, não foi"?		
Conclusão			
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Imagem			

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015038-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	01/10/1999	Data do rec.	04/05/1999	Data do cad.	04/05/1999
Nome	WASHINGTON BONFIM				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto	Erro na sentença.				
Ementa	Juiz decide contra matéria diversa da solicitada pelo requerente.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS INDEXAÇÃO: PODER JUDICIÁRIO; TIPO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI); CORPORATIVISMO; INDENIZAÇÃO:PODER JUDICIÁRIO; VEÍCULO, COMPRA E VENDA, INEFICIÊNCIA, ERRO, ILEGALIDADE, ATO DE OFÍCIO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de demora na resolução de uma ação de indenização movida em 1994, contra uma agência de automóveis do Rio de Janeiro-RJ, cuja sentença foi proferida erradamente. O juiz teria condenado o reclamante da ação a pagar custas judiciais à referida empresa, por não existirem provas suficientes, pois não há no processo qualquer indicação de que a agência tenha feito a adulteração no chassi do carro vendido. Entretanto, o objetivo do processo era que a empresa se responsabilizasse não pela adulteração, mas sim pela sanidade da mercadoria que vende.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015047-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	04/05/1999	Data do rec.	04/05/1999	Data do cad.	04/05/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF
Assunto	Desapropriação de terras.				
Ementa	Órgão de justiça de vários estados avaliam ações de desapropriação de terras por preços abaixo do valor real..				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA INDEXAÇÃO: - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS, SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, SÃO PAULO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de que várias ações de desapropriação de terras estariam sendo avaliadas por valores abaixo do real. Essas ações estão sendo movidas nos seguintes órgãos do Poder Judiciário: Processo nº 87.0020165-0 da 21ª Vara de Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo e Processo nº 97.03010787-7 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP (Fazenda Reunidas); Processo nº 87.1011358-4 da Vara Única da Justiça Federal da Seção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR e Processo nº 9732209-7 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região/RS (Fazenda Ocoí); Processo nº 92.000391-5 da 1ª Vara de Justiça Federal da Seção Judiciária de Palmas/TO e Processos 1997.01.00.015887-3 e 1997.01.00.007852-5 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/DF (Fazenda Araguaia); e Processos 2336111 e 89.0012797-7 da 21ª Vara de Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo (Fazenda Primavera).				
Conclusão	Há indícios de prestação jurisdicional imperfeita.				
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015063-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/05/1999	Data do rec.	05/05/1999	Data do cad.	05/05/1999
Nome	MARIA CRISTINA BOTELHO MARILHO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA 7,Nº92-BL 24/APT 204-CONJ HABITACIONAL MORADADO TREVE				
Cep	32510	Cidade	BETIM	UF	MG
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA. ANEXOS: - COPIA DA REPRESENTAÇÃO CONTRA O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BETIM (MG). INDEXAÇÃO: - PROFESSOR, CONTRATAÇÃO, IRREGULARIDADES; - CONCURSO PÚBLICO, INEXISTÊNCIA; - MOROSIDADE DA JUSTIÇA; - PROCESSO DE SINDICÂNCIA.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia contra o Prefeito do Município de Betim, MG, Dr. Jesus Mário de Almeida Lima, por contratações irregulares de professores na rede pública na cidade.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	015076-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/05/1999	Data do rec.	05/05/1999	Data do cad.	05/05/1999
Nome	MARCIA LUCIENE DE SOUSA FREITAS SOMAE				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AV. BARROS REIS Nº214				
Cep		Cidade	SALVADOR	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - SOLICITAÇÃO ANEXOS: - CÓPIA DA SOLICITAÇÃO INDEXAÇÃO: - CONFEÇÃO DE PLACAS, CREDENCIAMENTO, DETRAN/BA.				
Destinatário					
Resumo	A requerente reclama que o Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia e a Justiça desse Estado estão demorando a liberar o seu credenciamento para confecções de placas, em Salvador/BA.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015194-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/04/1999	06/05/1999	08/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: - MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA A POSIÇÃO DO SENADOR.
INDEXAÇÃO: - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI);
- REFORMA DO JUDICIÁRIO;
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT/SP), SÃO PAULO;
- JUIZ CLASSISTA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que seja retirada da pauta o projeto que trata da extinção do cargo de juiz classista.

Despachos

Os cargos de Juiz Classista foram extintos.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015123-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
28/04/1999	06/05/1999	06/05/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENUNCIA. MENCIONADOS: - MOACIR, DA CRIMINAL. INDEXAÇÃO: - JUIZ, CORRUPÇÃO, RIO DE JANEIRO.		
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia contra juízes corruptos do Rio de Janeiro, dando como exemplo "o Moacir da criminal". O relato do requerente é insuficiente, impossibilitando a tomada de providências por esta CPI. Inepta.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015229-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	10/05/1999	Data do rec.	10/05/1999	Data do cad.	11/05/1999
Nome	ALEXANDRE MARTINS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO		UF RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: MALDONADO, DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB); INDEXAÇÃO: CARTA-CONVITE, IRREGULARIDADES.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que a Associação dos Magistrados Brasileiros, na pessoa do Dr. Maldonado, estaria cometendo irregularidades no convite para impressão de boletim e material de comunicação diverso para aquela associação. O convite de concorrência foi montado de tal forma que a única empresa que pode atender às exigências é a "Chaveiros Unidos". O denunciante, afirma que haveria interesses outros entre o Dr. Maldonado e a citada empresa, pois ocorreu direcionamento no procedimento licitatório em questão.				
Conclusão					
Despachos	A AMB é uma entidade particular. Não há como a CPI interferir nos seus atos de gestão. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015235-99				
Tipo	COMUNICADO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	06/05/1999	Data do rec.	06/05/1999	Data do cad.	06/05/1999
Nome	SYLVIA BEATRIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA - "ESTAREI ENVIANDO COM DETALHES OS ACONTECIMENTOS". INDEXAÇÃO: CARTÓRIO DE NOTAS; ABUSO DE PODER ECONÔMICO.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia sem fundamento.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015246-99	Situação	NÃO INFORMADA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
21/04/1999	21/04/1999	06/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO		UF

Assunto	Cumprimentos.
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E DENÚNCIA MENCIONADOS: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO; BANCO DO BRASIL INDEXAÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; MOROSIDADE DA JUSTIÇA.
Destinatário	
Resumo da correspondência	Trata-se de manifestação favorável à CPI e de denúncia. Segundo o denunciante, há um processo movido pelo Sindicato dos Bancários do Estado do Rio de Janeiro contra o Banco do Brasil, já julgado em todas as instâncias, com sentenças favoráveis ao Sindicato. O Banco do Brasil, no entanto, estaria se recusando a pagar a seus funcionários uma equiparação dos vencimentos que lhes é devida desde o ano de 1987.
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015262-99	Situação	INEPTA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/10/1999	26/05/1999	26/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA DE POSSÍVEL MANOBRA ENVOLVENDO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA LIBERTAR O EX-PREFEITO DE BAURU, IZZO FILHO MENCIONADOS: EX-PREFEITO IZZO FILHO; MINISTRO LUIZ AYRES CERNICCHIARO; ADVOGADA CONCITA AYRES CERNICCHIARO; MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA INDEXAÇÃO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, BAURU (SP); PREFEITO, PRISÃO BAURU (SP); TRÁFICO DE INFLUÊNCIA; SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SP).		
Destinatário			
Resumo da correspondência	O Deputado Estadual de São Paulo denuncia possível manobra envolvendo Ministro do Superior Tribunal de Justiça para libertar o ex-Prefeito de Bauru - SP, Izzo Filho, preso por ato de improbidade administrativa.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015284-99	Situação	INEPTA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
17/09/1999	26/05/1999	26/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	MG
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA; MENCIONADOS: PROJETO ARY DE SOUZA CARVALHO INDEXAÇÃO: PREFEITO, INABILITAÇÃO, LIBERDADE (MG); PREFEITO, CONDENAÇÃO, LIBERDADE (MG); TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINAS GERAIS.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Matéria não relativa à CPI.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015264-99**Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

13/10/1999

Recebimento

26/05/1999

Cadastramento

26/05/1999

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA: ABUSO DE ADVOGADOS E CONVÊNCIA DE MAGISTRADOS DE FORO LOCAL

MENCIONADOS: DR. MIGUEL LUIZ FABALLI MEZA, ADVOGADO;

DR. JOÃO CARLOS MEZA, ADVOGADO;

INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE SA;

DR. ANTÔNIO CARLOS MACHADO CALIL, ADVOGADO;

PROCESSO Nº 708/94;

PAES DE MENEZES AUDITORES INDEPENDENTES SC; JOSÉ B. PAES DE MENEZES, AUDITOR

INDEXAÇÃO: ADVOGADO, REPRESENTAÇÃO, SÃO PAULO;

AÇÃO ORDINÁRIA, SÃO PAULO;

CORRUPÇÃO NO JUDICIÁRIO, SÃO PAULO;

TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA;

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (DNAEE);

ELETROPAULO, ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Cópia de representação encaminhada à Ordem dos Advogados de São Paulo mostrando abusos de advogados e convivência de magistrados locais.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015287-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
17/09/1999	27/05/1999	27/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	AM
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TESTEMUNHAS: NÃO QUER QUE SEU NOME SEJA MENCIONADO TIPO: DENÚNCIA CITADOS: WEMOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDEXAÇÃO: IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, RECOLHIMENTO; BARCO, IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO; CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA; PORTO, MANAUS (AM).		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia contra a Justiça Federal do Amazonas. A firma Wemoto Indústria e Comércio consegue a liberação de barcos importados pelo Porto de Manaus sem o pagamento dos impostos pertinentes. Logo após esse fato, o juiz - não cita o nome - que teria liberado essas mercadorias teria aparecido com um barco "maquiado" por essa mesma indústria. Há processo na Justiça Federal do Amazonas.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015292-99**Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/05/1999

Recebimento

27/05/1999

Cadastramento

27/05/1999

Cidade SANTO ANDRÉ**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

SOLICITAÇÃO: 'QUE MANDASSE VERIFICAR EM SANTO ANDRÉ, O QUE PASSA COM

AS AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A FICHER, QUE NUNCA PROSPERAM'.

CITADOS: - MARCO PAULO RABELLO (EMPREENHEIRO);

- CONSTRUTORA RABELLO S.A.;

- CONSTRUTORA RABELLO INTERNACIONAL;

- FICHAT S.A.

INDEXAÇÃO: - AÇÃO COLETIVA, SANTO ANDRÉ (SP);

- JUSTIÇA DO TRABALHO, SANTO ANDRÉ (SP);

- PROCESSO, ROUBO;

- SALÁRIO, PAGAMENTO;

- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS);

- BANCO DO BRASIL S.A.;

- REDE FERROVIÁRIA;

- ENGEFER.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de morosidade na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Santo André-SP. Uma ação coletiva iniciada em 1983 contra a Empresa Fichet e a Construtora Rabello Internacional S.A. (Empresa do Sr. Marco Paulo Rabello), até hoje, depois de 17 anos, não teria tido desfecho. A denúncia acusa o Sr. Marco Paulo Rabello de manipular a 2ª JCJ de Santo André.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015309-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	11/05/1999	Data do rec.	11/05/1999	Data do cad.	11/05/1999
Nome	CLAUDIONOR JOSÉ SANTANA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - SOLICITAÇÃO. INDEXAÇÃO: - HOMICÍDIO.				
Destinatário					
Resumo	O requerente pede um advogado para tratar do caso em que seu irmão foi barbaramente assassinado.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015312-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	11/05/1999	Data do rec.	11/05/1999	Data do cad.	11/05/1999
Nome	FAROUK NAGIB HUSSEINI				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TESTEMUNHAS: - ...TENHO AS PROVAS DO QUE AFIRMO E POSSO PASSÁ-LAS POR E-MAIL SE INTERESSAR... TIPO: - DENÚNCIA. INDEXAÇÃO: - CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA; - CORPORATIVISMO.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que haveria um sistema de "atravessadores" do STJ, formado por alguns ex-Ministros e seus próximos.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015316-99	Situação	INEPTA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
11/05/1999	11/05/1999	11/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS
TESTEMUNHAS: - '...COLOCO-ME À DISPOSIÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA PARA TESTEMUNHAR QUANTO À CONDUITA DO REFERIDO MAGISTRADO...'

TIPO: - DENÚNCIA
CITADOS: - GESIVALDO NASCIMENTO BRITO, JUIZ.
INDEXAÇÃO: - JUIZ ESTADUAL, COMPORTAMENTO, BAHIA.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia em que a imprensa teria divulgado irregularidades cometidas pelo Sr. Gesivaldo do Nascimento Brito, Juiz de Direito do Estado da Bahia.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015315-99	Situação	INEPTA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
11/05/1999	11/05/1999	11/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
CITADOS: - AZF SENCA S/A.
INDEXAÇÃO: - PODER JUDICIÁRIO, IRREGULARIDADES;
INVENTÁRIO.

Destinatário

Resumo da correspondência Acusa o Judiciário de Piracicaba, Estado de São Paulo, de demorar a decidir sobre o processo de inventário da firma AZF - Senca S/A.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015318-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

12/05/1999

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: - DENÚNCIA

CITADOS: - EDSON LAÉRCIO DE OLIVEIRA, JUIZ CLASSISTA.

INDEXAÇÃO: - JUIZ CLASSISTA, NOMEAÇÃO, CAMPINAS (SP);

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT).

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia relativa às nomeações sucessivas do Juiz Classista Edson Laércio de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas - SP). Tal juiz teria sido nomeado por mais de quatro vezes.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015320-99**Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

11/05/1999

Cadastramento

11/05/1999

Cidade CAMPO GRANDE**UF** MS**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: - SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: - OFICIAL DE JUSTIÇA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Denúncia que acusa os Oficiais de Justiça de extorsão.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015328-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	10/05/1999	Data do rec.	10/05/1999	Data do cad.	10/05/1999
Nome	HERALDO MILWARD DE AZEVEDO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	FONES: (24) 522-8246 523-7496				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
	TIPO: - DENÚNCIA				
	CITADOS: - AMARO MARTINS DE ALMEIDA, DESEMBARGADOR	INDEXAÇÃO: - JUIZ, CONCURSO,			
	NITERÓI (RJ);				
	- POSIÇÃO POLÍTICA, DISCRIMINAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que haveria parcialidade no concurso público para Juiz de Direito realizado em Niterói - RJ, em 1972.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015665-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/09/1996

Recebimento

20/07/1999

Cadastramento

20/07/1999

Cidade ALFENAS**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: Denúncia de premissão de uso da faixa de segurança do reservatório de furnas em Alfenas-MG

CITADOS: Sebastião Esteves Primo; Antonio Silvestre de Oliveira; Dr. Celso Ferreira; Dona Ruth Cardoso

ANEXOS: Ofício 01/96

INDEXAÇÃO: Favorecimento, Alfenas (MG); Furnas-Centrals Elétricas, funcionário.

Destinatário**Resumo da correspondência**

O interessado encaminhou a esta CPI cópia de carta dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, denunciando fatos inerentes à ocupação de terras situadas de Furnas.

Não se fez, no entanto, qualquer pedido a esta CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015650-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/06/1999

Recebimento

22/06/1999

Cadastramento

22/06/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA;
FAMÍLIA BLOCH
INDEXAÇÃO: AÇÃO DE TELEVISÃO, VENDA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia genérica contra a Justiça do Rio de Janeiro. A Srª Fernanda Oliveira afirma que seu pai, Hamilton Lucas de Oliveira, teria sido vítima do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, que teria beneficiado a família Bloch ao assegurar, com uma liminar, a gerência da Rede Manchete de Radio e Televisão para aquela família.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015637-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
22/06/1999	22/06/1999	22/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Indenização de acidente aéreo.		
Ementa	Acusa a empresa aérea TAM de não cumprir tutela antecipada.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: COMANDANTE ROLIM, DA TAM. INDEXAÇÃO: ACIDENTE AÉREO, AÇÃO INDENIZATÓRIA, DESOBEDIÊNCIA NÃO RELATIVA À CPI.		
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
Resumo da correspondência	A Associação Brasileira de Parentes de Vítimas de Acidentes Aéreos - ABRAPAVAA - vem solicitar uma audiência com o Senador Antonio Carlos Magalhães para tentar resolver a situação das ações indenizatórias dos parentes das vítimas do acidente aéreo do Vão 402 da TAM, em 31/10/96, visto que eles ainda não receberam os valores indenizatórios estipulados em tutelas antecipadas. A empresa aérea presidida pelo Comandante Rolim teria dito que não dispõe dos valores indenizatórios.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015612-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/06/1999

Recebimento

10/06/1999

Cadastramento

10/06/1999

Cidade NÃO INFORMADO**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: - ORANY DE FATIMA DALCIM ARTUZZI;
- SILVIO LUIZ ARTUZZI
INDEXAÇÃO: - JUIZ, ARBITRARIEDADE;
- IDENIZAÇÃO;
- IMÓVEL, ALUGUEL.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015565-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/06/1999	08/06/1999	09/06/1999	
Cidade	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	UF	SP
Assunto	Concordata e falência.		
Ementa	Concordata da empresa Silogranel estaria eivada de irregularidades.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA - FALÊNCIA DA SILOGRANEL...' SOLICITAÇÃO: 'QUE INTERCEDA POR MIM JUNTO AO BANCO CENTRAL E AO BANCO BAMERINDUS PARA ACERTAR LOTES DE MEU LOTEAMENTO PARA A AÇÃO DE PAGAMENTO DESTA DÍVIDA'. MENCIONADOS: - SILOGRANEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.; - SÍTIO SANTA MARTA; - BANCO BAMERINDUS; - COMÉRCIO DE PRODUTOS JAPÃO LTDA. ANEXOS: - CÓPIA DE PROCESSO; INDEXAÇÃO: - MORA; - EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, COMPRA; - EMPRESA CONCORDATA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de possíveis irregularidades na concordata e falência da empresa que consta dos Autos 1233/90, na 3ª Vara da Comarca de Sumaré - SP. A empresa Silogranel Indústria e Comércio de Silos e Implementos Agrícolas de Sumé - SP não teria entregado equipamentos agrícolas comprados por Fábio Augusto Porto Junqueira e, logo, teria entrado em concordata.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015561-99	Situação	INEPTA
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
31/05/1999	31/05/1999	01/06/1999	
Cidade	BRÁSILIA	UF	DF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: - DENÚNCIA
MENCIONADOS: - BRAMIND-BRASIL MINERAÇÃO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO;
- LUIZ ALVES DE SOUZA, JAIME VIEIRA, LTDA;
- JOÃO FERREIRA, JARBAS VIEIRA, JOÃO BERTOLLI, ÁUREA METAL,
PROCURA
DOR SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO, ALBINO LOPES DO NASCIMENTO,
WAGNER CA
NHEDO, ULISSES CANHEDO AZEVEDO, ALISSES CANHEDO AZEVEDO,
ÁUREA METAL
COMÉRCIO
ANEXOS: - CÓPIAS DOS PROCESSOS: Nº 1998.01.1.072433-6, Nº 1998.01.1.
025388-9; VÁRIOS DOCUMENTOS: PROCURAÇÃO E CERTIDÃO DE ÓBITO
DE JOÃO
BERTOLLI, DEPOIMENTO DO SR. WAGNER CANHEDO
INDEXAÇÃO: - VALOR DA CAUSA, IMPUGNAÇÃO;
- DIREITOS MINERÁRIOS;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015550-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

31/05/1999

Recebimento

31/05/1999

Cadastramento

31/05/1999

Cidade

PARANAVAI

UF

PR

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: - BANCO CENTRAL, IRREGULARIDADES;

- ADMINISTRADORA DE CONSORCIO, FRAUDE;

- CONSORCIO DE IMOVEIS, IRREGULARIDADES;

- GARAVELLO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL;

- PODER EXECUTIVO.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Não são enfocados atos do Judiciário.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015545-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/06/1999	01/06/1999	01/06/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA CITADOS: - EDUARDO JOSE FARAH INDEXAÇÃO: - FUTEBOL, CORRUPÇÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Solicita que se investigue a riqueza do Presidente da F.P.F., Eduardo José Farah. Não são enfocados atos do Judiciário.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015543-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

01/06/1999

Recebimento

01/06/1999

Cadastramento

02/06/1999

Cidade

CAMPINAS

UF

SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: - DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: - JUIZ DO TRABALHO, CONCURSO, DISTRITO FEDERAL;

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DISTRITO FEDERAL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Crítica organização do Concurso Público para Juiz do Trabalho realizado pelo TRT do Distrito Federal. O Tribunal deixou para rodar as provas quando os candidatos já se encontravam no local da prova.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015542-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/06/1999	01/06/1999	01/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	RN

Assunto Improbidade administrativa.

Ementa Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte são acusados de engavetar processos.

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA ESTADUAL, RIO GRANDE DO NORTE.

Destinatário

Resumo da correspondência Denúncia de que a grande maioria dos processos que estão no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, originários da região do sertão do Estado, onde se localiza a cidade natal dos desembargadores do Tribunal, é engavetada.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015541-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/06/1999	01/06/1999	01/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: - DENÚNCIA
CITADOS: - GILVALDO RIBEIRO DE MELO;
- FLAVIO ALCOFORADO;
- DELMINO MACHADO LEONARDO;
- ACERP;
- MAURO ALVES GARCIA
INDEXAÇÃO: - FURTO;
- DIREITO DE DEFESA;
- INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de Inquérito Administrativo.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015539-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/06/1999	01/06/1999	01/06/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INERTAS
TIPO: - DENÚNCIA
CITADOS: - DEPUTADA ESTADUAL CELINA JALAD;
- EX-GOVERNADOR WILSON BARBOSA
INDEXAÇÃO: - ACIDENTE DE TRÂNSITO;
TRÁFICO DE DROGAS.

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	015498-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	25/05/1999	Data do rec.	25/05/1999	Data do cad.	25/05/1999
Nome	COMENDADOR JOÃO DE GONZAGA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AV. INSILENE, S/Nº				
Cep	55400	Cidade	CATENDE	UF	PE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA; - APROPRIAÇÃO INDÉBITA DO BANCO DO BRASIL JUNTO AO GRUPO INSILENE S/A; O GRUPO REQUER DIREITO DE RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS MENCIONADOS: - ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI, EX-PRESIDENTE BANCO DO BRASIL; - GRUPO INSILENE S.A.; - BANCO DO BRASIL; - METANOR S/A; - TECINE, TECELAGEM E MALHARIA DO NORDESTE S/A; - IMESCLA - MONTES CLAROS S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA PATAB S/A ANEXOS: - DOSSIÊ DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA DO BANCO DO BRASIL JUNTO AO GRUPO INSILENE S/A, COM CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO INDEXAÇÃO: - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO; - BANCO DO BRASIL; - CONCORDATA PREVENTIVA; - GRUPO INSILENE.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Foram recebidos documentos referentes a uma denúncia sobre uma apropriação indébita que teria sido feita pelo Banco do Brasil junto ao grupo Inserlena S.A., então presidida pelo Comendador João Luiz Gonzaga.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015487-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	20/05/1999	Data do rec.	20/05/1999	Data do cad.	20/05/1999
Nome	ÁLVARO EPAMINONDAS P. GOUVEIA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	AV. GENERAL CARNEIRO, Nº 50 - CENTRO				
Cep	14870	Cidade	JABOTICABAL	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA. CITADOS: - MÁRCIO PELLICIOTTI VIOLANTE, JUIZ, JABOTICABAL (SP); - ANTÔNIO ROBERTI BORGATTO, JUIZ, JABOTICABAL (SP); ANEXOS: - RECORTES DE JORNAIS. INDEXAÇÃO: - FAZENDA TIJUCA; - REFORMA DO JUDICIÁRIO; - HERANÇA.				
Destinatário					
Resumo	As acusações são vagas. Não há um fato determinado que possa justificar uma ação da CPI.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015457-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
17/05/1999	17/05/1999	17/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto	Informação privilegiada em licitação.		
Ementa	Acusa a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU de fornecer informações privilegiadas para construtoras em processos de licitação.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA NAO RELATIVA À CPI. MENCIONADOS: CBTU (COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS). INDEXAÇÃO: LICITAÇÃO, IRREGULARIDADES, VAZAMENTO DE INFORMAÇÃO, ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, CORRUPÇÃO, METRÔ, BELO HORIZONTE.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de várias denúncias envolvendo a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU: o Diretor-Presidente, o Diretor-Administrativo-Financeiro, o Diretor Técnico e o Assessor do Presidente da CBTU estariam fornecendo informações privilegiadas para construtoras, facilitando a vitória em licitações. Também teriam entregue, sem licitação, um trecho do metrô de Belo Horizonte para um consórcio de duas empresas. O escritório de advocacia que teria ganho (ilicitamente) a concorrência para representar a CBTU estaria lesando a empresa de várias formas, como, por exemplo, perdendo prazos em ações judiciais para privilegiar o próprio escritório com acordos "debaixo do pano".		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015462-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

17/05/1999

Recebimento

17/05/1999

Cadastramento

17/05/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: SOLICITAÇÃO;

- DENÚNCIA.

INDEXAÇÃO: - CONCURSO PÚBLICO, RESULTADO;

- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF);

- ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AGU).

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Ao Sr. Advogado Geral da União.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015451-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	17/05/1999	Data do rec.	17/05/1999	Data do cad.	17/05/1999
Nome	VIVIANE GARCIA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA		UF
Assunto	Corrupção de oficial de justiça.				
Ementa	Acusa oficial de justiça de estar sendo pago para não encontrar ex-marido.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA; MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL INDEXAÇÃO: - OFICIAL DE JUSTIÇA, CAMPINAS (MT), CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL, CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA.				
Destinatário					
Resumo	A requerente denuncia que um oficial de justiça, auxiliar no processo de divórcio, estaria sendo pago para não encontrar seu ex-marido, um fazendeiro de Mato Grosso. No processo de separação, ele teria conseguido deixá-la com uma pensão de R\$ 1.000,00, quando seria possuidor de 6 mil cabeças de gado, frigoríficos, empresas de construção civil e uma agência de veículos.				
Conclusão					
Despachos	(Os dados fornecidos pela denunciante não são suficientes ao prosseguimento). Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015455-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	25/05/1999	Data do rec.	25/05/1999	Data do cad.	25/05/1999
Nome	ANA MARIA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL A POSIÇÃO DO SENADOR; INDEXAÇÃO: - PODER LEGISLATIVO, CRITICA.				
Destinatário					
Resumo					
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015447-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	17/05/1999	Data do rec.	17/05/1999	Data do cad.	17/05/1999
Nome	FRANCISCO HAUNA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	SP
Assunto	Processo de concordata.				
Ementa	Acusa Justiça de São Paulo de morosidade na tramitação de processo.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA. MENCIONADOS: HIGITEC. INDEXAÇÃO: CONCORDATA; LISTA DE CREDORES, PUBLICAÇÃO, AUSÊNCIA; PERITO, CÁLCULOS, JUSTIÇA ESTADUAL, FÓRUM DE SÃO PAULO; PROCESSO, IRREGULARIDADES, MOROSIDADE DA JUSTIÇA.				
Destinatário					
Resumo	O requerente reclama da morosidade da Justiça de São Paulo no processo de concordata da empresa de serviços de limpeza e desentupimento "Higitec".				
Conclusão					
Despachos	(não há dados para o prosseguimento). Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015448-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	17/05/1999	Data do rec.	17/05/1999	Data do cad.	15/05/1999
Nome	CLAUDIO AUGUSTO RUPP				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA DIAMANTINA 173				
Cep	37922	Cidade	VARGEM BONITA	UF	MG
Assunto	Testamento.				
Ementa	Acusa o Desembargador Alves Braga de influenciar em decisão de apresentar ou não testamento.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA. MENCIONADOS: - ALVES BRAGA DESEMBARGADOR; CARTÓRIO DE NOTAS DE UBATUBA (SP). INDEXAÇÃO: - TESTAMENTO, OCULTAÇÃO, DESEMBARGADOR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que o Desembargador Alves Braga teria influenciado para que não fosse apresentado o testamento, lavrado no Cartório de Notas de Ubatuba - SP, do marido de sua irmã, Pedro Henrique Rupp, falecido em 28.10.95.				
Conclusão					
Despachos	(não existem dados suficientes ao prosseguimento). Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015328-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	10/05/1999	Data do rec.	10/05/1999	Data do cad.	10/05/1999
Nome	HERALDO MILWARD DE AZEVEDO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	FONES: (24) 522-8246 523-7496				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA CITADOS: - AMARO MARTINS DE ALMEIDA, DESEMBARGADOR INDEXAÇÃO: - JUIZ, CONCURSO, NITERÓI (RJ); - POSIÇÃO POLÍTICA, DISCRIMINAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Denúncia de que haveria parcialidade no concurso público para Juiz de Direito realizado em Niterói - RJ, em 1972.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	015347-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	13/05/1999	Data do rec.	13/05/1999	Data do cad.	13/05/1999
Nome	ODAIR THOMAZ DA ROCHA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA DEBRET, 79 S/301- CENTRO CASTELO				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: - DENÚNCIA MENCIONADOS: - SINDICATO DOS VIGILANTES, PROJETO VOZ DO CIDADÃO, ALINE. INDEXAÇÃO: - JUIZ CLASSISTA, NOMEAÇÃO, FRAUDE.				
Destinatário					
Resumo					
Conclusão					
Despachos	(não enviou documentação que possibilitasse análise.) Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015408-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/05/1999	26/05/1999	26/05/1999	
Cidade	NÃO INFORMADO	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
INDEXAÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS); SÃO PAULO (ESTADO); CONTRATO TEMPORARIO; ADVOGADO.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Não há pedido investigatório.
Inepta.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	015369-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/05/1999	12/05/1999	12/05/1999	
Cidade	VARGEM BONITA	UF	MG
Assunto	Tráfico de influência.		
Ementa	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é acusado de influir em processo.		
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA. MENCIONADOS: ALVES BRAGA, DESEMBARGADOR. INDEXAÇÃO: TESTAMENTO, TRAFICO DE INFLUÊNCIA, UBATUBA - SP, DESONESTIDADE.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de que houve influência do Desembargador Alves Braga, já falecido, na falta de apresentação do testamento de Pedro Henrique Rupp.		
Despachos	A denúncia não informa a respeito de um ato do judiciário que possa ser investigado. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015691-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	19/07/1999	Data do cad.	19/07/1999
Nome	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, PIAUI				
Entidade					
Cargo					
Endereço					
Cep		Cidade	NÃO INFORMADO		UF PI
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA DA CONTRATAÇÃO DA FIRMA "ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO" PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA TRT 22ª REGIÃO, PIAUÍ COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MENCIONADOS: WELLINGTON JIM BOA VISTA MINISTRO PRESIDENTE TRT/PI; CONSTRUTORA JUREMA LTDA; JOSÉ MARIA ARAUJO LIMA ANEXOS: MEMORANDO Nº 082/99-SEDEX/PI, COMUNICANDO O INÍCIO DE INSPEÇÃO REALIZADA PELO TCU NO TRT/PI; CÓPIAS COM RESUMO DE PROCESSO CONTRA O TRT/PI QUE TRAMITAM NO TCU INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SEDE, PIAUÍ; LICITAÇÃO, IRREGULARIDADES; AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, DISPENSA DE LICITAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de uma inspeção no TRT - 22ª Região, Piauí, realizada pelo Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo do Piauí - que se iniciaria no dia 06/05/99, com fundamento no art. 18 da IN TCU nº 09/95, visando colher os elementos indispensáveis ao acompanhamento alusivo à contratação de projeto executivo para construção de nova sede para o referido órgão. A denúncia é devido à contratação irregular que teria sido feita entre o TRT - 22ª Região e a firma Adriano Melo Arquitetura e Urbanismo. Essa contratação teria sido efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, importando a obra no valor total de R\$ 6.000.000,00, sendo que a dotação orçamentária para investimentos (construção de imóveis) seria de apenas R\$ 10.000,00. Segundo informações do Diretor-Geral do TRT - 22ª Região, o edital de licitação teria previsto que a construtora ficaria com o prédio da atual sede do TRT, avaliada em R\$ 1.500.000,00 pelo DPU. O TCU teria constatado por intermédio de pesquisa junto ao SIAFI, a emissão, pela administração do TRT - 22ª Região, de várias ordens bancárias respaldadas nas notas de empenho. Conforme consignado nas notas de empenho 99NE 00066, que teriam dado suporte à ordem bancária 990b00168, teria sido apresentada como natureza de despesa a classificação 349039 (serviços de terceiros - pessoa jurídica), constituindo-se uma despesa corrente, quando deveriam ser despesa de capital - investimentos (459051). Portanto, a consecução do ato estaria em confronto ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual. Ainda há informação de que, no edital de licitação, haveria previsão no sentido de que a construtora escolhida ficaria com o prédio da atual sede do TRT 0- 22ª Região, caso confirmada, consubstanciará ato de forte gravidade, uma vez que tal situação não encontra guarida na legislação que rege a matéria.				
Conclusão	A licitação citada foi suspensa pelo TCU, após divulgação da denúncia apresentada à CPI do Judiciário do Senado Federal.				
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015699-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	15/05/1999	Data do rec.	19/07/1999	Data do cad.	19/07/1999
Nome	HONORINO BORGES PEIXOTO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA CARNEIRO DA ROCHA, 41- CENTRO				
Cep	45650-000	Cidade	ILHÉUS	UF	BA
Assunto					
Ementa	Denúncia de extorsão de fiscal da Receita Federal na Cidade de Ipiau - BA.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS, IPIAU (BA); MULTA FISCAL, IRREGULARIDADES; APOSENTADORIA.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Em 1991, o requerente proprietário de uma loja de confecção, com um capital aproximadamente de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de Cruzeiros), teria sido fiscalizado pela Receita Federal, tendo sido encontrado um erro na declaração de imposto de renda de sua empresa. Teria sido multado em CR\$ 20.000.000,00. Sem condições de pagar, teria procurado vários advogados, sem que nenhum quisesse se envolver com a Receita Federal. Segundo o denunciante, há sete anos, vive sem cidadania, pois teria sido executado, falido e judicialmente inscrito na dívida ativa, tendo o seu CPF bloqueado e perdido o direito à aposentadoria. Solicita ao Senador as devidas providências e que S. Exª determine a averiguação dessa execução fiscal.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015709-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	06/06/1999	Data do rec.		Data do cad.	03/09/1999
Nome	YVONNE OTTONI C. DOS SANTOS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	SQS 103 BL F APT 503				
Cep	70000-000	Cidade	BRASILIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: OAB, CARTORIO DE OF. RIO DE JANEIRO (10º/ 12º), MARILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA. INDEXAÇÃO: DOCUMENTOS DE FALSIDADE IDEOLOGICA REGISTRADOS POR CARTORIOS DO RIO DE JANEIRO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Ilegível (necessita do original).				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015720-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade URUCUBA**UF** BA

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: REJANE MACHADO; LIVIA ROCHA VEIGA, EDUARDO
CEZAR CARDOSO LOPES; ACY DIAS, DESEMBARGADOR

INDEXAÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Destinatário**Resumo da correspondência**Denúncia que acusa o mérito de sentença da Desembargadora Acy Ferreira
Dias, da Comarca de Uruçuba-BA, no Agravo de Instrumento nº 47797-8.**Despachos**Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015724-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: DRA NÉLIA CAMINHA JORGE; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS; DR. MARCOS AUGUSTO DE SOUZA

ANEXOS: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; PROCESSO Nº 29600802-8 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS; TERMO DE RECEBIMENTO; MANDADO DE LIMINAR

INDEXAÇÃO: CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL E ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL-AM; STTUPS/AM

Destinatário**Resumo da correspondência**

Não relativo à CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015734-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

16/08/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto

Cumprimentos à CPI.

Ementa**Classificação**ACMJ- PASTA INEPTAS
INDEXAÇÃO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI),
APOIO.
PODER JUDICIÁRIO
CPI DAS REGIONAIS.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Falta documento na pasta.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015748-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/05/1989

Recebimento**Cadastramento**

12/08/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto**

Equiparação salarial.

Ementa

Informa que a União foi condenada a pagar a equiparação da remuneração de militares de Brasília com a dos militares das Forças Armadas.

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: INFORMAÇÃO

MENTIONADOS: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 88.0018873-7

INDEXAÇÃO: EQUIPARAÇÃO SALARIAL, AÇÃO ORDINÁRIA, UNIÃO
FEDERAL, FORÇAS ARMADAS, PESSOAL MILITAR.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de informação sobre sentença na Ação Ordinária nº 88.0018873.7, da 7ª Vara Federal, Rio de Janeiro, em que militares, quando da transferência da Capital Federal do Rio de Janeiro para Brasília, pediram que a sua remuneração fosse equiparada à dos militares das Forças Armadas. O processo foi julgado procedente, estando a União condenada a estipendiar os autores mediante repasse do remuneratório, a proceder ao pagamento dos respectivos proventos e das prestações vencidas e vincendas e a reembolsá-los pelas custas e honorários advocatícios.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015765-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE MACAÉ, RIO DE JANEIRO

INDEXAÇÃO: LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia confusa.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015776-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

17/11/1999

Cidade SANTA MARIA**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: OAB/RS
ANEXOS: TERMO DE CONCLUSÃO-OAB/RS, RECIBOS DE DEPÓSITOS -
BARRISUL, COMPROVANTE DE PAGAMENTO À OAB/RS.
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NA OAB.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia contra a OAB/RS. A reclamante está sendo processada pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, por não ter pago algumas dívidas referentes a anuidade e multa pela eleição de 1994. Afirma dispor de Docs. que comprovam a negociação e posteriormente o seu pagamento junto à OAB do débito de 94, de 95, assim como as anuidades de 96 e 97..

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal). Matéria não é pertinente a esta CPI.

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015810-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

30/06/1999

Recebimento

30/06/1999

Cadastramento

09/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: SOLICITAÇÃO
MENCIONADOS: JOSÉ DUTRA, SENADOR;
INDEXAÇÃO: BANCO DO BRASIL, RESOLUÇÃO, PRECATÓRIOS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de solicitação, feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que ele esclareça ao solicitante o fato de haver afirmado que votaria contra a Resolução que beneficia o Banco do Brasil no que diz respeito à rolagem dos precatórios. O solicitante afirma que esta resolução é absolutamente essencial para que o referido banco continue a exercer a função de agente do Tesouro Nacional.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015838-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

01/03/1999

09/12/1999

Cidade OSASCO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: BANCO BRADESCO; MARIO DA SILVEIRA TEIXEIRA;
ROGER AGNELLI; MILTON MATSUMOTO; AGEO SILVA; DENISE PAVARINA
DE MOURA; SINDICATO DOS BANCARIOS;
ANEXOS: ARTIGO "NO PAIS DO "QUERO-O-MEU", JORNAL DA TARDE,
15/10/1998.INDEXAÇÃO: COMPRA DE JUIZES DO TRABALHO; PROCESSO ,
TRABALHISTA; PRIVILEGIOS;**Destinatário****Resumo da correspondência**Trata-se de denúncia de favorecimento ao Bradesco em casos de reclamação
Trabalhista em Osasco, São Paulo.
Não há identificação de reclamante, nem pleito à CPI.**Despachos**Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 015841-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade BATATAL**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENTIONADO: TRIBUNAL DE CONTAS
INDEXAÇÃO: CPI JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS**Destinatário****Resumo da correspondência**

Sugere a instalação de uma CPI no Estado do Rio de Janeiro.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 015843-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

08/02/2000

Cidade BRASÍLIA**UF** DF**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia não relativa à CPI. Há, em anexo, cópias de correspondências enviadas ao Presidente do Conselho Federal de Medicina Waldir Paiva Mesquita e ao Promotor Geral do Ministério Público, Dr. Diaulas Costa Ribeiro. Nestas correspondências, o denunciante afirma que a Dra. Osvaldina - diretora da DSMTB-HRS-FHDF- teria ordenado que o denunciante fosse removido do posto de saúde nº 1 para a chefia SOS HRS FHDF, mesmo após qualificá-lo de "débil mental". O denunciante afirma ainda que o Dr. Alaor Barra teria rotulado-o de esquizofrênico no posto de saúde nº 1.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015849-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

12/06/1998

Recebimento

12/06/1998

Cadastramento

07/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: PEDIDO DE INTERDIÇÃO E INTERNAÇÃO, MATERIAL PRONOGRÁFICO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que familiares do denunciante - sua mãe, seus irmãos e sua filha teriam proposto a sua interdição. O denunciante relata fatos não pertinentes à esta CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015855-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

Cidade CUIABÁ**UF** MT**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

ANEXOS: DOCUMENTOS DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE GOIÁS; CÓPIA DE RELATÓRIO; CÓPIA DE PEDIDO DE AJUDA POLÍTICA
INDEXAÇÃO: NOTA PROMISSÓRIA, SINDICATO DOS CONTABILISTAS, CRÉDITO**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia inepta.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 015866-99**Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

27/05/1999

Recebimento

27/08/1999

Cadastramento

27/08/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de que a Procuradoria Geral do Trabalho teria permitido que a empresa de limpeza terceirizada - cujo nome não é citado - " não repassasse a contribuição aos cofres públicos, prejudicando-o".

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015870-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/05/1999

Recebimento

27/08/1999

Cadastramento

27/08/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADO.
INDEXAÇÃO: CIDADÃO, OPINIÃO POLÍTICA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de alerta para os "últimos acontecimentos" - não citados - envolvendo o Tribunal de Justiça de Alagoas e seu presidente (não mencionado).

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	015887-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	04/06/1999	Data do rec.	27/08/1999	Data do cad.	27/08/1999
Nome	MÁRIO NICODEMOS				
Entidade					
Cargo					
Endereço	COLONIA PADRE DAMIÃO, CAIXA POSTAL 117				
Cep	36500-000	Cidade	UBA	UF	MG
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SUGESTÃO INDEXAÇÃO: PRESIDIO DO CARANDIRU CIDADÃO, OPINIÃO POLITICA.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de solicitação para que o Deputado Federal Luis Antônio Fleury Filho e o Secretário de Direitos Humanos José Gregório sejam ouvidos na CPI do Judiciário "a respeito da morte de 111 presos no presídio do Carandiru em 1993".				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	015872-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	26/05/1999	Data do rec.		Data do cad.	27/08/1999
Nome	LUIZ EDUARDO LEITE				
Entidade					
Cargo					
Endereço *	lcbleite@uol.com.br				
Cep		Cidade			UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: ESSO (EXXON) PIS COFINS ADVOGADO, ETICA PRAZO (PROCESSO CIVIL).				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de denúncia de que os advogados que deveriam representar o governo, num processo em que a empresa Esso pleiteia o não recolhimento do PIS e COFINS na venda de combustível a seus clientes, não estavam presentes. Segundo o denunciante, "por não se fazer representar, o governo foi julgado à revelia e perdeu esta disputa com a empresa".				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015905-99**Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

09/09/1999

Cidade GOIÂNIA**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ALGOMIRO DE CARVALHO NETO, JUIZ.

ANEXOS: RECORTE DE JORNAL; DISQUETE

INDEXAÇÃO: MULHER QUEIMADA, CRIMINALMENTE , IMPUNIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia inepta.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015911-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** CUIABÁ**UF** MT**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: DELEGADOS DO MATO GROSSO**Destinatário****Resumo da correspondência**

Sugere que o Senador o intime a prestar esclarecimentos sobre a perda dos seus direitos, que teriam sido embargados pelos juízes e delegados do Mato Grosso.

Despachos(Faltam elementos à compreensão do caso).
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015914-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: TRT DE MINAS GERAIS**Destinatário****Resumo da correspondência**

Solicita apoio da CPI em relação à sentença do TRT-MG que estaria prejudicando dezenas de funcionários.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015921-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

15/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

08/09/1999

Cidade BRASÍLIA**UF** **DF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENTIONADOS: PROCESSO CRM/SP 25688/98, PROCESSO CRM/DF 1380/98, PROCESSO CFM 2996/98

INDEXAÇÃO: PROCESSO, JULGAMENTO, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM), CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)

Destinatário**Resumo da correspondência**

Solicita-se prioridade no julgamento dos processos 25688/98 do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, 1380/98 do CRM do Distrito Federal e 2996/98 do Conselho Federal de Medicina.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015928-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/09/1999

Cidade MOGI DAS CRUZES**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENTIONADOS: CLÁUDIO DE LIMA CAMARGO, JUIZ.

INDEXAÇÃO: AÇÃO DE DESPEJO, MOGI DAS CRUZES (SP).

MOROSIDADE DA JUSTIÇA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de que o Juiz Cláudio de Lima Camargo, 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes, estaria retardando uma ação de despejo desde 1997, favorecendo, com isso, um inquilino devedor e desonesto.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento

015958-99

Situação**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO, DNER, PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 15088768, 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de que o DNER desapropriou um imóvel em 1977, e o processo de desapropriação ainda se encontra em curso na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sob o Nº 1508768, no qual o autor interpôs recursos meramente protelatórios, na época ainda de competência do DF, até de sentença homologatória. Não houve a efetivação da indenização. Recorreram ao TRF da 2ª Região, onde tramita atualmente, com parecer desfavorável do Ministério Público da União.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015967-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

23/08/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ-PASTA INEPTAS
TIPO: SOLICITAÇÃO E DENÚNCIA
MENCIONADOS: JORGE LUIZ MARTINS ALVES, JUIZ; CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO; ADVOGADO;
ANEXOS: PROCESSO CAUTELAR Nº 98.001.183.935-0, DE 1998, DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - RJ.
INDEXAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO, RIO DE JANEIRO (RJ)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de solicitação relativa à relotação do denunciante em qualquer órgão da administração pública. Ele afirma estar aguardando o julgamento do Processo Cautelar nº 98001183935-0 da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Rio de Janeiro. Afirma haver sido excluído injustamente da folha de pagamento do TJERJ e sofrido perseguições políticas por parte de membros da comarca de Petrópolis, como o Juiz Jorge Luiz Martins Alves e vários outros. A exclusão do denunciante teria se dado em decorrência de sua dupla e ilegal punição dos cargos de "OJA" e no "TJJ" em virtude de um só processo administrativo CGJ nº 31995/94, a respeito do qual ele se declara inocente. Ele diz ter sido considerado culpado antes mesmo do trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Ele requer o pagamento dos direitos trabalhistas desde a data de sua admissão no TJERJ. Ele solicita ainda ao Senador Antonio Carlos Magalhães que faça o advogado Dr. Carlos Alberto Baptista Filho instituir a quantia que ele teria extorquido do denunciante por meio do não cumprimento da promessa feita a ele, relativa à concessão de uma medida liminar nos autos do processo do Mandado de Segurança nº 616/98.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015970-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/07/1999

Recebimento**Cadastramento**

18/08/1999

Cidade PORTO ALEGRE**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA NÃO RELATIVA À CPI.

MENCIONADOS: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ANEXOS: ÍNDICE DE DOCUMENTOS SOBRE A FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR.

INDEXAÇÃO: DIREITO TRABALHISTA, VIOLAÇÃO, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), RECOLHIMENTO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de que a Fundação Escola Superior do Ministério Público, mantida pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, estaria mantendo 60 professores sem o devido registro, não pagando as contribuições ao FGTS, não assinando as Carteiras de Trabalho dos Professores, além de contratar magistrados como professores, proibidos constitucionalmente de exercerem o magistério por já lecionarem em outro curso. A Fundação já teria sido autuada pela Delegacia Regional do Trabalho/RS e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social. A Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Regional do Trabalho teriam solicitado o arquivamento da denúncia. Teria sido solicitada a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito junto à Assembleia Legislativa do Estado. Entretanto, o Ministério Público não examinou a matéria e instaurou sindicância contra o Firmatário, por haver formulado as denúncias.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015986-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

25/05/1999

Recebimento

27/08/1999

Cadastramento

27/08/1999

Cidade FRANCA**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

RENATO LUIS DRESCH, JUIZ DE DIREITO DE IBIRACI, MG,
DENUNCIADO.ANEXOS: PROCESSO Nº 094/99 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE DIVISAS
E ANEXOS.

INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS, MINAS GERAIS

PROPRIEDADE DA UNIÃO

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de comportamento estranho e possível enriquecimento ilícito do Juiz de Direito da Comarca de Ibiraci- MG, Dr. Renato Luís Dresch, que teria autorizado a entrega de extensa faixa de terra pertencente à estatal Furnas Centrais Elétricas SA, mesmo sabedor de que as terras eram da União, a particular de nome Francisco José da Silva e outros.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 015991-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

09/09/1999

09/09/1999

Cidade RECIFE**UF** PE**Assunto****Ementa****Classificação**ACM - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: JUSTIÇA FEDERAL
ANEXOS: SUMÁRIO LITERÁRIO
INDEXAÇÃO: CPI JUDICIÁRIO**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃS

Resumo da correspondência**Despachos**

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016005-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	CARTA	Data do rec.	Data do cad.
Data da cor.			
Nome	NÃO INFORMADO		
Entidade			
Cargo			
Endereço			
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CONFUSA MENCIONADOS: IGUASSU DÓREA REBOUÇAS, JUIZ; ANTÔNIO MARON AGLE, JUIZ; ROBERTO PESSOA, JUIZ; ILMA AGUIAR, JUÍZA. INDEXAÇÃO: ÁRBITRO DE FUTEBOL, RELAÇÃO DE EMPREGO, FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL.		
Destinatário			
Resumo	Os documentos enviados a essa CPI são confusos.		
Conclusão			
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Imagem			

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	016006-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.		Data do cad.	29/09/1999
Nome	DORGIVAL DOS SANTOS BONFIM				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	RIACHÃO DAS NEVES	UF	BA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO MENCIONADOS: DORGIVAL DOS SANTOS BONFIM, EX-PREFEITO DE RIACHÃO DAS NEVES-BA; CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO DE MACEDO E LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, MINISTROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PAULO SOARES DE BUGARIN, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ANEXOS: ACÓRDÃO Nº 445/98 - TCU - 1ª CÂMARA. INDEXAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULARES, MULTA, PROCESSO TC Nº 279.025/95-5, MANTER DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 023/98 - TCU - 1ª CÂMARA.				
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Solicita-se que seja julgado e reconsiderado o Acórdão nº 023/98 do Tribunal de Contas da União que julgou irregular a prestação de contas do Município de Riachão das Neves-BA e acabou condenando o ex-prefeito, Dorgival dos Santos Bonfim, a pagar uma multa.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016016-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	Data do cad.	26/08/1999	
Nome	MARIA JOSÉ DE FREITAS - NI				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA JORGE AZZUZ, 986 BAIRRO SANTO AGOSTINHO				
Cep	14401-361	Cidade	FRANCA	UF	SP
Assunto	Universidade de Franca - SP.				
Ementa	Acusa a Universidade de Franca - SP de estelionato.				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: UNIÃO DAS FACULDADES FRANCANAS - UNIFRAN; ANEXOS: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE IRREGULARIDADES OCORRIDOS NA UNIFRAN PRESTADOS POR MARIA JOSÉ FREITAS EX-FUNCIONÁRIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INDEXAÇÃO: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, FACULDADE, CURSO VAGO, FRANCA, SP, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DELEGACIA DE SÃO PAULO - DEMEC-SP, ESTELIONATO, NÃO RELATIVA À CPI.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de que a servidora do Ministério da Educação estaria sendo perseguida, por ter descoberto irregularidades na UNIFRAN, Franca - SP, tais como: curso vago funcionando livremente e sem a preocupação de interferência de autoridades competentes, "caixa dois" com arquivos e documentos para curso vago de alunos de outras cidades.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	016008-99		
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Data da cor.		Data do rec.	Data do cad.
Nome	NÃO INFORMADO		
Entidade			
Cargo			
Endereço			
Cep		Cidade	UF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: INDENIZAÇÃO, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA.		
Destinatário			
Resumo	Trata-se de denúncia de que a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE - é a quinta empresa em número de reclamações trabalhistas no Tribunal Superior do Trabalho. Uma das ações é de um advogado aposentado pela empresa, em abril de 1990, com salário de R\$5 mil. Ele exige uma indenização de R\$2,011 milhões por horas extras trabalhadas de janeiro de 1988 a abril de 1990. O valor, impugnado pela CEEE, foi avaliado por um perito, em maio último, em R\$1,650 milhões.		
Conclusão			
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Imagem			

CPI do Judiciário**1**
21/06/2000

Número	016035-99				
Tipo	CARTA	Situação	INEPTA		
Data da cor.	14/01/1998	Data do rec.		Data do cad.	27/08/1999
Nome	RENILCE MARIA DE OLIVEIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	MATO GROSSO	UF	MT
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO ANEXOS: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.445/MT (REG. 97.0023142-9). INDEXAÇÃO: SERVIDOR PÚBLICO, VANTAGEM, MATO GROSSO. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, MATO GROSSO. CARGO COMISSIONADO, MATO GROSSO. INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM, MATO GROSSO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO. FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CASSAÇÃO DE BENEFÍCIO, MATO GROSSO.				
Destinatário					
Resumo	Recurso em Mandado de Segurança impetrado contra o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.				
Conclusão					
Despachos	Recurso em Mandado de Segurança inpetrado por Renilce Maria de Oliveira e outros, tendo como Recorrido o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso. Materia já apreciada pelo STJ. Nada há a apreciar. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	016028-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.		Data do rec.	Data do cad.	26/08/1999	
Nome	MARCOS AURÉLIO CARNEIRO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	SQS 416 BLOCO E APT. 208				
Cep		Cidade	BRASÍLIA	UF	DF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS ANEXOS: CÓPIA DE SOLICITAÇÃO FEITA JUNTO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA, ONDE SOLICITA PRIORIDADE MÁXIMA NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRM/SP 25688/98, CRM/DF 2996/98 E CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA 2996/98. INDEXAÇÃO: MOROSIDADE NA JUSTIÇA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/DF				
Destinatário	SENADOR RAMEZ TEBET				
Resumo	Solicita-se prioridade no julgamento do Processo CRM/SP 25688/98, CRM/DF 1380/98 e Conselho Federal de Medicina 2996/98.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016046-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/04/1999		15/09/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: JORGE LENN MULLER, JUIZ; JOÃO FRANÇA, EX-SENADOR.
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, JUÍZES CLASSISTAS.

Destinatário

Resumo da correspondência

Denúncia em que o Juiz Classista Jorge Lenn Muller, do TRT da 15ª Região, estaria usando a posição do ex-Senador João França como trampolim para esquemas de corrupção. A denúncia perdeu a finalidade diante da extinção dos Cargos de Juizes Classistas.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento 016053-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

28/04/1999

Recebimento**Cadastramento**

22/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

Destinatário**Resumo da correspondência**

INEPTA.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

21/06/2000

Número 016074-99

Tipo Situação: ARQUIVADO - CIENTE

Data da cor. 29/04/1999 **Data do rec.** 15/09/1999 **Data do cad.** 15/09/1999

Nome DAEL VARELLA

Entidade

Cargo DEPUTADO

Endereço

Cep **Cidade** SÃO PAULO **UF** SP

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA APURADAS
TIPO: DENÚNCIA
ANEXOS: CÓPIA DE RELATÓRIO
INDEXAÇÃO: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO PAULO, INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES.

Destinatário

Resumo Relatórios apresentados pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Lael Varella, segundo os quais há indícios de irregularidades referentes à construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância da Cidade de São Paulo-SP.

Conclusão

Despachos Assunto apreciado pelo Plenário da Comissão.
Documentação anexada ao caso TRT-SP.

Imagem

CPI do Judiciário

23/06/2000

Número	016090-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	CARTA	Data do rec.	10/09/1999
Data da cor.	14/05/1999		
Nome	ENA		
Entidade			
Cargo			
Endereço	R: MAESTRO ZEZINHO 153		
Cep	44790-000	Cidade	CAMPO FORMOSO
Assunto		UF	BA
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS		
	TIPO: INEPTA		
	MENCIONADOS: JOSÉ SANTANA, PREFEITO; FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO, VICE-PREFEITO; EDSON, JUIZ; ISABELA, JUIZA; BONFIM ANAMIAS, ADVOGADO.		
	INDEXAÇÃO: TRAFICO DE INFLUÊNCIA, ABUSO DE PODER, CORRUPÇÃO.		
Destinatário			
Resumo			
Conclusão			
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Imagem			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016113-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/03/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: TRT PROCESSO Nº RO-1534/98 ORIGEM 1547/97.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A requerente pede colaboração no sentido do julgamento do RO nº 1534/98 de origem 1547/97, que se encontra pendente de julgamento no TRT, não se informando o local da sede do Tribunal referido.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016115-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
Cidade	NATAL	UF	RN
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: JOSÉ ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO - RN. INDEXAÇÃO:		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia, de enriquecimento ilícito, contra o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Norte, José Rocha.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016120-99	Situação
Tipo		
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
		09/09/1999
Cidade	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIAS
INDEXAÇÃO: TOMADAS DE CONTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, RELATÓRIO DE AUDITORIA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIA, REDISTRIBUIÇÃO, RESTITUIÇÃO

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de cópia de Tomada de Contas realizada pelo TCU no TRT da 16ª Região.
Não consta solicitação, nem solicitando.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016127-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

13/03/1999

Recebimento

29/09/1999

Cadastramento

29/09/1999

Cidade PORTO ALEGRE**UF** RS**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA, PROCESSO TRABALHISTA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o Banco Meridional do Brasil não teria cumprido a sentença determinada no processo trabalhista, movido pelo denunciante. O réu efetuou a indenização devida ao denunciante em "moeda podre", ou seja, títulos da dívida pública. O réu foi condenado a fazer novamente o pagamento em moeda circulante, não tendo, no entanto, cumprido o que lhe foi determinado.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016148-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

12/05/1998

Recebimento**Cadastramento**

04/10/1999

Cidade NITERÓI**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA.

MENCIONADOS: ELMO SEREJO DE FARIA, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO; JOSÉ HAROLDO DOS ANJOS, ADVOGADO; LUIZ CARLOS TEIXEIRA BONFIM, JUIZ; ANEXOS: CÓPIAS DE SENTENÇAS, CÓPIA DE DIÁRIO OFICIAL, CÓPIA DE ATA DE AUDIÊNCIA, CÓPIA DE TELEGRAMA, CÓPIA DE DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, CÓPIA DE RECORTE DE JORNAL.

Destinatário

SENADOR RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

O reclamante insurge-se contra decisões da Justiça Trabalhista, nas suas três instâncias, que se premiou contra os direitos reclamados. Ao final, o requerente informa que o STF negou o seu último recurso.

Despachos

A matéria foi apreciada e debatida nos seus fatos específicos.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016155-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

10/03/1969

Recebimento**Cadastramento**

06/10/1999

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JOSÉ MURTA RIBEIRO - EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA; ERNANI AYROSA DE LIMA, EX-COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADA; MIRANDA ROSA, JUIZ; RIBEIRO DA COSTA, EX-MINISTRO; INDEXAÇÃO: PROMOÇÃO, PRISÃO, TRIBUNAL DE ALÇADA, AUTORIDADES MILITARES.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Dr. José Murta Ribeiro, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, por omitir-se diante da prisão ilegal do juiz denunciante por ordem do Comando do I Exército. O Dr. José M. Ribeiro é acusado de não haver feito protesto oficial ou particular contra essa arbitrariedade. Em virtude desse fato, o denunciante não pôde concorrer à vaga de juiz-substituto do Tribunal de Alçada apesar de ser o juiz de direito mais antigo a requerer essa promoção. O TJ do Estado da Guanabara - à época da denúncia, isto é, 1969 - teria ignorado o fato de ser o denunciante o primeiro da lista por antiguidade e nomeado outro juiz menos antigo. O Dr. José M. Ribeiro é acusado de não ter feito a indicação do denunciante para não parecer estar agindo em represália às autoridades militares.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	016166-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	PROCESSO
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
04/09/1997	08/02/2000	08/02/2000	
Cidade	BOA VISTA	UF	RR

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: PROCESSO 088/96; NEUDO RIBEIRO CAMPOS,
GOVERNADOR DE RORAIMA; EMPRESA RBN - PRODUÇÕES;
ANEXOS: SENTENÇA DA AÇÃO POPULAR 088/96;
INDEXAÇÃO: PROPAGANDA DE OBRAS; ILEGALIDADE; ERÁRIO PÚBLICO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de uma sentença condenando o Governador do Estado de Roraima, Sr. Neudo Ribeiro Campos a ressarcir os cofres da Fazenda Estadual, por ter utilizado o erário público na veiculação de propagandas de obras de governo, estimulando sua promoção pessoal.

Despachos

As cópias anexas não induzem a uma tomada de posição desta CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016168-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
		Tipo	PROCESSO	
Data Correspondência		Recebimento	Cadastramento	
12/05/1997		08/02/2000	08/02/2000	
Cidade	BOA VISTA		UF	RR
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA, PRESTADOR DE SERVIÇO DO ESTADO DE RORAIMA; JOÃO BATISTA DE AGUIAR, SERVIDOR PÚBLICO JUNTO À USINA DE ASFALTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA; AMÍLCAR SÉRGIO DE TEIXEIRA SOARES, SERVIDOR PÚBLICO JUNTO À USINA DE ASFALTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA; ANEXOS: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; INDEXAÇÃO: AFASTAMENTO; INDISPONIBILIDADE DOS BENS; RESSARCIMENTO; ESTADO DE RORAIMA;			
Destinatário				
Resumo da correspondência	Trata-se de uma Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa, contra os Srs Franklin dos Santos Santana, João Batista de Aguiar e Amílcar Sérgio Teixeira Soares. Pede-se o ressarcimento integral dos prejuízos ocasionado aos cofres do Estado de Roraima e o pagamento de multa-civil para cada um deles.			
Despachos	As cópias anexas são pertinentes a uma ação civil pública. Não há atos do judiciário a examinar. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016169-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PROCESSO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
29/07/1997	08/02/2000	08/02/2000	
Cidade	BOA VISTA	UF	RR
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA MENCIONADOS: HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; EMPRESA LUCEL - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ESTADO DE RORAIMA; ANEXOS: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INDENIZATÓRIA; INDEXAÇÃO: MORTES DE RECÉM - NASCIDOS; INFECÇÃO GENERALIZADA; INDENIZAÇÃO;		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de uma Ação Civil Pública Indenizatória contra no Estado de Roraima. O Estado foi condenado a indenizar, por danos morais e materiais, os usuários que sofreram prejuízos, ou familiares dos usuários porventura falecidos, em decorrência dos serviços prestados pelo Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré.		
Despachos	As cópias anexas não apontam atos irregulares do judiciário. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016173-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PROCESSO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/11/1997	07/02/2000	07/02/2000	
Cidade	BOA VISTA	UF	RR

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: HUGO NIGRO MAZZILLI, NÉLSON NERI JÚNIOR
ANEXOS: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM SERVIÇO DE LIMINAR
INDEXAÇÃO: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE RORAIMA, PAIS (PLANO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE)

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de uma Ação Civil Pública com Pedido de Liminar contra a União Federal, denunciando irregularidades na implantação do Plano de Assistência Integral à Saúde (PAIS), no Estado de Roraima.

Despachos As cópias anexas não apontam falhas do judiciário.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016175-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
Tipo	CARTA	Data do rec.	Data do cad.	10/09/1999
Data da cor.				
Nome	MARIA ALVES DA SILVA			
Entidade				
Cargo				
Endereço	NÃO INFORMADO			
Cep		Cidade	BOA VISTA	UF RR
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA NÃO RELATIVA À CPI MENCIONADOS: MARIA ALVES DA SILVA; NEUDO RIBEIRO CAMPOS, GOVERNADOR DE RORAIMA; HELDER GIRÃO BARRETO, JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA-RR; E OS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO: SUELY CAMPOS, ESSEM PINHEIRO DE MELO, IDÉSSIA PINHEIRO DE MELO, ALDENORA CAMPOS COUTINHO, TELMA LINHARES, JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS, NEIRE VIEIRA CAMPOS, JADER LINHARES, ELIZETE CAMPOS DE AZEVEDO, SHIRLEY DALL'AGNOL, SELMA SOUZA SILVA, SIRLEY SILVA FLORENCIANO, VILSON MOLINARI, LUIZ CARLOS FLORENCIANO, SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA, JAIR DALL'AGNOL, ANABEL PEREIRA SILVA E CARLOS ALBERTO CAMPOS DE MEDEIROS. ANEXOS: DECISÃO DO PROCESSO Nº 297/98, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA-RR. INDEXAÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NEPOTISMO.			
Destinatário				
Resumo	A requerente entrou com uma Ação Popular, Processo Nº 297/98, na 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR contra o Governo do Estado de Roraima, em razão de muitos parentes do Governador Neudo Ribeiro Campos terem sido nomeados para trabalhar no funcionalismo público do referido Estado. O Juiz Helder Girão Barreto julgou o processo e decidiu suspender os efeitos dos atos de nomeações irregulares, dando ganho de causa à Srª. Silva.			
Conclusão				
Despachos	A Justiça já julgou o Caso. Nada a providenciar. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Imagem				

CPI do Judiciário

21/06/2000

Número	016180-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	15/06/1999	Data do rec.	13/12/1999	Data do cad.	13/12/1999
Nome	JEFFERSON FERNANDES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS INDEXAÇÃO: RECEITA FEDERAL; NÃO CPI.				
Destinatário					
Resumo	O requerente questiona a influência do Sr. Michel Temer na Receita Federal e afirma que o Sr. Flávio del Comuni é apenas um preposto deste último na Superintendencia da Receita Federal.				
Conclusão					
Despachos	O assunto ventilado no requerimento não é pertinente ao Poder Judiciário. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016182-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** OFICIO**Data Correspondência**

24/04/1999

Recebimento

13/12/1999

Cadastramento

13/12/1999

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: JUÍZES CLASSISTAS; PEC-63/95;

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de solicitação de apoio aos juizes classistas feita pelo Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro.

Despachos

Os cargos de Juiz classista foram extintos.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016211-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

15/12/1999

15/12/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: SINDICATO DO MÉDICOS DE CAMPINAS/SP; PROCESSO Nº 1500/92, 2889/92; SILVIA HELENA RONDINÁ MATEUS, PROCESSO Nº 1427/92;

INDEXAÇÃO: INFLUÊNCIAS NO SUPREMO;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de irregularidades nos processos nºs. 1500/92 e 2889/92 e 1427/92. Os dois primeiros referem-se à demissão sem justa causa sofrida pelo denunciante quando era membro da diretoria do Sindicato dos Médicos de Campinas.

Despachos

Os dados fornecidos são insuficientes para a tomada de medidas investigações por esta CPI.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016214-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/07/1999	26/07/1999	03/03/2000	
Cidade	SANTO ANDRÉ	UF	SP

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 102/94 DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ANEXOS: AÇÃO DECLARATÓRIA
INDEXAÇÃO: JUSTIÇA MILITAR, CORPORATIVISMO, FRAUDE.

Destinatário

Resumo da correspondência O requerente faz pedido confuso a esta CPI, juntando cópia da petição inicial de uma ação proposta contra a "Justiça Militar do Estado de São Paulo".

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016215-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

23/07/1999

Recebimento

23/07/1999

Cadastramento

02/03/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: CIRO GOMES.

INDEXAÇÃO: JUIZ CLASSISTA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA GRENDENE.**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que Ciro Gomes teria conseguido uma vaga de juiz classista para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Grendene. O denunciante faz também outras denúncias referentes aos seguintes fatos: 84% dos professores da Universidade federal do Ceará ganham mais do que os outros devido ao Plano Collor ; o juiz federal "que está com processo em Brasília ou Recife" estaria recebendo R\$60.000,00 por mês do escritório de advocacia da ADUFCE para "manter o processo na gaveta".

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016221-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	03/03/2000	03/03/2000	
Cidade	POCONÉ	UF	MT

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: MATO GROSSO, FRAUDE, CONCURSO PÚBLICO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de nepotismo no Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O denunciante afirma que um determinado desembargador do tribunal, cujo nome não é citado, teria fraudado um concurso público de forma a ter seus dois filhos aprovados. Tendo esta notícia sido veiculada pela imprensa, o referido desembargador teria se "arrependido" e inclusive instaurado processo. Segundo o denunciante, o assunto, após um certo período, foi esgotado, sem que nada tenha sido feito em relação à prática de nepotismo assinalada. Não se fez, no entanto, o detalhamento necessário à tomada de Providências por essa CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreclador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016263-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
26/04/1999	03/03/2000	03/03/2000	
Cidade	BRÁSÍLIA	UF	DF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: SÁLVIO FIGUEIREDO, MINISTRO; ROBERTO ROSAS, ADVOGADO; GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO.

INDEXAÇÃO: BANCO DO BRASIL; CIA AÇUCAREIRA VALE DO CEARÁ MIRIM;

Destinatário**Resumo da correspondência**

Relata-se que foi julgado o Recurso Especial 180.734, em que era Recorrente o Banco do Brasil e Recorridos a Cia. Açucareira Vale do Ceará Mirim, Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo e outros, favorável devedores. O Banco perdeu a força executiva dos seus títulos, regulado à conta anexa, que não contém maiores dados para o aprofundamento das investigações.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016282-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

17/09/1999

Cidade**UF RJ****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ROBERTO FARES SIMÃO, CIRURGIÃO PLÁSTICO; ELIASAR ROSA, ADVOGADO; DENISE VACCARI MACHADO MANFRENATTI, ADVOGADA; ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, JUÍZA.

ANEXOS: CÓPIA DE LAUDO MÉDICO PERICIAL; CÓPIA DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL; CÓPIA DE DIÁRIO OFICIAL.

INDEXAÇÃO: ERRO OPERATÓRIO, CIRURGIA PLÁSTICA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Cópias de processos que tiveram andamento no Estado do Rio de Janeiro, sem pedido formal de providências por parte da CPI

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016290-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
13/09/1999	22/02/2000	22/02/2000	
Cidade	SAO PAULO	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: MARIA HELENA, CHEFE DE GABINETE; ANTONIO CARLOS JOSÉ, DIRETOR.
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, VERBA DAS DESPESAS DOS RESTAURANTES, MARRONZINHOS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de que a Chefe de Gabinete do Palácio dos Bandeirantes, a Sra. Maria Helena e o Diretor da Manutenção do Palácio dos Bandeirantes, o Sr. Antonio Carlos, teriam traído o Governador Mário Covas por terem sido responsáveis por um desvio de verbas das despesas dos restaurantes, o que acarretou um prejuízo de R\$ 300 mil por mês durante 1 (um) ano.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016292-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/06/1999	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	GUARULHOS	UF	SP

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA NÃO RELATIVA À CPI
INDEXAÇÃO: BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A, BANCO SANTANDER
BRASIL S/A, CONTAS, PAGAMENTOS, MICROFILME.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia que acusa irregularidades em procedimentos financeiros do Banco Geral do Comércio S/A, atual Banco Santander Brasil S/A. Denúncia não relativa à CPI do Judiciário.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento

016294-99

Situação

ARQUIVADO - CIENTE

Tipo

CARTA

Data Correspondência

14/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: CRÍTICA

MENCIONADOS: PRESIDENTE INTERINO DO SISTEMA FINANCEIRO.

INDEXAÇÃO: BANCO CENTRAL, PSDB, OPINIÃO PÚBLICA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia não relativa à CPI do Judiciário.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016296-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

18/09/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade RIBEIRÃO PRETO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: MARREY, PROCURADOR DO ESTADO; PAULO M FONTES, CORREGEDOR DO ESTADO. ROSA MARIA TRAVASSOS, JUÍZA.

INDEXAÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA, ACIDENTE, PONTE MOGI GUAÇÚ, ESTRADA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de morosidade em um processo de separação litigiosa na 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto - SP. (processo nº 2097/97), sem provar maiores dados ao aprofundamento daas investigações.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016297-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
	24/02/2000	24/02/2000	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: LAURO DA GAMA E SOUZA, JUIZ; JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO, PRESIDENTE DO TRT-RJ.
ANEXOS: JORNAL
INDEXAÇÃO: MAU USO DE VERBAS PÚBLICAS, NEPOTISMO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, ILEGALIDADE.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Documento Inepto.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016314-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

03/09/1999

Recebimento

13/10/1999

Cadastramento

13/10/1999

Cidade RECIFE**UF** PE

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA.

ANEXOS: CÓPIAS DE 31/08/1999 DO PROCESSO 98.0020020-7.

INDEXAÇÃO: JUSTIÇA FEDERAL, PIS, CÓPIAS.

VIDE DENÚNCIA Nº 015991-99

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de cópias do processo 98.0020020-7 de liberação de PIS que tramitava na Justiça Federal. Complementa denúncia de nº 015991-99.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apréciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016318-99 **Situação** INEPTA**Tipo** MENSAGEM**Data Correspondência**

16/08/1999

Recebimento

15/10/1999

Cadastramento

15/10/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SALÁRIOS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia contra o Tribunal Superior do Trabalho, relativa a gastos com dinheiro público. Os assessores receberiam um salário aproximado de R\$9 mil mensais, havendo, além dos salários normais, um gasto de R\$27 mil por assessor. Há mais de dois anos, dez juízes convocados de outros Tribunais estariam realizando o mesmo trabalho, tendo um acréscimo de R\$6 mil mensais em seus salários.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016325-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/09/1999

Recebimento

03/05/2000

Cadastramento

03/05/2000

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ: PASTA INEPTAS
TIPO: DENUNCIA
INDEXAÇÃO: MEDICINA, PEDIDO, SERVIÇO PÚBLICO, SALÁRIO INICIAL,
JUIZ**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Pede-se um maior critério na definição do salário inicial do médico em relação ao juiz, pois, um médico formado com 5 anos de residência ganha R\$ 1200,00 de salário inicial. Já um juiz ganha salário inicial de R\$ 4000,00.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016367-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

31/05/1999

Recebimento**Cadastramento**

23/11/1999

Cidade

CÂNDIDO RONDON

UF

PR

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, JUIZ; OSCAR STANISLAU NASIHGIL, ADVOGADO.

ANEXOS: CÓPIAS DA DENÚNCIA EM DIVERSOS IDIOMAS.

INDEXAÇÃO: IRREGULARIDADES, LEI UNIFORME DE GENEBRA, VIOLAÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de irregularidades praticadas por alguns juizes da Justiça do Estado do Paraná, apontando acobertamento de assassinatos e sonegação de impostos, terrorismo contra o direito de crianças, formação de cartel de favorecimentos em prejuízo de terceiros.

Despachos

Não há um fato Concreto a ser Investigado.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016371-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** SÃO JOÃO DEL REI**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
DENÚNCIA
MENCIONADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
INDEXAÇÃO: MOROSIDADE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BELO
HORIZONTE, BRASÍLIA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de morosidade no recebimento das gratificações da causa ganha
contra a Caixa Econômica Federal (sem maiores detalhes).

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016373-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PROCESSO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
		25/11/1999	
Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
INDEXAÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO PARTICULAR E SEU TERMO ADITIVO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, 24ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE, MG, CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Destinatário NÃO INFORMADO

Resumo da correspondência O assunto versa a respeito do afastamento de diretores do Clube Atlético Mineiro, porém não há denúncia. O material foi indexado sem um pedido específico. Não se sabe o que realmente se quer ou mesmo quem é o autor da remessa dos documentos. Sabe-se apenas dos nomes das partes que envolveram-se nas ações Judiciais, cujas cópias vieram a esta CPI.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016416-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE				
Tipo	CARTA	Data da cor.	09/07/1999	Data do rec.	09/07/1999	Data do cad.	09/07/1999
Nome	NILTON FRAGOSO						
Entidade							
Cargo							
Endereço	NFRAGOSO@TECSAT.COM.BR						
Cep						Cidade	UF
Assunto							
Ementa							
Classificação	ACM - PASTA INEPTAS TIPO:INFORMAÇÃO INDEXAÇÃO: FÁBRICA CLANDESTINA, EXÉRCITO, LIBERAÇÃO, AERONÁUTICA, APREENSÃO.						
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES						
Resumo	Denúncia de que a fábrica clandestina que teria sido inspecionada pelo Exército e tido todo o seu material apreendido e enviado para a CTA havia recebido uma liberação de verba da DIRMAB, órgão do Ministério da Aeronáutica, antes mesmo de existir, sem licitação. O requerente cita o nome da fábrica, dizendo apenas que a inspeção foi divulgada pela imprensa local, Jornal Valeparaibano, nos dias 8 e 9 julho.						
Conclusão							
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).						
Imagem							

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	016388-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
Tipo	CARTA	Data do rec.	Data do cad.
Data da cor.	11/05/1999		26/11/1999
Nome	ANÔNIMO		
Entidade			
Cargo			
Endereço	CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO-		
Cep		Cidade	SÃO PAULO
		UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA E SUGESTÃO INDEXAÇÃO: CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO, DENADAI, DESVIO DE ALIMENTOS, REMÉDIOE, ROUPAS, PRODUTOS DE LIMPEZA, EXAMES CRIMINOLÓGICOS, LEI DE EXECUÇÕES PENAIIS.		
Destinatário			
Resumo	Trata-se de denúncia sobre diversas irregularidades administrativas presentes na "Casa de detenção Pro. Flaminio Fávero". Segundo o denunciante, presidiário da casa de detenção, estas irregularidades trazem inúmeros prejuízos aos condenados, tais como: comercialização de exames criminológicos, falta de medicamentos e de alimentação adequada, superfaturamento das contas, etc. O denunciante sugere ao governador do Estado de São Paulo que faça uma inspeção na Casa de Detenção.		
Conclusão			
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Imagem			

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016424-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	05/07/1999	Data do rec.	05/07/1999	Data do cad.	05/07/1999
Nome	ANDERSON S. DRUMOND				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade			UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MANUEL SARAMAGO, JUIZ. INDEXAÇÃO: MOROSIDADE, PROCESSO, SEGURO, SUL AMÉRICA SEGUROS.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Denúncia contra o Tribunal de Justiça de Belo Horizonte, onde processo contra a Seguradora Sul América tramita há dois anos. O requerente diz que seu pai faleceu e ele não pôde receber o seguro de vida dele. Entrou com processo contra a seguradora e teve ganho de causa. No entanto, a seguradora entrou com recurso, e o Juiz Manuel Saramago votou contra o segurado.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	016423-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	28/01/1999	Data do rec.	28/01/1999	Data do cad.	28/01/1999
Nome	JUAN JORGE MERCADE				
Entidade					
Cargo					
Endereço	TELEFAX (11) 5562-2382				
Cep		Cidade			UF
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Denúncia confusa e sem fundamento.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016425-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/07/1999	05/07/1999	05/07/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACM - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUZA, JUÍZA.
INDEXAÇÃO: LIMINARES, TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA, GARANTIAS.

Destinatário SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência Denúncia de que a Juíza Maria Lídia Tocantins de Souza estaria concedendo liminares que substituem garantias reais por Títulos da Dívida Agrária.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016426-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

05/07/1999

Recebimento

05/07/1999

Cadastramento

05/07/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACM - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO.

INDEXAÇÃO: TRT 1ª REGIÃO, EMPREGADO, ADVOGADOS.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia contra o Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Região, RJ. O Sr. Nicolas Eleuthere Romanos diz que o Processo nº 2634-RJ, Junta 016, não teria sido defendido corretamente por seus advogados e que a sentença proferida não seria justa. Ele tem que pagar a quantia de R\$20 mil de dívida trabalhista.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
21/06/2000

Número	016431-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	06/08/1999	Data do rec.	06/08/1999	Data do cad.	06/08/1999
Nome	ANDRÉ BASTOS CUNHA DE OLIVEIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	CELDECO@ZAZ.COM.BR				
Cep		Cidade	UF		
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PROCESSO, TRAMITAÇÃO, ARQUIVO.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	O requerente diz ter processo que tramita no Tribunal Regional do Trabalho de Brasília desde 1997e que no momento encontra-se arquivado. Diz ainda que um amigo seu tem um processo no mesmo Tribunal e que, no entanto, não se encontra arquivado. O requerente diz que seu amigo tem parentes nesse Tribunal e que estariam influenciando a tramitação do processo.				
Conclusão					
Despachos	A denúncia não oferece dados suficientes para sua apuração. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	016433-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	01/03/1999	Data do rec.	01/03/1999	Data do cad.	01/03/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	UF		
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: JAMILTON SOUZA ACIOLY; HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. INDEXAÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE MANDATO, ELEIÇÃO, RECURSO, FAVORECIMENTO ELEITORAL, ABUSO DE AUTORIDADE.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de Recurso Especial interposto do Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia que, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença do Juiz Eleitoral da 165ª Zona Eleitoral que julgara improcedente ação de impugnação de mandato eletivo movida contra Jamilton Souza Acioly e Hélio Francisco de Oliveira, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cândido Sales, eleitos no pleito de 1996.				
Conclusão					
Despachos	O parecer ainda não demonstra rescisão, qualquer irregularidade. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

21/06/2000

Número	016436-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	12/03/1999	Data do rec.	12/03/1999	Data do cad.	12/03/1999
Nome	NÃO INFORMADO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade		UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACM - PASTA INEPTAS TIPO: INFORMAÇÃO MENCIONADOS: MANOEL ARAÚJO FREITAS, VEREADOR. ANEXOS: CÓPIA DO PROCESSO Nº 106/98. INDEXAÇÃO: DENÚNCIA, VEREADOR, CASSAÇÃO, MANDADO DE SEGURANÇA.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	A Câmara Municipal de Aurelino Leal recebeu denúncia formulada contra o Vereador Manoel Araújo Freitas com a alegação de que este último teria incorrido em crime de falta de decore parlamentar, levando à cassação do Vereador. O requerente impetrou Mandado de Segurança contra o Presidente da Câmara de Vereadores de Aurelino Leal-Bahia, Autos nº 106/98 que resultou na expedição do Decreto Legislativo de nº 003/98, que destituiu o requerente do seu cargo de Vereador, e teve como sentença a declaração de nulidade do referido decreto e a reintegração do mesmo ao seu cargo.				
Conclusão					
Despachos	Não há qualquer imputação de irregularidade nos atos judiciais. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	016437-99				
Tipo	OFICIO	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	01/06/1999	Data do rec.	28/02/2000	Data do cad.	28/02/2000
Nome	ROBERTO BORGES				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	NÃO INFORMADA	UF	
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS				
	TIPO: DENÚNCIA				
	INDEXAÇÃO: OAB, SENTENÇA, MOROSIDADE, GRUPO RORI.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de um comunicado confuso e desconexo.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016526-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

19/05/1999

Recebimento

19/05/1999

Cadastramento

19/05/1999

Cidade

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Assunto**Ementa****Classificação**

ACM - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA.

MENCIONADOS: OSIRIS FONTOURA, DESEMBARGADOR; HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, JUIZ; LOURENÇO CRISTÓVAM CHEMIN, JUIZ; ALTAIR PATITUCCI, DESEMBARGADOR.

ANEXOS: CÓPIA DE DENÚNCIA, TERMO DE AUDIÊNCIA, SENTENÇA.

INDEXAÇÃO: ESTADO DO PARANÁ, HIERBA SALUD, LIBERAÇÃO DE RECURSOS, PARCIALIDADE, BANCO DO BRASIL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Denúncia de nepotismo realizado pelo Juiz Lourenço Cristóvão Chemin e pelos desembargadores Dr. Altair Patitucci, Dr. Ângelo Zattar e Dr. Sidney Mora ao sentenciarem como indeferido o pedido de crédito restante à empresa Hierba Salud Indústria e Comércio de Ervas Naturais LTDA, da cidade de Santa Maria do Oeste-PR, aprovado pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador(FAT) no valor de R\$ 50.000,00, repassado a uma empresa privada terceirizada pelo SEBRAE-Ivaiporã-PR que teve a incumbência de repassar essa verba. Ao final foram liberados apenas R\$ 15.600,00 ficando a empresa Hierba Salud visivelmente prejudicada pela decisão judicial que indeferiu o pedido de liberação dos R\$ 34.400,00 restantes, pertencentes a ela por direito.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016560-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
11/06/1999	15/06/1999	06/10/1999	
Cidade	CURITIBA	UF	PR

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: DÍVIDA TRABALHISTA, CURITIBA (PR).

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia de que juiz titular, cujo nome não é citado, teria condenado a empresa do denunciante a realizar novamente pagamentos que já teriam sido feitos ao funcionário Sebastião Lourenço Faria. O denunciante afirma ter recorrido à 2ª Instância, o TRT da 9ª Região, o qual sentenciou que "o juiz da 1ª Instância corrigisse as falhas do processo". Segundo o denunciante, a sentença do TRT da 9ª Região não pôde ser cumprida porque os Ministros do Superior Tribunal do Trabalho teriam revogado a decisão do TRT.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016569-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
15/05/1999	15/05/1999	08/10/1999	
Cidade	ITAUNA	UF	MG

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: AÇÃO DE DANOS MORAIS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de um cidadão que afirma ter movido uma ação de danos morais no valor de 45 mil reais contra uma empresa em sua cidade. O cidadão encontra-se num impasse porque o advogado da empresa afirma que o mesmo já "havia dado quitação da dívida na área trabalhista (Junta de Conciliação e Julgamento)".

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016570-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/04/1999	20/04/1999	11/10/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA E SUGESTÃO
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, CONCURSO PÚBLICO.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia de nepotismo no Tribunal Regional do Trabalho do Ceará. O denunciante afirma ter uma amiga selecionada no concurso para Técnico Judiciário, tendo passado nos primeiros lugares e, no entanto, ainda não foi chamada para assumir o cargo. O denunciante sugere também que dois funcionários do TRT de cada Estado sejam chamados para depor na CPI.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016571-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
			11/10/1999
Cidade	VILA VELHA	UF	ES

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: JOSÉ CARLOS RISK, JUIZ;
INDEXAÇÃO: ESCOLA DE MAGISTRATURA, NEPOTISMO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de irregularidades no Poder Judiciário do Espírito Santo. Segundo o denunciante, há uma escola de magistratura no Espírito Santo que está sendo "totalmente bancada pelo Tribunal Regional do Trabalho". O denunciante pede ainda a investigação do Juiz José Carlos Risk, que teria assumido a função sem passar por concurso público.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016573-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
12/05/1999	12/05/1999	11/10/1999	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: MARINO FERNANDES DE SOUZA, POLICIAL CIVIL; NILO, POLICIAL; RUI JOSÉ JEVEAUX, EMPRESÁRIO;
INDEXAÇÃO: QUADRILHA, TRÁFICO DE DROGAS, POLICIAL CIVIL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de existência de uma quadrilha integrada por policiais civis. O policial civil Marino Fernandes de Souza é acusado de abuso de autoridade e prepotência, além de recebimento de propina de "funerárias e floriculturas próximas ao cemitério, distribuição de drogas e de materiais de roubo". O policial Nilo, o proprietário de uma oficina mecânica Rui José Jevaux e o Sr. Adriano Araújo, cuja profissão não é citada, são acusados de integrar a quadrilha.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016575-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
	Tipo	CARTA		
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
23/04/1999	23/04/1999	11/10/1999		
Cidade	LAJE	UF	SC	
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: MOROSIDADE, SINDICATO, AÇÃO TRABALHISTA.			
Destinatário				
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de morosidade no Judiciário. O denunciante afirma ter um processo pendente contra uma grande empresa, cujo nome não é citado, movido por ele devido ao fato de ter sido demitido sem justa causa, isto é, por não ter aceito um acordo feito pela empresa com um sindicato não especificado. O processo está em trâmite desde 1986, sem uma solução. O denunciante informa também ter ganho um processo que moveu na Justiça contra a empresa, não tendo, no entanto, recebido a indenização que lhe é devida.			
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016580-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
19/05/1999	19/05/1999	11/10/1999	
Cidade		UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO, ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO, JUNTA DE BARREIRAS.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia de existência de cinco casos, em uma mesma região (não citada), em que a Advocacia-Geral da União teria sido obrigada a ajuizar ações contra empresas de construção responsáveis pela edificação de Juntas porque estas estariam ruindo, como foi o caso da Junta de Barreiras. Segundo o denunciante, há indícios de irregularidades no próprio processo de licitação.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016581-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
14/05/1999	14/05/1999	11/10/1999	
Cidade	FLORIANÓPOLIS	UF	SC
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ALTAIR TALGATI MELLO, DIRETOR DA 4ª VARA FEDERAL DE FLORIANÓPOLIS; RÔMULO PIZZOLATI, JUIZ FEDERAL; INDEXAÇÃO: ELITISMO, ARBITRARIEDADE.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia de que o diretor da 4ª Vara Federal de Florianópolis, Sr. Altair Talgati Mello, e o Juiz Federal Rômulo Pizzolati teriam impedido o denunciante de "ver um processo". O denunciante afirma ainda que os tribunais em geral agem "de forma elitista, onde os juízes transparecem como seres superiores e inferiorizam as pessoas que vão até eles".		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016592-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

10/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: ESCLARECIMENTOS
MENCIONADOS: SEBASTIÃO AZEVEDO, PROCURADOR-GERAL DO INCRA
FAZENDAS REUNIDAS; FAZENDA OCOI; FAZENDA ARAGUAIA; FAZENDA
PRIMAVERA;
ANEXOS: LISTA COM NÚMEROS RELATIVOS AOS VALORES DOS
PROCESSOS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS).
INDEXAÇÃO: PRECATORIOS, DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO DE
EXECUÇÃO.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Denúncia de irregularidades na cobrança dos números relativos aos valores dos processos judiciais (precatórios) referentes à desapropriação de diversas fazendas, com a aprovação do procurador -geral do Incra, Sr. Sebastião Azevedo, permitindo a cobrança de valores exorbitantes.

Despachos

Não há identificação de interessado:
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento**016632-99****Situação****ARQUIVADO - CIENTE****Tipo****CARTA****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

01/07/1999

15/10/1999

Cidade**LIMA DUARTE****UF****MG****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: PROCESSO, VERIFICAÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de solicitação de verificação de um processo cujo número não é citado e cujo conteúdo não é relatado.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016634-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

15/10/1999

Cidade SETE LAGOAS**UF** MG**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
ANEXOS: CÓPIA DE RECORTE DE JORNAL.
INDEXAÇÃO: CESTAS BÁSICAS, MULTA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o juiz de direito da 1ª Vara Criminal, Comarca de Sete Lagoas-MG, cujo nome não é citado, estaria cometendo crime de desvio de renda, ou seja, quando do julgamento de crimes pelo juizado especial criminal, ele estaria convertendo a multa em cestas básicas. Segundo o denunciante, não se sabe a quem são endereçadas as cestas.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016636-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência** 07/06/1999 **Recebimento** 07/06/1999 **Cadastramento** 16/10/1999**Cidade** SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, DIPLOMA.**Destinatário****Resumo da correspondência** Trata-se de denúncia de que a Universidade São Judas Tadeu-SP teria impedido a denunciante de receber seu diploma por ter ela atrasado o pagamento de algumas mensalidades. Segundo a denunciante, o PROCON, o Juizado de Pequenas Causas, as Secretarias de Educação e a Delegacia Regional de Educação teriam-se recusado a auxiliá-la, apresentando como justificativa o fato de que as universidades são autônomas.**Despachos** Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016653-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
30/05/1999	30/05/1999	16/10/1999	
Cidade		UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: CARTÓRIOS JUDICIAIS, CUSTAS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que são cobrados valores exorbitantes de custas pelos cartórios judiciais.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreclador****Com Cópia**

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	016678-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	27/05/1999	Data do rec.		Data do cad.	25/10/1999
Nome	ARMANDO ANTONIO SILVA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA DIAS DA CRUZ, 286 - APTO. 401 MÉIER				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: MARINETE MARTINS NASCIMENTO, EX-SUPERVISORA DE ESTÁGIO DOS ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM OSWALDO CRUZ - NOVA IGUAÇU (RJ); CELSO MELO BASTOS, DIRETOR DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS; PAULO CÉSAR RONDINELLI, DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA; ANEXOS: CÓPIAS DE DECLARAÇÕES, CÓPIA DE INQUÉRITO N. 033/98, CÓPIAS DE CORRESPONDÊNCIAS, CÓPIA DE CERTIDÃO DE ÓBITO. INDEXAÇÃO: ARQUIVAMENTO, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de denúncia de arquivamento indevido do inquérito administrativo instaurado contra a Sra. Marinete Martins Nascimento, ex-supervisora de estágio dos alunos do Curso de Enfermagem Oswaldo Cruz - Nova Iguaçu (RJ). Embora haja evidências que desaprovam a conduta da Sra. Marinete Nascimento, o caso não teria sido apurado, segundo o denunciante, devido à proteção da referida sra por parte do Diretor do Hospital Estadual Carlos Chagas, Dr. Celso Melo Bastos.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário1
23/06/2000

Número	016665-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	29/05/1999	Data do rec.	29/05/1999	Data do cad.	18/10/1999
Nome	ANTÔNIO FERREIRA				
Entidade					
Cargo					
Endereço	summerdream@antares.com.br				
Cep		Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: CIAS DISTRIBUIDORAS, INSOLVÊNCIA GERAL, DESCAPITALIZAÇÃO.				
Destinatário					
Resumo	Trata-se de complementação à denúncia anteriormente formulada da máfia dos combustíveis.				
Conclusão					
Despachos	Ao Procurador-Geral da República.				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016680-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

26/03/1999

Recebimento**Cadastramento**

01/11/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIDADE JURÍDICA, ADVOGADOS.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que a Caixa Econômica Federal estaria "relegando os membros de sua Unidade Jurídica" por haver decidido suprimir os valores pagos aos advogados do quadro a título de horas extras. O denunciante afirma que o número de funcionários contratados pela Caixa é insuficiente para fazer frente ao volume de processos em acompanhamento. O denunciante faz também reclamações relativas aos baixos proventos recebidos pelos advogados da Caixa.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016681-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
			18/10/1999
Cidade	ILHÉUS	UF	BA

Assunto CUMPRIMENTOS À CPI.**Ementa****Classificação** ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, INTERESSES PESSOAIS.**Destinatário****Resumo da correspondência** Trata-se de manifestação favorável à CPI e de denúncia de que os ministros do Tribunal de Contas da União operam de acordo com seus interesses pessoais, "abandonando completamente a finalidade do mesmo, acrescentando a falta de preparo técnico para cumprir a função".**Despachos** Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016697-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
05/05/1999	28/10/1999	28/10/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA CONFUSA
ANEXOS: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CASSÃO DE CRÉDITO (25/05/1984); INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA (10/05/1984); AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 23-3 SÃO PAULO (22/02/1996).

Destinatário NÃO INFORMADO

Resumo da correspondência Trata-se de um documento de venda de terreno.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016705-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PROCESSO**Data Correspondência**

20/05/1999

Recebimento

22/11/1999

Cadastramento

22/11/1999

Cidade

NÃO INFORMADO

UF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: 8ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE
BRASÍLIA-DF.

INDEXAÇÃO: PROCESSO Nº 1998.01.1.072433-6.

Destinatário**Resumo da correspondência**Trata-se do Processo 1998.01.1.072433-6, firmado pelos procuradores Paulo R.
Thompson Flores e Peter Alexander Lange, sem especificação do que se
pretende desta CPI.**Despachos**Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016724-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

06/05/1999

Recebimento

23/11/1999

Cadastramento

23/11/1999

Cidade

NÃO INFORMADA

UF

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: SOLICITAÇÃO

INDEXAÇÃO: SENTENÇA; PUBLICAÇÃO; DIÁRIO OFICIAL.

Destinatário**Resumo da correspondência**

O remetente indaga se uma sentença pode permanecer sem ser publicada no D.O. por mais de 4 meses.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016731-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/05/1999

Recebimento

23/11/1999

Cadastramento

23/11/1999

Cidade NÃO INFORMADA**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: SEÇÕES JUDICIÁRIAS; ESQUEMA DE GRATIFICAÇÕES;
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Sugere-se que as Seções Judiciárias, principalmente as do Rio de Janeiro, sejam investigadas, pois segundo o remetente estaria existindo um esquema de gratificações no âmbito dessas seções.

Despachos

Não há indicações do Tribunal onde estariam ocorrendo as Irregularidades Apontadas.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016735-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/05/1999

Recebimento

23/11/1999

Cadastramento

23/11/1999

Cidade SALVADOR**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: CLAUSULA QUARTA/1992;**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Solicita-se que o senador averigue o possível julgamento irregular da cláusula quarta, referente ao Plano Collor, em 1992. Pois de acordo com o remetente um juiz do Tribunal Superior do Trabalho teria voltado atrás no seu voto, modificando no momento em que este seria confirmado.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016758-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	PROCESSO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
		29/11/1999	
Cidade	CEILÂNDIA	UF	DF
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA ANEXOS: CÓPIA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, ENTRE OUTROS. INDEXAÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VALPARAIZO LTDA, PAGAMENTO DIREITOS TRABALHISTAS, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE LUZIÂNIA - GO.		
Destinatário	SEN. RAMEZ TEBET		
Resumo da correspondência	Trata-se de remessa de cópia de Processo Trabalhista a esta CPI. Não se faz acusação à conduta de membros do Poder Judiciário, já que não diz respeito a integrantes do Poder Judiciário. A documentação é relativa à reclamação trabalhista interposta por ex-funcionários do Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaízo (GO). Os reclamantes protestam contra a demissão por justa causa sofrida por eles. Os sócios do referido hospital apresentaram justificativa de que os reclamantes teriam auferido, de forma ilegal, vantagens pessoais que geraram prejuízo à empresa. Os reclamados, por sua vez, afirmam que os possíveis prejuízos foram causados pelas falhas na administração da empresa. Na ação trabalhista interposta, cuja peças estão em anexo, os autores requerem indenização dos direitos trabalhistas que os sócios da empresa teriam se recusado a pagar. O juiz encarregado deste processo (00.469/98-9 TRT 18ª JCJ/Luziânia-GO) é o Dr. Luiz Antônio Ferreira Pacheco da Costa. Não há, no entanto, quaisquer acusações à sua conduta.		
Despachos	As cópias das inúmeras peças processuais extraídas dos autos referidos revelem que o processo está sub judice, ou seja, pendente de julgamento ainda na 1ª instância. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016774-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

02/12/1999

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: FRANCISCO MARCOS PENNACHI, EMPRESARIO; MILTON SILVERIO PENNACHI, EMPRESARIO; LEILA SCHIMITH VOLTARELLI, PROMOTORA DE JUSTIÇA;
ANEXOS: COPIA DE CERTIDÃO, COPIA DE RELATORIO, COPIA DE AUTOS DE INQUERITO POLICIAL.
INDEXAÇÃO: CADERNETA DE POUPANÇA, EMPRESA PENNACHI, BRADESCO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

NÃO REFERENTE A CPI DO JUDICIÁRIO.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016784-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE	
	Tipo	CARTA		
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
07/06/1999	29/11/1999	29/11/1999		
Cidade	CRUZEIRO VELHO	UF	DF	
Assunto				
Ementa				
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: AGROPECUÁRIA BRÁULIO NEULS, AÇÃO ORDINÁRIA COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, CRÉDITO RURAL.			
Destinatário				
Resumo da correspondência	Trata-se de uma Ação Ordinária Cominatória de Obrigação de fazer com pedido de antecipação de Tutela, Processo nº 1997.34.00.017241-4, contra o Banco do Brasil, que trata de lançamentos não creditados em conta.			
Despachos	O interessado encaminha cópia de petição de ação proposta contra o Banco do Brasil, sem fazer pedido a esta CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).			
Comunicado				
Apreciador				
Com Cópia				

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016823-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	OFICIO	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
09/06/1999	29/11/1999	29/11/1999	
Cidade	BARRA DOS GARÇAS	UF	MT

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: BANCO DO BRASIL, AGROPECUÁRIA DUAS ÂNCORAS, EMPRÉSTIMO.

Destinatário

CPI DO JUDICIÁRIO

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de que o Banco do Brasil teria causado injustamente a falência da empresa Agropecuária Duas Âncoras. O Banco propôs execução contra a empresa em 1996, requerendo o pagamento da importância de R\$ 18.415. 796, 81. Após negociações feitas pelo denunciante, o Banco passou a cobrar a importância de R\$ 10 .044.068,05 em 1998, evidenciando-se a existência de erro nos cálculos feitos pelo banco. Segundo o denunciante, o chefe jurídico do banco, Sr. Altivani Ramos Lacerda, teria impedido a realização do acordo entre a empresa e o banco com objetivos claros de prejudicar a primeira.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016834-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

22/11/1999

Cidade IBIRAPUÃ**UF** BA**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS-BA;

INDEXAÇÃO: MOROSIDADE, FALTA DE EMPENHO, ESTELIONATO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de morosidade e falta de empenho do Juizado Especial Bairro Gutierrez (BH). O reclamante comprou um lote em Belo Horizonte, descobrindo, posteriormente, tratar-se de um golpe do vendedor. O Juizado determinou o reembolso em favor do reclamante, no entanto, o estelionatário não pagou dentro do prazo determinado, vindo a falecer posteriormente, tendo com isso, impossibilitado o recebimento.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016872-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

16/04/1999

Cidade BOA VISTA**UF** **RR****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ROMERO JUCÁ FILHO, GOVERNADOR;
ANEXOS: CÓPIA DO PROCESSO Nº 95.0000678-2, CÓPIA DE DECISÃO Nº 057/96 TCU.
INDEXAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANIFESTAÇÃO, AÇÃO POPULAR, ERÁRIO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE RORAIMA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Ação popular contra Romero Jucá Filho, por exercer administração totalmente atributária e outras irregulares contra o patrimônio público e também prática de atos ilegais, lesivos e ofensivos aos bens públicos de toda a comunidade. Outro ato ilegal teria sido a aquisição da Radiobrás no início de 1989, por uma quantia de NCZ\$ 700 mil, que ainda não foi paga, constituindo-se, então, em um calote momentâneo.

Despachos

Caso apurado pela Comissão de Ética do Senado Federal.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 016881-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

08/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

25/11/1999

Cidade TERESINA**UF** PI**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

INDEXAÇÃO: TRT 22ª REGIÃO, PIAUÍ, INDICAÇÃO CARGO JUIZ CLASSISTA, RECONDUÇÃO, TST.

Destinatário

SEN. RAMEZ TEBET

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia contra a indicação do Sr. Iraci de Moura Fé ao cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região de Teresina no Estado do Piauí, ato de Recondução, tendo em vista os inúmeros fatos desabonadores da conduta do "reconduzido", tais como: necessidade de resposta a processos por falta de pagamento a credores, por acumulação ilícita de vencimentos e por tráfico de influência.

Despachos

O cargo de juiz Classista foi extinto.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	016889-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
20/08/1999	28/02/2000	28/02/2000	
Cidade	BOA VISTA	UF	RR

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: ROMERO JUCÁ FILHO, SENADOR;
ANEXOS: CARTA, PROCURAÇÃO, MATÉRIA DA REVISTA "VEJA" 14 DE JULHO DE 1999.
INDEXAÇÃO: DENÚNCIA, PPB RORAIMA

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia contra o Senador Romero Jucá Filho, o qual teria cometido inúmeros delitos contra o patrimônio público no artigo - Território Federal de Roraima.

Despachos Caso já apreciado pela Comissão de Ética do Senado Federal, que opinou pelo seu arquivamento.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016904-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

02/09/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/12/1999

Cidade SÃO PAULO**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: INFORMAÇÃO
CITADOS: THEREZA CHRISTINA NAHAS, JUIZA;
INDEXAÇÃO: CORREIÇÃO EXTRAORDINARIA, RECLAMATORIA
TRABALHISTA, 12 JCJ/SÃO PAULO, INCIDENTE DE FALSIDADE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de uma cópia da decisão final da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016958-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

20/05/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade NÃO INFORMADA**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: JUÍZES CLASSISTAS.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O remetente apoia o fim do cargo de juiz classista e analisa que com o dinheiro que era gasto com esses juízes o Judiciário poderá ter o seu serviço agilizado, além de poder contratar mais juízes togados.

DespachosO cargo de Juiz Classista foram extintos.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 016975-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

07/04/1999

Recebimento

28/02/2000

Cadastramento

28/02/2000

Cidade

RIO DE JANEIRO

UF

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À POSIÇÃO DO SENADOR
INDEXAÇÃO: DOSSIÊ, IRREGULARIDADES.**Destinatário**

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Comunica-se que no dia 12/04/1999, a Confederação Nacional de Transporte Alternativo, apresentará um dossiê de irregularidades do Poder Judiciário.

DespachosA CPI está encerrada.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017103-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência**

17/06/1999

Recebimento**Cadastramento**

30/11/1999

Cidade

CAMPO GRANDE

UF

MS

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

INDEXAÇÃO: CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, THEMA EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Destinatário

NÃO INFORMADO

Resumo da correspondência

Trata-se de cópia de contrato de sociedade por cotas de responsabilidade ltda.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017104-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

02/12/1999

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
INDEXAÇÃO: CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA, KRONNA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**Destinatário****Resumo da correspondência**Trata-se de cópia de contrato de constituição de sociedade por cotas de
responsabilidade limitada; Kronna Locadora de Veículos Ltda.**Despachos**Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017111-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	FAX	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
23/08/1999			
Cidade	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

Assunto	
Ementa	
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: FERDINANDO NOGUEIRA ROSA, AGROPECUÁRIA DUAS ÂNCORAS. INDEXAÇÃO: BANCO DO BRASIL, EXPROPRIAR.
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de que em um processo de execução de dívida o Banco do Brasil cobrou da Agropecuária Duas Âncoras o valor de R\$18.415.796,83 (dezoito milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e noventa e seis reais oitenta e um centavos) e em um segundo acordo com o banco, Ag. Centro de Araçatuba/SP, foi reconhecido que o valor devido era de 10.0440068,05, mas a efetivação desse acordo foi impedida pelo chefe jurídico do Banco do Brasil no Mato Grosso, Sr. Altivani Ramos Lacerda. Além de não ter concordado, propôs que a execução se desse no valor de 135.095.375,38 (cento e trinta e cinco milhões, noventa e cinco mil, trezentos setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Despachos	Não são apontados quaisquer atos do judiciário para serem investigados. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).
Comunicado	
Apreciador	
Com Cópia	

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017115-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

11/08/1999

Recebimento**Cadastramento**

30/11/1999

Cidade

TAGUATINGA

UF**DF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENTIONADO: FABRICIO FONTOURA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA TAGUATINGA.

ANEXOS: CÓPIA EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 009307/97.

INDEXAÇÃO: BANCO DO BRASIL, EMPRÉSTIMO, EMBARGOS À EXECUÇÃO, TJDF.

Destinatário

NÃO INFORMADO

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de possível leilão de único imóvel de correntista do Banco do Brasil, devido a empréstimo não pago pelo mesmo.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017119-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

22/04/1999

Recebimento

24/02/2000

Cadastramento

24/02/2000

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: JOSÉ ANTÔNIO LISBOA NEIVA, JUIZ SUBSTITUTO DA 5ª VARA FEDERAL; EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA, ADVOGADO; FERNANDO CHARMUX ROCHA, ADVOGADO; LUIZ TADEU RODRIGUES SILVA, ADVOGADO, SALU BARBOSA, DESEMBARGADOR.
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, PROCESSO Nº 910046971/8, PROPINA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

A remetente denuncia que estaria sendo impedida de receber a pensão que teria direito, em decorrência de irregularidades que teriam ocorrido durante a tramitação do Processo nº 910046971/8, sem dar outros dados que seriam necessários ao início dos trabalho desta CPI.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017136-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** PRESIDENTE PRUDENTE**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
INDEXAÇÃO: FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

Destinatário

SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Documento inepto.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	017137-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
16/02/2000		16/02/2000	
Cidade		UF	
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA CITADOS: ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD, JUIZ FEDERAL; LUIZ MARTINUSSI. INDEXAÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Cópia de Mandado de segurança impetrado por diversas pessoas contra a Delegacia da Capitania dos Portos de São Sebastião, SP.		
Despachos	Não há nada a providenciar. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017138-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

16/02/2000

Recebimento**Cadastramento**

16/02/2000

Cidade**UF**

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: MARIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO HADDAD.

INDEXAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Documento inepto.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017142-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
16/02/2000		16/02/2000	
Cidade	BAURU	UF	SP

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
CITADOS: 14ª VARA CIVIL DE SÃO PAULO.
INDEXAÇÃO: FALHA DO SISTEMA JURÍDICA.

Destinatário

Resumo da correspondência

Documento Inepto.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017158-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
08/11/1999	02/12/1999	02/12/1999	
Cidade	NÃO INFORMADA	UF	

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENUNCIA E SOLICITAÇÃO
CITADOS: ANIBAL MAIA SAMPAIO, PRESIDENTE DO TRT DA BAHIA;
GUSTAVO TADEU ALBEIMIU, PRESIDENTE DA ANAMATRA;
INDEXAÇÃO: NEPOTISMO, JUIZES CLASSISTAS, INSTITUIÇÃO OBSOLETA,
TRT BAIANO, EMENDA CONSTITUCIONAL.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia contra o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, Aníbal Maia Sampaio, que nomeou 66 juizes classistas antes de deixar o cargo.

Despachos

Os cargos de Juiz Classista foram extintos.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017176-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

09/11/1999

Recebimento**Cadastramento**

02/12/1999

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA E SOLICITAÇÃO
INDEXAÇÃO: ESTAGIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA,
PROCURADORIA DE JUSTIÇA.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de denúncia de que o prefeito do município de Uberlândia teria se recusado a assinar um contrato de convênio a ser firmado entre a Prefeitura e a Procuradoria de Justiça. O objetivo do convênio consistia na cessão de um funcionário da prefeitura, o denunciante, para o Fórum da cidade a fim de que ele pudesse realizar um estágio na área de direito. O prefeito, porém, alegando carência de funcionários e contenção de despesas na prefeitura, recusou-se a assinar o referido convênio. O denunciante afirma que há 400 funcionários da prefeitura cedidos a órgãos externos e que não há carência de funcionários neste local. Ele solicita, portanto, a intervenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de que ele possa realizar o estágio.

Despachos

O assunto ventilado no requerimento é impertinente a esta CPI, que por objeto o exame de atos do Judiciário.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017191-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
01/10/1999		02/12/1999	
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO, DESEMBARGADORES, RIO DE JANEIRO, FAMILIA VELLOSO.

Destinatário

Resumo da correspondência Trata-se de denúncia relativa à corrupção dos desembargadores no Rio de Janeiro, "incluindo a família Velloso". A denunciante requer que o Senador Antonio Carlos Magalhães entre em contato para maiores esclarecimentos. Não se faz maiores esclarecimento no sentido de possibilitar a tomada de providências por esta CPI.

Despachos Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	017241-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
15/06/1999	02/12/1999	02/12/1999	
Cidade	SÃO PAULO	UF	SP
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENUNCIA CITADOS: MICHEL TEMER, DEPUTADO FEDERAL; ANEXOS: COPIA DE RECORTE DE JORNAL. INDEXAÇÃO: APOSENTADORIA, PROCURADOR, PRIVILEGIOS, REFORMA DO JUDICIARIO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia contra o Deputado Michel Temer, no sentido de que a sua aposentadoria ocorreu precocemente, na procuradoria do Estado de São Paulo, onde ao final afirma o interessado: "se tiveres condições de confirmar essas minhas suposições...".		
Despachos	Pela inépcia, considerando-se os limites dos Poderes desta Comissão Parlamentar de inquérito. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000**

Número do documento	017272-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
Cidade	UF		
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: INEPTA.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Processo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TC/5148/95) que indícia o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ por conduta irregular. No entanto, não há uma denúncia. Apenas há um relatório.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017302-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
Cidade	GRAVATAÍ	UF	RS
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA INDEXAÇÃO: DENÚNCIA POR TELEFONE		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Trata-se de denúncia de que um ex- procurador entrou com uma ação trabalhista contra a prefeitura de Gravataí-RS, exigindo 6 milhões de reais. Um perito da Justiça apurou o valor da ação em 1/8 do seu valor. Porém a justiça ignorou a avaliação do perito. Afirma-se ainda, que a justiça não teria dado a Prefeitura os prazos legais, no entanto, os dados apresentados são insuficientes à apuração dos fatos.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017310-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
	Tipo	CARTA	
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
27/08/1999	03/03/2000	03/03/2000	
Cidade	SALVADOR	UF	BA

Assunto**Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
ANEXOS: NOTIFICAÇÃO DA 25ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE SALVADOR DO PROCESSO Nº 01.25.99.1963-01
INDEXAÇÃO: NOTIFICAÇÃO, RECLAMATÓRIA.

Destinatário

SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resumo da correspondência

O remetente indaga se a Justiça do Trabalho pode fazer cobrança.

Despachos

Em anexo, a notificação expedida pela Justiça de Trabalho, não contém pedido de cobrança.
Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	017312-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	14/09/1999	Data do rec.	03/03/2000	Data do cad.	03/03/2000
Nome	MÁRIO LOPES CAVALCANTI				
Entidade					
Cargo					
Endereço	RUA JOÃO LEITE, 280, MANGUEIRA				
Cep	50820-030	Cidade	RECIFE	UF	PE
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: SOLICITAÇÃO ANEXOS: DOIS EXTRATOS DE ANDAMENTO DE PROCESSO. INDEXAÇÃO: PROCESSO 001.1989.011663-7, ASSISTÊNCIA JURÍDICA.				
Destinatário	SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Trata-se de dois extratos de andamento do Processo 001.1989.011663-7, movido contra o Programa Sívio Santos não existem informações suficientes ao prosseguimento dos trabalhos de investigação.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do Judiciário

1

23/06/2000

Número	017402-99				
Tipo	CARTA	Situação	ARQUIVADO - CIENTE		
Data da cor.	04/05/1999	Data do rec.	16/02/2000	Data do cad.	16/02/2000
Nome	ALBERTO SANTIS FILHO				
Entidade					
Cargo					
Endereço	NÃO INFORMADO				
Cep		Cidade	MARABÁ	UF	PA
Assunto					
Ementa					
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: ROBERTO MARINHO. INDEXAÇÃO: CORAGEM, REDE GLOBO DE TELEVISÃO, IMPRENSA, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.				
Destinatário	SEN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
Resumo	Denuncia-se que a Rede Globo de Televisão recebe financiamentos do Banco do Brasil que nunca são pagos, sugere-se que sejam verificadas ações impetradas no fórum do Rio de Janeiro e de São Paulo.				
Conclusão					
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).				
Imagem					

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento	017450-99	Situação	ARQUIVADO - CIENTE
		Tipo	CARTA
Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento	
16/02/2000	16/02/2000	16/02/2000	
Cidade	RIBEIRÃO DO LARGO	UF	BA
Assunto			
Ementa			
Classificação	ACMJ - PASTA INEPTAS TIPO: INEPTA MENCIONADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO. INDEXAÇÃO: SITUAÇÃO MENOS FAVOREDIDA; INQUÉRITO POLICIAL; VÍTIMA DE CALÚNIA E DIFAMAÇÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	As cópias do inquérito policial em anexo relatam uma briga entre os irmãos Rui Rodrigues de Oliveira e Nilton Rodrigues de Oliveira. Não há um ato do judiciário sequer a ser investigado.		
Despachos	Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017459-99 **Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

12/02/2000

Recebimento**Cadastramento**

16/02/2000

Cidade**UF****Assunto****Ementa****Classificação**ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: INEPTAS**Destinatário****Resumo da correspondência**

INEPTA

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017492-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento**

30/11/1999

Cidade ARARAQUARA**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: INEPTA

INDEXAÇÃO: DIREITOS TRABALHISTAS; IDADE; FERRONORTE.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Inépta.

Despachos

Inepta (O requerente não informou, especificamente, o que pretende da CPI. Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017494-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência**

14/10/1999

Recebimento**Cadastramento**

30/11/1999

Cidade BRASÍLIA**UF** DF**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: CUMPRIMENTOS

MENCIONADOS: WASHINGTON CRISTIANO, ADVOGADO DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª JCJ-TRT DA 10ª REGIÃO.

INDEXAÇÃO: ELOGIOS AOS TRABALHOS DA 3ª JCJ-TRT/10ª REGIÃO; PROCESSO Nº 03.1106/97-EXECUÇÃO.

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de elogio à atuação do Bel. Washington Cristiano, Diretor de Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento - TRT na 10ª Região de Brasília-DF, servindo de exemplo positivo para a 4ª, 6ª e 19ª Juntas de Brasília.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017522-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade****UF****Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENÚNCIA

ANEXOS: PROCESSO Nº 98.02.0032-UCAD, OFÍCIO Nº PPR/3ª REGIÃO Nº 2070/98

Destinatário**Resumo da correspondência**

Trata-se de duas denúncias. A primeira é contra a demora na resolução do Processo nº 98.02.0032 - UCAD, que trata da desapropriação de imóvel ocupado pelo Tribunal Regional da 3ª Região de São Paulo. O edifício pertence à Caixa Econômica Federal, sendo que o mesmo caso situa-se na 6ª Vara Federal de São Paulo, Processo nº 90.0039553-4. A segunda é sobre acusação de enriquecimento ilícito dos desembargadores Paulo Theotonio Costa e Roberto Luiz Ribeiro Haddad, que atuam na primeira turma do Tribunal Regional Federal de São Paulo.

Despachos

O assunto ventilado na denúncia está sob a responsabilidade do Ministério Público Federal.

Não cabe a esta CPI interferir nos atos daquele órgão.

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017526-99**Situação** INEPTA**Tipo** CARTA**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** MACEIÓ**UF** AL**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INÉPTAS

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANO,
DESEMBARGADOR; ALBERINO CORREIA BARBOSA, DESEMBARGADOR;
ADALBERTO CORREIA DE LIMA, DESEMBARGADOR.

ANEXOS: MANDADO DE SEGURANÇA, RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

INDEXAÇÃO: ORDEM CONSTITUCIONAL, ERRO DOS
DESEMBARGADORES**Destinatário****Resumo da correspondência**

Trata-se de ação popular contra o Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, o Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas. Ele é acusado de ter promovido um concurso para contador do Foro, cuja banca examinadora não era composta por nenhum bacharel em contabilidade, as duas pessoas que passaram no concurso não tinham curso superior e possuíam o mesmo sobrenome.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário, em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, §3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017527-99**Situação****Tipo****Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** ITAPETININGA**UF** SP**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS
TIPO: DENÚNCIA
MENCIONADOS: FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN; WALDEMAR NICOLAU FILHO, JUIZ
ANEXOS: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL; TÍTULO DE PROPRIEDADE
INDEXAÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL; DESAVENÇAS NA
FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN

Destinatário**Resumo da correspondência****Despachos**

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO**29/05/2000****Número do documento** 017528-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** PROCESSO**Data Correspondência****Recebimento****Cadastramento****Cidade** ANÁPOLIS**UF** GO**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ-PASTA INEPTAS

TIPO:DENÚNCIA

MENCIONADOS: JONNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, JUIZ; EDSON CÂNDIDO PINTO, CONTADOR; RUI GAMA DA SILVA; BRENEA MARLA BERNADES DA COSTA; RUBENS LUIZ BERNADES DA COSTA.

ANEXOS: PROCESSOS RELATIVOS AO CASO

INDEXAÇÃO: CONCURSO PÚBLICO, IRREGULARIDADES

Destinatário**Resumo da correspondência**

Cópias de partes processuais. Não há identificação do interessado.

Despachos

Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não pôde ser analisado pela CPI do Judiciário, em virtude de transcender-lhe a competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579 e art. 151 do Regimento Interno do Senado Federal).

Comunicado**Apreciador****Com Cópia**

CPI do JUDICIÁRIO

29/05/2000

Número do documento 017535-99 **Situação** ARQUIVADO - CIENTE**Tipo** COMUNICADO**Data Correspondência**

19/11/1999

Recebimento

03/05/2000

Cadastramento

03/05/2000

Cidade RIO DE JANEIRO**UF** RJ**Assunto****Ementa****Classificação**

ACMJ - PASTA INEPTAS

TIPO: DENUNCIA

MENCIONADOS: MURILO COUTINHO; IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA,
JUIZ CLASSISTA APOSENTADO;ANEXOS: CÓPIA DE CERTIDÃO; ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE
JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; INQUÉRITO
REGISTRO 494; RELATÓRIO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 2610/96;
INDEXAÇÃO: FALSIFICAÇÃO DE DIPLOMA;**Destinatário****Resumo da correspondência**Trata-se da denúncia de que o Sr. Murilo Coutinho teria falsificado um diploma
de 2º grau e o estatuto social do Sindicato dos Empregados da Administração de
Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas.**Despachos**Em que pese a relevância do assunto, o mesmo, nos termos apresentados, não
pôde ser analisado pela CPI do Judiciário em virtude de transcender-lhe a
competência regimental de apreciação (arts. 47 e 58, § 3º da Constituição
Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 151 do Regimento Interno do Senado
Federal).**Comunicado****Apreciador****Com Cópia**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.

Preço por exemplar: R\$ 65,00

Taxa de Postagem: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:				
Endereç:				
Cidade:		CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Projeto do Código Civil no Senado Federal

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881; quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.



Preço por exemplar: R\$ 10,00



O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seeecat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

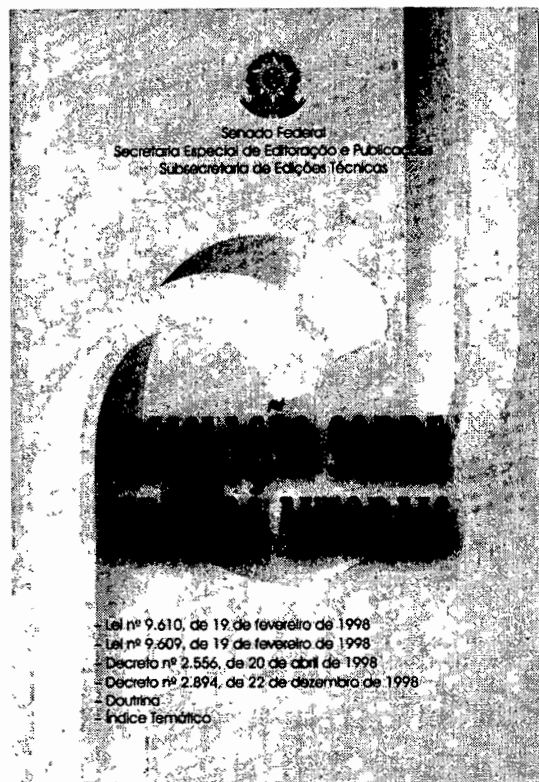


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação sobre Direitos Autorais

Com 123 páginas, traz a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, a Lei nº 9.609, os Decretos nº 2.556 e nº 2.894, com doutrina e índice temático.

Preço: R\$ 5,00.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE:896 PÁGINAS